

17/05/10	17/05/10
17/05/10	17/05/10
17/05/10	17/05/10
17/05/10	17/05/10
17/05/10	17/05/10
17/05/10	17/05/10

(com
Kabeçulho, conforme as
nomenclaturas mactadas)

DIARIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXXIII — 46ª DA REPUBLICA — N. 199

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 1934

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes:

Assignaturas:

	Interior	Exterior
Anno.	60\$000	96\$000
Semestre.	30\$000	48\$000

Para funcionarios publicos:

Anno.	48\$000	78\$000
Semestre.	24\$000	39\$000
Numero do dia.		\$300
Numero atrasado.		\$400

e mais 100 réis por exercicio decorrido.

As assignaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou annos integros, terminarão sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem dirsito a remessa de numeros atrasados.

Os assignantes particulares e officiaes, bem como os funcionarios publicos, devem apresentar ou communicar o pedido de renovação das assignaturas annualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assignaturas para funcionarios publicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral da Fazenda Nacional, da Contadoria Geral da Fazenda Publica, das Directorias da Rendas Aduaneiras, da Despesa Publica e do Dominio da União, da Recobedoria do Districto Federal, da Directoria do Imposto de Renda, da Alfandega do Rio de Janeiro e do Conselho de Contribuintes.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente do Sr. ministro.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Directorias do Serviço de Plantas Têxteis e do Ensino Agrícola e do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e Commercio e da Propriedade Industrial.

Noticiario — Rendas publicas — Parte commercial — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 24.545 — DE 3 DE JULHO, DE 1934

Autoriza Alvaro Macedo Guimarães a pesquisar ouro, pirita e baritina em terrenos de sua propriedade, na "Chacara dos Cintras", situados no districto de Antonio Dias, no municipio de Ouro Preto, Estado de Minas Geraes, podendo tambem organizar sociedade para o mesmo fim.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e tendo em vista o art. 1.º do decreto n. 20.799, de 16 de dezembro de 1931, e os termos do decreto n. 23.936, de 27 de fevereiro de 1934;

Decreta:

Art. 1.º Fica autorizado Alvaro Macedo Guimarães a pesquisar ouro, pirita e baritina em terrenos de sua propriedade, na "Chacara dos Cintras", situados no districto de Antonio Dias, no municipio de Ouro Preto, Estado de Minas Geraes, podendo tambem organizar sociedade para o mesmo fim, mediante as seguintes condições:

I — O concessionario deverá apresentar ao Ministerio da Agricultura, dentro do prazo de seis (6) mezes contados da data deste decreto, para ser submettido a exame e approvação, um mappa, em tela e cópia, dos terrenos a que se refere o presente decreto de autorização, com a indicação dos afloramentos de minérios existentes e todas as indicações necessarias a uma perfeita identificação dos aludidos terrenos, inclusive uma relação das áreas expressas em hectares;

II — O prazo para organização da sociedade para os fins de pesquisas é de um (1) anno contado da data deste decreto, devendo serem previamente submettidas á approvação do Ministerio da Agricultura as respectivas bases: sede, fins, capital social e previsões fixadoras desse capital, reservados, no minimo, 60% ao capital brasileiro;

III — A sociedade não poderá ser inscripta no registro publico sinão depois de preenchidas as formalidades contidas na parte final do item II deste artigo.

SUMMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 24.545, de 3 de julho de 1934.
Decreto n. 24.666, de 11 de julho de 1934.
Decreto n. 24.667, de 11 de julho de 1934.
Decreto n. 24.695, de 11 de julho de 1934.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 20 e 23 de agosto.
Ministerio da Fazenda — Decretos de 23 de agosto.
Ministerio da Marinha — Decretos de 23 de agosto.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior e da Imprensa Nacional.
Ministerio da Educação e Saude Publica — Portarias — Expediente das Directorias Geral de Educação e Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social, da Superintendencia do Ensino Commercial e da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Art. 2.º O concessionario deverá apresentar ao Ministerio da Agricultura, dentro do prazo de tres (3) mezes contados da data de approvação do mappa exigido no item I do art. 1.º, um plano de pesquisa dos minerios a que se refere o presente decreto de autorização, para ser submettido a exame e approvação:

I — Os trabalhos de pesquisa poderão ser realizados somente depois da approvação do plano de pesquisa a que se refere este artigo;

II — Somente depois de obtida do Ministerio da Agricultura a certidão de que os minerios estão satisfactoriamente pesquisados e que foi revelada a existencia de jazida, certidão esta que poderá ser dada somente depois do exame e approvação do relatório circunstanciado de pesquisas que o concessionario deverá apresentar ao Ministerio da Agricultura, dentro do prazo que lhe for fixado, quando da approvação do plano de pesquisa a que se refere este artigo, — é que poderá ser requerida autorização para a lavra;

III — O Governo Federal fiscalizará os trabalhos de pesquisa, podendo intervir, se o julgar necessario, para orientar melhor a marcha dos mesmos;

IV — De todo o minerio de ouro extrahido nos trabalhos de pesquisa, o concessionario poderá utilizar-se apenas de cinco (5) toneladas, para fins de analyses, estudos de tratamento metallurgico e outros que se fizerem necessarios;

V — O concessionario deverá permittir e facilitar a visita de funcionarios do Ministerio da Agricultura, devidamente autorizados, aos terrenos a que se refere o presente decreto de autorização, aos quaes deverá prestar todas as informações que lhe forem solicitadas sobre os trabalhos de pesquisas.

Parapho unico. A inobservancia de qualquer das obrigações constantes do presente decreto de autorização importará na caducidade do mesmo.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1934, 113.º da Independencia e 46.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.

(C — 2.731 — 25-8-934 — 81\$200)

DECRETO N. 24.666 — DE 11 DE JULHO DE 1934

Transfere a importancia de 50:000\$000, da Verba 5.ª — Departamento Nacional do Povoamento, para a Verba 2.ª — Inspectorias Regionaes, do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil; usando das attribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Decreta:

Art. 1.º Da Verba 5.ª Departamento Nacional do Povoamento do art. 6.º do decreto n. 24.167, de 25 de abril, modificado pelo de n. 24.315, de 1 de junho, ambos de 1934, fica transferida a importancia de 50:000\$000 (cincoenta contos de réis), da sub-consignação n. 3 — Diversas despesas, consignação Material — para a sub-consignação n. 2 — Para pagamento, etc. — II — Pessoal variavel, etc., Pessoal da Verba 9.ª — Inspectorias Regionaes — do mencionado artigo 6.º do decreto n. 24.167.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1934, 113.º da Independencia e 46.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

DECRETO N. 24.667 — DE 11 DE JULHO DE 1934

Abre ao Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, o credito especial de 13:000\$000 para pagamento do pessoal contractado do Centro Agricola Ingles de Souza e Posto Indigena do Tocantins, nos mezes de janeiro a março de 1934

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que lhe expoz o ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio, e usando da faculdade que lhe confere o art. 1.º do decreto (n. 19.398, de 11 de novembro de 1930,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, o credito especial de 13:000\$000 treze contos de réis para occorrer ao pagamento de vencimentos relativos ao mezes de janeiro a março de 1934, do pessoal contractado do Centro Agricola Ingles de Souza e Posto Indigena do Tocantins.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1934, 113.º da Independencia e 46.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

DECRETO N. 24.695 — DE 12 DE JULHO DE 1934

Crêa, no Departamento Nacional do Povoamento, o serviço de identificação de imigrantes e das outras providencias

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e tendo em vista as disposições constantes do decreto n. 24.258, de 16 de maio de 1934, decreta:

Art. 1.º Fica creado no Departamento Nacional do Povoamento, do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, o serviço de identificação de imigrantes.

Art. 2.º O serviço de identificação de imigrantes terá caracter unicamente civil, destinando-se:

I, a identificar todos os estrangeiros que tenham ingresso no territorio nacional e sejam considerados imigrantes, nos termos do regulamento approved pelo decreto n. 24.258, de 16 de maio de 1934;

II, a dar parecer e informar sobre a identidade dos estrangeiros que, tendo vindo ao Brasil na qualidade de imigrantes, solicitem qualquer favor do Governo ou requeiram naturalização;

III, a facilitar a acção das autoridades immigratorias, no impedimento de desembarque dos estrangeiros que tenham sido expulsos do territorio nacional, de accordo com a legislação em vigor;

IV, a remetter ás autoridades policiaes locais, ou outras quaesquer para onde se destinar o imigrante, uma ficha de identidade do mesmo;

V, a prestar ás autoridades federaes, estaduais ou municipais as informações que forem solicitadas, relativamente ás provas de identidade dos estrangeiros identificados no Departamento.

Art. 3.º O quadro dos funcionarios do serviço de identificação será composto do seguinte pessoal:

- 1 chefe de serviço;
- 3 dactiloscopistas;
- 2 identificadores.

Art. 4.º Os funcionarios a que se refere o artigo anterior terão os vencimentos constantes da tabella annexa.

Art. 5.º A identificação de imigrantes constará da filiação morphologica e impressões das linhas papilares das extremidades digitais.

Parapho unico. Esses dados ficarão subordinados á classificação dactiloscopica, de accordo com o methodo instituido por D. Juan Vucetich.

Art. 6.º Ao chefe do serviço de identificação compete:

I, fiscalizar todo o serviço de identificação a cargo do Departamento Nacional do Povoamento;

II, imprimir a orientação devida aos trabalhos technicos e prestar as informações que lhe forem solicitadas na forma do n. V, do art. 2.º ou por particulares, desde que se declare o fim a que se destinam;

III, indicar e propor todas as medidas que lhe parecerem necessarias e uteis ao bom andamento dos trabalhos a seu cargo;

IV, solicitar ao director da 1.ª secção o fornecimento do material necessario ao expediente do serviço.

V, instruir e advertir seus subordinados, mantendo, entre os mesmos, um regimen de obediencia e disciplina.

Art. 7.º Aos dactiloscopistas compete:

I, effectuar o serviço de classificação, archivamento e buscas das individuos dactiloscopicas;

II, apresentar, diariamente, ao chefe do serviço, uma relação dos trabalhos executados.

Art. 8.º Aos identificadores incumbem:

I, tomar as impressões digitais de todos os estrangeiros considerados imigrantes nos termos do regulamento em vigor;

II, anotar no verso das fichas de identidade todos os dados referentes à pessoa identificada;

III, apresentar, diariamente, ao chefe do serviço, uma relação das pessoas identificadas.

Art. 9.º As impressões digitais serão tomadas rodadas, cumprindo obtel-as com o auxílio de aparelho ou dispositivo especial que permita apanhar-as de lado a lado de cada phalange, sem movimento gyratorio que possa impedir que appareçam as linhas dos vertices.

Parapho unico. De cada pessoa identificada se tirarão duas individuaes, sendo uma para o armario de classificação e a outra será enviada á autoridade competente como determina o n. IV do art. 2.º deste decreto.

Art. 10. O serviço de identificação de imigrantes nas Inspectorias Regionaes será feito por intermedio de identificadores contractados, sendo as respectivas fichas immediatamente remetidas ao director da 1.ª Secção do Departamento Nacional do Povoamento.

Art. 11. A importancia necessaria para a execução do presente decreto no corrente exercicio será destacada do credito da sub-consignação n. 4 — Pessoal variavel e gratificações regulamentares — consignação — Pessoal — da verba 5.ª, do decreto n. 24.167, de 25 de abril de 1934, e incorporada á sub-consignação n. 1 da mesma consignação e verba.

Art. 12. O preenchimento dos cargos a que se refere o art. 3.º, será feito por concurso, tendo preferencia, em igualdade de condições, os funcionarios effectivos e os contractados do Departamento Nacional do Povoamento.

Parapho unico. As nomeações terão caracter interino, só podendo ser effectivados os respectivos serventuarios após um anno de exercicio no cargo, a criterio do Governo.

Art. 13. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1934, 113.ª da Independencia e 46.ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

TABELLA DE VENCIMENTOS A QUE SE REFERE O ART. 4.º, DO DECRETO N. 24.695, DE 12 DE JULHO DE 1934

Cargos — Ordenado — Gratificação — Total

1 chefe do serviço de identificação	666\$666	333\$334	1:000\$000
3 dactyloscopistas	433\$333	266\$664	800\$000
2 identificadores	400\$000	200\$000	600\$000

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1934. — *Joaquim Pedro Salgado Filho.*

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 20 de agosto de 1934, foi transferido o auxiliar de 1.ª classe do Departamento de Estatística e Publicidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, Rachel Pinto Fernandes, para identico logar na Directoria de Estatística Geral do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

— Por outros da mesma data, foram exonerados, a pedido, e nos termos do art. 65, da Constituição da Republica, os doutores Henrique da Silva Fontes, Flodoardo Lima da Silveira, Luiz de Moraes Corrêa, Rodolpho Luz Vieira, Alfeu Rosas Martins e desembargador José de Barros Wanderley, respectivamente, dos cargos de procuradores regionaes da Justiça Eleitoral, junto aos Tribunaes Regionaes Eleitoraes dos Estados de Santa Catharina, Parahyba, Ceará, Goyaz, Matto Grosso e Espirito Santo.

— Por decretos de 20 de agosto de 1934, foram naturalizados brasileiros:

Adalberto Bogsán, natural da Rumania, nascido a 16 de setembro de 1881, filho de Carlos Bogsán e de Eva Bogsán, casado, residente no Estado de São Paulo;

Anacleto Ramos, natural de Portugal, nascido a 8 de abril de 1873, filho de Francisco Ramos e de Maria Rosaria, casado, residente no Estado de São Paulo;

Antonio Augusto Maria, natural de Portugal, nascido a 5 de outubro de 1906, filho de José Ignachy Novo e de Margarida Agostinho, solteiro, residente nesta Capital;

Antonio José Valente, natural de Portugal, nascido a 17 de fevereiro de 1912, filho de Casemiro José Valente e de Maria Emília de Jesus, casado, residente nesta Capital;

Antonio Mendes Monteiro, natural de Portugal, nascido a 30 de novembro de 1912, filho de Joaquim Mendes Monteiro e de Anna Candida, solteiro, residente nesta Capital;

Antonio Valente Soares, natural de Portugal, nascido a 29 de dezembro de 1888, filho de Manoel Carvalho Soares e de Rosa Maria Soares, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro;

Bella Lampert, natural da Polonia, nascida a 31 de maio de 1896, filha de Moysés Barón e de Chaia Riva Leizerovitch Barón, casada, residente nesta Capital;

Bela Szusz, natural da Hungria, nascido a 10 de julho de 1892, filho de Isidoro Szusz e de Mathilde Szusz, desquitado, residente nesta Capital;

Diogo Rodrigues, natural de Portugal, nascido a 8 de agosto de 1897, filho de Gonçalo Pires e de Gloria da Luz dos Reis, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Cesar Eliachar, natural da Palestina, nascido a 18 de dezembro de 1896, filho de Ben-Sion Eliachar e de Veneziana Eliachar, divorciado, residente nesta Capital;

Domingos Pereira Cardoso natural de Portugal, nascido a 25 de setembro de 1885, filho de Carlos Pereira Cardoso e de Carolina Augusta de Souza, casado, residente nesta Capital;

Elisa Lispector, natural da Russia, nascida a 24 de julho de 1911, filha de Pedrv Lispector e de Marian Lispector, solteira, residente no Estado de Pernambuco;

Elvira Affonso de Miranda Lima, natural de Portugal, nascida a 19 de abril de 1896, filha de Joaquim Affonso de Miranda e de Maria Dias Lage, casada, residente nesta Capital;

Hatty Moussatché, natural da Turquia, nascido a 21 de fevereiro de 1910, filho de Isidoro Moussatché e de Sarina Hazan, solteiro, residente nesta Capital;

Jean Albert Adrien Paul Deflandre, natural da França, nascido a 16 de julho de 1908, filho de Charles Deflandre e de Marie Grepy, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Jean Papadopoulos, natural da Grecia, nascido a 16 de maio de 1900, filho de Jorge Papadopoulos e de Savette Papadopoulos, casado, residente nesta Capital;

Joaquim Antonio Gonçalves, natural de Portugal, nascido a 28 de julho de 1903, filho de Antonio Francisco Miguel e de Ascensão Monteiro, casado, residente no Estado de São Paulo;

Joaquim Guerra, natural de Portugal, nascido a 16 de fevereiro de 1901, filho de José Guerra e de Maria Faustina, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro;

Joaquim Marques da Cunha, natural de Portugal, nascido a 20 de dezembro de 1873, filho de Maria de Jesus, casado, residente nesta Capital;

José da Costa Faria, natural de Portugal, nascido a 23 de julho de 1904, filho de Jeronymo de Faria e de Anna Rodrigues da Costa, casado, residente nesta Capital;

José da Silva, natural de Portugal, nascido a 15 de março de 1886, filho de Manoel da Silva e de Anna da Silva, casado, residente nesta Capital;

José Lane, natural da Russia, nascido a 15 de novembro de 1882, filho de Arão Lane e de Sara Lane, casado, residente no Estado do Paraná;

Josué Salvador Canetti, natural da Turquia, nascido a 22 de outubro de 1894, filho de Elias Canetti e de Bertha Canetti, casado, residente nesta Capital;

Julio Maciotta, natural da Italia, nascido a 8 de outubro de 1904, filho de Octavio Maciotta e de Eugenia Quaglino, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Luiz Zibenberg, natural da Rumania, nascido a 4 de novembro de 1904, filho de Moysés Zibenberg e de Slura Zibenberg, solteiro, residente nesta Capital;

Manoel Esteves, natural de Portugal, nascido a 10 de fevereiro de 1879, filho de Antonio Esteves e de Maria da Gloria, solteiro, residente no Estado do Rio de Janeiro;

Manoel Fonseca, natural de Portugal, nascido a 7 de abril de 1890, filho de Antonia Delphina, viuvo, residente nesta Capital;

Miguel Nicolau Fonseca, natural de Portugal, nascido a 7 de janeiro de 1903, filho de Nicolau José Fonseca e de Maria Clara Cesar, solteiro, residente nesta Capital;

Salomon Pinchos Grosfeld, natural da Allemanha, nascido a 9 de março de 1903, filho de Hers Grosfeld e de Joveta Grosfeld, solteiro, residente nesta Capital;

Secundino Ribeiro, natural de Portugal, nascido a 24 de fevereiro de 1904, filho de José Ribeiro e de Josefina de Jesus, casado, residente nesta Capital;

Rudolf Lewenthal, natural da Austria, nascido a 25 de abril de 1908, filho de Nussen Lewenthal e de Elka Rosa Lewenthal, solteiro, residente nesta Capital;

Saul Lampert, natural da Polonia, nascido a 13 de agosto de 1893, filho de Simcha Lampert e de Ruda Nachstern Lampert, casado, residente nesta Capital.

Remetteram-se aos Governos dos Estados os decretos dos que alli residem.

— Por decreto de 20 do corrente mez, foi reformado, no Corpo de Bombeiros do Districto Federal, no posto de major, com o soldo por inteiro e mais 5 % sobre o soldo annual, por anno de serviço que exceder de 25, o capitão Athanasio Gomes Vieira, nos termos do decreto n. 23.503, de 27 de novembro de 1933, arts. 165, § 4º, e 170, da Constituição Federal, e artigos 269, 276 e 279 do regulamento aprovado pelo decreto numero 16.274, de 20 de dezembro de 1923, visto contar 38 annos, 8 mezes e 6 dias de serviço, ou sejam 39 annos, e não como foi publicado no *Diario Official* n. 187, de 24 deste mez.

— Por outros de 23 do corrente mez, foram nomeados guardas de 2ª classe da Inspectoria da Guarda Civil da Policia do Districto Federal:

Accacio José Ferreira, Altair Cruz, Carlos Jacome Campello, Egeu Marcellas Rammé, Gustavo Machado de Almeida, José Maymone, José Gomes Soares, Moacyr da Silva, Paulo Henrique Rolim, Rubem Martins da Rocha, Reynaldo Cruz, Roberto Gomes de Vasconcellos Filho, Rozendo José Jorge e Renault de Oliveira.

— Por outros da mesma data, foram exonerados, a pedido, na Policia Civil do Districto Federal:

Renato Nabuco de Freitas, guarda de 2ª classe da Inspectoria do Trafego.

João Nicolussi Junior, policial da Policia Especial.

Ministerio da Fazenda

Por decreto do dia 23 do corrente, foi aposentado, nos termos do n. 3 do art. 170 da Constituição, o director do Tribunal de Contas, Julio Vianna Lobato de Vasconcellos.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 23 do corrente foram:

Exonerar:

O capitão de corveta Helveo Coelho Rodrigues das funções de capitão dos portos do Estado do Maranhão.

Nomeados:

O protocolista da Escola Naval Manoel Maurity dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de segundo official da mesma Escola;

O operario extraordinario da officina de caldeiros de ferro do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Aloysio Alves de Oliveira, para exercer o cargo de operario de 4ª classe do quadro da referida officina;

O servente extraordinario do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, Edmundo da Silva Guimarães, para exercer o cargo de servente do quadro da Directoria de Construções Navaes do referido Arsenal;

De conformidade com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, o remador das embarcações da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, em Santos, Arthur Maçon de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de patrão das embarcações da mesma Capitania.

Promovidos:

Na officina de trabalhos estruturales — Secção de chapeadores — do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a operario de 1ª classe, o de 2ª classe da mesma officina Agenor da Silva Ribeiro;

Na officina de caldeiros de cobre do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a operario de terceira classe, o de quarta classe do quadro da mesma officina, Mario Tavares;

Na officina de embarcações miudas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a operario de terceira classe, o de quarta classe do quadro da mesma officina, Theotônio Simas Pereira.

Reformados:

De conformidade com os arts. 2º alinea b e 4º do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932 e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, o sub-official signaleiro timoneiro do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, José Narciso de Oliveira, conforme pediu, no posto de segundo tenente, com o distinctivo de sua especialidade, percebendo os vencimentos e vantagens de que trata a alinea a do art. 2º acima referido e mais seis (6) quotas de dois (2) por cento sobre esses mesmos vencimentos e vantagens, visto contar vinte e seis (26) annos, um (1) mez e dias de serviço;

De conformidade com o art. 5º, alinea b, do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931 e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, o marinheiro n. 2.994 —PE—MA— primeira classe, Candido Gonzaga, conforme pediu, no posto e com o soldo de cabo, visto contar vinte e cinco (25) annos, cinco (5) mezes e dezesseis (16) dias de serviço.

Aposentados:

De conformidade com o inciso 4, do art. 170 da Constituição Federal, aposentar Militão Lucas Evangelista, no cargo de operario de primeira classe da officina de carpintaria — Secção de calafates — do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, conforme pediu, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, nos termos da legislação em vigor, visto contar mais de dez (10) annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar;

José Pereira da Silva, no lugar de operario de primeira classe da officina de carpintaria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, conforme pediu, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, nos termos da legislação em vigor, visto contar mais de dez (10) annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar;

João D'Arthagnan Saldanha, no cargo de operario de primeira classe da officina de trabalhos estruturales — Secção de Chapeadores do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, conforme pediu, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, nos termos da legislação em vigor, visto contar mais de dez (10) annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar;

Julio Espindola Bittencourt no lugar de segundo marinheiro da Divisão de Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, conforme requereu, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, nos termos da legislação vigente, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar.

Transferidos:

De conformidade com os arts. 22, § 2º, 26, 62, § 2º e 77 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927 e decreto n. 22.893, de 5 de julho de 1933, para a Reserva de Primeira Classe o capitão de mar e guerra do Corpo de Officiaes da Armada, João Bonifacio de Carvalho, conforme pediu, no mesmo posto e com o soldo de contra-almirante, percebendo mais doze (12) quotas de 5% sobre o dito soldo annual, visto contar trinta e sete annos, cinco mezes e vinte e dois dias de serviço;

De conformidade com os arts. 22, § 2º, 26, 62, § 1º e 77 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927 e decreto n. 22.893, de 5 de julho de 1933, para a Reserva de Primeira Classe o capitão de fragata do Corpo de Officiaes da Armada, Octavio Fernandes Faria Machado, conforme pediu, no mesmo posto e com o respectivo soldo, percebendo mais nove (9) quotas de 5% sobre o dito soldo annual, visto contar trinta e quatro annos, cinco mezes e sete dias de serviço.

Mandado reverter:

Ao Corpo de Officiaes da Armada, o capitão tenente Luiz Clóvis de Oliveira, transferido para o Corpo de Fuzileiros Navaes, por decreto de 21 de dezembro de 1933.

Concedidas "Cruzes de Campanha":

De conformidade com os decretos ns. 15.600, de 11 de agosto de 1922 e 23.853, de 8 de fevereiro de 1934, referentes a um semestre, ao sub-official, enfermeiro, do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, Arthur de Lima Bottari e ao segundo sargento auxiliar especialista, artilheiro, Antonio Lourenço de Oliveira Dutra.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Os pedidos de assignatura official devem ser annualmente renovados, por intermedio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assignantes por desconto em folha deverão vir, também annualmente, por intermedio das respectivas repartições pagadoras.

As assignaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

Directoria da Justiça

Primeira Secção

Por portarias de 25 do corrente foram concedidos, ao servente da Escola "João Luiz Alves", Antonio Rodrigues da Silva Filho, dous meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde; á lavadeira engommadeira, da mesma Escola, Demercilia Vinhaes, trinta dias de licença, em prorrogação; á engommadeira da Escola 15 de Novembro, Carmen Machado, trez meses de licença, nos termos do artigo 170, n. 10, da Constituição Federal.

Requerimentos despachados

Leopoldo de Andrade Rumpelsperger.
— Complete o sello.

Directoria do Interior

Por apostilla de 22 de agosto de 1934 foi declarado que é Thadeu Felipe Schreiner o nome civil do naturalizado Thadeu Felipe Schreiner, de quem trata o decreto de 7 de maio de 1934.

— Por outra de 23 do mesmo mez foi declarado que João Baptista Gomes, naturalizado brasileiro por decreto de 18 de dezembro de 1933, nasceu a 16 de julho de 1904, e não como do mesmo consta.

— Por outra da mesma data foi declarado que é Wadih Daguer, filho de Nakli Daguer e de Anice Daguer, o naturalizado por decreto de 27 de novembro de 1933, e não como do mesmo consta.

— Por outra da mesma data foi declarado que Sanvil Waisgluz, a quem se refere o decreto de 5 de fevereiro do corrente anno, nasceu a 2 de outubro de 1895, e não como do mesmo consta.

— Por portarias da mesma data foram declarados cidadãos brasileiros:

Alfredo Ferreira da Rocha, natural de Portugal, nascido a 9 de maio de 1894, filho de João Ferreira da Rocha e de Maria Bastos da Rocha, casado, residente nesta Capital;

Antonio Jesus Maestre Alvares, natural da Hespanha, nascido a 2 de maio de 1905, filho de Melchor Maestre Preda e de Doreindo Alvares Maestre, casado, residente no Estado de S. Paulo;

Daniel Simões, natural de Portugal, nascido a 15 de setembro de 1891, filho de Manoel Simões e de Maria Joaquina da Gloria, casado, residente nesta Capital;

Gele Zeigarnikas, natural da Lithuania, nascida a 13 de junho de 1907, filha de Sehmmerel Rutembergaite e de Tuba Rutembergaite, casada, residente nesta Capital;

Geraldo Gunther, natural da Alemanha, nascido a 23 de outubro de 1895, filho de Guilherme Paulo Gunther e de Olga Maria Gunther, viuvo, residente no Estado do Paraná;

José Ernesto do Nascimento, natural de Portugal, nascido a 20 de janeiro de 1891, filho de Manoel Augusto do Nascimento Junior e de Angelica Engracia Azevedo Mello do Nascimento, casado, residente nesta Capital;

Latife Bitar Cury, natural da Syria, nascida a 15 de agosto de 1881, filha de José Bitar e de Maria Bitar, viuva, residente no Estado de S. Paulo;

Leonas Zeigarnikas, natural da Lithuania, nascido a 2 de agosto de 1902, filho de Jacob Zeigarnikas e de Saloméa Zeigarnikas, casado, residente nesta Capital;

Luiz Kerchberg, natural da Polonia, nascido a 10 de outubro de 1893, filho de David Kerchberg e de Chaia Kerchberg, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro;

Mario Costa, natural de Portugal, nascido a 8 de setembro de 1895, filho de Antonio da Costa e de Maria Pereira da Costa, casado, residente no Estado de São Paulo;

Zitsuo Karasawa, natural do Japão, nascido a 3 de novembro de 1896, filho de Kakuji Karasawa e de Hisa Karasawa, casado, residente no Estado de S. Paulo.

Remetteram-se aos Governos dos Estados as portarias dos que ali residem.

Expediente de 23 de agosto de 1934

Requerimentos despachados

Jorge Ditcheff, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da Policia e das Justicas federal e local, e novo attestado do conducta.

Naum Abramovich, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Justifique a divergencia quanto á data de seu nascimento.

Joaquim Gonçalves, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte attestado de bons antecedentes.

José Bauer, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Faça reconhecer por tabellião a firma da petição.

Herminia Gugliano, residente no Estado de S. Paulo, solicitando entrega de titulo de naturalização ou andamento do respectivo processo. — A partir de 1926, não teve entrada nesta secretaria processo com esse nome.

Victoriano Bernardo, residente no Estado do Espirito Santo, solicitando naturalização. — Declare dia, mez e anno em que nasceu.

Joaquim Villar Oussat, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Arnildo de Carvalho Mello, pelo Partido Constitucionalista de S. Paulo, solicitando certidão da naturalização de

Mauricio Silberchitz e de Virgilio Boriéri. — Prove a sua qualidade de representante do partido.

Antonio da Silva, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Justifique a divergencia quanto á data de seu nascimento, e declare a prole, si a houver de legitimo consorcio.

José João da Costa Botelho, pelo Partido Constitucionalista de S. Paulo, solicitando certidão da naturalização de Manoel Martins Rodrigues. — Prove a sua qualidade de representante do partido.

Bernardino Salomé de Queiroga, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo, após o reconhecimento da firma.

Manoel Martins, residente nesta Capital, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Prove com certidão do Registro de Immoveis ter immoveil transcripto em seu nome.

Dr. Gabriel Pinto Arruda, solicitando contagem de tempo, para effeito de aposentadoria. — Não ha o que deferir. O interessado deve dirigir-se ao Sr. interventor.

Imprensa Nacional

Expediente de 25 de agosto de 1934

Officios remetidos:

N. 2.154 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, remettendo um pedido de material de consumo para esta repartição.

N. 2.155 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para o official de 4ª classe Lalieta Gomes Sanpaio. (M. 70.733/34).

N. 2.156 — Ao Sr. Dr. Alberto J. Robbe, S. Paulo, remettendo um talão relativo a uma assignatura do "Diario Official". (P. 62.064/34).

N. 2.157 — A Sra. D. Maria de Lourdes Martins, C. Postal n. 1.991, São Paulo, idem, idem. (P. 61.7709, de 1934).

N. 2.158 — Ao Sr. collector federal em Araraquara, São Paulo, idem, idem. (F. 21.685/34).

N. 2.159 — Ao Sr. collector federal em Santa Rita, São Paulo, idem, idem. (F. 21.663/34).

N. 2.160 — Ao Sr. engenheiro Mauricio de Abreu, estação da Great Western, João Pessoa, Parahyba, enviando conhecimento relativo á aquisição de obras impressas. (P. 61.543/34).

N. 2.161 — Ao Sr. Euzebio Coelho, Campina Grande, Parahyba do Norte, idem, idem. (P. 61.527/34).

N. 2.162 — Ao Sr. Manoel Nicanor Pereira, conferente da Alfandega de Santos, remettendo um recibo relativo a uma assignatura do "Diario Official". (P. 61.499/34).

N. 2.163 — Ao Sr. director da Comissão Central de Compras, comunicando que a publicação do edital numero 702.030/4, foi feita no supplemento do "Diario Official" de 16 de julho ultimo. (F. 21.597/34).

Ministerio da Educação e Saude Publica

Os pedidos de assignatura official devem ser annualmente renovados, por intermedio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assignantes por desconto em folha deverão vir, também annualmente, por intermedio das respectivas repartições pagadoras.

As assignaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

Por portaria de 22 de agosto de 1934, do senhor ministro, foi concedida licença, em prorrogação, pelo prazo de tres mezes, sendo um mez de accordo com o artigo 8º n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e dois mezes pelo n. II, do referido artigo 8º, a Ida Candido de Almeida Raposo, auxiliar da primeira classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Por portaria de 22 de agosto de 1934, foi concedida licença, em prorrogação, pelo prazo de quatro mezes, de accordo com o artigo 8º n. II do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Hermogenia Adolpho de Mesquita, servente de segunda classe do Abrigo-Hospital "Arthur Bernardes", da Directoria de Protecção à Maternidade e à Infancia.

Por portaria de 22 de agosto do corrente anno, foi concedida licença, pelo prazo de dois mezes, a partir de 14 de junho proximo findo, a Marianna Lopes Teixeira Lyra, investigadora de mortalidade infantil do Centro de Saude de Inhauma da Directoria de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, de accordo com o artigo 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Por portaria de 22 de agosto de 1934, foi concedida licença pelo prazo de tres mezes, de accordo com o artigo 8º numero I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 14 de julho proximo findo, a Leontina da Rocha Campos, enfermeira do Preventorio Paula Candido, da Directoria de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica. (*)

Superintendencia de Obras e Transportes

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 25 de agosto de 1934.

Sr. director geral do Expediente:

245-M — Accusando e agradecendo a circular n. E/2.788, de 3 do corrente. — Sr. director geral de Contabilidade.

246-M — Informando ser necessaria uma indicação graphica e outras informações relativas aos annuncios que

(*) Reproduzem-se por terem sido publicados com incorrecções.

serão collocados pela firma Kennedy & Comp., para que possa ser estudada a sua conveniencia.

247-M — Relativamente ao officio dessa Directoria Geral, n. R.2.565, de 4 de julho ultimo, informando ter remittido a proposta do Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes com o intuito de ser por essa directoria submettido a aprovação superior.

— Sr. director da Comissão Central de Compras:

248-M — Remettendo os pedidos numeros 243.097-8, para fornecimento de material necessario as officinas de Locomoção, desta Superintendencia.

— Sr. director do Dominio da União:

249-M — Solicitando a rectificação dos limites do terreno pertencente a Faculdade de Odontologia da Universidade do Rio de Janeiro.

Directoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de agosto de 1934

Registro de professores

Raul da Silva Arcos, Julio Castanheira, Oswaldo Deminico, Maria Alcantara, Maria da Conceição Rocha Leite, Fausto Lyra Brandão, Ermelinda Fagoaga, José Luiz de Campos Filho, Jecia Maria Pinheiro, Zilda de Andrade, Branca Lopes da Rosa, Daniel Diniz Fonseca, Ondina Souza Santos, Wilhelm Trexler Von Lindnaum, Homero Rubens de Sá, Maria Guedes de Campos, Palmyra Chisoni, Marina de Campos Lomba, Maria Ondina Soares, Francisca Assumpção, Antonio Bernardo Esser, Ramiro Serio de Mattos, Anadir Menna Barreto, Alda Pompeu de Camargo, Nadir Martin Jayme, Salvador Parlagrecco, Alzira Madureira Lebrão, Caetano Patané, Theza Maritano Bertha Simmons. — Deferidos.

Francisco Furtado Mendes Vianna. — Restitua-se mediante traslado.

Taciell Cylieno. — Entregue-se mediante recibo a carteira de identidade e o diploma, e os demais documentos, mediante traslado.

Dagmar Mattoso Chapot Prevost. — Apresente os documentos a que se refere o art. 69 do decreto 19.890.

Jesus Manjon. — Declare se o pedido é referente a Historia Natural ou a Historia da Civilização.

Registros de diplomas

José Lima Junior, José Barreto, Lottar Basilio Schmall. — Paguem o sello por verba ao Thesouro Nacional.

Olavo Ferreira Ribas. — Declare o nome do estabelecimento em que prestou o curso e rectifique a petição nos termos da lei.

Max Nordau de Rezende Alvim. — Deve o requerente, querendo, dirigir-se ao Ministerio da Agricultura.

Antenor Silva. — Não cabendo o registro no Ministerio da Educação, devolva-se ao requerente o diploma juntamente com os sellos annexados.

José Lino Sinhorini e João Damasceno Portugal. — Não cabe registro nesta directoria.

Odilon Borges de Carvalho. — O diploma deve ser devolvido ao Conselho Federal de Engenharia e Architectura.

Daniel Sevario Junior. — Não tendo sido o curso prestado em estabelecimento sob inspecção federal, a providencia cabe ao Conselho Regional de Engenharia e Architectura.

Walter Haufe, José Ramos de Oliveira Junior, Ormenzinda Alves, Manoel Mendes Pereira. — Indeferido.

Clara Maria da Conceição. — Dirija-se ao titular da pasta da Justiça e Negocios Interiores, querendo.

Arnaldo Gomes Jardim. — Deferido, devendo entretanto deixar traslado.

Joaquim Rebouças de Carvalho Netto. — Restitua-se mediante recibo no processo.

Pery de Figueiredo. — Declare o nome do estabelecimento em que prestou os exames.

Themistocles Soeiro. O requerente deve, querendo, dirigir-se à Superintendencia do Ensino Commercial.

Joaquim Rôxo. — Selle devidamente a petição e reconheça a firma.

Bruno Eduardo Nickse. — O requerente deve dirigir-se ao Conselho Regional de Engenharia e Architectura.

Superintendencia do Ensino Commercial

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Requerimentos despachados

Sylvio Rodrigues. — Indeferido, de accordo com a informação.

Heitor Pereira Filho. — Requeira, em termos.

Diplomas:

Benedicto da Silva Barreto, Raphael Coca, Gabriel Gonçalves Corrêa, Miguel Simão Netto, José Pedro Licht, guarda-livros (art. 55) pela Escola da Commercio D. Pedro II, de São Paulo; Julio Mangerona Junior, guarda-livros (artigo 55), Academia de Commercio Saldanha Marinho; Moysés C. do Rego, bacharel pela Faculdade de Commercio de Pernambuco; Emilio Amin Canaan, curso commercial pelo Instituto Gammon de Lavras. — Deferidos.

Expediente da Secretaria

Officios:

N. 5.286 — Ao presidente do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, respondendo seu officio datado de 13 de julho ultimo.

N. 5.287 — Ao director do Instituto Miguel Arnaldo Prátola, communicando que o seu requerimento foi despachado favoravelmente.

N. 5.288 — Ao fiscal geral Dr. Cezar Pereira de Salles, solicitando informações sobre a vida escolar de Dinorah Pinto.

N. 5.289 — Ao director do Instituto Nossa Senhora de Nazareth, accusando o pagamento da quota de fiscalização de seu estabelecimento.

N. 5.290 — Ao fiscal Antonio Alves Campos, solicitando a devolução urgente do certificado de Dinorah Pinto.

N. 5.291 — Ao presidente da Comissão Central de Compras, remettendo pedidos.

N. 5.292 — Ao fiscal geral José Wianna Marques, communicando que o requerimento de Enock da Silva foi despachado favoravelmente.

N. 5.293 — Ao fiscal geral Antonio Luiz da Silveira Barbosa, communicando que o requerimento de Enoch da Silva, pedindo transferencia, por mudança de residencia, foi despachado favoravelmente.

N. 5.294 — Ao fiscal geral João Carlos Restier Backeuser, solicitando informações sobre o requerimento do director da Escola Superior de Commercio do Rio de Janeiro.

N. 5.295 — Ao director da Faculdade de Commercio D. Pedro II, de São Carlos, accusando o pagamento da quota de fiscalização de seu estabelecimento.

N. 5.296 — Ao Sr. Rolf Sarstedt, informando que o requerimento deve ser feito de accordo com o art. 57 do decreto n. 20.158.

N. 5.297 — Ao Sr. Odilon Ferreira de Almeida, communicando que o atestado medico deve ser devidamente selado.

N. 5.298 — Ao gerente do Banco Nacional Ultramarino.

N. 5.299 — Ao fiscal Samuel Napoleão Cohen.

Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHILAXIA

Expediente de 24 de agosto de 1934

Alcides Requião. — Releva a multa.

1ª Delegacia de Saúde:

Antonio da Silva Salgueiro. — Indeferido.

Romeu Constantino. — A vista do parecer da Inspectoria de Engenharia Sanitaria pôde ser concedido o habite-se, archivando-se a intimação até ulterior deliberação.

3ª Delegacia de Saúde:

Alberto da Cunha. — Concedo 90 dias.

Salomão Chiver. — Concedo 30 dias.

Dr. Augusto Sette Ramalho. — Concedo 15 dias.

Amalia da Costa Corrêa. — Concedo 90 dias.

José Martins Junior. — Indeferido.

Carmen Bacellar dos Santos. — Concedo 90 dias.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal
Requerimentos despachados pelos Centros de Saúde e Postos Rurais

Centro de Saúde do Bangú

Dia 30 de julho de 1934

N. 492 — Candido Franco Figueiredo. — Pôde occupar.

N. 488 — João Pires. — Pôde occupar.

N. 485 — Antonio Ramos de Miranda. — Pôde occupar.

N. 493 — Roberto Rodrigues de Amorim. — Concedo prazo até 26 de setembro de 1934.

N. 495 — Mario Franco Figueiredo. — Certifique-se.

N. 494 — Mario Franco Figueiredo. — Pôde funcionar. Registre-se.

N. 487 — Candido Marques. — Pôde occupar.

Dia 31

N. 474 — Antonio Villas Boas. — Concedo 60 dias.

N. 499. — Justiniano Gomes Teixeira. — Concedo prazo até 26 de setembro de 1934.

N. 496 — Francisco Casemiro da Silva. — Pôde occupar.

Dia 2 de agosto

N. 490 — Izaura Barros Moreira. — Pôde funcionar. Registre-se.

N. 491 — Izaura Barros Moreira. — Certifique-se.

N. 428 — Francisca de Freitas. — Pôde occupar.

N. 416 — Joseph Raccalh. — Pôde occupar.

N. 489 — Izaura Barros Moreira. — Pôde occupar.

Dia 3

N. 501 — Samuel C. de Britto. — Pôde funcionar. Registre-se.

N. 502 — Samuel C. de Britto. — Certifique-se.

Centro de Saúde Campo Grande

Dia 31 de julho de 1934

N. 435 — João Antonio Alexandre. — Habite-se.

N. 407 — Maria Brasil Narciso. — Habite-se.

N. 410 — Taurino Antunes Giesteira. — Nego o habite-se.

Dia 2 de agosto

N. 434 — Aristides Freira Allemão. — Habite-se.

N. 436 — João Xavier dos Santos. — Habite-se.

N. 439 — Dr. D. Lacombe. — Habite-se.

Dia

N. 440 — Dr. D. Lacombe. — Certifique-se.

Centro de Saúde de Jacarépaguá

Dia 30 de julho

N. 112 — Augusto Rodrigues. — Transfira-se.

N. 370 — Julio Gelts. — Certifique-se.

N. 372 — Julião de Almeida. — Pôde funcionar.

Dia 30 de julho

N. 373 — Julião de Almeida. — Pôde funcionar.

N. 377 — Arthur Ernesto Carvalho. — Certifique-se o habite-se.

N. 378 — Arthur Ernesto de Carvalho. — Pôde funcionar.

N. 379 — Arthur Ernesto de Carvalho. — Certifique-se.

Dia 1 de agosto de 1934

N. 384 — José Antunes de Souza. — Concedo 15 dias para substituição da pedra marmore do balcão e 30 dias para instalação de escarradeira hygienica.

N. 142 — Antonio Manoel Magalhães. — Pôde funcionar. Registre-se.

N. 143 — Antonio Manoel Magalhães. — Certifique-se.

N. 128 — João Ferreira do Valle. — Pôde funcionar. Registre-se.

N. 129 — João Ferreira do Valle. — Certifique-se.

Dia 2

N. 381 — José Dias Moreira. — Certifique-se.

N. 310 — Evaristo Ignacio da Silva. — Certifique-se.

N. 154 — Evaristo Ignacio da Silva. — Pôde funcionar a titulo precario. Registre-se.

N. 155 — Evaristo Ignacio da Silva. — Certifique-se.

N. 197 — Evaristo Ignacio da Silva. — Deferido.

Dia 4

N. 192 — Rachid José Raphael. — Pôde funcionar a titulo precario. Registre-se.

N. 193 — Rachid José Raphael. — Certifique-se.

Centro de Saúde da Penha

Dia 30 de julho

N. 1.140 — Candido Silva Fernandes. — Habite-se.

N. 1.002 — José Alves Monteiro. — Habite-se.

N. 1.062 — José Faustino dos Santos. — Habite-se.

N. 1.185 — Manoel da Silva Pereira. — Habite-se.

N. 1.183 — Joaquim Alves de Figueiredo. — Satisfaca as exigencias.

N. 1.184 — Domingos Lisboa. — Satisfaca as exigencias.

N. 1.177 — José Luiz Miguez. — Satisfaca as exigencias.

N. 1.182 — José Joaquim Gomes. — Permitto a occupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte commercial.

N. 1.180 — Marino Gomes Ferreira. — Idem, idem, idem.

N. 1.181 — Manoel Ferreira da Costa Filho. — Facilite-se a inspecção.

N. 702 — Arthur Ferreira. — Permitto o funcionamento, sem a venda de aves e carvão. Registre-se.

Dia 31

N. 667 — Francisco Martins Almeida. — Permitto o funcionamento, sem a venda de carvão. Registre-se.

N. 1.188 — William S. Bellow. — Satisfaca as exigencias.

N. 1.190 — Fausto Barreto da Soudade. — Habite-se.

N. 1.187 — Manoel Silveira Bittencourt. — Habite-se.

N. 721 — Lauro Rodrigues Alves. — Deferido em prorrogação.

N. 728 — José Dias. — Certifique-se.

N. 720 — Nicolau Pelose. — Concedo sessenta dias em prorrogação.

N. 699 — Manoel Morgado. — Concedo prorrogação de prazo até 22 de agosto de 1934.

N. 733 — Arthur Ferreira. — Certifique-se.

N. 718 — Joaquim Tavares Vieira. — Certifique-se.

N. 1.170 — Francisco da Silva. — Habite-se.

Dia 1 de agosto de 1934

N. 723 — Oscar Abranof. — Concedo prorrogação até 15 de setembro de 1934.

N. 722 — Oscar Abranof. — Deferido, á vista da informação.

N. 732 — Alvaro Martins Couto Reis. — Certifique-se.

N. 725 — Carolina Souza Santos. — Deferido.

N. 726 — Carolina Souza Santos. — Prorrogado o prazo até 25 de setembro de 1934.

N. 727 — Antonio Paulo Mendes. — Permitto o funcionamento, sem a venda de bebidas a varejo. Registre-se.

N. 742 — Adelino Soares Cavalleiro. — Idem, idem, idem.

N. 1.201 — Vicente Duarte. — Habite-se.

N. 1.199 — Arthur Ferreira. — Habite-se.

N. 1.097 — João Martins Porto. — Habite-se.

N. 1.198 — Marcello Gastaldo. — Habite-se.

N. 1.194 — Manoel da Silva Pinheiral. — Habite-se.

N. 1.196 — Francisco Lopes de Almeida. — Habite-se.

N. 1.192 — Sophia Soares de Souza Monteiro. — Habite-se.

N. 1.193 — Francisco Belangieri. — Habite-se.

N. 1.191 — Arthur Jacintho Rodrigues. — Habite-se.

N. 1.184 — Manoel Ferreira Costa Filho. — Habite-se.

N. 734 — Carolina de Souza Santos. — Concedo sessenta dias, em prorrogação.

Dia 3

N. 730 — José Joaquim Gomes. — Certifique-se.

N. 736 — BeBernardino José Fernandes. — Certifique-se.

N. 731 — Manoel Requena & Comp. — Concedo sessenta dias, em prorrogação.

N. 729 — Manoel Fernandes. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 1.186 — A. Santos & Almeida. — Permitto a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte commercial.

N. 1.195 — Athayde Moreira Perdigão. — Satisfaza as exigencias.

N. 1.189 — João Montalvão. — Facilita a inspecção.

N. 1.168 — Marcello Castaldo. — Habite-se.

N. 735 — Francisco Martins Alegre. — Certifique-se.

N. 1.176 — Manoel Nunes. — Habite-se.

N. 743 — Manoel Fernandes. — Certifique-se.

Dia 4

1.211 — José Cinelli. — Habite-se.

N. 1.204 — Antonio Gouvêa. — Habite-se.

N. 1.205 — Antonio Gouvêa. — Habite-se.

N. 1.205 — Barbara Felecette. — Habite-se.

N. 1.203 — Mario da Costa. — Permitto a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte commercial.

N. 1.200 — Guerino Panifili. — Idem, idem, idem.

N. 1.208 — Antonio Pinto. — Idem, idem, idem.

N. 1.210 — José Rodrigues Ramos. — Satisfaza as exigencias.

N. 1.202 — João Lopes. — idem, idem, idem.

N. 744 — José Amaral. — Certifique-se.

N. 724 — Carolina de Souza Santos. — Facilita-se as exigencias.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 22 de agosto de 1934

Officinas:

N. 1.863 — Ao Sr. director geral de Mattas, Jardins e Agricultura, sobre instalação d'agua.

N. 1.864 — Ao Sr. juiz de direito da 2ª Vara Criminal, em resposta ao officio n. 1.262, de 9 do corrente.

N. 1.865 — Ao Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, pedindo revisão de numeração de predios da travessa Santa Cruz.

N. 1.866 — Ao Sr. director geral do Expediente do Ministerio da Educação e Saúde Publica, remette duplicata transferencia.

N. 1.867 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, remetendo o processo n. 12.281, de 1933.

N. 1.868 — Ao Sr. 1º procurador da Republica, devolvendo o processo numero F. 7.310, série F. O.

N. 1.869 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, devolve o processo n. 16.970, de 1934.

N. 1.870 — Ao Sr. director do Dominio da União, respondendo o officio n. 2.244, de 8 deste mez.

N. 1.871 — Ao Sr. Dr. Arthur Motta, director da Repartição de Aguas e Esgotos de S. Paulo.

Secção de Expediente, 22 de agosto de 1934. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção.

Officinas:

Dia 23

N. 1.872 — Ao Sr. Hugo Pedrinho Carlos:

N. 1.873 — Ao Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, com referencia ao officio numero 591, de 25 de abril deste anno.

N. 1.874 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pedindo inclusão nos rôes da taxa de saneamento de 1932 e 1933.

N. 1.875 — Ao Sr. director geral de Expediente do Ministerio da Educação e Saúde Publica, remettendo duplicata de designação.

N. 1.876 — Ao Sr. director geral de Districto Federal, reitera pedido de informações.

N. 1.877 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Portos e Navegação, remette cópia do officio numero F-1.467, da Companhia City.

N. 1.878 — Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdencia, em additamento ao officio n. 1.462, de 25 de junho ultimo.

N. 1.879 — Ao Sr. juiz presidente do Tribunal do Jury, em resposta ao officio sem numero, de 27 de julho ultimo.

N. 1.880 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, respondendo ao officio n. 6.030, de 26 de julho ultimo.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral da Fazenda Nacional

Titulos de designação:

O director geral da Fazenda Nacional, usando das attribuições que lhe confere o art. 100 do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, resolve de accordo com a proposta da Directoria de Rendas Aduaneiras designar para servirem naquella directoria: o 1º escripturario da Alfandega de Belém, João Virgolino Peres Duarte; o 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Emilio Pessoa de Oliveira; o 4º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Eduardo Tiburcio da Frota; o 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Manoel Augusto Corrêa.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1934. — José Bellens de Almeida.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de agosto de 1934

Processos:

N. 52.441-34 — Requerimento da firma Moraes, Piano & Comp. Ltda., pedindo autorização para abrir uma casa de cambio manual. — Expeça-se a carta-patente e providencie-se para o recolhimento da quota de fiscalização, tendo em vista o que prescreve o art. 42 do dec. 14.728, de 16-3-1921.

N. 25.626-34 — Requerimento de Delphin Cabral Maia, pedindo autorização para abrir uma casa bancaria na capital de São Paulo. — De accordo com a informação e parecer, deferido.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 47.881, de 1934 — Henrique Marcos Borges da Silva, candidato classificado em concurso para provimento de logares de guardas da Policia Aduaneira da Alfandega de Recife, pedindo sua nomeação. — Indefero o pedido, á vista do disposto no art. 4º do decreto numero 23.336, de 8 de novembro de 1933.

N. 47.234, de 1934 — Joaquim Thomaz Pereira Diegues Junior, classificado em concurso para provimento de logares de 1ª entrancia da Fazenda, pedindo sua nomeação. — Aguarde oportunidade.

Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 41.128, de 1934 — Processo referente á habilitação ao montepio de dona Emilia Maria Toledo Silva e outros, viúva e filhos do conductor de trem da Estrada de Ferro Central do Brasil, Francisco Manoel da Silva. — Apresentem documento habil provando que nada percebem dos cofres publicos.

N. 52.379, de 1934 — D. Orythia Salles dos Santos e outras, na qualidade de filhas do major José Maria Silveira dos Santos, pedindo expedição de titulo de pensão do montepio. — Convide-se os interessados a satisfazer a exigencia do parecer.

N. 52.295, de 1934 — D. Mary Lourdes Machado, viúva do 1º sargento do

Exercito, João Machado, pedindo expedição de título de pensão. — Convide-se a interessada a satisfazer a exigência constante do parecer.

N. 6.640, de 1934 — Processo referente á apostilla em título da pensionista do montepio civil da Marinha, dona Joventina Gonçalves, viúva do ex-patão das embarcações do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Manoel Gonçalves. — Convide-se a interessada a receber o seu título, o qual deverá ser restituído mediante recibo, arquivando-se em seguida o processo.

N. 41.130, de 1934 — Processo referente á habilitação ao montepio dos filhos menores do ex-conductor de trem da Estrada de Ferro Central do Brasil, Bento Santiago Borges.

N. 50.403, de 1934 — D. Julieta Monteiro, viúva do major do Corpo de Bombeiros Eloy Monteiro, pedindo expedição de título de pensão de meio soldo. — Convide-se a interessada a satisfazer a exigência.

N. 60.360, de 1933 — D. Rosa Glyceria de Oliveira, pedindo reversão de pensão. — Dirija-se, querendo, ao Ministério da Marinha.

N. 46.161, de 1934 — D. Maria Paes Barreto de Figueiredo, habilitando-se á pensão do montepio e meio soldo de seu filho o 2º tenente do Exercito, Cassio Valeriano Paes Barreto. — Convide-se a interessada a fazer a prova a que allude o parecer.

N. 38.917, de 1934. — D. Nila Fontoura Moreira, viúva do capitão da Força Policial do Districto Federal Manoel Francisco Moreira, pedindo melhoria de pensão. — Indeferido, visto que o meio soldo em cujo gozo se acha é igual ao da tabella de que trata o artigo 34 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

N. 4.033, de 1934 — Julio de Abreu Gomes, 1º escripturario, aposentado, da Recebedoria do Districto Federal, pedindo revisão do processo de sua aposentadoria. — Indeferido. Cabe, no caso, recurso para o Sr. director geral da Fazenda Nacional.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE DO PESSOAL

Dia 24 de agosto de 1934

Offícios:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 146 — Communicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido mandar contar a antiguidade de classe do 3º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, Horacio Dias da Silva, a partir de 8 de maio de 1931, data em que foi promovido a identico cargo no antigo quadro do Thesouro Nacional.

Ns. 144 e 148 — Remettendo, afim de ser o sello cobrado com revalidação, os requerimentos em que o ex-collector federal de São José, Estado de Pernambuco, João Alfredo Gondim, pede a sua reintegração, e em que D. Leocádia de Barros Amzalak pede lhe seja fornecido novo título de montepio.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 82 — Communicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional, re-

solvido mandar contar a antiguidade de classe do 3º escripturario da Caixa de Amortização, Luiz Robertino Ribeiro, a partir de 2 de julho de 1930, data em que o mesmo foi promovido ao cargo de 2º escripturario da Delegacia Fiscal em Matto Grosso.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Ns. 254 e 256 — Communicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido mandar contar a antiguidade de classe dos terceiros escripturarios da Alfandega do Rio de Janeiro, Deodoro Ferreira e Samuel Veiga, respectivamente, a partir de 17 de janeiro de 1924 e 1 de abril de 1931, datas essas em que se verificaram as promoções dos mesmos funcionarios ao cargo de 3º escripturario do antigo quadro do Thesouro Nacional.

N. 255 — Communicando, de ordem do Sr. director geral da Fazenda Nacional, que o Sr. Chefe do Governo Provisorio, tendo em vista o pedido feito pela Fundação Gaffré Guinle, no sentido de lhe ser permittido vender cincoenta toneladas de ferro para concreto armado que, segundo allega a requerente, foram pela mesma importadas com isenção de direitos, proferiu, em 13 do mez findo, o seguinte despacho: "Atenda-se, nos termos da lei."

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 230 — Remettendo o processo referente á habilitação á pensão de montepio dos menores Pedro e Edna, filhos do contribuinte Edmundo Pfaltzgraff de Oliveira Paranhos, e solicitando providencias no sentido de ser satisfeita uma exigência.

— Ao Sr. director de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 228 — Remettendo, afim de ser dado ao interessado conhecimento do despacho do Sr. ministro da Fazenda, o processo referente á aposentadoria do capitão de corveta, honorario, Edgard de Noronha Torrezão, no cargo de 1º official da Directoria de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Marinha.

— Ao Sr. director geral de Expediente do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 225 — Remettendo, afim de ser satisfeita exigência, o processo relativo á aposentadoria do carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios da Bahia, Laudelino Edelvaes Pinheiro.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Ns. 224 e 226 — Remettendo, afim de serem satisfeitas exigências, os processos referentes á habilitação ao montepio de D. Raymunda Ubaldina de Oliveira, viúva do guarda-fios da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos no Rio Grande do Norte, Antonio Joaquim de Oliveira, e de D. Firmiana Miranda Ribeiro de Souza, viúva do estafeta do Departamento dos Correios e Telegraphos, Eduardo Barros de Souza.

— Ao Sr. director do Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 229 — Solicitando esclarecimentos, afim de que possa ser solucionado o processo relativo á disponibilidade do

veterinario de 2ª classe do extinto Serviço de Industria Pastoral, Francisco Carlos de Araujo Brusque.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saúde Publica:

N. 227 — Remettendo, afim de ser satisfeita exigência, o processo referente á habilitação ao montepio civil de D. Alice da Silveira e outros, viúva e filhos do lente cathedratice da Escola de Minas de Ouro Preto, Dr. Geraldo da Costa Silveira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 120 — Communicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido deferir o requerimento em que a pensionista do Ministerio da Viação, D. Herminia Lopes Munhoz, pede permissão para descontar pela decima parte da sua pensão, a carga que lhe foi feita na importancia de réis 187\$200, proveniente de pensões recebidas a maior.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 268 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda, a quem foi presente o processo em que o collector federal de Rio Pardo, João Ramos de Oliveira, pede exoneração da responsabilidade decorrente do roubo de estampilhas na Collectoria a seu cargo, resolveu indeferir o pedido, para manter o acto da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul que mandou aquelle exactor recolher a importancia de 5:900\$, de sellos que se achavam sob sua guarda. Declarando, outrossim, que aquelle collector deve ser intimado a recolher no prazo de trinta dias a mencionada importancia.

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 28 de agosto de 1934

Offícios:

Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 2.219 — Remettendo relações de processos.

— Ao Sr. Dr. juiz da 8ª Zona da 2ª Circumscripção:

N. 2.220 — Sobre declarações fornecidas pela praticante de 2º, em comissão, Juracy Pinheiro de Moraes Calvalcante.

— Ao Sr. contador Seccional no Ministerio da Fazenda:

N. 2.221 — Remettendo portaria n. 229.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 2.222 — Remettendo copias da informação da III Divisão e despacho do Sr. contador geral.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 2.223 — Sobre fornecimento de material constante da requisição numero 64.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:

No Ministerio da Educação:

N. 2.224 — Remettendo officios que encaminham guias de recolhimento de rendas ao Banco do Brasil.

Na Alfandega de Manaus:

N. 2.225 — Recommendando o cumprimento do officio circular n. 1.214, de 29 de abril de 1933.

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 2.226 — Sobre remessa a esta Contadoria de uma demonstração.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL

Dia 23 de agosto de 1934

Officios:

Ao Dr. 1º procurador da Republica:

N. 874 — Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 1.569, de 9 deste mez remetto-vos para cobrança executiva, a certidão de divida numero 2.449, serie F. C., relativa á taxa de saneamento do exercicio de 1929, em nome de Horacio Esteves de Almeida, pela rua Salvador Correia n. 108-VII, a qual foi extrahida com as correções a que se refere o officio da Recebedoria do Districto Federal, n. 6.143, de 31 de julho findo.

Restituo-vos, para os devidos fins, o processo que acompanhou o vosso alludido officio (Proc. 51.446, de 1934.)

— Ao Dr. 3º procurador da Republica:

N. 847 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida de industrias e profissões do exercicio de 1929, constantes das certidões numeros 1.647/8, serie F. L. em nome de almirante Pamplona, pelo predio da rua Archias Cordeiro ns. 362/66, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio numero 5.700 de 4 de julho de 1933. (Processo n. 42.553 de 1933.)

(N. 848 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a certidão de divida n. 760, serie F. N., em nome de Felisberto Ferreira de Souza, pela estrada Porto de Irajá n. 138, visto ter sido a mesma divida cancellada, ex-vi, do disposto no art. 4º do decreto numero 21.459, de 1 de junho de 1932, segundo expõe a Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, em officio n. 5.806, de 16 de julho findo. (Processo n. 45.805, de 1934.)

N. 849 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida constante da certidão n. 2.127, serie F. N., em nome de Nicolino & Comp., pela rua de Copacabana n. 558 por ter sido verificado tratar-se de uma duplicata de certidão, conforme expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, em officio n. 1.306, de 8 deste mez. Proc. n. 51.773, de 1934.)

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 850 — Remettendo, para os fins indicados nos pareceres, os processos juntos fichados no Thesouro Nacional, sob ns. 39.989, 43.464, 45.827, 49.633 e 49.644, todos de 1934.

Dia 24

Ao Sr. director do grupo escolar da guarnição desta capital:

N. 858 — Constando servir nesse grupo escola o 1º tenente medico Dr. Flavio Petrarca de Mesquita solicito-vos que digneis de providenciar, no sentido

do mesmo ser ouvido no incluso processo, declarando por onde foi lançado para o pagamento do imposto de industrias e profissões (Proc. n. 47.492, de 1934.)

— Ao senhor presidente do 1º Conselho de Contribuintes:

N. 854 — Promovendo a Fazenda Nacional, um executivo fiscal, contra a firma H. B. Wernes & Comp. e precisando prestar ao senhor doutor procurador da Republica os esclarecimentos precisos, que o habilitem a defesa da Fazenda, encareço vossas providencias, no sentido de ser encaminhado com urgencia, a esta procuradoria o processo recurso numero 1.221-A.

— Ao senhor presidente da Commissão de Liquidação da Divida Fluctuante:

N. 856 — Reiterando-vos o officio deste gabinete de n. 716 de 27 de julho deste anno, encareço, que vos digneis, prestar os elementos de defesa e outros esclarecimentos a favor da Fazenda Nacional, na contra-fé, de notificação de acção summaria proposta por Guilherme Tell Coelho Cintra, contra os interessados Augusto Falvio de Almeida e Joaquim Ignacio de Almeida, por pagamento que deve ser effectuado na importancia de 369.000\$, resultante de requisições militares.

— Ao senhor director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 855 — Junto a este, remetto-vos o processo fichado no Thesouro Nacional, sob n. 45.663-34, afim de que, vos digneis prestar os esclarecimentos sobre o caso em apreço.

— Ao senhor director da Despesa Publica:

N. 857 — Reiterando-vos o officio deste gabinete de n. 715, de 27 de julho deste anno, encareço, que vos digneis, prestar os elementos de defesa e outros esclarecimentos a favor da Fazenda Nacional, na contra-fé, de notificação de acção summaria proposta por Guilherme Tell Coelho Cintra, contra os interessados Augusto Falvio de Almeida e Joaquim Ignacio de Almeida, por pagamento que deve ser effectuado na importancia de 269.000\$, resultante de requisições militares.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 859 — Remettendo, o processo fichado no Thesouro Nacional, sob numero 52.099, deste anno, referente a contra-fé de protesto, interposto por Jaramillo Taylor. Sobre o caso em apreço, solicito-vos os esclarecimentos em favor da Fazenda Federal.

Directoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de agosto de 1934

Officios:

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 1 — Para os fins indicados na informação e parecer de fls., remette o processo n. 45.744, deste anno, relativo ao pedido de restituição de direitos da Alliança Commercial de Anilinas Limitada.

— Ao Sr. presidente do Conselho Superior da Tarifa:

N. 7 — Tendo sido encaminhado indevidamente a esta directoria, remette

o processo fichado sob n. 42.295, deste anno, em que é interessada a Visco Seda Matarazzo.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 41 — Comunicando que, em data de 4 do corrente, exarou o seguinte despacho no processo fichado sob numero 43.702, deste anno, em que a Cofermat-Companhia Brasileira de Ferro e Materiaes de Construções S. A. reclama contra o acto da Alfandega que, a vista da factura consular respectiva, considerou de origem franceza 51 chapas de ferro galvanizado lisas, vindas de Bremen, pelo vapor allemão "Madrid", entrado em 23 de fevereiro deste anno: "Proceda-se nos termos do parecer".

O parecer a que se refere o despacho supra, é o que foi emitido pelo sub-director da 1ª Sub-Directoria, Odilon da Silva Conrado, nos termos abaixo:

"Cofermat-Companhia Brasileira de Ferro e Materiaes de Construções S. A. reclama, neste processo, contra o acto da Alfandega do Rio de Janeiro que considerou de origem franceza mercadorias que a requerente affirma serem de origem allemã. Tendo sido revogado o decreto n. 23.264, de 23 de outubro de 1933, pelo de n. 24.237, de 14 de maio ultimo, o assumpto perdeu a oportunidade, devendo, assim, ser archivado o processo, depois de remittidos á Alfandega de origem os documentos de fls.

N. 42 — Afim de que tenha andamento o processo fichado sob numero 69.711, de 1933, em que é interessada a Associação Commercial de Paranaíba, recommenda providencias, com urgencia, no sentido de ser solucionada a Ordem da extincta Directoria da Recelita, n. 2.281, de 4 de dezembro de 1933, reiterada pela de n. 1.480, de 31 de março ultimo, da Directoria das Rendas Internas.

N. 43 — Remettendo o processo fichado sob n. 50.030, de 1934, em que são interessados Ramos Sobrinho & Companhia, recommenda providencias para que seja satisfeita a exigencia de fls.

N. 44 — Afim de que seja satisfeita a exigencia de que tratam a informação e parecer de folhas, remette o processo n. 50.036, de 1934, em que são interessados Wilson, Sons & Co. Ltd.

N. 45 — Para o fim indicado no parecer de folhas, remette o processo numero 48.952, de 1934, relativo ao officio n. 524, de 26 de julho ultimo, da Delegacia Fiscal do Rio de Janeiro, encaminhando o de n. 700, de 21 de junho preterito, da interventoria federal naquella Estado.

N. 46 — Para os fins indicados no parecer de folhas, remette o processo n. 41.087, do anno vigente, em que é interessado Alfredo Buchdid.

N. 47 — Para que seja cumprido o despacho de folhas, remette o processo n. 47.876, deste anno, em que é interessado Amadeo Fruglioli.

N. 48 — Afim de ser cumprido o despacho de folhas, remette o processo n. 47.878, deste anno, em que é interessada a Companhia Brasileira de Linhas Para Coser.

N. 49 — Afim de que seja cumprido o despacho de folhas, remette o processo fichado sob n. 31.968, deste anno, em que é interessada a S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi.

N. 50 — Afim de que sejam prestadas as necessárias informações, remette o processo n. 47.299, deste anno, em que é interessada a interventoria federal no Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos:

N. 8 — Reiterando o officio n. 2, de 27 de julho proximo passado, solicita providencias no sentido de ser restabelecido o aparelho telephonico official da directoria, installado no local onde funcionava a antiga Directoria da Receita Publica.

— Ao Sr. presidente do 1º Conselho de Contribuintes:

N. 8 — A vista da portaria de 3 do corrente, da Directoria Geral da Fazenda Nacional, remette o processo n. 40.127, de 1934, relativo ao recurso interposto por Victorino Lamas.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de S. Salvador:

N. 7 — Para os fins indicados no despacho de fls., remette o processo numero 37.147, de 1934, em que é interessada a firma State of Bahia South Western Railway Co. Ltd.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 16 — Afim de que tenha andamento o processo fichado no Thesouro sob o n. 25.521, deste anno, em que é interessado o Ministerio do Exterior, reitera a solução do assumpto constante da ordem da Directoria das Rendas Internas numero 58, de 28 de maio ultimo.

N. 17 — Comunicando que, em data de 10 do corrente, exarou o seguinte despacho no processo fichado no Thesouro sob n. 43.742, deste anno, encaminhado com o officio n. 636, de 6 de julho ultimo, á Directoria das Rendas Internas, e no qual Alfredo Campos pede restituição da multa que lhe foi imposta por diferença da qualidade verificada na conferencia do despacho n. 47.203, de 1933, na quantia de de 6:337\$000:

"Em face da informação, deixo de autorizar a restituição requerida."

A informação a que se refere o despacho supra e com a qual concordou o sub-director da 1ª Sub-directoria, Odilon da Silva Conrado, é a que foi prestada pelo escripturario José Rebouças de Mello, nos termos infra-transcritos:

"A firma Alfredo Campos, da praça de Santos, submetteu a despacho pela nota de informação n. 47.203, de 1933, 16 caixas da marca D.M.-R.W.C., vindas pelo vapor "Ruy Barbosa", entrado em 5 de agosto de 1923, contendo lá em fio tinto, simples, em meadas, para tecelagem, pesando bruto nos envoltorios 1.155 kilos do art. 485 da Tarifa, taxa de \$600 e R. 15%, pagando os respectivos direitos e taxas.

Verificado em conferencia tratar-se de lá em fio frouxo tinto para bordar da taxa de 6\$, foi-lhe applicada a multa de direitos em dobro.

Em petição de 12-1-24 (fls. 12) a referida firma requereu a reexportação da mercadoria, mediante assignatura do termo de responsabilidade, o que foi feito, como se vê da nota de reexportação de fls. 11.

Recorrendo do acto da Alfandega de Santos, da multa que lhe foi imposta, de accordo com a decisão da Comissão da Tarifa da Alfandega desta Capital, foi dado provimento ao recurso pela ordem

n. 212, de 24-9-1927, da extinta Directoria da Receita Publica, para estabelecer a classificação primitiva (vide folhas 19 a 21).

Em petição de 14-10-1927, a citada firma pediu restituição da importância de 6:227\$000, correspondente á multa que lhe foi imposta. Embora reconhecido o direito á restituição pela citada alfandega (fls. 22 v.), verifica-se do presente processo que a alludida firma (folhas 26 e 27) não apresentou prova da descarga dos volumes no porto de Antuérpia, para onde foram os mesmos re-exportados.

Intimado o fiador ao termo de responsabilidade, a firma Richard Wichelo & Comp., por edital publicado em 27-1-1934, expedido pela referida alfandega, a recolher aos direitos devidos pela falta da prova pelo consignatario, da descarga dos volumes, não se apresentou para cumprir tal obrigação.

A vista do exposto, penso que o presente processo deve ser devolvido áquella repartição, no sentido de providenciar para que seja intimado por edital o consignatario da mercadoria a recolher os direitos devidos á Fazenda Nacional, visto não ter provado a descarga dos volumes no porto para onde foram reexportados.

Outrosim, parece-me conveniente, caso não seja attendido este ultimo edital, autorizar-se que seja convertida em renda a importância recolhida pela nota de diferença n. 105, de 1923."

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Maceió:

N. 8 — Afim de que seja satisfeita a exigencia de que tratam a informação e parecer de fls., remette o processo numero 47.078, deste anno, originado do pedido de isenção definitiva de direitos requerida pelo Governo do mesmo Estado.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 8 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob numero 44.183, deste anno, originado pelo telegrama da mesma alfandega n. 72, de 5 de julho ultimo, consultando se a nova tarifa está em parte, em vigor, exarou, em data de 13 do corrente o seguinte despacho:

"Responda-se de accordo com a informação e parecer."

O parecer a que se refere o despacho supra, é o que foi emitido pelo sub-director da 2ª Sub-Directoria, Antonio de Lisboa Sampaio Barreto, nos seguintes termos:

"Acho que pôde ser respondido de accordo com a informação o incluso telegrama da Alfandega de Pernambuco."

A informação a que allude o referido parecer é a que se transcreve a seguir, prestada pelo escripturario Radagasio Menezes Maranhão:

"O Sr. inspector da Alfandega de Pernambuco, no telegrama junto, consulta, em virtude de duvidas ali levantadas quanto á escripturação da taxa de 2 % sobre a importação destinada ao Governo do Estado, se a nova Tarifa das Alfandegas já está, em parte, em vigor.

Cabe-me informar que o decreto n. 24.343, de 5 de julho do corrente anno, em seu artigo 7º, alinea a, manda applicar a nova tarifa a partir de 1º de setembro proximo. Entretanto, o Sr. ministro attendendo a que o art. 1º do

decreto 24.428, de 20 de junho referido, supprimiu a alinea a do art. 7º, citado que mandava applicar a nota tarifa a qualquer mercadoria embarcada após a sua publicação; e inda, a que varios importadores, usando da vantagem estabelecida pela citada alinea, fizeram suas encomendas que foram embarcadas antes da publicação do decreto 24.428, alludido; determinou em circular n. 84, de 10 de julho ultimo, que todas as mercadorias embarcadas no periodo de 11 a 21 de junho deste anno, inclusive, ficam sujeitas ás taxas da nova tarifa, desde que os interessados assim o requeiram ao chefe da repartição aduaneira.

A taxa de 2 % sobre o valor official das mercadorias, para melhoramento dos portos, foi supprimida, entre outras, pelo mencionado decreto que manda executar a nova tarifa, em seu art. 3º, alinea a, tendo sido a mesma substituida pelo imposto adicional de 10 % sobre a importância dos direitos aduaneiros, de accordo com o art. 1º do decreto numero 24.577, de 4 de julho ultimo, o qual será pago aos concessionarios de portos na forma estabelecida pelo art. 2º deste decreto."

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1 — Remettendo titulos dos funcionarios designados para servirem na directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 4 — Afim de que tenha andamento o processo n. 23.905, deste anno, e com referencia ao vosso officio n. 540, de 31 de março ultimo, á extinta Directoria da Receita, recommenda informar se o Instituto Sorotherapico Milanez já attendeu á solicitação feita no officio n. 2.237, de 31 de agosto do anno passado.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 4 — Em resposta ao vosso officio n. 64, de 10 de julho ultimo, cabe-me informar-vos que todas as requisições de materiaes feitas por esta directoria, têm sido attendidas immediatamente por essa comissão, que não tem dispensado a sua oportuna e proveitosa vigilancia, não só quanto á qualidade dos artigos fornecidos como também quanto aos respectivos preços.

Parecendo-me, por isso, dispensaveis quaesquer outras suggestões quanto ao modo por que devam ser effectuados taes fornecimentos, entendo ser a Comissão Central de Compras um valioso elemento da administração, como agente fiscalizador e distribuidor dos materiaes necessários ao consumo das diversas repartições federaes.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 5 — Afim de que possa ter andamento o processo fichado sob numero 30.202, de 1934, em que é interessado Manoel dos Anjos Pires, recommenda providencias no sentido de ser restituido o processo n. 14.952, deste anno, que acompanhou a ordem da extinta Directoria da Receita n. 152, de 31 de março deste anno.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Aracajú:

N. 6 — Recommendando providencias no sentido de serem prestadas informações circumstanciadas sobre os serviços a cargo da repartição, inclusive os da Guarda-Moria, devendo indicar as

faihas por ventura existentes nos mesmos e suggerir as providências que deverão ser tomadas, afim de corrigil-as e proporcionar a repartição os meios de que precisar, para o bom andamento do serviço e melhor efficiencia na arrecadação das rendas.

Quanto à Guarda-Moria, recomendo especialmente a remessa de uma relação das embarcações em serviço de fiscalização, bem como o estado de conservação em que, presentemente, se encontra cada uma dellas, para serem tomadas as providências que forem necessárias.

— Ao Sr. director das Rendas Aduaneiras:

Idêntica para as Alfandega de Belém, Corumbá, Florianópolis, Fortaleza, João Pessoa, Manaus, Maceió, Natal Paranaíba, Pelotas, Porto Alegre, Recife, Rio Grande, Rio de Janeiro, Sant'Anna do Livramento, São Francisco, São Luiz, Santos, São Salvador, Uruguayana e Victoria.

— Ao Sr. presidente do 1º Conselho de Contribuintes:

N. 9 — Remettendo, á vista da portaria de 3 do fluyente, da Directoria Geral da Fazenda Nacional, o processo fido sob n. 5.223, de 1933, relativo ao recurso da firma The Caloric Company, de Santos, communica que a amostra respectiva não acompanhou o mesmo processo.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 40 — Communicando que na forma da circular n. 21, de 26 de fevereiro ultimo, o pedido da firma Arieta & Comp., referente ás 489 peças de carne de cordeiro congelado marca "Frigorifico Nacional", sem numerus, pesando bruto 5.071 kilos, vindas de Montevideo pelo vapor francez *Mendoza*, entrado em 6 do corrente, que pretende despaçar com o favor da isenção de direitos, conforme consta do processo encaminhado com o officio n. 2.901, de 13 deste mez, está dentro do limite do decreto n. 23.710, de 9 de janeiro ultimo, que promulgou o tratado de commercio e navegação entre o Brasil e o Uruguay.

Acompanha uma via da relação que se achava annexa ao mesmo processo.

N. 51 — Afim de que possa ter andamento o processo n. 51.178, de 1934, em que é interessada a firma irmãos Frugoli & Comp., recommenda providencia, no sentido de ser solucionada a ordem n. 1.452, de 26 de maio ultimo, da Directoria das Rendas Internas a essa alfandega.

N. 52 — Afim de que tenha andamento o processo n. 31.486, de 1934, em que são interessados irmãos Frugoli & Comp., no sentido de ser solucionada a ordem da Directoria das Rendas Internas a essa alfandega, numero 1.453, de 26 de maio ultimo.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de agosto de 1934

Processo n. 45.665, de 1934, de Abilio Murgue, pedindo restituição de depósito. — Satisfaca a exigencia do parecer da Contabilidade Seccional.

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:
N. 68 — Declarando que não existiu do verba no orçamento para attender as despesas dos registros fiscaes, deixa de ser concedido o pedido de credito. (Processo n. 52.358, de 1934).

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:
N. 69 — Recommendando providencias no sentido de ser expedida guia, bem como annullando e transferindo ao Thesouro o credito necessario ao pagamento dos vencimentos de Ananelia Nunes Freire, durante o vigente exercicio. (Processo n. 51.661, de 1934).

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:
N. 106 — Communicando que o pedido de supprimento da quantia de réis 30:000\$000 em moedas de prata do novo cunho deve ser dirigido á Caixa de Amortização.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 15 — Transmittindo a guia numero 308, de 17 deste mez, passada a favor de Antonio Alves da Cunha.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 61 — Recommendando informacão a esta directoria si a ordem n. 51, de 15 de maio de 1934, foi observada por essa delegacia.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 101 — Recommendando informacão si foi paga a ajuda de custo a Sebastião Cavalcanti de Albuquerque. (Processo n. 32.797, de 1934).

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 245 — Communicando que o Tribunal de Contas registrou o credito especial de 1.280:000\$000, aberto pelo decreto n. 21.487, de 28 de junho de 1934.

N. 246 — Reiterando a ordem da extincta Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional n. 28, de 23 de março de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 189 — Recommendando informar si foi paga a ajuda de custo a João Gonçalves Moreira.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 91 — Declarando que os pedidos de supprimento de moedas divisionarias devem ser dirigidos á Caixa de Amortização.

N. 92 — Recommendando informar si foi paga a ajuda de custo a D. Guilhermina Teixeira de Barros. (Processo n. 31.942, de 1934).

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 196 — Solicitando providencias no sentido de ser restituída a esta directoria a 2ª via do empenho n. 151, de 8 de junho de 1934.

N. 197 — Remettendo o processo numero 53.147, de 1934, referente á comprovação do adiantamento de 5:000\$, a José Calheiros da Silva.

N. 198 — Remettendo a relação em que figura os nomes de Carlos Amaral da Costa e José Pedro Sampaio.

N. 199 — Idem, idem o nome de Antonio Souto Castagnino.

N. 200 — Remettendo o processo numero 47.869, de 1934, em que D. Alcides Teixeira Reis pede restituição da caução.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 426 — Reiterando o officio n. 337, de 18 de maio ultimo, concernente á comprovação do adiantamento feito a Eugenio José de Souza Almeida.

— Ao Sr. director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 486 — Remettendo a 1ª via do empenho n. 53 A, de 28 de julho ultimo, da importancia de 245\$000.

— Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 487 — Remettendo o processo numero 52.860, de 1934, referente ao pagamento de diarias aos funcionarios dessa repartição, Bolivar Bastos Ribeiro e outros.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal Eleitoral no Maranhão:

N. 488 — Communicando que, so tratando de vencimentos deixados de receber em 1933, por Mario Monteiro da Cunha, depende de requerimento do interessado para ser feito o pagamento em apreço.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Maranhão:

N. 489 — Communicando que o pagamento da quantia de 1:225\$400, a Manoel Maria Gonçalves, fica dependendo de requerimento do interessado, visto o mesmo pertencer a exercicio já encerrado.

— Ao Sr. director geral do Departamento N. de Produção Mineral:

N. 490 — Remettendo o processo numero 53.055, de 1934, referente ao pagamento da quantia de 3:600\$, que compete ao "Lux Jornal".

N. 491 — Communicando que foi entregue ao Sr. Raymundo Ribeiro Filho, a quantia de 16:660\$, por adiantamento.

N. 492 — Idem, idem a Tasso Costa Rodrigues, a quantia de 12:600\$, por adiantamento.

N. 493 — Idem, idem a Waldemar José de Carvalho, a quantia de 17:800\$, por adiantamento.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Departamento N. de Saude Publica:

N. 494 — Remettendo a 1ª via do pedido n. 17, empenho n. 2, de 12 de julho de 1934, da importancia de réis 1:500\$000.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 492 — Enviando, por cópia, o telegramma da Delegacia Fiscal no Piauihy, em que são prestados esclarecimentos sobre a situação do pessoal de Marinha, naquelle Estado.

N. 493 — Communicando que foi distribuido á Delegacia Fiscal no Ceará, o credito pedido no vosso officio n. 493 (D. F. 3), de 19 de julho ultimo. (Processo n. 47.197, de 1934).

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação:

N. 494 — Reiterando o officio desta directoria n. 527, de 7 de maio de 1934, referente á comprovação do adiantamento feito a Leopoldo de Freitas Noronha. (Proc. n. 38.585, de 1934).

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho:

N. 495 — Remettendo o processo numero 51.602, de 1934, relativo á cópia do decreto n. 21.747, de 14 de julho de 1934.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 496 — Communicando que foi entregue ao Sr. Alfredo Leite Loureiro, a quantia de 4.400\$ por adiantamento.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 497 — Idem idem a Moacyr Sampaio a quantia de 4.000\$ por adiantamento.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 70 — Remettendo titulo e concedendo os creditos de 5.605\$ e 4.716\$, para pagamento de vencimentos que compete ao inactivo João Joventino dos Santos. (Proc. n. 81.707, de 1933).

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 54 — Concedendo o credito de 2.266\$700, para pagamento a Landry Salles Gonçalves. (Proc. n. 19.919, de 1934).

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 105 — Concedendo o credito de 1.969\$700 para pagamento de soldo e etapas que competem ao asylado Antonio Tavares Ferreira. (Proc. numero 47.197, de 1934).

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 98 — Concedendo o credito de 62\$400 para pagamento a Emilia Dubenz. (Proc. n. 45.150, de 1934).

N. 99 — Concedendo o credito de 160\$ para pagamento a D. Izaura de Novaes Leitão. (Proc. n. 18.013, de 1934).

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 81 — Idem, idem de 1.500\$000, para pagamento a Comp. Aliança da Bahia. (Proc. n. 40.823, de 1934).

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 247 — Concedendo o credito de 330\$, para attender ao pagamento que compete a José de Carvalho Barbosa. (Proc. n. 4.090, de 1934).

N. 248 — Remettendo titulo e concedendo os creditos de 7.776\$ e réis 20.359\$700, para pagamento de vencimentos de inactividade que competem a José Ferreira de Araújo. (Proc. numero 7.374, de 1934).

N. 249 — Concedendo o credito de 5.000\$ para attender ao pagamento da subvenção relativa ao 1º semestre de 1934, que compete á Instrução Artistica do Brasil com sede na capital desse Estado. (Proc. n. 44.006, de 1934).

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 187 — Concedendo o credito de 333\$800, para pagamento a Pedro Vieira Nunes. (Proc. n. 33.946, de 1934).

N. 188 — Idem, idem de 40\$, para pagamento a Luiza Albuquerque Menezes. (Proc. n. 31.512, de 1934).

N. 190 — Remettendo guia n. 122, de 7 de junho de 1934, e concedendo o credito de 576\$ para pagamento da pensionista D. Maria Rosa Cabral. (Proc. n. 33.863, de 1934).

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 93 — Remettendo titulo e concedendo os creditos de 6.904\$300 e réis 5.122\$500, para pagamento ao inactivo Armando Dias de Moura. (Processo numero 12.868, de 1934).

N. 94 — Concedendo o credito de réis 7.500\$, para attender á subvenção relativa do primeiro semestre de 1934, que

compete á Santa Casa de Misericórdia, com sede em Barbacena, nesse Estado. (Processo n. 44.098, de 1934).

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 61 — Idem, idem, o credito de 460\$, para pagamento a Manoel Valentim dos Santos. (Processo n. 44.725, de 1934).

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 421 — Concedendo o credito de 713\$600, para attender á restituição que compete á firma Lopes Sá & Comp. (Processo n. 41.602, de 1934).

N. 422 — Idem, idem, de 106\$500, para attender á restituição que compete á firma Alves & Comp. (Processo numero 40.442, de 1934).

N. 423 — Idem, idem, de 3.371\$500, para attender á restituição que compete á The Leopoldina Railway Co. Ltd. (Processo n. 40.433, de 1934).

N. 424 — Idem idem, de 30\$900, para attender á restituição que cabe á firma Pereria Lima & Comp. (Processo numero 40.182, de 1934).

N. 425 — Idem, idem, de 187\$800, para attender á restituição que cabe á firma H. Killer. (Processo n. 40.411, de 1934).

N. 428 — Idem, idem, de 659\$700, para attender á restituição que cabe á firma Schering Kahlbaum Ltd. (Processo n. 41.574, de 1934).

N. 430 — Idem, idem, de 92\$800, para attender á restituição que cabe á firma Willy Borghoff & Comp., de que trata o processo n. 39.636, de 1934.

N. 430 — Concedendo o credito de 1.695\$100, para attender á restituição que compete á firma Warner Bros. First National Pictures do Brasil. (Processo n. 31.947, de 1934).

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 427 — Concedendo o credito de 167\$500, para attender á restituição que compete a Julio H. B. Isnard. (Processo n. 37.733, de 1934).

GABINETE DO DIRECTOR DA DESPESA PUBLICA

Secção de Consignação em Folha de

Pagamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos:

Processo n. 1.476/34 — Ruy Americo de Carvalho, 1º tenente do Exército, pedindo providencias sobre a devolução de juros cobrados a mais, pela Caixa Economica. — Convide-se o interessado reclamante a vir tomar conhecimento da informação que prestou a Caixa Economica e dizer sobre o mesmo, se assim entender, dentro do prazo de dez dias.

Offícios:

Dia 14

N. 52 — Ao Sr. director do Departamento dos Correios e Telegraphos, solicitando providencias no sentido de serem prestados esclarecimentos sobre as consignações do radio-telegraphista Edison dos Santos Rodão, a favor da "S. B. Cruzeiro do Sul".

N. 53 — Ao Sr. director da Imprensa Nacional, solicitando informações sobre

os motivos que determinaram a suspensão da consignação do linotipista do *Diario Official* Jasson Mendonça, a favor da S. B. Cruzeiro do Sul.

N. 54 — Ao Sr. chefe da Carteira de Consignação da Caixa Economica, declarando que a consignação referida no officio n. 1.229, de 12 de julho de 1934, consta na folha de pagamento do auxiliar de 3ª classe do Serviço de Inspeção dos Productos de Origem Animal, Newton Guimarães Alves.

N. 55 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, remettendo o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 38.260, deste anno, para que seja dado cumprimento ao Regulamento do Sello.

N. 56 — Ao Sr. director da Fazenda do Ministerio da Marinha, solicitando providencias no sentido de ser ouvido o sargento aviador da Marinha, Aldemar Moreira Pinto, sobre o restabelecimento da consignação mensal de 93\$000, a favor da S. B. Cruzeiro do Sul.

N. 58 — Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Guerra, solicitando informações por que motivo não foram entregues á Associação Beneficente Federal, as consignações descontadas na folha de pagamento do 1º tenente contador Hermano Vitral Joppert.

N. 58 — Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, reiterando o officio n. 1.079, de 6 de outubro de 1932, da Consultoria da Fazenda Publica, solicitando informações por que foi suspensa a consignação mensal de 150\$, averbada na folha do director do Syndicalismo Cooperativista, Custodio Alfredo de Sarandy Raposo, a favor da S. C. C. R. L. "O Credito Popular".

N. 59 — Ao Sr. gerente da Caixa Economica Federal do Pará, declarando, em resposta ao officio n. 245 E, de 11 de julho passado, dirigido ao Sr. director de Contabilidade deste ministerio, que, sobre o objecto do mesmo, deverá se dirigir á Delegacia Fiscal nesse Estado, por isso que o aposentado Leoncio Fannuch ainda não está incluído em folha no Tesouro Nacional.

Dia 20

N. 60 — Ao Sr. director da Fabrica de Cartuchos de Infantaria, solicitando providencias no sentido de ser suspenso o pagamento da consignação feita na folha de pagamento do auxiliar de 3ª classe dessa fabrica, Severino de Freitas Barbosa, a favor da Associação Militar do Brasil de Beneficencia, até a final solução do processo n. 42.194, do corrente anno.

N. 61 — Ao Sr. procurador da Delegacia Fiscal no Estado de Ceará, remettendo o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 43.688, do corrente anno, afim de ser dado cumprimento do despacho de fls. 20 a 20 verso.

Dia 21

Ao Sr. director regional do Departamento dos Correios e Telegraphos do Districto Federal:

N. 62 — Remettendo o processo fichado no Tesouro Nacional sob o numero 49.283, deste anno, em que é interessado o 2º escriptuario, em disponibilidade, da extinta Repartição Geral dos Telegraphos, Carlos de Souza Vianna.

Dia 22

Ao Sr. procurador fiscal na Delegacia do Ceará:

N. 63 — Comunicando que os estatutos da Associação Civil dos Empregados Federais do Ceará foram aprovados pelo decreto n. 24.286, de 23 de maio, publicado no "Diário Oficial" de 14 de junho deste anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Offícios:

Dia 22

Ao Sr. director do Departamento dos Correios e Telegraphos do Districto Federal:

N. 64 — Reiterando o pedido constante do officio n. 570, de 26 de maio do corrente anno, afim de ser devolvido o processo n. 85.433, do anno findo atim de solucionar o processo fichado no Thesouro Nacional sob o n. 87.945, de 1933.

N. 65 — Solicitando informações, afim de instruir o processo fichado no Thesouro Nacional sob o n. 28.123, de 1934, sobre o auxiliar de 3ª classe Dilerman Egypto Rosa, quanto às consignações, desconto e prazo.

— Ao Sr. procurador fiscal na Delegacia em Pernambuco:

N. 66 — Remettendo o processo fichado no Thesouro Nacional sob o numero 49.477, de 1934, para os fins indicados em fls. 6.

N. 67 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Remettendo, para os fins do regulamento do sello, o processo fichado no Thesouro Nacional sob o n. 9.521, deste anno, no qual é interessada a "Associação dos Funcionarios da Inspectoria de Vehiculos".

N. 68 — Ao Sr. procurador fiscal na Delegacia do Rio Grande do Sul — Remettendo o processo fichado no Thesouro Nacional sob o n. 48.183, do corrente anno, afim de serem satisfeitas as exigencias do despacho de fls. 32 verso.

Memorandum:

N. 14 — Ao Sr. presidente do Banco dos Funcionarios Publicos — Fazendo uma comunicação.

N. 15 — Ao Sr. presidente do Soc. dos Funcionarios do Thesouro — Esclarecendo.

N. 16 — Ao Sr. presidente da Caixa Economica — Fazendo uma comunicação.

N. 17 — Ao Sr. presidente do Banco dos Funcionarios Publicos. — Solicitando remessa de conta corrente.

N. 18 — Ao Sr. presidente da Associação Militar do Brasil — Solicitando informações.

N. 19 — Ao Sr. presidente da Associação dos Funcionarios Civis e Militares — Convidando a vir tomar conhecimento de impugnações apresentadas.

N. 20 — Ao Sr. presidente do Montepio G. E. dos Servidores do Estado — Fazendo uma comunicação.

N. 21 — Ao Sr. presidente dos "Circulos dos Funcionarios" — Fazendo uma comunicação.

N. 22 — Aos liquidatarios da S. C. R. L. "O Credito Popular" — Fazendo uma comunicação.

N. 23 — Ao Sr. presidente da Associação Civil e Militar de Beneficencia — Convidando a vir tomar conhecimento de resolução.

N. 24 — Ao Sr. presidente da Sociedade Beneficente C. S. do Estado — Convidando a vir tomar conhecimento de assumpto do processo em andamento.

N. 25 — Ao Sr. presidente da Associação Militar do Brasil — Reiterando o pedido do officio n. 61, de 2 de junho do corrente anno.

N. 26 — Ao Sr. presidente da Caixa de Auxilios dos Funcionarios Publicos — Dando conhecimento da designação do fiscal.

Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de agosto de 1934

Processo:

N. 38.067-34 — Requerimento de 22-5-34, de João Teixeira, pedindo abatimento de aluguel do immovel á rua Cardoso de Moraes n. 154. — Indeferido, de accordo com o parecer.

Offícios:

Dia 23 de agosto de 1934

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.386 — Solicitando seja dado conhecimento, á Administração local do Dominio da União, já haver, esta directoria, solicitado á Directoria da Despesa Publica, a distribuição dos creditos de material permanente, de Consumo e Diversas Despesas, destinados áquella Administração. (Processo 37.152-34).

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na E. de Ferro Central do Brasil:

N. 2.387 — Solicitando providencias afim de ser enviada a esta directoria uma relação dos funcionarios daquella Estrada, adquirentes de proprios nacionaes, bem como a data do inicio dos descontos soffridos pelos funcionarios em questão. (Proc. 37.458-34).

— Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 2.388 — Reiterando o officio da extincta Directoria do Patrimonio Nacional, sob n. 13, de 7 de março de 1931, com o qual foi encaminhado, áquella Tribunal, o processo do Arquivo desta directoria, n. 568, do arm. 18, grav. 28, originado pelo officio 72-P, de 28 de agosto de 1930, da Estrada de Ferro Central do Brasil. (Processo 12.165-31).

— Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 2.389 — Propondo, o Sr. Alfredo Sarmiento, para desempenhar, interinamente, as funções de auxiliar de 1ª classe na Administração do Dominio da União junto á Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo, enquanto durar a licença do effectivo, Sr. Mario Camara. (Proc. 29.921-34).

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 2.390 — Devolvendo o processo referente á doação á Estrada de Ferro Central do Brasil de areas de terrenos

em Poá, naquelle Estado, recommendo seja cumprido o parecer da Subdirectoria dos Servicos Administrativos. (Proc. 34.785-34).

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Piahy:

N. 2.391 — Remettendo o processo relativo ao mau estado do predio em que funciona a Alfandega de Parnahyba, naquelle Estado para que seja cumprido o despacho ministerial exarado a fls. do mencionado processo. (Processo 24.642-34).

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 2.392 — Solicitando seja esta Directoria informada da idade, constante dos assentamentos do auxiliar de 1ª classe da administração local do Dominio da União, Capitulino V. Barbosa, para fins de sua aposentadoria. (Proc. 25.370-34).

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 2.393 — Reiterando o officio da extincta Directoria do Patrimonio Nacional, encaminhando cópia do aviso numero 743, de 9 de junho de 1930, do Ministerio da Guerra, para que se providencie a respeito. (Processo n. 32.401-30).

N. 2.394 — Devolvendo o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha occupado pelo Eden Parque, naquelle capital, pretendido por Antonio Gonçalves de Freitas, afim de serem satisfeitas exigencias da Sub-Directoria dos Servicos de Engenharia. (Processo n. 45.091-34).

— Ao senhor delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 2.395 — Devolvendo o processo relativo á novação de aforamento do terreno de marinha, sito entre a travessa de Alenquer e a rua São Boaventura, naquelle capital, pretendido por dona Emilia Augusta Arantes Pereira, afim de ser dado cumprimento ao que suggere a Sub-Directoria dos Servicos de Engenharia. (Processo n. 46.184-34).

— Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 2.396 — Remettendo as relações do movimento diario, dos processos distribuidos aos funcionarios da directoria, de accordo com a portaria n. 158.

Dia 24

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no E. do R. Grande do Sul:

N. 2.397 — Solicitando, em referencia ao telegramma n. 153, respondido pelo dessa delegacia n. 1.852, copias da escriptura e termo da área situada em São Borja, naquelle Estado, destinada á instalação de um Campo de Sementes, do Ministerio da Agricultura. (Processo n. 39.468-34).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 2.398 — Devolvendo o processo relativo ao aforamento do terreno nacional, sito á rua Joaquim Tavora n. 5, districto de Santo Antonio, naquelle capital, pretendido por João Ramos Lopes, afim de ser satisfeito o parecer da Sub-Directoria dos Servicos de Engenharia. (Processo n. 51.896-34).

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO
FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Dia 25 de agosto de 1934

Requerimentos despachados:

Companhia Constructora e Imobiliária do Rio de Janeiro. — Satisfaça a requerente a exigência da Secção Administrativa. (Processo n. 40.293-34).

Companhia Constructora e Imobiliária do Rio de Janeiro. — Satisfaça a requerente a exigência da Secção Administrativa. (Processo n. 40.153-34).

Companhia Constructora e Imobiliária do Rio de Janeiro. — Satisfaça a requerente a exigência da Secção Administrativa. (Processo n. 40.157-34).

Raul Gotello. — Satisfaça o requerente a exigência da Secção de Engenharia. (Processo n. 50.891-34).

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de agosto de 1934

Autos de infracção:

Auto n. 1.190, de 1932, contra Pereira Almeida & Comp. e outros. — A vista do que informa a Directoria da Fazenda Municipal á fls. 16, intime-se a firma A. G. Ferreira & Comp., á avenida Passos n. 148, a apresentar defesa porquanto a nota de compra de fls. 3 tem a data de 2 de maio de 1932 e a dita firma é estabelecida no alludido local desde 1931.

Auto n. 565, de 1934, contra C. Rivero. — Entregue-se observadas as formalidades regulamentares, pagando previamente o imposto de 1\$200 de accordo com a alinea II do § 6º do artigo 3º do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932, ficando archivado, nesta repartição o especimem junto.

Requerimentos:

N. 19.788/934 — Luiz Vassallo Oaruso. — Inscрева-se de accordo com o parecer. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 8.731/933 — Companhia Geral de Material Rodante S. A. — De accordo; a exigência de 3ª Sub-Directoria não procede. Intimem-se a Companhia Geral de Material Rodante S. A. e seu fiador, solidariamente responsavel, Bernardo Piquet Carneiro Filho, para sciencia do accordo e virem dentro do prazo legal effectuar o pagamento do selo devido, sob pena de se proceder á respectiva cobrança executiva.

N. 27.565/933 — João Soares de Freitas. — De accordo com o parecer, reconsidero, em parte, o despacho de 28 de maio ultimo, para o fim de alterar a classificação do negocio em apreço para "ferragens em pequena escala" no corrente exercicio.

N. 16.767/934 — Joaquim Fernandes Gama. — Deferido. Proceda-se á cobrança pela forma indicada no parecer.

N. 18.036/934 — João Renato Rocco. — Idem.

N. 14.405/934 — Cesar Linch de Souza. — Idem.

N. 6.423/34 — Francisco Gonçalves Sardinha. — Idem.

N. 5.638/34 — Evaristo Barbosa de Paiva. — Idem.

N. 14.250 — Antonio Souza. — De accordo com a informação, reconsidero o despacho de 9 de junho ultimo na parte referente a baixa, "ex-officio" de Antonio Alves da Motta, e consequente imposição de multa, para o fim de torná-lo de nullo e de nenhum effecto.

Precatórios despachados:

Juizo da 8ª Pretoria Criminal entrega de 200\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal entrega de 200\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 1ª Vara Criminal entrega de 700\$000 a favor do Dr. Edmundo José Vieira. — Idem.

Autos de infracção:

N. 573, de 1934, contra Ancona Lopez & Companhia. — Pago o imposto devido, entregue-se, de accordo com o parecer, observadas as formalidades legais.

N. 502, de 1934, contra Marques Sampaio & Comp. — Idem.

N. 1.654, de 1933, contra Victorino José Dias. — De accordo com o parecer, por falta de fundamento legal, indeferido.

N. 1.726, de 1932, contra o Banco Nacional Ultramarino e outro. — Procede-se de accordo com o parecer.

Auto n. 1.860, de 1933, contra Abrão de Andrade & Irmãos. — Tendo transitado em julgado a decisão de folhas 10, entregue-se a mercadoria independente da exigência de ficar amostra do especimem de accordo com o paragrafo 2º do artigo 127 do regulamento em vigor.

N. 2.350, de 1931, contra a Companhia Brasileira de Portos. — Archive-se.

N. 2.429, de 1931, contra a Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

N. 1.737, de 1932, contra Anglo Mexican Petroleum Company Limited. — Idem.

Ns. 1.126, 1.277, 1.278 e 1.279, de 1929, contra a Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

N. 1.658, de 1931, contra a Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

N. 2.349, de 1931, contra a Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

N. 2.085, de 1931, contra a Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

N. 249, de 1934, contra José Domingos Pombo, de S. Salvador — Estado da Bahia. — Contra José Domingos Pombo, foi lavrado o presente auto, por infracção do artigo 6º do regulamento anexo ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Pela defesa apresentada, ficou constatado que o autuado nada havia comprado a firma João André & Companhia, emittente da duplicata que deu causa ao auto referido, e que a encomenda de mercadoria tinha sido feita por empregados agentes do emittente, que se valiam do nome de terceiros para transações menos honestas.

Assim sendo, julgo, de accordo com a informação e parecer, improcedente o auto.

Feitas as notas respectivas, archive-se.

N. 228, de 1934, contra José Antonio de Assis. — Não tendo José Antonio de Assis, estabelecido em Ponte Alta de

Campanha, produzido defesa, apesar de intimada, por infracção do artigo 6º letra a do regulamento, anexo ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, o que de certo modo vem agravar a sua situação perante o fisco, como confissão tacita da falta que deu causa ao auto n. 228, de 1934, julgo procedente o mesmo auto para impor ao infractor a multa de 100\$000, minimo do artigo 34, do referido regulamento.

Intime-se para o pagamento da importância devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais salvo recurso dentro do prazo de 20 dias observadas as disposições dos artigos 7º e 9º das instruções que baixaram com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto 220, de 1934, contra José Pino Alfaia de S. Salvador — Bahia — Contra José Rino Alfaia foi lavrado o presente auto, por infracção do artigo 6º, do regulamento anexo ao decreto numero 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Pela defesa apresentada, ficou constatado que o autuado nada havia comprado a firma João André & Comp., emittente da duplicata que deu causa ao auto referido, e que a encomenda de mercadoria tinha sido feita por empregados agentes do emittente, que se valiam do nome de terceiros para transações menos honestas.

Assim, sendo julgo, de accordo com a infracção e parecer improcedente o auto.

Feitas as notas respectivas, archive-se.

Auto 259, de 1933, contra Americo Brasiliense de Souza Cardoso. — Contra Americo Brasiliense de Souza Cardoso, estabelecido em Nova Friburgo, foi lavrado o presente auto por infracção do art. 6º do regulamento anexo ao decreto 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Não tendo o autuado instruido a sua defesa com documentos habéis, julgo, de accordo com o parecer, procedente o auto em causa, para impor-lhe a multa de 100\$, minimo do artigo 34, do regulamento citado.

Intime-se para o pagamento da importância devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as disposições dos artigos 7º e 9º das instruções que baixaram com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto 907, de 1933, contra o Dr. Antenor Pinto de Almeida. — Estando provado e confessado que o doutor Antenor Pinto de Almeida infringiu o artigo 6º, letra B, do regulamento anexo ao decreto 22.061, de 1932, julgo, de accordo com o parecer, procedente o presente auto para impor ao infractor a multa de 100\$, minimo do artigo 34, do regulamento citado.

Intime-se para o pagamento da importância devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias; observadas as disposições dos artigos 7º e 9º das instruções que baixaram com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto 220, de 1934, contra José Ribeiro da Silva, de S. Salvador — Bahia. — Contra José Ribeiro da Silva foi lavrado o presente auto, por infracção do artigo 6º do regulamento anexo ao decreto 22.061, de 9 de novembro de 1933.

Pela defesa apresentada, ficou constatado que o autuado nada havia comprado a firma João André & Comp., emittente da duplicata que deu causa ao auto referido, e que a encomenda da mercadoria tinha sido feita por empregados agentes do emittente, que se valiam do nome de terceiros, para transacções menos honestas.

Assim sendo julgo, de accordo com a informação e parecer, improcedente o auto.

Requerimentos:

N. 31.339, de 1934 — José Soares dos Santos. — De accordo com o parecer. Proceda-se á inscripção pela forma proposta no laudo retro. Dê-se baixa *ex-officio*, a partir do semestre de 1933, nas inscripções de Mendes & Comp. e José Riegel, a quem imponho a cada um, a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 18.247, de 1934 — Antonio Ribeiro Bertrand e outro. — De accordo com o parecer, indeferido.

N. 13.949, de 1934 — Victorino Ferreira. — Deferido. Proceda-se á cobrança de accordo com o parecer.

N. 10.061, de 1934 — Companhia Expresso Federal. — Em face da informação e parecer, restitua-se á requerente a quantia de 1:756\$800, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 20.315, de 1934 — Antonio Dolianiti. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 20.316, de 1934 — Ezequiel de Souza. — Idem.

N. 20.314, de 1934 — Max Drachtmann. — Idem.

N. 20.488, de 1934 — Dr. Mario Fonseca. — Idem.

N. 20.492 — Dr. João Alfredo. — Idem.

N. 20.493, de 1934 — Antonio Amelio. — Idem.

N. 20.495, de 1934 — John Joug. — Idem.

N. 20.486 — Dr. José Guilherme. — Idem.

N. 20.494, de 1934 — The Times Sales. — Idem.

N. 20.489, de 1934 — M. G. Cordeiro. — Idem.

N. 20.487, de 1934 — Antonio J. Cepeda. — Idem.

N. 20.490, de 1934 — Dr. Carlos P. Bosisio. — Idem.

N. 20.491, de 1934 — Dr. Falk S. de Brito. — Idem.

N. 20.481, de 1934 — Dr. I. Costa Rodrigues. — Idem.

N. 20.482, de 1934 — Dr. Lauro Sá e Silva. — Idem.

N. 20.489, de 1934 — Dr. Annibal Jann. — Idem.

N. 20.484, de 1934 — Dr. Aguinaldo Xavier. — Idem.

N. 20.485, de 1934 — Dr. Flavio de Souza. — Idem.

N. 20.476, de 1934 — Dr. A. Borges Fortes. — Idem.

N. 20.477, de 1934 — Dr. Austregesillo Filho. — Idem.

N. 20.478, de 1934 — Dr. Bouguy de Mendonça. — Idem.

N. 20.480, de 1934 — J. V. Collares. — Idem.

N. 20.479, de 1934 — Dr. Capistrano Pereira. — Idem.

N. 20.356, de 1934 — R. Morosini Mello. — Idem.

N. 20.357, de 1934 — Dr. Renato Rocco. — Idem.

N. 20.359, de 1934 — Sylvestre Cominale. — Idem.

N. 20.358, de 1934 — Julio Martins Netto. — Idem.

N. 20.360, de 1934 — José Schleifstein. — Idem.

N. 20.317, de 1934 — Mario Moreira. — Idem.

N. 11.116, de 1934 — Emilio Carone. — Inscreva-se de accordo com o parecer.

N. 15.462, de 1934 — J. Rosa. — Idem.

Processo n. 14.685, de 1934 — Consulta de A. Camara & Comp., sobre taxa de viação. — Na forma dos arts. 16 e 17 do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.900, de 21 de fevereiro ultimo, se cobrará a taxa de viação uma só vez, mesmo que a mercadoria seja conduzida por mais de uma estrada de ferro, desde, porém, que não haja solução de continuidade no transporte.

Fôra desse caso, si a mercadoria fôr transportada como expõem os consulentes, isto é, parte por estrada de ferro e parte por agua ou vice-versa, deve cada empresa ou companhia cobrar a taxa de viação, calculada de accordo com os arts. 2º e 4º do predito regulamento.

Processo n. 9.050, de 1933 — Lycurgo Cruz e Berenice de Almeida Cardoso, na forma do art. 68, § 1º do regulamento aprovado pelo decreto numero 17.538, de 10 de novembro de 1926, denunciaram o Banco Boavista como infractor do mesmo regulamento, pela emissão de cheques e letras de cambio sem o pagamento do sello correspondente.

São os termos da denuncia tão precisos, que a allegação do banco, quanto ao desaparecimento de certos livros seus, constitue indício vehemente de procedencia da accusação.

Entretanto, não a poudo averiguar, como segurança, a comissão fiscalizadora designada, conforme expõe em seu relatório a fls. 32, por falta de apprehensão dos titulos, providencia indispensavel no caso, maximé para evitar fossem elles posteriormente sellados, com o proposito de burlar a acção fiscal.

Assim, julgo insubsistente a denuncia de folhas e recorro dessa decisão para o 1º Conselho de Contribuintes.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 24 de agosto de 1934

Requerimentos despachados:

N. 15.463 — Pedreira & Fernandes. — De accordo com o parecer inscreva-se a collecta de fls. 2, resalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento existente, em nome de Campos & Pimenta, a quem imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 12.595 — Armando Pereira & Santos. — De accordo com o parecer, transfira-se o negocio em questão para Armando Pereira & Santos e destes para a firma requerente Almeida Pinto & Comp., á qual imponho a multa de 50\$, minimo da lei. Nada ha que deferir, quanto ao processo n. 228/34, que deverá proseguir seus tramites legais.

N. 13.977 — S. A. Lar Brasileiro. — Annotem-se as baixas para 1935. Imponho a cada um dos directores Altino Arantes, Angelo Pedro Ramires, Antonio Palmieri, Antonio Sanches Sarragotti, Antonio Sanches Sagarotti Junior, João Moreira Magalhães, John Reid Christie e Justo Wallerstein, a multa de réis 50\$000, minimo da lei.

N. 17.633 — Fructuoso da Silva Amieiro. — Transfira-se. Imponho a Fructuoso da Silva Amieiro a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 1.356 — Nunes & Silva — A firma requerente persiste em não cumprir o despacho mandado registrar o contracto social no Registro de Titulos e Documentos. Attendendo á conveniencia do serviço publico, faça-se a transferencia e imponho á firma Nunes & Silva a multa de 200\$000, maximo da lei.

N. 9.391 — Ernestina Domingos da Silva. — Nos termos do parecer, anote-se a baixa para o corrente exercicio.

N. 1.651 — Souto de Oliveira & Comp. — A firma requerente, apesar de notificado em 12 de junho ultimo, persiste em não cumprir o despacho mandado registrar o documento de folhas 4 no Registro Especial de Titulos. Attendendo á conveniencia do serviço publico, faça-se a transferencia e imponho á firma Souto de Oliveira & Companhia a multa de 200\$000, maximo da lei.

N. 20.119 — Arthur Ferreira da Costa. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de réis 10\$000, minimo da lei.

N. 23.602 — José Rego Ferreira. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 1.710 — Guilherme Ferreira Barcellos. — Dê-se a baixa.

N. 1.888 — Emilio Abrahão. — Idem.

N. 1.887 — José Durão. — Idem.

N. 17.118 — Manoel Barbosa Carneiro. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, resalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de Antonio Moreira Reis, a quem imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 17.862 — Antonio dos Santos Monteiro. — Inscreva-se a collecta de fls. 4, resalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de Antunes & Monteiro, a quem imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 20.213 — Baldomero Gonçalves. — Transfira-se e averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 20.234 — Stemberg & Comp. — Transfira-se e averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 20.373 — Clemente Faria de Queiroz. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10\$000, minimo da lei.

N. 20.838 — Casimiro Monteiro Soares & Comp. — Transfira-se. Imponho a C. Monteiro Soares & Comp. a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 19.163 — A. Baltar & Dias. — Idem.

N. 19.553 — Alice Kocheim. — Dê-se a baixa.

N. 22.516 — Elza Meier Lfitzner. — Averbe-se a mudança e em seguida dê-se a respectiva baixa. Imponho a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 20.374 — Bento de Araujo. — Imponho a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 19.789 — Narciso José da Cunha. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, reservados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de M. Bessada. Imponho ao collectando Narciso José da Cunha a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 11.004 — M. Horitz & Fonseca. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, reservados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de L. A. Mendes, a quem imponho a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 20.220 — Jorge Mascarenhas. — Averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 20.228 — Leonardo Alves Mesquita. — Idem.

N. 20.225 — José Figueiredo. — Idem.

N. 20.313 — Adriano Dias. — Idem.

N. 16.063 — Manoel Simões. — De accordo com o parecer, indeferido.

N. 12.602 — Euripedes Cameron. — Inscreva-se o predio em questão nos termos da informação.

N. 16.961 — Lino Seraphim de Souza. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, reservados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento existente, em nome de Manoel Villela Monteiro, a quem imponho a multa de 100\$000, mínimo da lei. Imponho igualmente a de 100\$000 ao collectando Lino Seraphim de Souza, mínimo da lei.

N. 158 — Julio Peres. — Em face da certidão de habite-se de fls., inscreva-se o collectando, nos termos da informação de fls. 5 v. Em consequencia, dê-se baixa "ex-officio" para 1934 no lançamento existente pelo mesmo local e nome de Vieira & Salgado, a quem imponho a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 19.994 — Manoel Vieira de Freitas. — Imponho ao signatario do documento junto a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 11.108 — Waldemar Soares. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, de accordo com a informação do Sr. lançador.

N. 20.692 — International Machinery Co. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 100\$, mínimo da lei.

Notificação n. 719 — Climerio Rodrigues, Glaziou 162. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 150\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

Certidões:

N. 20.322 — Antonio renmanues. — Indeferido, por estar devidamente assinado.

N. 19.586 — Julia de Quintanilha. — Certifique-se.

N. 20.293 — Antonio Esteves Alonso. — Idem.

N. 20.332 — A. J. Ferreira Leal. — Idem.

N. 20.378 — Ranunpho Passos Ges-teira. — Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

N. 20.702 — José Alvares de Aguiar. — Certifique-se.

N. 20.669 — Aurora Martins. — Idem.

N. 20.668 — José Rodrigues Martins. — Idem.

N. 20.574 — Feres Caran. — Idem.

N. 20.823 — José Maria Rodrigues. — Idem.

N. 20.742 — Jacob Lerner. — Idem.

N. 20.726 — Christiani & Nielsen. — Idem.

N. 20.725 — Idem.

N. 20.724. — Idem.

Dia 21

Requerimentos

N. 20.371 — João Guibherme Borges. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10\$, mínimo da lei.

N. 240 — J. M. Sanchez. — Procede-se de conformidade com a informação da Sr. lançador Erasmo Santos. Imponho a J. M. Sanchez a multa de 10\$, grau médio do art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 22.285 — Antonio Augusto Soares. — De accordo com o parecer, transfira-se e, em seguida, averbe-se a mudança com o valor locativo de 7:800\$ para o corrente exercicio. Imponho a Antonio Augusto Soares a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 17.618 — Miguel Grucci. — Transfira-se.

N. 24.445 — Araujo Castro & Companhia. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, reservados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa "ex-officio" na mesma inscripção, a partir do 2º semestre do corrente exercicio. Dê-se, outrossim, baixa "ex-officio", a partir de 1933, no lançamento existente pelo mesmo local em nome de Antonio de Araujo Pinheiro. Imponho a cada uma das firmas Araujo Castro & Comp. e Antonio de Araujo Pinheiro a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 20.225 — José Figueiredo. — Averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 20.213 — Baldomero Gonçalves. — A vista da informação, reconsidero o despacho de 24 do corrente mez, quanto a transferencia e á multa imposta, para tornal-o de nullo effeito.

N. 11.471 — Olival & Lucas. — Indeferido. Imponho a Olival & Lucas a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 16.310 — Ricardo Fasanello. — Faça-se a transferencia "ex-officio". Imponho ao collectando a multa de 100\$, mínimo da lei.

Certidões:

N. 19.115 — Manoel Francisco Hip-pert Filho. — Diga em que caracter requer, visto como a qualidade de ficha não é bastante para a obtenção da certidão pedida.

N. 20.605 — Diga em que caracter requer e se porventura tiver poderes especiaes, junto procuração.

Notificações:

N. 745 — Augusto Fernandes Gonç-ves, Marquez de Sapucahy n. 207. — Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

DESPACHO DO SR. SUB-DIRECTOR

Processos:

N. 874/1934 — José Mendes Moraes. — Satisfaca a exigencia, no prazo de 15 dias.

N. 1.180/1934 — J. Ramos & Fontes. — Registrem o contracto no Registro de Titulos e Documentos.

N. 4.451/1934 — Vianna Schott & Comp. Ltda. — Satisfacam a exigencia, no prazo de 15 dias.

N. 12.283/1934 — Anna Maria Romero Hernandez. — Idem.

N. 12.375/1934 — Francisco Borges Coelho. — Idem.

N. 12.526/1934 — Corintho Pereira — Idem.

N. 12.991/1934 — B. Gonzalez & Lopez. — Idem.

N. 15.746/1934 — J. Oliveira & Filho. — Idem.

N. 16.768/1934 — Pinto & Silva. — Idem.

N. 19.220/1934 — J. Rodrigues & Carvalho. — Registrem o contracto no Registro de Titulos e Documentos.

N. 19.406/1934 — Godinho & Pinto. — Idem.

N. 19.587/1934 — Isaac Scherker — Apresente a procuração.

N. 19.849/1934 — Humberto Cinelli — Indique o local do estabelecimento.

Primeiro Conselho de Contribuintes

REALIZOU-SE NO DIA 24 DE AGOSTO DE 1934, ÀS 14 HORAS, A 4ª SESSÃO ORDINARIA DO 1º CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Compareceram os Srs. Randolpho Chagas, presidente; Othon Mello, vice-presidente; Gennaro Vidal, Almerindo de Castro, Mario Ludolf e Octavio Bulhões, membros do Conselho; Sr. Francisco Sá Filho, representante da Fazenda Publica, e o Sr. Orlando Bittencourt, secretario.

Aberta a sessão pelo Sr. Othon de Mello, vice-presidente, na ausencia do Sr. presidente, foi lida e aprovada a acta da sessão ordinaria realizada no dia 21 do corrente.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 3 — Banco Regional do Rio Grande do Sul — Imposto do sello — Consulta — Del. F. no R. G. do Sul — Rel. Sr. Almerindo de Castro. — Preliminarmente, julgou-se o Conselho competente para decidir o recurso, contra o voto do Sr. Octavio Bulhões; de meritis: deu provimento, unanimemente.

N. 5 — Francisco Nassar & Irmão — Vendas mercantis — Del. F. em Minas Geraes — ex-officio — Rel. Sr. Octavio Bulhões. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 10 — Vivaque Irmãos S. A. — Imposto do sello — Rec. do Districto Federal — ex-officio — Rel. Sr. Octavio Bulhões. — Deu-se provimento ao recurso ex-officio, para impôr a Vivaqua Irmãos S. A. a multa de 2:000\$ mínimo do art. 65, letra a, do decreto n. 17.538 de 1926, unanimemente.

N. 15 — Banco Brasileiro Allemão e Banco Nacional Ultramarino — Imposto do sello — Rec. do Districto Federal — Rel. Sr. Octavio Bulhões. — Não se tomou conhecimento do recur-

so do Banco Nacional Ultramarino por preterição de formalidade essencial, contra o voto do Sr. Gennaro Vidal. — Tomou-se conhecimento do recurso do Banco Brasileiro Allemão, para se considerar prescripto, de accordo com o art. 83 do Código Penal, o direito da Fazenda, contra os votos dos Srs. Almerindo de Castro e Othon de Mello, que negavam provimento.

N. 1 — Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado e Banco Allemão Transatlântico — Imposto de sello — Rec. do Districto Federal — Rel. Sr. Othon Mello. — Tomou-se conhecimento dos recursos, para se considerar prescripto, de accordo com o art. 83 do Código Penal, o direito da Fazenda, contra os votos dos Srs. Almerindo de Castro e Othon de Mello que negavam provimento aos recursos. Foi designado para redigir o accordão o Sr. Octavio Bulhões.

N. 6 — Raul Martins Ribeiro e Granação & Comp. — Vendas mercantis — Rec. do Districto Federal — *ex-officio* — Rel. Sr. Othon Mello. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 11 — Guimarães Menezes & Cia. — Vendas mercantis — Rec. do Districto Federal — Rel. Sr. Othon de Mello. — Converteu-se o julgamento em diligência, para que a repartição recorrida informe sobre o recolhimento do imposto, unanimemente.

N. 10 — Banco Nacional Ultramarino e Companhia Commercial e Maritima — Imposto de sello — Rec. do Districto Federal — Rel. Sr. Othon de Mello. — Não se tomou conhecimento do recurso do Banco Nacional Ultramarino, por perempto, unanimemente, declarando-se applicavel o disposto no art. 1º, incisos 3 e 4º, do decreto numero 21.459, de 1932, contra os votos dos Srs. Octavio Bulhões e Almerindo de Castro. Tomou-se conhecimento do recurso da Companhia Commercial e Maritima, para se considerar prescripto, de accordo com o art. 83 do Código Penal, o direito da Fazenda, contra os votos dos Srs. Othon de Mello, que tomava conhecimento para considerar a multa relevada pelo art. 4º do decreto n. 21.459, de 1932, e Almerindo de Castro, que applicava o mencionado artigo 4º, quanto aos avisos de credito emitidos depois de 1927, considerando não ter havido infracção a punir antes daquella data. Foi designado para redigir o accordão o Sr. Octavio Bulhões. Julgamento convertido em diligência:

Rec. n. 11 — Guimarães Menezes & Comp. — Rel. Sr. Othon de Mello. Observações: O Sr. presidente compareceu e passou a dirigir os trabalhos depois do julgamento do Rec. n. 15.

PAUTA PARA A SESSÃO ORDINARIA A REALIZAR-SE NA TERÇA-FEIRA, 28 DE AGOSTO CORRENTE, ÀS 14 HORAS

Recursos:

N. 20 — Companhia Leme Ferreira e The National City Bank of New York — Imposto de sello — Recebedoria do Districto Federal — *Ex-officio* — Relator, Sr. Octavio Bulhões.

N. 21 — The Royal Bank of Canada e Companhia Commercial e Maritima — Imposto de sello — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Othon Mello.

N. 25 — Virgilio Gomes de Castro — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Octavio Bulhões.

N. 2 — Companhia Docas de Santos — Imposto de sello — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Genaro Vidal.

N. 4 — Aziz K. Jereissati e Elias Salomão — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Ceará — Relator, Sr. Mario Ludolf.

N. 7 — J. S. Gomes & Comp. — Vendas mercantis — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Genaro Vidal.

N. 8 — Jamil Farah — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Almerindo Castro.

N. 9 — Amaral Anjos & Comp. — Vendas mercantis — Directoria da Receita Publica — Relator, Sr. Mario Ludolf.

N. 12 — Irmãos Franchini — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Genaro Vidal.

N. 13 — Sydney Pereira & Comp. — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Espirito Santo — Relator, Sr. Almerindo Castro.

N. 14 — Servio Tullio Pereira do Lago — Imposto de sello — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Mario Ludolf.

N. 18 — J. Moreira Irmãos & Comp. — Imposto de sello — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Almerindo Castro.

N. 26 — Onofre Mendes — Imposto de sello — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Othon Mello.

N. 36 — André Barbosa & Comp. — Vendas mercantis — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Othon Mello.

N. 40 — Euzebio Dias da Rocha — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Octavio Bulhões.

Segundo Conselho de Contribuintes

SESSÃO ORDINARIA REALISADA NO DIA 24 DE AGOSTO DE 1934

Realizou-se no dia 24 de agosto de 1934, ás 14 horas, a sessão ordinaria do 2º Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Mario Foster, Vidal da Cunha Bastos, presidente; João da Cruz Ribeiro, vice-presidente; Arlindo Pupe, Tito Vieira de Rezende, José de Oliveira Marques e Antonio Bezerra Cavalcanti, membros do Conselho. O Sr. João Machado Netto, representante da Fazenda Publica e Frederico Diniz Martins, secretario.

Aberta a sessão foi lido o expediente. Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 1 — V. Silva & Comp. e Antonio F. Abrex — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o Sr. Arlindo Pupe. — Tomou-se conhecimento para relevar a multa, em face do artigo 4º do decreto n. 21.459, de 1º de junho de 1932, unanimemente.

N. 6 — Antonio Conrado Limongi — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Arlindo Pupe. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 8 — Raul Amora Gadelha — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Ceará — Relator, o Sr. João da Cruz Ribeiro. — Deixou-se de tomar conhecimento por falta de formalidade essencial e tambem por se achar perempto o recurso, unanimemente. Os Srs. Tito V. de Rezende, José de Oliveira Marques e Bezerra Cavalcanti votaram com restricções.

N. 11 — Americo Martins Junior & Companhia — Restituição do imposto de consumo — Allandega de Santos — Relator, o Sr. Arlindo Pupe. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 13 — Companhia Paulista de Força e Luz — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. João da Cruz Ribeiro. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 15 — Theodor Heuberger — Imposto de consumo — *Ex-officio* — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o Sr. Tito V. de Rezende. — Deu-se provimento ao recurso *ex-officio* para reformar a decisão e impôr ao recorrente a multa de 600\$000, unanimemente.

N. 20 — Albino Castro & Companhia — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o Sr. Tito V. de Rezende. — Deu-se provimento para relevar a multa imposta, unanimemente.

N. 23 — Moraes & Perez — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o Sr. João da Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento, unanimemente.

Secretaria do 2º Conselho de Contribuintes, 25 de agosto de 1934.

Pauta para a sessão ordinaria, a realizar-se, terça-feira, 28 do corrente, ás 14 horas.

N. 9 — Antonio Alpo — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Antonio Bezerra Cavalcanti.

N. 10 — Camillo Mourão & Companhia — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o Sr. Tito Vieira de Rezende.

N. 12 — Alfredo Martinho de Araujo — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Alagoas — Relator, o Sr. José de Oliveira Marques.

N. 14 — Philomeno & Companhia — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Relator, o Sr. Antonio Bezerra Cavalcanti.

N. 16 — José Bernardino de Oliveira Sobrinho — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, o Sr. Arlindo Pupe.

N. 18 — Antonio Ferreira da Costa — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — *Ex-officio* — Relator, o Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 19 — José Rabin — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Alagoas — Relator, o Sr. Antonio Bezerra Cavalcanti.

N. 21 — Souza & Carneiro — Indústrias e profissões — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o Sr. Arlindo Pupe.

N. 24 — Dionysio Torres — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Alagoas — Relator, o Sr. Antonio Bezerra Cavalcanti.

N. 25 — Jockey Club de Pernambuco — Club de mercadoria — Delegacia Fiscal em Pernambuco — "Ex-officio" — Relator, o Sr. Tito Vieira de Rezende. Secretaria do 2º Conselho de Contribuintes, 25 de agosto de 1934. — *Gastão Cavalcanti*, auxiliar.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de agosto de 1934

Officios expedidos:

N. 1-4 — Aos Srs. membros do Primeiro Conselho de Contribuintes, remetendo processos.

N. 284 — Ao Sr. director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, transmitindo processo em que é interessado Hilmar B. Werner e prestando informações.

N. 285-286 — Ao Sr. director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, restituindo processos em que são interessados Companhia Fabrica de Papel e Papelão e Santo Scacioto e prestando informações.

N. 1.470 — Ao Sr. presidente do 1º Conselho de Contribuintes, agradecendo comunicação.

N. 1.471 — Ao Sr. presidente do 2º Conselho de Contribuintes, idem.

N. 1.472 — Ao Sr. director geral de Saude e Assistencia Medico-Social, idem.

N. 1.473 — Ao Sr. assistente da 5ª Secção Technica do Instituto de Meteorologia, reiterando officio solicitando informações.

Alfandega do Rio de Janeiro

COMISSÃO DE SIMILARES

ACTA DA TERCEIRA SESSÃO DA COMISSÃO DE SIMILARES

Aos (6) seis dias do mez de agosto de (1934) mil novecentos e trinta e quatro, na sala da Comissão da Tarifa, edificio da Alfandega do Rio de Janeiro, sob a presidencia do Sr. Paulo Emilio de Oliveira, no impedimento do senhor presidente effectivo, presentes os membros Alberto Pinto Brandão, Mario Saraiva, José Lins, Oscar Antonio de Mendonça e Evaldo Lodi, faltando, com causa participada, o senhor Ernesto da Fonseca Costa, realizou-se a (3ª) terceira sessão da Comissão de Similares. Verificado o comparecimento de numero legal, foi aberta a sessão e aprovada, sem restricções, a acta da sessão anterior. Pelo secretario foi lida uma carta do membro Ernesto da Fonseca Costa, dando os motivos pelos quaes não lhe é permitido comparecer ás sessões e propondo a mudança de hora das reuniões de fórma a que, harmonizados os seus afazeres com os trabalhos da comissão, possa elle comparecer ás sessões. O senhor presidente submetteu o caso á deliberação dos presentes, ficando resolvido que as reuniões se effectuem todas as quintas-feiras, ás (4,30) quatro e meia horas. Foi, em seguida relatado pelo Sr. Pinto Brandão, o processo n. 40, do qual pediu vista na sessão anterior, concordando com as conclusões do relator, Sr.

Mario Saraiva, tendo o Sr. Evaldo Lodi pedido vista, o que foi deferido; o mesmo senhor relator o processo n. 2, do qual pedira vista na sessão anterior, tendo concordado com as conclusões do relator, Sr. José Lins. Pediu vista o Sr. Evaldo Lodi, sendo attendido. Foi relatado pelo Sr. Oscar Mendonça o processo n. 14, de Regnier & Comp., tendo sido o julgamento convertido em diligencia para o fim de ser *in loco*, recolhido material para exame, o que ficou a cargo do proprio relator. O Sr. José Lins relata o processo n. 12, da Fabrica de Filó S. A., concluindo pela revalidação da circular n. 29, de 25 de fevereiro de 1933; a comissão, assim, decidiu. Pelo Sr. Mario Saraiva é, a seguir, relatado o processo n. 8 da Companhia de Acidos, concluindo que fosse convertido o julgamento em diligencia para que a interessada corrija o teor ou percentagem dos acidos a que se refere a relação dos productos junta ao processo. A comissão, assim, decidiu. Depois de varias considerações e troca de idéas sobre o modo de proceder no tocante a marcha dos trabalhos com o fim de apressar o andamento dos processos, que estejam em condições de ser submettidas a julgamento, encerrou-se a sessão, por não haver nada mais a tratar-se. Do que, para constar, eu, Francisco Badenes, secretario da comissão lavrei a presente acta. — *Paulo Emilio de Oliveira*. — *Mario Saraiva*. — *José Lins*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Alberto Pinto Brandão*. — *Evaldo Lodi*. — *Francisco Badenes*.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Expediente do dia 22 de agosto de 1934

Avisos:

N. 1.502 — Ao Tribunal de Contas — Solicita providencias afim de que, por conta da verba 14ª do art. 7º do decreto n. 21.467, de 25 de abril ultimo, distribuida ao Thesouro Nacional, sejam transferidos para as Delegacias Fiscaes abaixo mencionadas, os creditos na importancia total de 12:000\$, para attender, no periodo de 1 de julho de 1934 a 31 de março de 1935, ao pagamento de differenças de vencimentos aos funcionarios do Departamento de Portos e Navegação, de conformidade com o disposto no art. 57 do Regulamento approved pelo decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933: Delegacia Fiscal no Amazonas — Fiscalização do Porto de Manaus — 900\$; Delegacia Fiscal no Pará — Fiscalização do Porto do Pará — 1:800\$; Delegacia Fiscal no Maranhão — Fiscalização do Porto de São Luiz — 1:500\$300; Delegacia Fiscal no Ceará — Fiscalização dos Portos do Ceará — 900\$; Delegacia Fiscal no Rio G. do Norte — Fiscalização do Porto do Natal — 900\$; Delegacia Fiscal na Parahyba — Fiscalização do Porto de Cabedello — 900\$; Delegacia Fiscal em Pernambuco — Fiscalização do Porto de Recife — 1:500\$300; Delegacia Fiscal no Espirito Santo — Fiscalização do Porto de Victoria — 900\$; Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro — 900\$; Delegacia Fiscal no Estado do Paraná — Fiscalização do Porto de Paranaguá — 900\$000 e Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina — Fiscalização dos Portos de Santa Catharina — 900\$000. (15.301-34).

N. 1.503 — A' Interventoria Federal no Ceará — Pede providencias no sentido de ser effectuado o pagamento das duas ultimas prestações relativas ao material retirado da casa de força do açude Poços dos Páos e entregue ao governo desse Estado. (6.759-32).

N. 1.504 — Ao Sr. consultor geral da Republica — Afim de ser emitido parecer, remette o processo desta Secretaria de Estado referente á E. F. Rezende a Bocaina. (5.579-34).

N. 1.505 — Ao Sr. consultor geral da Republica — Solicita parecer sobre o processo que se refere á isenção de taxa de armazenagem no Cães do Porto desta capital, requerida pelo jornal "Correio da Manhã" para 1.345 bobinas de papel recebidas do estrangeiro em 1925, quando a circulação do citado jornal estava suspensa por ordem do governo. (8.815-1934).

N. 1.506 — Ao Ministerio da Guerra — Pede restituição do processo relativo a importancias requisitadas da agencia postal de São João do Muquy, pelo capitão Serôa da Motta, quando commandava as forças revolucionarias em operações naquella cidade e encaminhado a esse Ministerio com o avise n. 5, de 12 de janeiro de 1931. (11.748-31).

N. 1.507 — Ao ministerio da Guerra — Remette processo da E. F. C. do Brasil referente á indemnização de 220\$, reclamada por José Freire de Moura, em virtude de requisição militar de mercadorias de sua propriedade quando em transporte naquella estrada, em setembro de 1932. (6.098-34).

N. 1.508 — Ao Ministerio da Agricultura — Consulta sobre a possibilidade de ser cedido a este Ministerio um dos novos predios que pertencerem ao extinto Patronato Agricola de Monção, Estado de São Paulo, afim de no mesmo ser installada a agencia postal da localidade. (13.307-34).

N. 1.509 — Ao Ministerio do Trabalho — Restituindo o processo relativo ao pedido feito pela Deutsche Lufthansa Aktien gesellschaft para funcionar no Brasil, remette copia do officio em que o Departamento de Aeronautica Civil se refere ao assumpto. (12.384-34).

N. 1.510 — Ao Ministerio das Relações Exteriores — Transmite os resultados das investigações levadas a effecto, no Departamento dos Correios e Telegraphos, afim de apurar a procedencia de um registrado, remetido a S. M. o rei da Italia, o qual continha uma machina infernal. (8.910-34).

N. 1.511 — A' Secretaria do Conselho de Defesa Nacional — Agradece a comunicação feita no officio n. 12, de

45 de junho ultimo, de que tiveram inicio os trabalhos dessa Secretaria Geral do Conselho de Defesa Nacional, instalado no Palacio do Catete (12.400-34).

N. 1.512 — Ao Ministerio da Educação — Comunica que, nesta data, autorizou o Departamento de Portos e Navegação a providenciar no sentido de ser levada a effeito a dispensa da quota de armazenagem que compete ao Governo, para uma caixa com a marca HPT n. 10, contendo mascaras contra gazes asphyxiantes, que se acha na Alfandega desta Capital, desde janeiro de 1931 (19.475-32).

N. 1.513 — Ao Sr. interventor federal no Rio Grande do Sul — Declara que, solucionado o pedido feito em officio n. 3.516, de 30 de novembro do anno findo, relativo a concessão de abatimento nos fretes de materiaes de construcção destinados á Empresa Constructora Ferro Carril Trinta e Tres, resolveu autorizar a Rede de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, arrendada a esse Estado, a celebrar ajustes em que fixe o quanto dos abatimentos, a natureza e respectiva quantidade dos materiaes a serem beneficiados, bem como o prazo da vigencia da concessão e os pontos extremos dos percursos a realizar, submettendo esses ajustes á approvação da Inspectoria Federal das Estradas, conforme estabelece o aviso n. 630, de 17 de março de 1932, junto por cópia (6.739-34).

N. 1.514 — Ao Tribunal de Contas — Comunica que, de accordo com o disposto no art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, foi delegada competencia ao encarregado do expediente da Inspectoria Federal, de Obras contra as Seccas, engenheiro de 1ª classe Francisco José da Costa Barros, para expedir ordens de pagamento, requisitar adiantamentos e empenhar despesas, por conta das sub-designações ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 7, da verba 8ª, art. 7º do decreto n. 21.167, de 25 de abril do corrente anno (16.176-34).

N. 1.515 — A' Inspectoria de Obras contra as Seccas — Identico ao de n. 1.514 (16.176-34).

N. 1.516 — Ao Ministerio da Fazenda — Identico ao de n. 1.514 (16.176-34).

Officios: :

N. 3.104 — A' Directoria Geral dos Correios e Telegrafos — Pede providencias no sentido de ser procedida por esse Departamento, a installação de um telephone official na residencia do Dr. Joaquim Licinio de Souza e Almeida, secretario do ministro, á rua Barão de Ipanema n. 140, Copacabana (sem numero).

N. 3.105 — Ao Sr. presidente da Companhia Telephonica Brasileira — Solicita providencias no sentido de ser procedida a installação de um aparelho telephonico na residencia do Dr. Joaquim Licinio de Souza e Almeida, secretario do ministro, á rua Barão de Ipanema n. 140, Copacabana (sem numero).

N. 3.106 — A' Inspectoria F. das Estradas — Remette a circular expedida sob n. 7.740, de 2 de outubro de 1933, pelo Departamento Nacional de Café e relativa á apprehensão, nas estações ferroviarias, de cafés inferiores ao typo 8 (21.502-33).

N. 3.107 — A' E. F. C. do Brasil — Identico ao de numero 3.106 (21.502-33).

N. 3.108 — A' E. F. Noroeste do Brasil — Identico ao de n. 3.106 (21.502-33).

N. 3.109 — A' Secretaria do Tribunal de Contas — Remette 2ª via do empenho de despesa n. 28, na importancia de 25:000\$, extrahido nesta Secretaria de Estado, á conta da verba 10ª, art. 7º do decreto n. 24.167, de 25 de abril ultimo ((9.641-34)).

N. 3.110 — Circular — A' E. F. C. do Brasil — Transmite a proposta apresentada pelo Sr. Nestor de Figueiredo e subscrita pelo Sr. José Marianno Filho, unanimemente approvada pelo Conselho Nacional de Bellas Artes, tendo por objecto o plano de remodelação e desenvolvimento systematizado da cidade do Rio de Janeiro, bem como o officio com que foi ella encaminhada ao Ministerio da Educação (12.605-34).

N. 3.111 — A' Bolsa de Mercadorias da Bahia, São Salvador — Em resposta ao seu telegramma de 1 de março ultimo, relativo á cobrança de aforamento de terrenos de marinha pela Societé de Constrution du Port de Bahia, transmitta copia das informações prestadas pelo Departamento de Portos e Navegação, bem como dos documentos apresentados pela referida Societé. (9.787-34).

N. 3.112 — A' Directoria Geral dos Correios e Telegrafos — Com relação á cessão a esse Departamento, de um dos immoveis do extinto Patronato Agrícola de Monção, no Es-

tado de São Paulo, afim de que nelle seja installada a agencia postal da localidade, assumpto de que trata o officio dessa Directoria, n. 11.218, de 18 do corrente, comunica que, nesta data, foi transmittida ao Ministerio da Agricultura, a solicitação desse Departamento. (13.307-34.)

N. 3.113 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Em resposta ao officio desse Departamento, n. 3.595, de 10 de novembro de 1932, restituindo o aviso em que o Ministerio da Educação solicita dispensa da quota de armazenagem que compete ao Governo ao Governo, para uma caixa com a marca HPT, n. 10, contendo mascaras contra gazes asphyxiantes, que se acha na Alfandega desta Capital, desde janeiro de 1931, comunica que o Sr. ministro, proferiu, a 18 do corrente, o seguinte despacho: "Atenda-se, de accordo com o parecer do D. N. P". (19.475-32.)

N. 3.114 — A' Inspectoria das Estradas — Comunica que o Sr. ministro, tendo presente o officio n. 3.516, em que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul pede autorização para que a Rede de Viação Ferrea, possa conceder abatimentos compensativos nos fretes de materiaes de construcção, destinados á Empresa Constructora Ferro Carril Trinta e Tres, e que foi encaminhado a este ministerio com o officio n. 184-S, de 19 de fevereiro do corrente anno, resolveu que a referida via ferrea celebre ajustes em que se fixe o quanto dos abatimentos, a natureza e respectivas quantidades de materiaes a serem beneficiados, bem como o prazo da vigencia da concessão e os pontos extremos do percurso a realizar, submettendo esses ajustes á approvação dessa Inspectoria, conforme estabelece o aviso n. 630, de 17 de março de 1932. (6.734-34.)

N. 3.115 — A' Directoria Geral do Expediente do Ministerio da Educação — Leva ao seu conhecimento que, de ordem do Sr. ministro, foram tamadas as necessarias providencias, no sentido de ser fornecida ao Dr. Rodolpho Josetti, nomeado representante do Brasil na IXª Conferencia Internacional contra a Tuberculose, uma passagem na aeronave "Graff Zeppelin", da Luftschiffbau Zeppelin G. M. B. H., deste aeroporto do Rio de Janeiro ao de Friederishaven, na Allemanha. (16.126-34.)

Dia 23

Officios:

N. 3.116 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro em Minas Geraes — Remettendo o titulo apostilado de D. Carlota Freire Santiago. (2.680-34).

N. 3.117 — A' E. F. Noroeste do Brasil — Comunicando que o Tribunal de Contas, conforme comunicação feita no officio n. 1.501-P-34, de 27 de abril ultimo, resolveu, em sessão de 25 daquelle mez, recusar registro ao termo de transferencia para o Sr. Paulo Nogueira da Silva, do contracto celebrado em 4 de julho de 1932, por essa Estrada com o Sr. Francisco Domingues Eugenio, para arrendamento, por tres annos, do Hotel Noroeste, de Araçatuba, tendo a recusa obedecido ás seguintes razões: a) não constar a approvação pelo Sr. ministro, conforme exige o Regulamento Geral de Contabilidade Publica, no art. 787, e reza o proprio termo; b) omissão de clausula em que se exclua a responsabilidade do Governo por qualquer indemnização, no caso de recusa de registro, em contrario ao que prescreve o art. 775, do citado regulamento, § 1ª letra f; c) não estar devidamente assignado pelas partes contractantes o termo de que se trata; d) transgressão da clausula 13ª do contracto anterior. (Numero 8.373-34).

N. 3.118 — A' E. F. C. do Brasil — Comunicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que o machinista Antonio Coelho de Amorim Junior solicita seja tornada sem effeito a reposição contra o mesmo determinada, da importancia de 1:857\$300, referente a diarias, passes e leitões ao mesmo concedidos. (2.846-33).

N. 3.119 — A' Directoria Geral dos Correios e Telegrafos — Relativamente ao assumpto de seu officio n. 11.042, de 13 de julho proximo findo, ao qual acompanhou uma carta do director do Escriptorio Technico "Idoneus", de São Paulo, propondo a realização de obras na séde da D. R. C. T. daquelle Estado — pede esclarecimentos quanto á possibilidade de ser aceita a proposta independente de concorrência, o que só é facultado nos casos previstos no art. 246 do Regulamento do Codigo de Contabilidade. E' conveniente tambem que esse Departamento informe por que verba poderá correr o excesso da despesa com as alludidas obras, no valor de 200 contos, uma vez que essa repartição só dispõe, para fins semelhantes, da importancia de 300 contos. (12.855-34).

N. 3.120 — A' Directoria da Despesa Publica — Restituindo o processo sob n. 48.321, de 1931, referente ao pagamento da quantia de 276\$000 ao guarda-fios do Departamento dos Correios e Telegraphos — Francisco Piemontez, declara, em solução ao officio n. 300, de 14 de março de 1931, também dessa directoria, que o citado pagamento deverá ser effectuado na Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Paraná e não na do Pará, como por equívoco foi solicitado no aviso n. 244, de 2 de fevereiro de 1927, deste ministerio. (13.982-34.)

Expediente do dia 24 de agosto de 1934

Avisos:

N. 1.517 — A' Fazenda — Submettendo á consideração de S. Ex. o Sr. ministro a cópia do officio n. 2.522, de 23 de agosto do anno proximo findo, no qual o Departamento de Portos e Navegação consulta sobre a venda de terrenos do Porto de Natal. (18.896-34.)

N. 1.518 — A' Fazenda — Solicitando providencias, afim de que, por exercicios encerrados, sejam pagas as contas do Sr. Pedro Claudino, na importancia de 4:655\$000, relativas ao aluguel do caminhão n. 5.381, de sua propriedade á Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, durante os mezes de janeiro a março do corrente anno. (13.416-34.)

N. 1.519 — A' Fazenda — Solicitando providencias, afim de que seja pago, por exercicios encerrados, ao engenheiro residente da Estrada de Ferro Central do Brasil, Israel Max Rousine, a quantia total de 8:200\$400, relativa ao periodo de 1 de novembro de 1930 a 9 de novembro de 1931, correspondente a 1/3 de seus vencimentos, em que esteve afastado do serviço, por determinação superior. (11.730-34.)

N. 1.520 — A' Fazenda — Solicitando providencias, afim de que seja paga, por exercicios encerrados, a conta da firma J. Jayme Benevides & Comp., na importancia de 17:607\$100, proveniente de fornecimentos feitos ao pessoal operario da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, em 1924. (10.807, de 1934.)

N. 1.521 — A' Fazenda — Restituindo o processo que acompanhou o aviso desse ministerio, n. 566, de 27 de outubro de 1933, referente ao pagamento da quantia de 363\$000 ao praticante de trem da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Matheus Fonseca da Cunha e Silva, comunica que a Directoria da mencionada via ferrea no seu officio n. 387, de 23 de abril ultimo, esclareceu que a divida em apreço não foi attingida pela prescrição quinquennial, de vez que o referido funcionario, não fez jús a diarias anteriormente a 2 de janeiro de 1926, e, havendo o seu requerimento dado entrada no Protocollo respectivo em 2 de janeiro de 1931, ficou-lhe assegurado o direito á percepção das diarias a contar daquela data. (21.269-33.)

N. 1.522 — A' Fazenda — Solicitando providencias afim de que, por exercicios encerrados, seja paga a quantia de 18\$000 a Agripio da Motta Ribeiro, conductor de trem de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, correspondente a diferença de diarias por serviços prestados no interior, durante o anno de 1926, cujo abono foi autorizado pelo aviso n. 63, de 23 de setembro de 1930, deste ministerio. (19.976-34.)

N. 1.523 — A' Fazenda — Transmittindo cópia das informações prestadas pelo Departamento dos Correios e Telegraphos, relativamente ás despesas pagas, em março do anno proximo findo, pela D. R. do referido departamento no Estado do Piauí. (13.221-34.)

N. 1.524 — A' Fazenda — Solicitando providencias afim de que, por exercicios encerrados seja paga ao engenheiro Sebastião Guaracy do Amarante, a quantia total de 5:714\$600, de diferença de vencimentos entre os cargos de inspector e de sub-chefe de Divisão, interino, da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o periodo de 1 de junho de 1933 a 17 de fevereiro de 1934, na conformidade do decreto n. 24.345, de 6 do julho do corrente anno. (13.189-34.)

N. 1.525 — Ao Tribunal de Contas, solicita providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse Tribunal, seja paga, pelo Thesouro Nacional, a Eugenio Richard, a quantia de 62:761\$010, relativa a serviços executados, por tarefa, na rodovia Rio-Petropolis, a cargo da Comissão de Estradas de Rodagem Federaes. (13.315, de 1934.)

N. 1.526 — A' Fazenda, solicita providencias afim de que, por exercicios encerrados, seja paga a Secretaria de Viação de Obras Publicas de S. Paulo, a quantia total de

113\$700, relativa a transportes effectuados pela Estrada de Ferro Sorocabana, nos mezes de fevereiro e março ultimo, á requisição do Departamento dos Correios e Telegraphos. (14.438, de 1934.)

N. 1.527 — A' Fazenda, solicita providencias afim de que, por exercicios encerrados, seja paga a Dyonisio Marques a quantia de 2:196\$, de um aluguel de um caminhão para os serviços da estrada Itaipava-Therezopolis, a cargo da Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, durante os mezes de janeiro a março do corrente anno. (12.891, de 1934.)

N. 1.528 — A' Fazenda, solicita providencias afim de que, por exercicios encerrados, seja paga a Vicente Carotta, cabineiro de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 552\$300, relativa a 113 de seus vencimentos que deixou de receber no periodo de 28 de fevereiro a 31 de março do corrente anno, por estar aguardando solução do seu processo de aposentadoria. (14.495, de 1934.)

N. 1.528 — A' Fazenda, transmitta o officio em que o director da Estrada de Ferro de Santa Catharina, representante do Estado arrendatario daquela Estrada, pede providencias junto á Alfandega de S. Francisco, afim de ser permitida a transferencia de 20 vagões da Rede de Viação Paraná-Santa Catharina para aquella Estrada independentemente de exigencias aduaneiras. A proposito, informa que, em solução ao aviso desse ministerio sob n. 122, de 12 de junho ultimo, que em 30 de maio ultimo foi autorizada a Rede de Viação Paraná-Santa Catharina a desincorporar 20 vagões plataforma, de propriedade de Sovierzoski, Gracia & Comp., Lysandro Alves de Araujo, Cactano Zarpelon & Irmão e Frederico França Junior, os quaes poderão ser transferidos á Estrada de Ferro Santa Catharina (12.646-34.)

N. 1.530 — A' mesma — Solicita providencias afim de que, por exercicios encerrados, seja paga a The Leopoldina Railway Company Limited, a quantia total de 9:295\$200, correspondente a transportes effectuados no periodo de abril a dezembro de 1931, em proveito da extincta Repartição Geral dos Telegraphos (13.657-34.)

N. 1.531 — A' mesma — Solicita providencias afim de que seja paga ao engenheiro de 2ª classe da Inspectoria Federal das Estradas, Francisco Pereira Caldas, a quantia de 7:480\$, de diferença de vencimentos a que fez jús no periodo de 1 de janeiro de 1929 a 31 de agosto de 1932, entre os do seu cargo effectivo e os que deveria perceber por força do disposto no decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, de conformidade com o parecer do consultor geral da Republica, junto por cópia (13.916-34.)

N. 1.532 — Ao Tribunal de Contas — Solicita providencias afim de que, por conta do credito aberto pelo decreto n. 24.728, de 13 de julho do corrente anno, em ser nesse tribunal, sejam feitas as seguintes distribuições de creditos ás repartições pagadoras abaixo mencionadas: Thesouraria da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, á disposição do chefe da Comissão Technica de Reflorestamento e postos Agricolas, para attender ás despesas de pessoal relativas aos mezes de janeiro a março do corrente anno, 116:000\$; Thesouraria da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, em Natal, para attender ás despesas de pessoal, 358:327\$300; Thesouraria da Estrada de Ferro Central do Piauí, em Therezina, para attender ás despesas de pessoal, 68:861\$600; Thesouraria da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, em Petrolina, Estado de Pernambuco, para attender ás despesas de pessoal, 58:805\$500; Thesouraria da Estrada de Ferro de Goyaz, em Araguay, Estado de Minas Geraes, para attender ás despesas de pessoal, 100:000\$; Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, para attender ás despesas de pessoal e material, empregados nas obras do Canal de Santa Maria, nos mezes de janeiro a março ultimos, 150:000\$; Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, para attender ás despesas de pessoal das obras e aparelhamento do porto de Natal, 61:014\$000 (13.490-34.)

N. 1.533 — Ao Tribunal de Contas — Solicita providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse Tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a filha de medição de serviços executados, no mez de junho ultimo, no prolongamento do caes do porto do Rio de Janeiro, pela Companhia Nacional Civil e Hydraulica, de conformidade com o contracto autorizado pelo decreto n. 22.133, de 25 de novembro de 1932. (14.316-31.)

N. 1.534 — Ao Tribunal de Contas — Solicita providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse Tribunal, seja paga, pelo Thesouro Nacional, a Alvaro

Luz, a quantia de 160:986\$526, relativa a serviços executados, por tarefa, nos mezes de abril e maio ultimos, na rodovia Rio-Petropolis, a cargo da Commissão de Estradas de Rodagem Federaes. (14.101-34.)

N. 1.535 — Ao Tribunal de Contas — Solicita providencias afim de que a importancia de 1.052:400\$000, correspondente ao credito aberto pelo decreto n. 24.440, de 24 de junho do corrente anno, seja transferida do Thesouro Nacional para a Inspectoria do Thesouro da Estrada de Ferro Central do Brasil, para attender ao pagamento do pessoal do quadro da referida Estrada, modificado pelo artigo 1º do citado decreto n. 24.440. (13.053-34.)

N. 1.536 — Ao Tribunal de Contas — Remette a comprovação do adiantamento recebido da agencia do Banco do Brasil, em Bello Horizonte, pelo inspector tecnico de 3ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, Plinio de Souza Aguiar, para occorrer ás despesas com as obras de ampliação do edificio-sede da Directoria Regional daquele Departamento no Estado de Minas Geraes, conforme a autorização constante do aviso n. 2.466, de 22 de novembro de 1932, deste Ministerio. Segue incluso, por cópia, o acto que approvou a applicação do citado adiantamento em serviço differente daquelle, constante da respectiva requisição. Taes despesas devem ser

destacadas do deposito de que trata o decreto n. 21.790, de 5 de setembro de 1932, combinado com o de n. 22.684, de 2 de maio de 1933. (7.717-34.)

Directoria Geral de Expediente

Terceira Secção

Requerimento despachauç

Dia 3 de julho de 1934

(*) Beatriz Cotta de Almeida Gama, inventariante dos bens de seu marido, Oscar de Almeida Gama, pedindo reconsideração do despacho, de 28 de março de 1932, para que o contracto n. 72, de 31 de julho de 1912, celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e Rodolpho Jacob e outros e mais tarde transferido a seu marido, — seja rescindido, de accordo, e por arbitramento. — Este Ministerio não toma conhecimento do pedido, á vista do disposto no art. 2º do decreto numero 20.848, de 23 de dezembro de 1931. (9.161-34.)

(*) Reproduz-se por ter sabido com omissões e incorrecções no *Diário Official* de 8 do corrente, a fls. 16.353.

Ministerio da Agricultura

Directoria de Expediente e Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de agosto de 1934

Avisos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.527 — Encaminha para exame o registro da despesa o processo ao pagamento da importancia de 2:510\$700, proveniente de indemnização a Egidio Camara de Souza, ex-alumno do curso de technicos rurais da Escola de Engenharia de Porto Alegre, designado para se especializar em lactinios na Europa, do custo de uma passagem no Lloyd Brasileiro, em 1ª classe ao cambio actual, do porto do Havre ao do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.528 — Transmite o processo de pagamento por exercicios findos, numero 7.215, na importancia de réis 1:298\$800 proveniente de vencimentos a que fez jus, no periodo de 31 de janeiro a 29 de março de 1933, Dionysio de Castro Cerqueira Sobrinho, 2º official, em disponibilidade, da extincta Directoria Geral de Contabilidade, desta Secretaria de Estado.

N. 2.529 — Transmite o processo de pagamento por exercicios findos, n. 7.216, na importancia de 5:024\$600, proveniente de transportes effectuados durante o exercicio de 1933, em proveito do Instituto de Meteorologia, de que é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 2.530 — Transmite o processo de pagamento por exercicios findos, n. 7.217, na importancia de 194\$200, proveniente de transportes effectuados durante o exercicio de 1933, em proveito da ex-Directoria de Minas, de que é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 2.531 — Transmite o processo de pagamento por exercicios findos, n. 7.218, na importancia de 35\$200,

proveniente de transportes no primeiro trimestre do corrente anno, em proveito da ex-Directoria de Aguas, de que é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 2.532 — Transmite o processo de pagamento por exercicios findos, n. 7.219, na importancia de 17\$800, proveniente de transportes no primeiro trimestre de 1934, em proveito da ex-Directoria de Aguas, de que é credora a São Paulo Railway Company.

N. 2.533 — Transmite o processo de pagamento por exercicios findos, n. 7.220, na importancia de 35\$900, proveniente de transportes effectuados no exercicio de 1933 em proveito do ex-Instituto Geologico e Mineralogico do Brasil de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 2.534 — Transmite o processo de pagamento por exercicios findos n. 7.221, na importancia de 339\$300, proveniente de transportes effectuados durante o exercicio de 1933, em proveito da ex-Directoria de Caça e Pesca, de que é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 2.535 — Transmite o processo de pagamento por exercicios findos n. 7.222, na importancia de 6\$400, proveniente de transportes effectuados durante o exercicio de 1933, em proveito da ex-Directoria de Caça e Pesca, de que é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 2.536 — Transmite o processo de pagamento por exercicios findos n. 7.223, na importancia de 61\$300, proveniente de transportes effectuados durante o exercicio de 1933, em proveito da ex-Directoria de Caça e Pesca, de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 2.537 — Transmite o processo de pagamento por exercicios findos n. 7.224, na importancia de 1:246\$800, proveniente de fornecimento de energia electrica em 1933, em proveito da extincta Directoria do Fomento e Defesa Agricolas, de que é credora The Rio de Janeiro, Tramway Light and Power Company, Limited.

N. 2.538 — Transmite o processo de pagamento por exercicios findos n. 7.225, na importancia de 1:520\$, proveniente de diarias, no primeiro trimestre do cor-

rente anno, a que fez jus Eloy Pontes Teixeira, inspector-chefe do 2º districto do Instituto de Meteorologia.

N. 2.539 — Transmite o processo de pagamento por exercicios findos n. 7.226, na importancia de 1:211\$500, proveniente de fornecimento de luz electrica, em dezembro de 1933, em proveito da ex-Directoria Geral de Industria Animal, de que é credora a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 2.540 — Transmite o processo de pagamento por exercicios findos n. 7.227, na importancia de 90\$800, proveniente de transportes durante o exercicio de 1933, em proveito da Directoria do Fomento da Produccão Animal, de que é credora a S. Paulo Ry. Company.

N. 2.541 — Transmite o processo de pagamento por exercicios findos n. 7.228, na importancia de 29\$500, proveniente de transportes effectuados durante o exercicio de 1933, em proveito da ex-Directoria Geral de Industria Animal, de que é credora a Viacão Ferreira do Rio Grande do Sul.

N. 2.542 — Transmite o processo de pagamento por exercicios findos n. 7.229, na importancia de 13\$200, proveniente de transportes effectuados no exercicio de 1933, á requisição da extincta Directoria Geral de Pesquisas Scientificas, de que é credora a S. Paulo Ry. Company.

N. 2.543 — Transmite o processo de pagamento por exercicios findos n. 7.230, na importancia de 100\$300, proveniente de transportes effectuados no primeiro trimestre do corrente anno, em proveito do Instituto de Meteorologia, de que é credora a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.

N. 2.544 — Transmite o processo de pagamento por exercicios findos, numero 7.231, na importancia de 149\$100, proveniente de transportes effectuados durante o exercicio de 1933, em proveito do Instituto de Meteorologia, de que é credora "The Leopoldina Railway Company, Limited".

N. 2.545 — Transmite o processo de pagamento por exercicios findos numero 7.232, na importancia de 15\$300, proveniente de transportes durante o exercicio de 1933, em proveito do Instituto

Dia 23

de Meteorologia, de que é credora a "Companhia Ferroviária Este Brasileiro".

N. 2.546 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, números 7.233, na importância de 1:264\$400, proveniente de transportes effectuados, em 1933, em proveito da extincta Directoria de Meteorologia, de que é credora da Empresa de Navegação Fluvial de Miguelis & Comp.

N. 2.547 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, numero 7.234, na importância de 2\$000, proveniente de transporte concedido, em 1933, em proveito do Instituto de Meteorologia, de que é credora a "Companhia Ferro-Viária Este Brasileiro".

N. 2.548 — Transmite processo de pagamento por exercícios findos numero 7.255, na importância de 307\$100, proveniente de transportes effectuados durante o exercício de 1933, á requisição da ex-Directoria Geral de Industria Animal, de que é credora a "Viação Férrea do Rio Grande do Sul".

N. 2.549 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos numero 7.236, na importância de 41\$700, proveniente de transportes effectuados em 1933, á requisição da Directoria de Minas, de que é credora "The Leopoldina Railway Company, Limited".

N. 2.550 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos numero 7.237, na importância de 1:725\$000, proveniente de transportes efectuados, em 1933, em proveito da extincta Directoria de Aguas, de que é credora "The Leopoldina Railway Company, Limited".

N. 2.551 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos numero 7.238, na importância de 128\$000, proveniente de transportes effectuados em 1931, em proveito da então Directoria do Serviço Florestal do Brasil, de que é credora a "Viação Férrea do Rio Grande do Sul".

N. 2.552 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, numero 7.239, na importância de 21\$300, proveniente de transportes effectuados durante o exercício de 1933, em proveito do Instituto de Biologia Vegetal, de que é credora a Rede Mineira de Viação.

N. 2.553 — Transmite o processo numero 7.240, na importância de 600\$000, de que é credor José Trevia, proveniente de alugueis do predio em que funciona o Posto de Classificação do Algodão em Camocim, no exercício de 1932.

N. 2.554 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, numero 7.241, na importância de 155\$000, proveniente de diferença de diarias, no mez de agosto de 1933, a que fez jús Eloy Pontes Teixeira, inspector chefe do 2º Districto Meteorologico, do Instituto de Meteorologia.

N. 2.555 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos numero 7.242, na importância de 75\$000, proveniente de diarias, no mez de março do corrente anno, a que fez jús Honorio da Costa Monteiro Filho, assistente tecnico da Directoria do Serviço de Plantas Texteis.

N. 2.556 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos numero 7.243, na importância de 20\$700, pro-

veniente de transportes concedidos em 1932, em proveito da extincta Directoria de Meteorologia, de que é credora a Rede Mineira de Viação.

N. 2.557 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos numero 7.245, na importância de 70\$000, proveniente de diarias em excursão de estudos nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, nos mezes de julho e outubro de 1933, a que fez jús Domingos Collares Mesquita, alumno da extincta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

N. 2.558 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos numero 2.558, na importância de 110\$000, proveniente de diarias em excursão de estudos nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, nos mezes de junho, julho e outubro de 1933, a que fez jús Paulo Dacorso Filho, alumno da extincta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

N. 2.559 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos numero 7.247, na importância de 40\$000, proveniente de diarias em excursão de estudos no Estado de Minas Geraes, em junho de 1933, a que fez jús Helio Berutti Augusto Moreira, alumno da extincta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

N. 2.560 — Transmittindo o processo de pagamento por exercícios findos, numero 7.248, na importância de 220\$300, proveniente de diferença de vencimentos em 1933, de que é credor Pedro Augusto de Figueiredo, ex-mecânico, em disponibilidade, da extincta Inspectoria Agrícola do 20º Districto.

N. 2.561 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, numero 7.249, na importância de 5:000\$, proveniente de ajuda de custo concedida ao assistente-chefe do Instituto de Tecnologia, da extincta Directoria Geral de Pesquisas Scientificas, Sylvio Fróes de Abreu, por ter representado o Brasil no 3º Congresso Internacional Technico e Chimico das Industrias Agricolas, em Paris, bem assim, no 9º Congresso Internacional de Chimica Pura e Applicada, em Madrid, no exercício de 1933.

N. 2.562 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, numero 7.250, na importância de réis 5:268\$800, proveniente de vencimentos de disponibilidade nos exercícios de 1930, 1931, 1932 e 1933/34, de que é credor Nelson Torres de Magalhães, ex-ajudante, interino, da Estação Aerologica da extincta Directoria de Meteorologia.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.563 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo referente ao pagamento da importância de réis 30:000\$, a titulo de adiantamento, a ser entregue ao 3º escripturario do Departamento Nacional da Produção Animal, Antonio Cid Gouveia, para attender ás despesas com a instalação do Stand da Pesca, deste ministerio, na Feira Internacional de Amostras do Rio de Janeiro:

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.564 — Transmite o processo numero 7.244, na importância de 264\$, de que é credor André Tomelin, proveniente de fornecimento effectuado em 1928 á extincta Fazenda Modelo de Criação Ponta Grossa.

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.571 — Encaminha para exame e registro da despesa o processo referente ao pagamento na importância de réis 628\$900, proveniente de gratificação por serviços extraordinarios fóra das horas do expediente, relativa ao mez de julho ultimo, abonada a Renato de Castro Filho, auxiliar apurador de 2ª classe da Directoria de Estatística da Produção, desta Secretaria de Estado.

N. 2.572 — Declara que, de accordo com o disposto no art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, foi delegada competencia ao director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Dr. Humberto Bruno, para requisitar pagamentos e adiantamentos á Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado (Pagadoria), por conta dos creditos das consignações "Pessoal" e "Material", da verba 3ª, do orçamento deste ministerio, para o corrente exercício, postos á disposição da mesma directoria pelos avisos ns. 928 e 929, de 16 de maio ultimo, ao Ministerio da Fazenda e a esse Tribunal, ficando sem effeito a solicitação do aviso n. 1.434, de 28 daquelle mez.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.573 — Communica haver resolvido, pelo aviso n. 2.572, desta data, dirigido ao Tribunal de Contas, de accordo com o disposto no art. 264, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, delegar competencia ao director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Dr. Humberto Bruno, para requisitar pagamentos e adiantamentos á Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado (Pagadoria), por conta dos creditos das consignações "Pessoal" e "Material", da verba 3ª, do orçamento deste ministerio, para o corrente exercício, postos á disposição da mesma directoria pelos avisos ns. 928 e 929, de 16 de maio ultimo, a esse ministerio e ao Tribunal de Contas, ficando sem effeito a solicitação do aviso n. 1.435, de 28 daquelle mez.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.574 — Solicita providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a importância de 500\$, ao ex-trabalhador de 1ª classe do Instituto de Biologia Vegetal, Hildebrando da Costa Nunes, referente ao abono de dois mezes de salarios concedidos na forma do decreto n. 19.552, de 31.552, de 31 de dezembro de 1930.

N. 2.575 — Encaminha para exame e registro da despesa o processo referente ao pagamento na importância de 100\$, proveniente de diarias, no periodo de 26 a 30 de junho ultimo, por serviços prestados fóra da sede, no Estado do Rio Grande do Sul, abonadas ao 2º official da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, Nelson de Castro e Silva De Vincenzi.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul, Porto Alegre:

N. 2.576 — Declara ter delegado competencia ao sub-assistente em Porto Alegre, nesse Estado, do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, agronomo

Armando David Ferreira Lima, para requisitar pagamentos e adiantamentos por conta dos creditos destinados a Pessoal e Material, da verba 3ª, artigo 10 do decreto n. 24.167, de 25 de abril de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina, Florianopolis:

Declara ter delegado competencia ao sub-assistente no porto de São Francisco do Sul, nesse Estado, do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, agronomo José Alves Junior, para requisitar pagamentos e adiantamentos por conta dos creditos destinados a Pessoal e Material, da verba 3ª, art. 10 do decreto n. 24.167, de 25 de abril de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia, São Salvador:

N. 2.578 — Declara ter delegado competencia ao sub-assistente no porto de São Salvador, nesse Estado, do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, agronomo Edgard da Silveira Caldeira, para requisitar pagamentos e adiantamentos por conta dos creditos destinados a "Pessoal" e "Material", da verba 3ª, artigo 10 do dec. n. 24.167, de 25 de abril de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 2.579 — Declara ter delegado competencia ao assistente no porto de Santos, nesse Estado, do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, agronomo Benedicto Pereira Nogueira, para requisitar pagamentos e adiantamentos por conta dos creditos destinados a "Pessoal" e "Material", da verba 3ª, artigo 10 do decreto n. 24.167, de 25 de abril de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará, Belém:

N. 2.580 — Declara ter delegado competencia ao ajudante do porto de Belém, nesse Estado, do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, agronomo José Travassos Vieira, para requisitar pagamentos e adiantamentos por conta dos creditos destinados a "Pessoal" e "Material", da verba 3ª, art. 10 do decreto n. 24.167, de 25 de abril de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco — Recife:

N. 2.581 — Declara ter delegado competencia ao sub-assistente no porto de Recife, nesse Estado, José Alves de Albuquerque, para requisitar pagamentos e adiantamentos por conta dos creditos destinados a "Pessoal" e "Material", da verba 3ª, art. 10 do decreto n. 24.167, de 25 de abril de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba — João Pessoa:

N. 2.582 — Declara ter delegado competencia ao sub-assistente da 2ª Seção Técnica do Serviço de Plantas Exóticas, com sede em João Pessoa, nesse Estado, Josué de Farias Pimentel, para requisitar pagamentos e adiantamentos, por conta dos creditos destinados a "Pessoal" e "Material", das verbas 3ª e 7ª, art. 10 do decreto n. 24.167, de 25 de abril de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 2.584 — Declara ter delegado competencia ao inspector da Inspectoria Regional do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal, nesse Es-

tado, Dr. Oswaldo Pereira de Souza, no impedimento do respectivo inspector chefe da referida inspectoria, para requisitar pagamentos e adiantamentos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy, — Therezina:

N. 2.585 — Declara ter delegado competencia ao assistente do Serviço de Fructicultura, Ariosto Rodrigues Peixoto, designado para superintender e fiscalizar os trabalhos de fundação e instalação das Estações de Propagação de Plantas Fructíferas, nesse Estado, para requisitar pagamentos e adiantamentos, por conta dos creditos destinados a "Pessoal" e "Material", da verba 7ª — Subvenções, etc., art. 10 do decreto n. 24.167, de 25 de abril de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará — Fortaleza:

N. 2.586 — Declara ter delegado competencia ao assistente do Serviço de Fructicultura, Ariosto Rodrigues Peixoto, designado para superintender e fiscalizar os trabalhos de fundação e instalação das Estações de Propagação de Plantas Fructíferas, nesse Estado, para requisitar pagamentos e adiantamentos, por conta dos creditos destinados a "Pessoal" e "Material", da verba 7ª — Subvenções, etc., art. 10 do decreto n. 24.167, de 25 de abril de 1934.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Seção de Expediente e Contabilidade

CONVITE

Dia 22 de agosto de 1934

Joaquim Maciel Didier pedindo prorrogação de prazo para apresentar plano de pesquisas de ouro. — Compareça à Imprensa Nacional afim de satisfazer directamente ou por intermedio de representante o pagamento da publicação do decreto n. 17, de 14 de agosto corrente, no "Diario Oficial".

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de agosto de 1934

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

Offícios:

N. 1.478 — Restitue o processo relativo ao pagamento de vencimentos dos serventes do extinto Curso de Química Industrial.

— Ao Sr. ministro da Tchecoslovaquia:

N. 1.479 — Responde carta de 26 de junho ultimo, dando as informações solicitadas, relativas a companhias que operam em lavra de minas.

Dia 20

Ao Sr. Nicoláo Augusto Rodrigues e outros, Companhia Minas Assurua, Bahia:

N. 1.480 — Em referencia ao requerimento datado de 8 do corrente, remette cópia do parecer do Serviço de Fomento da Produção Mineral.

— Ao Sr. Alcebiades Dornellas Piaranha, Comarca do Pomba, Minas Gerais:

N. 1.481 — Em referencia ao requerimento de 11 de julho ultimo, envia uma cópia do parecer do Serviço de Fomento de Produção Mineral.

— Ao Sr. Guilherme Lopes, Cabo Frio (E. F. Maricá), Estado do Rio:

N. 1.482 — Em referencia á carta de 9 de maio ultimo, communica que, procedida a analyse no material que acompanhou a referida carta, ficou constatado tratar-se de mica amarella, biotica e não de palhetas de ouro.

— Ao Sr. superintendente do Almoarifado Geral do Ministerio da Agricultura:

N. 1.483 — Envia pedidos de material á C. C. C. de ns. 120.086 a 120.106.

— A Sra. Smith Benjamin Souza, Itapira, Bahia:

N. 1.484 — Em referencia ao requerimento datado de 18 de julho ultimo, remette uma cópia do parecer do Serviço de Fomento da Produção Mineral.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 1.485 — Remette cópia autentica da 2ª via de renda arrecadada pelo Laboratorio Central da Produção Mineral, correspondente ao mez corrente.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.486 — Encaminha a 2ª via da guia de recolhimento de renda do Laboratorio Central da Produção Mineral, referente ao corrente mez.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.487 — Encaminha as segundas vias dos conhecimentos de empenho ns. 284 e 283, de 16 do corrente mez.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.488 — Encaminha as terceiras vias dos conhecimentos de empenho ns. 283 e 284, de 16 do corrente mez.

— Ao Sr. representante da The Great Western of Brasil Railway C.º Ltd. Rua General Camara n. 56, 3ª — Rio de Janeiro:

N. 1.489 — Remette a 1ª via do conhecimento de empenho n. 283, de 16 do corrente, relativo ao pagamento de transporte de pessoal e material, em proveito do Serviço Geologico.

— Ao Sr. Edgard C. da Silva, rua da Carioca n. 63, sob. Rio de Janeiro:

N. 1.490 — Remette a 1ª via do conhecimento de empenho n. 284, de 16 do corrente, relativo ao pagamento de 37 gravuras destinadas ao Boletim "Estudos Geophysicos nos arredores de Lavras", do Serviço Geologico e Mineralogico.

— Ao Sr. director da Diretoira de Estatística da Produção da Secretaria de Estado:

N. 1.491 — Sollicita providencias no sentido de serem encadernadas, nessa repartição, as minutas de officios da Directoria Geral, da Prod. M., correspondentes aos mezes de janeiro e abril do corrente anno.

Dia 21

Ao Sr. juiz da Segunda Circumscrição Eleitoral do Distrito Federal:

N. 1.492 — Declara que foi emitido na relação de funcionarios alistáveis "ex-officio", o nome do servente Plácido Cunha e envia a inclusa relação com o nome do referido servente.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 1.493 — Transmitta relatório do Laboratorio Central da Produção Mineral, afim de ser publicado no volume que conterá os relatorios dos demais serviços do Departamento Nacional Produção M.

— Ao Sr. superintendente do Almo-xarifado Geral do Ministerio da Agricultura:

N. 1.494 — Encaminha 10 vias de notas de debito referentes á Directoria Geral da P. M.

— Ao Sr. director da Estatística da Produção da Secretaria de Estado:

N. 1.495 — Solicita providencias no sentido de serem impressos 1.000 envelopes de accordo com o modelo numero 1, para a Bibliotheca do Departamento Nacional da Produção Mineral.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 1.496 — Envia quadro dos funcionarios do Departamento Nacional de Produção Mineral, que percebem vencimentos por mais de um cargo ou comissão.

— Ao Sr. presidente do 5º distrito do Conselho Regional de Engenharia e Architectura:

N. 1.497 — Pede prorrogação de prazo para que varios technicos do D. N. P. M., em serviço no interior desde o começo do anno, possam cumprir as exigencias do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

— Ao Sr. Ulysses Siqueira — Carmo do Rio Claro — Via movimento — Minas Geraes:

N. 1.498 — Em referencia ao requerimento datado de 1º do corrente, re-nette, de ordem do Sr. ministro, copia das informações prestadas pelo Serviço de Fomento da Produção Mineral, e nem assim, uma copia do Código de Minas e da tabella das taxas cobradas pelo Laboratorio Central da Produção Mineral, pelos ensaios e analyses de minerios e mineraes.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.499 — Transmitta a segunda via do conhecimento de empenho numero 285, de 20 do corrente.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.500 — Transmitta a terceira via do conhecimento de empenho n. 285, de 20 do corrente.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.501 — Solicita providencias no sentido de ser entregue ao porteiro do Departamento Nacional de Produção Mineral, Dionysio Custodio de Almeida, o adiantamento de 3:000\$000, para atender ás despesas meudas e de prompto pagamento da Directoria Geral de Produção Mineral, nos mezes de setembro, outubro e novembro do corrente anno.

Directoria do Ensino Agricola

1ª Secção Technica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de agosto de 1934

Requerimentos pedindo registro de títulos:

Raymundo Pimentel Gomes. — Auto-riso o registro.

Edgard Monteiro de Carvalho. — Idem.

Eduardo Luiz da Silva. — Idem.

Moacyr Sobral Barreto. — Idem.

Augusto Schmidt Filho. — Idem.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio:

Resolve, de accordo com o disposto no art. 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear o bacharel Newton da Silva Lima, director, interino, da 1ª secção do Departamento Nacional do Trabalho, para exercer o cargo de presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1934.
— Agamemnon Magalhães.

Resolve, de accordo com o disposto no art. 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear o bacharel José Heraclito Bias, 1º official desta Secretaria de Estado, para exercer o cargo de supplente de presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1934.
— Agamemnon Magalhães.

Resolve, de accordo com o disposto no art. 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear Vicente Ferreira da Ponte para exercer o cargo de vogal dos empregadores da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1934.
— Agamemnon Magalhães.

Resolve, de accordo com o disposto no art. 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear Antonio Monteiro Garcia para exercer o cargo de vogal dos empregadores da 1ª Junta de Conciliação do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1934.
— Agamemnon Magalhães.

Resolve, de accordo com o disposto no art. 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear o Dr. Antonio Castanheira Junior para exercer o cargo de vogal dos empregadores da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1934.
— Agamemnon Magalhães.

Resolve, de accordo com o disposto no art. 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear Arthur Pim-neiro de Castilhos para exercer o cargo de vogal dos empregadores da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1934.
— Agamemnon Magalhães.

Resolve, de accordo com o disposto no art. 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear o Dr. Antonio Bezerra Cavalcanti para exercer o cargo de vogal dos empregadores da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1934.
— Agamemnon Magalhães.

Resolve, de accordo com o disposto no art. 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear Alberto Cardoso para exercer o cargo de supplente de vogal dos empregadores das 1ª e 2ª Juntas de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1934.
— Agamemnon Magalhães.

Resolve, de accordo com o disposto no art. 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear Carlos de Figueiredo para exercer o cargo de supplente de vogal dos empregadores das 1ª e 2ª Juntas de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1934.
— Agamemnon Magalhães.

Resolve, de accordo com o disposto no art. 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear Adriano Vaz de Carvalho para exercer o cargo de supplente de vogal dos empregadores das 1ª e 2ª Juntas de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1934.
— Agamemnon Magalhães.

Resolve, de accordo com o disposto no art. 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear Arthur Donato para exercer o cargo de supplente de vogal dos empregadores das 1ª e 2ª Juntas de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1934.
— Agamemnon Magalhães.

Resolve, de accordo com o disposto no art. 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear Luiz Alves Rollin, para exercer o cargo de supplente de vogal dos empregadores das 1ª e 2ª Juntas de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1934.
— Agamemnon Magalhães.

Resolve, de accordo com o art. 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear Antonio Joaquim da Costa, para exercer o cargo de vogal dos empregados da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1934.
— Agamemnon Magalhães.

Resolve, de accôrdo com o disposto no art. 3º, do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear Eugenio Aulant Domont, para exercer o cargo de supplente de vogal dos empregados da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1934.
— *Agamemnon Magalhães.*

Resolve, de accôrdo com o disposto no art. 3º, do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear Lyrio da Silva Mendonça, para exercer o cargo de supplente de vogal dos empregados da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1934.
— *Agamemnon Magalhães.*

Resolve, de accôrdo com o disposto no artigo 3º, do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear Carlos L. de Affonseca Netto, para exercer o cargo de superintendente de vogal dos empregados da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1934.
— *Agamemnon Magalhães.*

Resolve, de accôrdo com o disposto no artigo 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear João do Rego Barros, para exercer o cargo de supplente de vogal dos empregados da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1934.
— *Agamemnon Magalhães.*

Resolve, de accôrdo com o disposto no artigo 3º, do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear João Thomaz de Oliveira Junior, para exercer o cargo de supplente de vogal dos empregados da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1934.
— *Agamemnon Magalhães.*

Resolve designar Tina Vita, tarefeira do Serviço de Identificação Profissional, para servir como secretaria-dactylographa da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1934.
— *Agamemnon Magalhães.*

Resolve, de accôrdo com o artigo 3º do decreto n. 22.132, de 25 de maio de 1932, nomear o Dr. Enéas Galvão Filho, 2º official do Departamento Nacional do Trabalho, para exercer o cargo de presidente da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1934.
— *Agamemnon Magalhães.*

Resolve, de accôrdo com o disposto no art. 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear o bacharel Godofredo Maciel, director de Secção do Departamento Nacional da Pro-

priedade Industrial, para exercer o cargo de supplente de presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1934.
— *Agamemnon Magalhães.*

Resolve, de accôrdo com o disposto no art. 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear o doutor Waldomiro Pitta, para exercer o cargo de vogal dos empregadores da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1934.
— *Agamemnon Magalhães.*

Resolve, de accôrdo com o disposto no art. 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear Mario Freire, para exercer o cargo de vogal dos empregadores da 2ª Junta de Conciliação do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1934.
— *Agamemnon Magalhães.*

Resolve, de accôrdo com o disposto no art. 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear o doutor Edgard Nascimento, para exercer o cargo de vogal dos empregadores da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1934.
— *Agamemnon Magalhães.*

Resolve, de accôrdo com o disposto no art. 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear o doutor Antonio Maria de Paiva, para exercer o cargo de vogal dos empregadores da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1934.
— *Agamemnon Magalhães.*

Resolve, de accôrdo com o disposto no art. 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear o Dr. Marcos Carneiro de Mendonça para exercer o cargo de vogal dos empregadores da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1934.
— *Agamemnon Magalhães.*

Resolve, de accôrdo com o disposto no art. 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear João Antonio Jacob para o cargo de vogal dos empregados da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1934.
— *Agamemnon Magalhães.*

Resolve, de accôrdo com o disposto no art. 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear Hildebrando Antonio de Oliveira para exercer o cargo de supplente de vogal dos empregados da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1934.
— *Agamemnon Magalhães.*

Resolve, de accôrdo com o disposto no art. 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear Francisco Gil

de Almeida para exercer o cargo de supplente de vogal dos empregados da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1934.
— *Agamemnon Magalhães.*

Resolve, de accôrdo com o disposto no art. 8º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear Julio Ferrai ra Cavalcanti para exercer o cargo de supplente de vogal dos empregados da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1934.
— *Agamemnon Magalhães.*

Resolve, de accôrdo com o disposto no art. 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear Antonio de Mello Rollemberg para exercer o cargo de supplente de vogal dos empregados da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1934.
— *Agamemnon Magalhães.*

Resolve, de accôrdo com o disposto no art. 8º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear Pedro Ribeiro de Mello para exercer o cargo de supplente de vogal dos empregados da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1934.
— *Agamemnon Magalhães.*

Resolve designar Germana Machado Portella, auxiliar, contractada, do Departamento Nacional do Trabalho, para servir como secretaria-dactylographa da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1934.
— *Agamemnon Magalhães.*

Apostilla

O titulo de nomeação do continuo do Departamento Nacional de Estatística do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, Adriano Elias da Silva Lemos, recebeu a apostilla seguinte:

O funcionario a quem se refere o presente titulo passou a exercer o mesmo cargo no Departamento de Estatística e Publicidade, de accôrdo com o decreto n. 24.600, de 6 de julho de 1934.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1934.
— *Agamemnon Magalhães.*

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de agosto de 1934

Syndicato de Engraxates, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul (reconhecimento). — Satisfaça o requerente as exigencias do decreto numero 24.694, de 12 do mez proximo passado.

Syndicato dos Operarios em Granito, Capão Leão, Rio Grande do Sul (reconhecimento). — Satisfaça o requerente as exigencias do decreto n. 24.694, de 12 do mez proximo passado.

Syndicato dos Trabalhadores em Causa e Trapiches de João Pessoa, João Pessoa, Parahyba do Norte (reconhecimento). — Satisfaca o requerente as exigencias do decreto n. 24.694, de 12 de mez proximo passado.

Dia 15

Syndicato dos Trabalhadores em Armazens do Porto do Recife, Recife, Pernambuco, pede certidão dos estatutos e da carta de reconhecimento. — Junte a procuração.

Syndicato dos Operarios Textis, Itajubá, Minas Geraes. O presidente comunica que por motivo de molestia pediu demissão, sendo substituido pelo vice-presidente. — Archive-se, em face das informações.

Centro dos Proprietarios de Cafe, nesta. Directoria. — Archive-se, em face das informações.

Syndicato dos Operarios e Empregados na Fabrica de Tecidos Confiança, Sergipe. Comunicando a posse da nova directoria. — Archive-se, em face da informação da secção.

Dia 16

Syndicato dos Chauffeurs, Pelotas, Rio Grande do Sul, directoria. — Archive-se, em face das informações.

Gremio dos Commissarios da Marinha Mercante, nesta. Reclamação de socios. — Archive-se.

Syndicato dos Empregados em Casas de Diversões, nesta. Directoria e relação de socios. — Archive-se, em face das informações.

Instituto da Ordem dos Contadores, nesta. Solicita sua inclusão entre os syndicatos de profissões liberaes. — Adapto-se á nova lei.

Syndicato dos Operarios em Ceramica, nesta. Pede certidão para fins eleitoraes. — Certifique-se, em termos.

Centro Musical do Rio de Janeiro, nesta. Requerendo certidão da carta de syndicalização, para fins eleitoraes. — Certifique-se, em termos.

Dia 17

Syndicato de Trabalhadores na Industria Hoteleira e Classes Similares, Maceló, Alagoas. Reconhecimento. — Satisfaca o requerente as exigencias do decreto n. 24.694, de 12 de julho do corrente anno.

Syndicato dos Operarios nas Industrias de Sabão, Oleos, Vela e Creolina, nesta. Solicitando seu reconhecimento nos termos do decreto n. 19.776, de 19 de março de 1931. — Satisfaca o requerente as exigencias do decreto numero 24.694, de 12 de julho do corrente anno.

Dia 20

União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal de Bello Horizonte, Minas Geraes, pede lhe seja fornecido copia dos endereços dos syndicatos. — Aguarde a publicação do boletim.

Syndicato dos Telegraphistas e Radio Telegraphistas — S. Paulo — Capital—

Directoria. — Archive-se, em face das informações.

Syndicato dos Proprietarios de Estabelecimentos de Instrução — Nesta. Directoria. — Archive-se, em face das informações.

Dia 21

Syndicato dos Agentes Commerciaes — Juiz de Fora — Minas Geraes, reconhecimento. — Satisfaca o requerente as exigencias do decreto n. 24.694, de 12 de julho do corrente anno.

Syndicato dos Operarios Estivadores — São Gonçalo — Rio de Janeiro — Directoria. — Archive-se, em face da informação.

Syndicato dos Industriaes em Consodo Sul. Reconhecimento. — Satisfaca o requerente as exigencias do decreto truçção Civil — Pelotas — Rio Grande 24.694, de 12 de julho do corrente anno.

Syndicato dos Contadores e Auxiliares do Commercio de Rio Branco — Terriçorio do Acre. Comunicando sua fundação, por intermedio do interventor federal. — Archive-se em face do dispositivo regulamentar supra-citado.

(O dispositivo em apreço é paragrapho unico do artigo 29 do regulamento deste departamento).

Gremio dos Commissarios da Marinha Mercante — Nesta. Comunica ter sido readmittido um ex-associado. — Archive-se, em face das informações. — Federação do Trabalho do Districto Federal — Nesta reforma de estatutos do Syndicato dos Operarios em Refinação de Assucar, com sede nesta capital. — Como propõe. (A proposta a que se refere o despacho supra é a seguinte: Conveniente seria, parece-nos, que o syndicato interessado procedesse na forma do artigo 40, do decreto 24.694, do corrente anno).

Dia 23

Syndicato dos Empregados em Camara, Culinarios e Panificadores Maritimos — Nesta. Consulta sobre a situação da rua directoria em face do novo decreto. — De accordo com o parecer da Procuradoria.

(O parecer referido é o seguinte: Independentemente da reforma dos Estatutos, nos termos do artigo 40 do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934, as directorias eleitas na vigencia do decreto n. 19.770, de 19 de março terminarão o seu mandato no fim de um anno, de accordo com o disposto na alinea d, do artigo 1º do mesmo decreto.

Não terá que proceder-se a nova eleição, mesmo depois de reformados os estatutos, nem, tão pouco, será em virtude da nova lei syndical, prorogado o mandato por tres annos. Também não poderão ser eleitos para o trienio os membros da directoria actual, pois a mesma lei manteve o principio da não reeleição, do decreto n. 19.770).

Expediente da Secção

União dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro. — Nesta — Pedindo uma 2ª via da carta de reconhecimento. — Compareça a esta Secção para recebimento da respectiva guia.

Officios:

Dia 7 de agosto de 1934

Ao presidente do Syndicato dos Lavradores do Districto Federal — Nesta: N. 414.388 — Solicitando, para os devidos fins sua presença nesta Secção, das 15 1/2 ás 17 horas.

— Ao presidente do Syndicato dos Arcaes Praticos e Mestres de Cabotagem da Bahia do Rio de Janeiro — Nesta:

N. 414.389 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Syndicato dos Lavradores do Districto Federal Nesta:

N. 414.390 — Idem, idem, idem.

Departamento Nacional de Industria e Commercio

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de julho de 1934

Officio n. 1.071 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, communicando ter alugado o predio da rua Santa Luzia n. 196, para instalar a Secção de Commercio deste Departamento.

N. 1.072 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento informando, conforme solicitou, que o 3º official José de Barros Nunes, gozou neste Departamento, todas as férias a que tinha direito.

N. 1.073 — Ao Sr. Americo Brasil Donnici, delegado do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio enviando instruções a serem observadas na V Feira do Levante, em Bari.

N. 1.074 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, restituindo, informando, um requerimento de revista illustrada "Brasil, Paiz de Turismo".

N. 1.075 — Ao Sr. director da Imprensa Nacional, solicitando a remessa de varios exemplares do "Diario Official".

N. 1.076 — Ao Sr. director de Publicidade e Estatistica do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, solicitando material de consumo destinado a este Departamento.

Dia 19

N. 1.077 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, enviando um requerimento, acompanhado do respectivo processo, em que Clemente Rodrigues Morão, pede pagamento do aluguel do predio onde funciona a secção de Commercio, deste Departamento.

N. 1.078 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, communicando a posse do funcionario da extincta Junta Commercial, bacharel Isidoro José Ribeiro de Campos, no cargo de procurador commercial deste Departamento.

Officios:

N. 1.079 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho,

Industria e Commercio, communicando a posse dos funcionarios da extincta Junta Commercial, Carlos Torres de Oliveira, Guilherme Barbedo, Pedro Nolasco Fragoso e Oscar C. Ferreira.

N. 1.080 — Ao mesmo, fazendo identica participacão, quanto a Manoel Lopes Vieira.

N. 1.081 — Ao mesmo, communicando que o 1.º official Gustavo Adolpho Bailly, promovido ao cargo de director de secção, tomou posse e entrou em exercicio em 16 do corrente.

Dia 20

N. 1.082 — Ao Sr. presidente do Instituto do Assucar e do Alcool, solicitando o adeantamento de 25:000\$, por conta do credito de 100:000\$, que aquelle instituto leve a gentileza de pôr á disposicão deste departamento, para pagamento de despesas urgentes, com o preparo e organizacão da Primeira Feira Fluctuante.

N. 1.083 — Ao Sr. director geral de Expediente do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, enviando, para serem apostillados, os decretos dos funcionarios da extincta Junta Commercial, transferidos para este departamento.

Dia 21

N. 1.084 — Ao Sr. director geral do Expediente do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, enviando, para ser apostillado, o titulo de nomeacão do funcionario deste departamento, José Leite de Azevedo, transferido para o Departamento Nacional do Povoamento.

N. 1.085 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, solicitando o adeantamento de 50:000\$ para a organizacão de mostruarios destinados a figurar á Feira Fluctuante de Amostras.

N. 1.086 — Ao mesmo, solicitando permissão para fixar a gratificacão do delegado do ministerio na Feira de Marselha.

N. 1.087 — Aos Srs. Jallad Irmãos, Matto Grosso, enviando os certificados e terceiras vias da marca de exportacão dessa firma e depositada neste departamento.

N. 1.088 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Corumbá, Matto Grosso, enviando o exemplar da marca de exportacão apresentada pela firma Jallad Irmãos e depositada neste departamento.

N. 1.089 — Ao Sr. administrador da Mesa de Rendas de Porto Esperança, Matto Grosso, fazendo identica remessa.

N. 1.090 — Ao Sr. administrador da Mesa de Rendas de Angra dos Reis, Estado do Rio, enviando um exemplar da marca depositada neste departamento á Companhia Cafeeira do Minas Geraes.

N. 1.091 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Victoria, Estado do Espirito Santo, fazendo igual remessa.

N. 1.092 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, idem, idem.

N. 1.093 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos, São Paulo, idem, idem.

Dia 23

N. 1.094 — Ao Sr. Armando Vidal Leite Ribeiro, presidente do Departa-

mento Nacional do Café, solicitando a coopeção desse departamento á Feira Fluctuante.

N. 1.095 — Ao Sr. presidente do Instituto do Assucar e do Alcool, agradecendo o recebimento de 25:000\$, posto á disposicão deste departamento.

N. 1.096 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, solicitando a autorizacão para prorogar o epediente de funcionarios deste departamento.

N. 1.097 — Ao Sr. presidente do Departamento Nacional do Café, solicitando a collaboracão do Departamento Nacional do Café, á Feira de Marselha.

Officio n. 1.112 — Ao Sr. director da Despesa Publica, enviando a folha da extincta Junta Commercial, relativa ao mez de julho corrente para pagamento do porteiro, Rodolpho Ferreira da Silva, de seus vencimentos relativos ao porteiro de 17 a 31 do corrente.

Officio n. 1.114 — Ao Sr. G. N. Asselin-New York City, enviando uma relacão de exportadores de madeiras do Brasil.

Officio n. 1.115 — Ao Sr. presidente da Camara de Commercio Polono-Brasileira — Rio de Janeiro — Agradecendo a communicacão da installacão nesta capital da Camara de Commercio Polono-Brasileira.

Officio n. 1.116 — Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdencia, communicando a posse do funcionario deste departamento, Oscar Coelho Ferreira.

Officio n. 1.117 — Ao Sr. Nelson Pinto, secretario geral do Automovel Club, agradecendo a remessa de publicacões.

Officio n. 1.117 — Ao Sr. Nelson Pinto, secretario geral do Automovel Club, agradecendo a remessa de publicacões.

Officio n. 1.118 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, enviando o ponto dos funcionarios deste departamento, relativo ao mez de julho.

Dia 31 do julho de 1934.

Officio n. 1.119 — Ao Sr. director geral, interino, do Departamento de Estatistica e Publicidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, agradecendo a participacão da posse do director geral, interino, desse departamento.

Officio n. 1.120 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, enviando propostas para promocão de funcionarios deste departamento.

Officio n. 1.121 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá-Paraná, enviando um exemplar da marca de exportacão apresentada pela Commissão Extractiva de Tatino S. A., e depositada deste departamento.

Officio n. 1.122 — Ao Sr. inspector regional do Trabalho — Florianopolis, Santa Catharina, pedindo para ser remetido a este departamento afim de serem encaminhados ás Alfandegas de

Santos, de Paranaguá e desta capital, os tres exemplares da marca de exportacão do negociante Antonio Augusto Lehmkuhl.

Officio n. 1.123 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, enviando o officio n. 8.454, da Commissão Central de Compras, solicitando informacões sobre a patente n. 20.211, concedida por esse departamento, para um novo dispositivo destinado a fechar saccos e objectos semelhantes.

Officios ns. 1.124, 1.125, 1.127, e 1.128 — Aos Srs. inspectores das Alfandegas do Livramento, Rio Grande, Porto Alegre, Pelotas, e Uruguayana, (Rio Grande do Sul), enviando a marca de exportacão apresentada pela firma A. Rizzo & Irmão, e depositada neste departamento.

DIRECTORIA DA SECÇÃO DO COMMERÇIO

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 23 de agosto de 1934

Requerimentos despachados:

Do Banco de Credito Geral, para o archivamento da acta da assemblea extraordinaria (reducção do capital). — Deferido.

Da Companhia de Nickel do Brasil, para o archivamento da acta de assemblea geral extraordinaria (alteracão de estatutos). — Deferido.

De Barreto & Santos, E. Vergara & Comp., J. C. Araujo & Comp., Manoel J. Marques & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

Da Companhia Technica e Constructora Limitada, para o archivamento de seu contracto social. — Satisfaca a exigencia.

De Byington & Comp., J. Oliveira Fernandes & Comp., para o archivamento de suas alteracões de contractos. — Deferidos.

De A. Costa & Marques e J. Villar & Motta, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Queiroz, Cunha & Comp., Villani & Barbero, Kuperman & Irmãos, J. L. Araujo & Comp. Limitada, Embalagem Inviolavel Limitada, F. S. Dutra, Pizzolante, Costa Limitada, Alberic Remenand, M. A. Abrunhosa & Comp. Limitada, e Corrêa & Padula, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Mauricio Villela, para o registro de sua firma. — Indeferido, com os fundamentos do parecer do Dr. procurador commercial.

De Antonio Castro, Antonio Fernandes Simões, Cesar Burne, João Falleiro de Carvalho e Dr. Enzo Battendieri, para os registros de suas firmas. — Satisfacam as exigencias.

De Edelmiro Conde Miguez, para o cancelamento de sua firma. — Deferido.

Dos Armazens Geraes McKeliny S. A., para o archivamento do balancete dos Armazens Geraes. — Archive-se.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuais despachados pelo Sr. director geral, por despacho de 23 de agosto de 1934

Contractos:

De J. S. Santos & Barreto, firma composta dos socios solidarios Domingos Barreto e João da Silva Santos, para o commercio de calçados, á rua do Lavradio n. 74, 1.ª sala de frente, com o capital de 8:000\$, prazo indeterminado.

De E. Vergara & Comp., firma composta dos socios solidarios Ebert Vergara e Otto Vergara, para o commercio de comissões, etc., á rua do Acre n. 47, com o capital de 60:000\$000, prazo de tres annos.

De J. G. Araujo & Comp., firma composta dos socios solidarios, João Corrêa de Araujo e Fernando José Corrêa de Araujo, para o commercio de perfumarias, á rua Desembargador Izidro n. 144, com o capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De Manoel J. Marques & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel Joaquim Marques e João Maria Borges, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua de S. Christovão n. 366, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Byington & Comp., alterando algumas clausulas do seu contracto social. De J. Oliveira Fernandes & Comp., retira-se o socio Floriano Lauro Pereira, recebendo a importancia de 7:203\$640, continuando a sociedade com os demais socios.

Distractos:

De A. Costa & Marques, pelo fallecimento do socio Antonio da Costa, recebendo os seus herdeiros a importancia de 7:800\$000, ficando com o activo e passivo o socio José Francisco Marques, na importancia de 7:800\$000.

De J. Villar & Motta, retiram-se os socios José Germano Villar e José Quirino de Souza Motta, nada recebendo os socios.

Firmas individuais:

De F. S. Dutra, para o commercio deapparelhos de radio, etc., á rua Izidro de Figueiredo n. 32, com o capital de réis 20:000\$000.

De Alberto Remenand, para o commercio de joias, á rua Raul Pompeia n. 197, com o capital de 5:000\$000.

Dia 24

Da Companhia de Construcções Ottino S. A., para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (augmento do capital, etc.) — Deferido.

Da Companhia Brasileira de Cooperação e Credito S. A., para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria. — Deferido.

De Tannuri & Primo, José & Ferreira, Empreza do Sello Encarnado, Limitada, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Estêves & Garcia, para o archivamento de seu contracto social. — Satisfaz a exigencia.

De Villas Boas & Comp., Luiz P. Xavier & Comp., Carlos, Silveira & Comp., Gomes, Nelson & Comp., Lojas Brasileiras, Limitada, Eduardo Soares & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De J. Torres & Irmão, para o archivamento de sua alteração de contracto. — Satisfaz a exigencia.

De Virgilio Guimarães & Comp., M. A. Ribeiro & Comp., Vieira & Gonçalves, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Coura, Gonçalves & Comp., Cuciniello & Comp., Limitada, Silva & Menezes, Sociedade Avicola Brasileira, Limitada, para o registro de suas firmas. — Deferidos.

De Alipio da Silva, pedindo registro de nomeação de gerente. — Deferido.

Da Sociedade Anonyma Confiança Predial, pedindo transferencia de seu livro Copiador. — Deferido.

De M. S. Amador, para o cancelamento de sua firma. — Deferido.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuais despachados pelo Sr. director geral, por despacho de 24 de agosto de 1934:

Contractos:

De Tannuri & Primo, firma composta dos socios solidarios Benedicto Tannuri e Lahud Tannuri, para o commercio de fabrica de caixas de papelão, á rua Senhor dos Passos n. 103, com o capital de 50:000\$000, prazo 5 annos.

De José & Ferreira, firma composta dos socios solidarios José Ferreira e José Tavares, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua Senador Pompeu n. 246, com o capital de 28:000\$000, prazo indeterminado.

Da Empreza Sello Encarnado, Limitada, firma composta dos socios solidarios Euclydes Oliveira e Simonides de Carvalho, para o commercio de propaganda por meio de sellos e cadernetas de reclame, á rua Marechal Floriano n. 227, com o capital de 11:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Villas Boas & Comp., retiram-se os socios José Antonio Lopart Mary, Antonio Cintra Gordinho e Germano Pinto Braune, recebendo cada um a importancia de 50:000\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

De Luiz P. Xavier & Comp., o socio Antonio Coelho de Souza Sobrinho passa a ser socio de industria.

De Carlos & Silveira, é admittido como socio o Sr. Alfredo Giannini; a firma social passa a ser Carlos, Silveira & Companhia.

De Gomes, Nelson & Comp., retira-se o socio Mario Julio de Souza, recebendo a importancia de 5:000\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

De Lojas Brasileiras, Limitada, todo o acervo da firma Rodrigues, Luiz & Companhia passam para a nova firma.

De Eduardo Soares & Comp., o capital social fica elevado a 80:000\$000; a firma passa para A. Gouvêa & Comp.

Distractos:

De Virgilio Guimarães & Comp., retira-se o socio Ernani Francisco da Silva, nada recebendo, ficando com o activo

e passivo o socio Virgilio de Freitas Guimarães, na importancia de réis 60:000\$000.

De M. A. Ribeiro & Comp., retira-se o socio Nelson Ribeiro Alves, recebendo a importancia de 20:500\$000, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Antonio Ribeiro, na importancia de réis 20:500\$000.

De Vieira & Gonçalves, retira-se o socio José Vieira Gonçalves de Mello, recebendo a importancia de 1:500\$000, ficando com o activo e passivo o socio Antonio José Vieira, na importancia de 1:500\$000.

Conselho Federal de Engenharia e Architectura

ACTA DA DECIMA-SETIMA SESSÃO DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARCHITECTURA, EM 16-8-1934

Aos dezesseis dias do mez de agosto de 1934, no salão da Escola de Bellas Artes, á hora previamente combinada, presentes os Srs. Drs. Pedro Rache, Armando Bretas Bhering, Roberto Marinho de Azevedo, Morales de los Rios Filho, Domingos Cunha, Geraldo Sampaio, Magno de Carvalho, Paulo Santos e Cezar Rego Monteiro, o primeiro presidente e os demais membros do Conselho Federal de Engenharia e Architectura, na forma da lei, foi, pelo Sr. presidente, aberta a sessão. No expediente é lida e approvada por unanimidade a acta da sessão anterior, com uma rectificação, mandando acrescentar depois de "substituido", na 7.ª linha da pagina 36 verso as palavras "diga-se: O vice-presidente será substituido". Em seguida o senhor Dr. Rego Monteiro declara que, em virtude da resolução do Conselho Federal, em sua ultima sessão, a secretaria havia recebido grande numero de requerimentos dirigidos a varios conselhos regionaes e solicitava da casa resolvesse si taes documentos deviam ser encaminhados aos respectivos conselhos taes como haviam sido recebidos ou si deviam ser examinados pelo Conselho Federal, afim de verificar se estavam em ordem. O conselho resolveu que os mesmos deviam ser encaminhados immediatamente e que o exame deveria ser procedido nos Conselhos Regionaes respectivos. Ainda com a palavra o senhor secretario propõe que só sejam examinados os diplomas de agronomos quando estes titulos tivessem sido, previamente, registrados no Ministerio da Agricultura. O conselho approvou essa proposta, assim como uma outra proposição do Dr. Rego Monteiro no sentido de serem devolvidos ao Conselho Regional da 7.ª Região, para a devida entrega de carteira, alguns diplomas vindos do Paraná visto estarem os mesmos devidamente registrados no Ministerio da Educação. O Dr. Rego Monteiro, novamente com a palavra, traz ao conhecimento do conselho uma consulta que lhe fizeram um engenheiro diplomado e residente no Paraná, na época da obrigatoriedade do prazo para registro de diploma, mas actualmente, residindo nesta capital consulta esta que se completava assim: si póde o mesmo receber seu diploma no Conselho Federal. Após ampla discussão, o Conselho resolveu o caso da

seguinte forma: O interessado, em requerimento, poderá pedir o encaminhamento de seu processo ao Conselho Regional da 5ª Região, visto estar residindo nesta Capital. Ampliando suas considerações o doutor Rego Monteiro faz nova consulta sobre o caso de um engenheiro residente em Uberaba, 4ª Região, mas que é forçado a exercer sua profissão em outras regiões. Assim sendo, consulta qual o conselho competente para expedir a carteira. O Conselho resolveu que deve ser o da 4ª Região. Passando a ordem do dia, o doutor Domingos Cunha relata o officio n. 37, da 7ª Região, dando o seguinte parecer, que é aprovado: — "Os empregados do Estado ou de empresas particulares não estão compreendidos nas disposições do art. 3º e sim nas do artigo 2º, e por isso elles deverão provar o exercício de cargos e não o exercício da profissão constatado pelas licenças respectivas. Não ha pois duvidas a respeito o que nos parece também não existir na interpretação do Conselho Regional da 7ª Região, inferindo-se isso pelo texto do presente officio. Deve o citado officio ser archivado". — Domingos J. da Silva Cunha. — Voltando ao expediente, por estar finda a ordem do dia, o professor Moraes de los Rios Filho, com a palavra, traz ao conhecimento do Conselho Federal um largo commentario da revista argentina, "Revista de Architectura", com um artigo do engenheiro Frederico Laass, sobre a lei brasileira que regula o exercicio da Engenharia, Architectura e Agrimensura. Verifica-se nesse artigo a boa impressão causada nos circulos culturais da Argentina pela circumspecção e sabedoria com que foi regulamentada a profissão de engenheiros, architectos e agrimensores em nosso paiz. Terminou pedindo que o conselho officiasse ao Sr. doutor Laass, autor do artigo, agradecendo os seus commentarios elogiosos. Tal proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi aprovada ainda por unanimidade, um voto de applausos ao professor Moraes de los Rios Filho pelo seu util trabalho procurando divulgar na America do Sul a regulamentação das profissões de engenheiros, architectos e agrimensores. Usando da palavra o Sr. Dr. Domingos Cunha, e com os applausos do conselho, solicita do Sr. presidente Pedro Rache defenda junto das autoridades e no Congresso Nacional a lei em boa hora assignada pelo Sr. Presidente da Republica e que regulamentou as profissões de engenheiro architecto e agrimensor. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu a presente acta, que assigno. — Rego Monteiro, secretario. — Pedro Rache, presidente.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura

PUNTA REGIÃO — DISTRICTO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPIRITO SANTO

Dia 17, de agosto de 1934

Ao Sr. director da Directoria Nacional de Educação:

Guia n. 47 — Para os fins do art. 10 do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, remette o diploma do Sr.

Augusto Benedicto Ottoni, acompanhado da traducção que já satisfaz, perante este conselho, todas as formalidades legais.

— Ao Sr. director geral de Estatística e Publicidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 86 — Roga providencias afim de que sejam impressos 50 blocos com cem folhas cada um.

Dia 18

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 92 — Solicita ordenar que, pela sessão competente desse ministerio, sejam fornecidos os esclarecimentos precisos a respeito da representação, que junto por cópia, feita pelo Syndicato Central de Engenheiros, relativamente á nomeação do Sr. Pedro do Amaral Sobreira, tendo em vista o disposto no art. 9º do decreto numero 23.569, de 11 de dezembro de 1933, que regulamentou as profissões do engenheiro, do architecto e do agrimensor.

Dia 21

Sr. director da Directoria Nacional de Educação:

Guia n. 48 — Para os fins do artigo 10 do decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, remette o diploma do Sr. Asa White Kennedy Billings, acompanhado de traducção, que já satisfaz, perante este conselho todas as formalidades legais.

Guia n. 49 — Para os fins do artigo 10 do decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, remete o diploma do senhor Rudolpf Von Rauner, acompanhado de traducção, que já satisfaz, perante este conselho, todas as formalidades legais.

Guia n. 50 — Para os fins do artigo 10 do decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, remette o diploma do Sr. Henrich Schloemann, acompanhado de traducção, que já satisfaz, perante este conselho, todas as formalidades legais.

Guia n. 51 — Para os fins do artigo 10 do decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, remette o diploma do senhor Julio de Mello Rezende, que já satisfaz, perante este conselho, todas as formalidades legais.

— Ao Sr. director da Directoria Nacional de Educação:

Guias:

N. 52 — Para os fins do art. 10 do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, remette o diploma do Sr. Herbert Leslie, acompanhado de traducção, que já satisfaz, perante este conselho, todas as formalidades legais.

— Ao Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio no 12º Districto:

N. 93 — Remette os recibos dos requerimentos encaminhados pelos officios ns. 511, 512, 514, 519, 529, 531, 539, 544, 545, 549 e 563, respectivamente de 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15 e 17 do corrente, bem como a relação dos profissionais que requereram o registro de seus titulos neste conselho.

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAES QUE REQUERERAM O REGISTRO DE SEUS TITULOS, DE CONFORMIDADE COM O DECRETO NUMERO 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933

José Basilio Gomes.
Anton Langhamer.
Francisco Assunção de Carvalho.
Wilson Neves da Cunha.
Newton Neves Cunha.
Augusto de Aguiar Salles.
Joel da Escossia.
Paulo Rodrigues da Motta Teixeira.
Sylvio Caazans.
Armando Corrêa de Castro.
João Narciso.
Ricardo Pommasi.
José Augusto Netto Souto.
Victorio Fasutini.
Manoel dos Passos Barros.
Heitor Nogueira.
José Neves Cypreste.
Alecides Guimarães.
Mirabeau Fernandes.
José Alves Braga.
José Ribeiro Martins.
Manoel Ramos dos Santos.
Quintino Barbosa de Figueiredo.
Manoel Luiz Peralva.
Manoel Dias Vianna.
Coryntho de Souza.
Manoel Francisco da Silva.
Edgard Salles Faguani.
Luiz Matteoli.
José de Piero.
José Assunção de Carvalho.
Honório de Andrade.
Aurelio Porto.
Anacleto de Oliveira.
Orozimbo Souza.
Joaquim José Bodart.
João Baptista Politti.
Carlos Schroth.
Paulo Teixeira Leite de Vasconcellos.
Camillo Gianordoli.
Laurentino Proença Filho.
Antonio Bicacici.

Conselho Nacional do Trabalho

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Dia 22 de agosto de 1934

Processos:

N. 596-33 — Rodolpho Antonio Ribeiro, reclamando contra sua demissão da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Notifique a empresa, ora embargada, afim de offerecer contestação aos embargos, no prazo de 10 dias.

N. 4.094-33 — José Rodrigues Pinto, reclamando contra sua demissão da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Officie-se ao chefe de Policia solicitando informações como requer o Dr. procurador geral.

N. 5.788-34 — Caixa das Companhias Light, J. Botânico e S. A. Gaz. pedindo autorização para construir uma casa não seriada para Aristides Ferreira da Silva. — Faça o interessado as provas requeridas pela Procuradoria Geral.

5.830-34 — Companhia Luz e Força de Ilhéos, remettendo inquerito administrativo instaurado contra João Sá Bittencourt Camara. — De-se vista dos autos ao accusado, na Secretaria deste Conselho, por dez dias.

N. 5.892-34 — Augusto Costa Maia, reclamando contra a Empresa de Armazens Frigoríficos. — Reitere-se a empresa o officio de 4 do corrente, marcando-se o prazo de 15 dias para a resposta.

N. 7.209-34 — Israel Hollanda, em nome dos ferroviarios da Rede de Viação Cearense, pedindo alteração do art. 25, do decreto 20.465. — Archive-se.

N. 7.310-34 — Caixa da Empresa Tracção, Luz e Fôrça da Parahyba do Norte, consultando sobre o caso de dois funcionarios da empresa que não estão contribuindo para os seus cofres. — Officie-se á caixa para que decida o caso como lhe parecer, enviando o processo a este Conselho se houver recurso interposto.

N. 7.369-34 — União dos Trabalhadores Metallurgicos consultando sobre direitos perante a Caixa do Light, de um empregado demittido da respectiva empresa. — Responda-se que, sendo o assumpto pertinente a um caso concreto, e de interesse pessoal, não pode ser solucionado, em uma simples consulta á revelia de provas.

N. 7.414-34 — Camara Britanica de Commercio do Brasil, reclamando contra o decreto 24.273, de 22-5-34. — Aguarde-se a regulamentação.

N. 7.454-34 — Oswaldo Bruzzi, presidente da Caixa da Estrada de Ferro Itapemirim, consultando sobre accumulção de empregos na estrada e na caixa. — Telegraphie-se solicitando as informações requeridas pela Procuradoria Geral.

N. 7.566-33 — Centro de Navegação Transatlantico, consultando sobre o decreto que regula o Instituto dos Maritimos. — Ouça-se o Instituto dos Maritimos.

N. 8.046-34 — E. F. Sorocabana, remetendo inquerito administrativo instaurado contra Benedicto Pedroso. — Dê-se vista dos autos ao accusado, na Secretaria deste Conselho, por dez dias.

N. 8.060-34 — Cesar Brasiliense, pedindo reforma do art. 25, decreto numero 20.466. — Responda-se ao interessado que o art. 25, decreto n. 20.465, em suas reformas constantes, decretos 21.081 e 24.744, parece ter atendido o seu appello.

N. 12.154-33 — Caixa da Estrada de Ferro Central do Piahy, consultando sobre o art. 17 do decreto 20.465. — Reitere-se o pedido feito por officio de 14-12-33.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accórdãos:

P. 598-32 — Vistos e relatados os autos deste processo em que Arminda Romaine recorre do acto da Estrada de Ferro Madeira Mamoré que a demittiu, sem o necessario inquerito administrativo, do cargo de cosinheira da mesma estrada, allegando ter mais de 10 annos de serviço;

Considerando que, ouvida a Estrada, esta declarou que a dispensa da recorrente se dera em virtude da reorganização do quadro do pessoal;

Considerando que a recorrente provou ter mais de 10 annos de serviço (documento de fls. 6) e, assim, está amparada pelo artigo 53 do decreto numero 20.465, de 1º de outubro de 1931;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho determinar a reintegração da reclamante, com todas as vantagens legais.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Alfredo Niemeyer*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 1.824-32 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Estrada de Ferro São Paulo Railway Company, cumprindo o accórdão de 22 de setembro de 1932, que converteu em diligencia o julgamento da reclamação de Sabino de Freitas Junior, dispensado do cargo que exercia na referida Empresa:

Considerando que das diligencias procedidas não ficou provado ter o reclamante, espontaneamente, deixado a Empresa;

Considerando que o reclamante tem mais de 10 annos de serviço, estando, portanto, garantida a sua vitaliciedade no cargo de accórdão com o que dispõe o artigo 53 do decreto n. 20.465, de 1º de outubro de 1931;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente a reclamação de Sabino de Freitas Junior, afim de que o mesmo seja reintegrado no cargo que occupava, resvalando á Empresa reclamada o direito de provar o que allega mediante inquerito administrativo.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Barbosa de Rezende*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 894-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que Mar Rita da Silva Ferreira, viuva de Aurelio Ferreira, dispensado a bem do serviço publico, em 13 de novembro de 1929, do logar de guarda-chaves da Estrada de Ferro Central do Brasil, allegando não ter sido observado o disposto no artigo n. 43 do decreto n. 5.109, solicita a anulação daquelle acto para que possa inscrever-se na Caixa de Aposentadoria e Pensões da respectiva Empresa;

Considerando que, ouvida a Estrada, esta declarou, por officios de fls. 9 e 16, que Aurelio Ferreira fôra demittido do cargo de guarda-chaves, por ter praticado falta grave devidamente apurada em inquerito administrativo a que respondeu;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento do presente recurso.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Alfredo Niemeyer*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 918-933 — Vistos e relatados os autos do processo em que o ajudante de contador da Estrada de Ferro S. Luiz Therezina, Sr. Antonio Ignacio de Araujo Soares, denuncia a este Conselho, como ilegalmente constituida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria

e Pensões da Estrada referida, visto della fazer parte, como membro eleito, o diarista Adolpho Domingos de Barros Vasconcellos, suspenso de suas funções e respondendo a inquerito administrativo, accusado de falta grave praticada no desempenho do seu cargo;

Considerando que, procedidas as diligencias necessarias, ficou constatada, pelos documentos de fls. 6, 7, 8, 12 e 19, a procedencia da denuncia de fls. 2;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar afastar o denunciado Antonio Ignacio de Araujo Soares do cargo de membro da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro S. Luiz Therezina, até a conclusão do inquerito administrativo a que responde, devendo ser substituido pelo respectivo supplente.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Alberto Cunha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 1.345-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Viação Fereira do Rio Grande do Sul, remette o inquerito administrativo para apurar falta grave attribuida ao conductor Felipe Silva;

Considerando que, apesar de apurada no inquerito a falta grave praticada pelo accusado, a Empresa reclamante resolveu apenas rebaixar de posto o conductor Felipe Silva;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento da resolução da Viação Fereira do Rio Grande do Sul por escapar á sua competencia, podendo Felipe Silva recorrer para este Conselho da decisão tomada pela referida empresa.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Cerqueira Lima*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 2.825-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que Antonio Evangelista da Conceição, funcionario da Estrada de Ferro Oeste de Minas, reclama contra a sua demissão;

Considerando que o reclamante tem mais de 10 annos de serviço, não podendo, assim, ser demittido sem previo inquerito administrativo, o que não aconteceu no caso em apreço, pois, a sua demissão se deu por falta de verba, conforme se verifica do documento de folhas 28;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho determinar a reintegração de Antonio Evangelista da Conceição no cargo que occupava.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Cerqueira Lima*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 5.874/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que Julio Crepaldi, trabalhador da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, declara, por intermedio do Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, contra o acto dessa empresa que o removeu da

Repartição do Tráfego e rebaixou o seu ordenado:

Considerando que, ouvida a companhia reclamada, esta declarou, por officio de fls. 8, que o reclamante não tem 10 annos de serviço, o que se verifica da propria declaração do interessado (fls. 2) e que o mesmo fôra dispensado, por não ter accedido a transferencia alludida:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação de Julio Crepaldi, officiando-se, nesse sentido, ao senhor ministro do Trabalho, Industria e Commercio.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1934.
— *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Cerqueira Lima*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

N. 1.308/34 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia de Electricidade São Simão-Cajuru, informando que um dos membros effectivos de sua junta administrativa, Sr. José Augusto Piconez, foi demittido da Companhia de Electricidade São Simão-Cajuru, consulta como deve proceder para preencher a vaga decorrente da demissão em aprego:

Considerando que o caso está expressamente previsto no paragrapho 4º do art. 16 do decreto n. 20.165, de 1 de outubro de 1931;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar responder á consulta constante de fls. 2, que, de accordo com o dispositivo citado, cabe ao presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões convocar o suppleante respectivo para exercer o cargo de membro effectivo, ora vago com a demissão do Sr. José Augusto Piconez, do cargo que occupava na Companhia de Electricidade São Simão-Cajuru.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1934.
— *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Alfredo Niemeyer*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 269/930 — Vistos e relatados os autos do recurso em que são partes, como recorrente, Julio Lopes Ferreira, e recorrida The Leopoldina Railway Company Ltda.:

Relatorio

Por accordão de 6 de agosto de 1931, este Conselho determinou a reintegração do recorrente, visto ter sido demittido com infracção dos dispositivos legais, facultando á recorrida proceder á inquerito administrativo para apurar a falta grave imputada ao mesmo e, bem assim, determinou que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da referida estrada fosse notificada de que não pode conceder aposentadoria ao interessado, senão depois de estar o mesmo em dia com as suas contribuições.

Por documento de fls. 81, datado de 19 de agosto de 1932, o recorrente reclama que, até aquella data, não tinha, ain-

da, sido reintegrado, conforme determinou o accordão citado.

Ouvida a respeito a empresa recorrida declarou que, apesar de ter providenciado para que se effectuasse a readmissão, o interessado negou-se a comparecer ao serviço, verificando-se, assim, o abandono do emprego.

Em 20 de abril de 1933, o Conselho novamente se pronunciou (accordão de fls. 94), convertendo o julgamento em diligencia; afim de ordenar á Leopoldina Railway fosse o recorrente notificado, mediante edital publicado em jornal de grande circulação, a reassumir o exercicio do respectivo cargo, no prazo de 30 dias, sob pena de ser demittido por abandono de emprego. A empresa recorrida, por documento de fls. 104, communicou que o interessado Julio Lopes Fernandes reassumiu o exercicio de suas funções em 25 de maio de 1933 e, por officio de fls. 107, remetteu a este Conselho o inquerito administrativo que o accordão de fls. 75 lhe facultou proceder, afim de apurar falta grave imputada ao recorrente.

Isto posto:

Considerando, preliminarmente, que o inquerito administrativo, ora em estudo, não se propoz a apurar apenas a falta grave que deu motivo ao primitivo accordão de fls. 75, mas, tambem, a de abandono do emprego pelo recorrente, baseado no facto de haver elle se recusado a voltar ao serviço, quando a isso convidado, por força do accordão citado;

Considerando que não ha fundamento para se conhecer dessa accusação, pois a controversia entre a empresa recorrida e o requerente acerca da readmissão deste foi resolvida na conformidade do accordão de fls. 94, tendo o recorrente se apresentado ao serviço dentro do prazo prefixado e sido readmitido nas suas funções, sem que a empresa a isso se oppuzesse, quer recusando-o, quer por via de recurso;

Considerando, quanto á falta attribuida ao recorrente de haver se apropriado em 1924, na qualidade de auxiliar da estação de Barreto, de quantias relativas a despachos de engradados varios, das quaes deixava de dar recibo aos remetentes, inutilizando os documentos respectivos, cuja referencia omittia na escripturação da estação, não está devidamente provada no inquerito referido, pois que as testemunhas que depuzeram a respeito narram apenas o facto, sem, todavia, precisar o "quantum" do desfalque;

Considerando que a prova material que resultaria dos livros e documentos da empresa não foi feita e a propria comissão de inquerito, opinando pela procedencia da accusação, assevera que, para assim julgar, tomou em consideração o processo existente na repartição do Tráfego, acerca das irregularidades attribuidas ao recorrente, sem, contudo, informar quaes os elementos de convicção encontrados nesse processo; e assim,

Considerando que a prova do desfalque não surge do proprio inquerito, mas sim, indirectamente, do juizo que a ras-

peito formaram as testemunhas inqueridas.

Considerando, finalmente, que a certeza do julgado, que seria evidente ante os elementos materiaes da falta praticada, ficou sujeita, apenas, á certeza das testemunhas e, conhecida como é a fragilidade da prova testemunhal:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho julgar não provada a accusação e assegurar ao recorrente o emprego que exerce na The Leopoldina Railway Co. Ltd.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1934.
— *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Alfredo Niemeyer*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C-2.044-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria São Paulo-Goyaz solicita autorização para augmentar o capital da sua carteira de empréstimos.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho conceder o augmento de 40:000\$000, para o capital da referida carteira e recommendar á Caixa a observancia do dispositivo do artigo 18 do decreto n. 21.763, de 24 de agosto de 1932.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1934.
— *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Cerqueira Lima*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C-12.239-33 — Vistos e relatados os autos do processo de orçamento para 1934 em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Nacional Mineração de Carvão do Barro Branco, tomando conhecimento da decisão proferida pelo accordão de 14 de dezembro de 1933, faz considerações sobre as verbas "Serviços Medicos e Hospitalares";

Considerando que pela demonstração apresentada pela Caixa, da Receita e Despesa referente ao exercicio de 1933, se verifica que a receita arrecadada foi de 175:949\$155, e que, nessas condições, a Caixa tem direito a dispensar até 17:594\$900, com as verbas "Serviços medicos e hospitalares".

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho conceder unicamente a verba de 17:594\$900, para os referidos serviços.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1934.
— *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Cerqueira Lima*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. F-1.565-34 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Sr. Paulo Cruz Monteiro Velloso, inspector medico-interino, apresenta o seu relatório sobre a inspecção procedida nos serviços medicos da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Docas de Pernambuco:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho approvar o relatório em aprego, ratificando as recommendações do inspector medico-interino, com a excepção do item n. 1, que manda applicar os saldos do serviço medico na organização e manutenção de

posto-medico, e mandar archivar o presente processo.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1934.
— *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Cerqueira Lima*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recommendações do inspector medico interino — Acho aconselhavel que, desde logo, a administração da Caixa lance, realmente, vistas interessadas para os serviços medicos, de modo a corrigir de vez os defeitos que aqui neste relatorio aprecio.

Isso será possivel realizar dispondo:

1. Os saldos recolhidos e pertencentes ao Serviço serão logo utilizados na organização e manutenção de um posto medico que mereça osse nome e que preste, effectivamente, soccorro aos associados com regularidade e eficiencia pratica.

2. Seja levada á consideração que está a exigir a organização do fichario clinico da Caixa.

3. Sejam mais largas as attribuições do zelador-enfermeiro, que, então, deverá ter a competencia requerida para auxiliar o medico, se encarregando dos pequenos curativos e da inscripção do fichario.

4. Sejam mais claros os relatorios do Serviço, assignalando-se taxativamente as rubricas "Pessoal", "Material" e "Tratamentos", nesta ultima se mencionando com clareza os diagnosticos, o numero de

doentes attendidos mensal ou quinzenalmente, e a therapeutica utilizada.

5. Controle sobre a parte de exames laboratoriais, tendo-se em vista o menor preço e respectivas reduções. (Ver o item 3 das Respostas ao Questionario).

6. Seja cumprido o art. 7º do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, logo que o posto medico esteja convenientemente aparelhado.

7. Em vista do exposto no art. 13, § 4º, do decreto n. 22.016, de 26 de outubro de 1932, e por varios outros motivos facilmente alcançaveis, seja estabelecido um mais intimo contacto entre o Sr. director-medico e a Junta Administrativa da Caixa.

8. Seja recommendado ao Sr. director medico e demais membros das juntas medicas mais atenção para os exames de saude, tendo em vista, constantemente, o que dispõe o art. 28 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, e considerando-se que um pseudo-invalido que se aposenta e vae viver, posteriormente, de um emprego independente, é um parasita dos seus companheiros contribuintes.

Passando ás mãos de V. Ex., Sr. presidente, os presentes dados e as conclusões acima, aqui peço venia para encerrar este relatorio.

Saude e fraternidade. — *Paulo Cruz Monteiro Velloso*, inspector-medico interino das Caixas de Aposentadoria e Pensões.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Getulio Vargas, Presidente da Republica, recebeu o seguinte telegramma:

"Livramento" (Rio Grande do Sul), 23 — Presidente Getulio Vargas — Rio — Em momento em que primer mandatario del Uruguay Dr. Gabriel Terra es recibido y homenagado por V. E. y el noble pueblo hermano, as autoridades do Departamento de Rivera, nos sentimos identificados con la grand Patria brasilena y presentamos nuestro homenaje al pueblo brasileno en la persona del Senor Presidente doutor Vargas. Respetuosos saludos. — *Gabriel Rodrigues*, jefe de policia. — *Alberto Helguera*, intendente municipal. — *Odorico Anunes*, dputado por Rivera; *Arturo Saavedra*, inspector de Escuelas; *Antonio Rodrigues Leal*, jefe de inspeccion técnica; Major *Julio Velasques*, comission de limites Brasil-Uruguay. — *Julio Fernandes*, inspector de trabajo. — *Francisco Saldana*, receptor de aduanas. — *Garibaldi Batelo*, consul del Uruguay en Santa Ana Livramento".

Ministerio da Agricultura — Boletim diário do Instituto Nacional de Meteorologia
Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 25 de agosto de 1934

Previsões para o período das 18 horas do dia 25 às 18 horas do dia 26

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: Bom, com nebulosidade e nevoeiro. Temperatura: Estável à noite e em elevação de dia. Ventos: De norte a leste, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, com nebulosidade e nevoeiro. Temperatura: estável à noite e em elevação de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom, com nebulosidade, salvo no Rio Grande do Sul, onde se perturba com chuvas e trovoadas. Temperatura: Em elevação até Paraná, estável em S. Catharina e em declínio no R. G. do Sul. Ventos: De norte a leste, rondando para o sul, no R. G. do Sul, com rajadas, muito frescas.

TTT — O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro, previne que o litoral entre o Rio da Prata e o dos Estados mais sulinos do Brasil, está sujeito a ventos fortes, do quadrante norte, rondando para oeste e sul.

Synopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 24 às 14 horas do dia 25

O tempo decorreu bom, com nebulosidade, salvo à noite, quando soffreu passageira perturbação, acompanhada de chuvas. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 25.3 e mínima 17.5 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: máxima 25.7 e mínima 18.8, respectivamente, às 13 horas e 5 minutos e às 4 horas e 30 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste, frescos, por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 25 de agosto de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manáos (X).....															
Belém (X).....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahu (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa (X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife (Olinda) (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna.....	764.3	—	25	—	S	2	5b	—	I	—	19	—	I	I	—
Garanhus (X).....															
F. Noronha.....	62.0	-0.3	26	0	S	5	2b	P. vgs.	B	28	24	0	I	I	B
Maceió.....	63.6	—	25	—	SE	2	5b	Chão	B	26	22	1	I	I	lo
Sant'Anna do Ipa- nema (X).....															
Aracajú.....	61.5	—	25	—	SE	2	5b	—	M	26	22	0	A	I	B
Propriá.....	65.1	—	25	—	C	0	9b	—	I	28	6	0	I	I	I
S. Salvador.....	—	—	24	—	—	—	9e	Tranq.	B	31	20	0	I	B	B
B. do Rio Grande...	61.9	0.3	27	0	NE	2	9a	—	B	35	19	0	B	B	B
Caetité.....	65.4	—	18	—	SE	2	5b	—	I	27	14	0	B	B	I
Ilheus.....	65.9	1.2	21	-2	SW	2	9b	P. vgs.	I, al	27	18	0	I	B	B, d
Caravelas.....	66.8	1.5	23	0	N	2	9b	Tranq.	B	26	16	2	I	B	lo
Bello Horizonte.....	66.0	1.2	17	-2	NE	2	0	—	B	29	15	0	B	B	B
Januarila.....	63.0	1.5	23	-1	C	0	0	—	B	32	17	0	B	B	B
Theophilo Ottoni (X).....															
São Lourenço.....	67.0	1.8	12	-4	C	0	0	—	B	28	8	0	B	B	B
Cambuquira.....	65.8	0.1	18	0	NE	2	2a	—	B	28	12	0	B	B	B
Passa Quatro.....	65.3	1.2	16	-2	N	2	0	—	B	23	11	0	B	B	B
Poços de Caldas.....	63.6	1.0	16	-1	NE	5	2e	—	B	25	11	0	B	B	B
Juiz de Fora (X).....															
Goyaz.....	63.6	-0.1	24	1	NE	2	0	—	B	25	13	0	B	B	B
Catalão.....	62.8	0.1	27	-3	E	2	0	—	B	29	16	0	B	B	B
Cuyabá.....	60.1	-0.1	22	-2	C	0	0	—	B	36	19	0	I	I	B
Corumbá.....	59.8	-0.7	25	5	C	0	5a	—	B	35	21	0	B	B	B
Aquidauana.....	59.6	-1.0	24	-1	NE	2	0	—	B	35	18	0	B	B	B
Bella Vista.....	58.3	-1.4	21	1	NW	2	0	—	B	35	11	0	B	B	B
G. G. Carneiro.....	60.9	—	18	—	S	2	0	—	B	33	12	0	I	B	B
Victoria.....	67.5	2.2	22	0	S	2	9b	Chão	I	24	19	0	B	B	I
C. Itapemirim.....	68.2	0.1	21	3	C	0	9b	—	I	29	14	0	B	B	I

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 26 de agosto de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	67.8	1.2	21	0	NE	2	9b	P. vgs.	I	23	19	0	I	B	B
Campos.....	67.9	1.8	23	0	NE	2	9b	—	I	29	18	4	B	B	Ao?
Friburgo.....	66.9	1.6	16	0	C	0	5a	—	B	22	10	0	B	B	B
Rezende.....	65.9	0.7	21	0	E	2	2b	—	B	27	16	0	B	B	B
Petropolis.....	66.1	0.2	18	0	C	0	2a	—	B	—	11	0	B	B	B
Therezopolis.....	65.4	1.1	18	0	NE	2	2a	—	B	22	12	0	B	B	B
Cabo Frio.....	63.6	—	19	3	NE	2	9b	P. vgs.	lo	24	18	0	B	B	B
Angra dos Reis.....	66.7	0.6	21	0	S	2	2b	Tranq.	B	24	18	9	B	B	lo
S. Paulo.....	65.7	-0.4	17	0	NE	5	9a	—	B	23	14	0	B	B	B
Santos.....	65.7	-3.5	21	2	C	0	—	Tranq.	B	22	18	1	A	Ao	B
Ribeirão Preto.....	63.4	0.5	23	1	S	2	0	—	B	30	15	0	B	B	B
S. C. do Pinhal (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Faxina.....	64.4	-1.6	18	2	E	2	0	—	B	23	8	0	B	B	B
Camplinas.....	66.4	0.3	18	1	E	2	0	—	B	26	14	0	B	B	B
Campos do Jordão (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curityba.....	67.6	-1.4	12	1	C	0	—	—	B	18	0	0	B	B	B
Paranaguá.....	65.9	-1.0	17	-2	NW	2	5b	Tranq.	B	23	12	1	lo	B	B
Guarapuava.....	63.8	-0.6	13	-1	E	2	0	—	B	14	9	0	B	B	B
Palmas.....	65.2	-0.7	10	-1	NE	2	5b	—	I	20	9	0	B	B	B
Florianopolis.....	65.8	-2.9	18	0	N	2	0	Chão	B	21	15	0	A	B	B
Lages (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Herval Novo.....	65.5	-0.2	13	-5	SW	5	0	—	B	24	9	0	B	B	B
S. Francisco.....	66.5	-1.3	16	-3	SW	2	5a	Tranq.	B	22	14	0	B	B	B
Xanxerê.....	62.8	-0.2	15	0	S	2	0	—	B	28	10	0	B	B	B
Porto Alegre.....	64.1	-3.1	16	-2	C	0	0	—	B	24	13	0	B	B	B
Uruguayana.....	61.4	-4.0	17	3	NE	2	0	—	B	26	14	0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga.....	62.0	-2.9	18	4	NE	2	2a	—	B	28	11	0	B	B	B
Santa Victoria.....	62.5	-4.6	15	0	N	2	—	—	B	21	14	0	B	B	B
Montevideo.....	61.5	-5.5	15	1	NE	2	0	—	B	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	60.0	—	—	E	1	N	—	—	N	—	—	—	—	—	—

A temperatura máxima verificou-se em Remanso e Cuiabá com 36° C.

A temperatura mínima verificou-se em Rio Negro com 5° C.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto ou instavel; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: O, chuva; T, trovoadas; ☁, chuviscos; ☁☁ névoa secca; ☁☁☁ nevoeiro; ▲ granizo; ⚡ trovoadas com relâmpagos; ⚡ relâmpagos; ≡ ventania; ☄ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; ls, halo solar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica achá-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 24 ás 9 horas do dia 25

Zona Norte — Não é feita a synopse, devido á falta de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi instavel, com chuvas esparsas no Estado do Rio e bom nos demais Estados. A's 9 horas, hoje, o tempo era bom, salvo nos Estados do Rio e E. Santo, onde se apresentava incerto. A temperatura foi, em geral, instavel. Os ventos sopraram de norte a leste, fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu bom, excepto em alguns pontos do littoral de S. Catharina, Paraná e S. Paulo, onde foi instavel, com chuvas fracas. A's 9 horas, hoje, o tempo era bom. A temperatura manteve-se estavel. Os ventos predominaram de norte a leste, com rajadas, frescas, esparsas.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebidos até 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hidrométrico.

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 24			Rio S. Francisco — Dia 25 :			Rio Itajahy-Assú — Dia 25:		
Esperança	—	—	Pirapóra	0.20	0.00	Barracão	0.38	0.03
S. P. Olivença (X)	—	—	S. Francisco	-0.06	0.00	Taió (X)	—	—
Ponte Boa	8.29	-0.07	Januária	-0.43	0.00	Rio do Sul (X)	—	—
Tefé	14.69	-0.04	Carlinhanha	0.10	0.00	Hansa (X)	1.04	-0.08
Manaus	26.13	-0.06	Rio Branco	1.07	0.00	Subida	0.93	-0.03
Porto Velho	82.64	-0.11	Barra do Rio Grande	0.42	0.00	Aquidaban	1.20	0.00
Itacoatiara	—	—	Remanso	0.32	-0.01	Indayal	0.82	-0.02
Parintins	7.40	-0.01	Joazeiro (X)	—	—	Passo Manso	—	—
Obidos (X)	—	—	Cabrobó (X)	—	—	Blumenau	—	—
Santarém	3.93	-0.03	Paulo Afonso (X)	—	—	Gaspar (X)	—	—
P. Nacional	1.31	-0.01	Piranhas	-0.25	-0.02	Ilhota	2.15	-0.05
Carolina (X)	—	—	Propriá	-0.50	-0.00	Rio Belmonte Pardo — Dia 25:		
Boa Vista (X)	—	—	Rio Parahyba do Sul — Dia 25:			Arassuahy (X)	0.70	0.00
Imperatriz (X)	—	—	Guararema	1.14	-0.01	Barra Pontal	1.29	0.00
Conceição do Araguaia	0.18	0.00	Jacarahy	0.64	-0.01	Itaobim	0.80	0.00
Cruzeiro do Sul (X)	—	—	Caçapava	0.48	-0.06	São Pedro	1.29	0.00
S. Felipe (X)	—	—	Pindamonhangaba	0.90	-0.10	Bacia Paraná Paraguay — Dia 24:		
Rio Branco (X)	—	—	Guaratinguetá	1.23	-0.01	Tres Lagoas	1.77	-0.03
Labrea (X)	—	—	Rezende	0.23	0.00	Presidente Epitácio	-0.03	-0.04
S. Gabriel	8.53	0.02	Barra Mansa	1.08	0.00	Guayra (X)	—	—
Humaytá	1.01	-0.09	Barra do Pirahy	0.99	-0.03	Porto Mendes (X)	—	—
Maués	7.87	-0.02	Parahyba do Sul	0.39	0.00	Foz Iguaçu (X)	1.28	0.00
Major Amaranthe	1.59	-0.01	Anta	-0.19	-0.02	S. Luiz de Cáceres (X)	—	—
Itaituba (X)	—	—	Porto Novo	0.03	-0.02	Corumbá (X)	—	—
Arumanduba	3.32	—	São Fidélis	1.70	0.00	—	—	—
Alta Mira	2.34	0.00	Campos	6.32	-0.02	—	—	—

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 24 — Estacionário em C. Araguaia e Alta-Mira, subindo em S. Gabriel e baixando nas demais estações.
 Rio São Francisco — Dia 25 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.
 Rio Parahyba do Sul — Dia 25 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.
 Rio Itajahy-Assú — Dia 25 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.
 Rios Belmonte Pardo — Dia 25 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.
 Bacia Paraná Paraguay — Dia 24 — Baixando em Tres Lagoas e P. Epitácio, estacionário em Curitiba.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha	10.00	SSE 12	SSE 12	SSE 12	SSE 8	—	—	—	—	1.900 ms.
Quixeramobim (X).....	9,30									
Natal (X).....	9,30									
Olinda (X).....	9,30									
Maceió (X).....	9,30									
S. Salvador (X).....	9,30									
Cuyabá	7,30	NE 3	NE 4	NE 7	NE 8	ENE 4	E 4	NNE 10	ENE 10	5.000 ms.
Caravellas (XX)	9,30									
Bello Horizonte	9,30	E 8	—	E 8	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Victoria (XX).....	9,30									
Campos (XX).....	9,30									
Rio de Janeiro	9,30	ENE 3	ENE 4	—	—	—	—	—	—	600 ms.
Rio de Janeiro	13.00	SSW 3	ENE 3	ENE 5	NNW 5	—	—	—	—	1.050 ms.
Rio de Janeiro (O) (X)...	21.00									
Santos	9,30	E 3	NE 4	NE 8	NE 6	NNW 7	E 5	SE 5	SE 8	10.650 ms.
Curityba (X).....	9,30									
Florianopolis	9,30	N 7	NNW 9	NNW 15	NNW 20	—	—	—	—	1.500 ms.
Porto Alegre (X).....	9,30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

PARTE COMMERCIAL

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO A TERMO

Dia 25 de agosto de 1934

Cotações de café da Bolsa de mercadorias

Por 10 kilos
(Base typó 7)

Prégão

Prégão

Total

de

Vendas

Saccas

Mez	de abertura Vende- dor	de fechamento Compra- dor	Total de Vendas
Janeiro.	14\$350	14\$275	
Agosto.	13\$775	13\$650	
Setembro.	13\$850	13\$775	
Outubro.	14\$050	13\$975	
Novembro.	14\$225	14\$100	
Dezembro.	14\$450	14\$350	
Vendas.	4.000 saccas		4.000

Mercado: Pregão de abertura, calmo.

Mercado disponível

Preço do typó 7, 13\$700 por 10 kilos.

Mercado calmo.

Vendas até 11 horas, 2.375 saccas.

O-syndico, Bento Dias Pereira.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 24

Café

Saccos

Entradas.	13.931
Saídas.	2.213
Existencia.	795.735
Consumo local.	500
Foram retiradas do mercado pelo Departamento Nacional do Café.	366
Bonificação de 10%.	361
Mercado calmo.	

Preço por 10 kilos.

Saccos

Typo 3.	15\$300
Typo 4.	14\$900
Typo 5.	14\$500
Typo 6.	14\$100
Typo 7.	13\$700
Typo 8.	13\$300

Assucar

Saccos

Entradas.	12.600
Saídas.	11.400
Existencia.	23.015

Mercado firme.

Preços por sacco de 60 kilos:

Branco crystal.	51\$000 a 51\$500
G. amarelo.	48\$000 a 50\$000
Mascavinho.	Não ha
Mascavo.	44\$000 a 45\$000

Algodão

Fardos

Entradas.	1.161
Saídas.	506
Existencia.	5.934

Mercado, muito firme.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Typo Seridó:

Typo 3.	47\$000 a 48\$000
Typo 4.	47\$000 a 48\$000

Fibra média:

Sertões:

Typo 3.	46\$000 a 47\$000
Typo 5.	44\$000 a 45\$000

Ceará:

Typo 3.	Nominal
Typo 5.	42\$000 a 43\$000

Fibra curta:

Mattas:

Typo 3.	Nominal
Typo 5.	Nominal

Paulista:

Typo 3.	Nominal
Typo 5.	Nominal

O syndico, Bento Dias Pereira.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

COMPARAÇÃO DE RENDA

Arrecadada de 1 a 22 de agosto de 1934.	25.046:286\$600
Em 23 de agosto de 1934.	957:828\$300
Em igual periodo de 1933.	26.004:114\$900
Diferença para mais em 1934.	19.439:830\$200
Arrecadada de 1 de abril a 23 de agosto de 1934.	114.578:996\$700
Em igual periodo de 1933.	98.102:168\$600
Diferença para mais em 1934.	16.476:828\$100

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 23 de agosto de 1934.	26.004:114\$900
Em 24 de agosto de 1934.	739:425\$800
Total.	26.743:540\$700
Em igual periodo de 1933.	20.083:439\$400
Diferença para mais em 1934.	6.660:101\$300
Arrecadada de 2 de janeiro a 24 de agosto de 1934.	115.318:422\$500
Em igual periodo de 1933.	98.745:777\$800
Diferença para mais em 1934.	16.572:644\$700

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 23 de agosto de 1934.	25.295:893\$700
Em 24 de agosto de 1934.	727:924\$200
Total.	26.023:817\$900
Em igual periodo de 1933.	19.224:320\$800
Diferença para mais em 1934.	6.799:497\$100
Arrecadada de 2 de janeiro a 24 de agosto de 1934.	111.362:552\$600
Em igual periodo de 1933.	95.106:842\$400
Diferença para mais em 1934.	16.255:710\$200

Comparação da renda
Geral Exclusive depositos

Arrecadada de 1 a 24 de agosto de 1934.	26.743:540\$700	26.023:817\$900
Em 25 de agosto de 1934.	1.084:056\$900	1.073:655\$300
Total.	27.827:597\$600	27.097:473\$200
Em igual periodo de 1933.	21.423:442\$900	20.046:978\$900

Diferença para mais em 1934.....	6.404:124\$700	7.050:494\$300
Arrecadada de 1 de abril a 25 de agosto de 1934..	116.402:479\$400	112.436:207\$900
Em igual período de 1933..	100.085:781\$300	95.929:500\$500
Diferença para mais em 1934.....	16.316:698\$100	16.506:707\$400

Recebedoria Federal em São Paulo**COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL**

Arrecadada de 1 a 22 de agosto de 1934..	12.797:407\$900
Em 23 de agosto de 1934.....	436:045\$200
Total.....	13.233:453\$100
Em igual período de 1933.....	11.395:735\$000
Diferença para mais em 1934.....	1.837:718\$100
Arrecadada de 2 de abril a 23 de agosto de 1934.....	85.823:036\$800
Em igual período de 1933.....	67.716:352\$700
Diferença para mais em 1934.....	18.106:683\$900

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 22 de agosto de 1934..	12.669:454\$000
Em 23 de agosto de 1934.....	434:142\$200
Total.....	13.103:596\$200
Em igual período de 1933.....	11.932:364\$100
Diferença para mais em 1934.....	1.171:232\$100

Alfandega do Rio de Janeiro**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importancias
	Em papel
Receita do dia:	
24 de agosto de 1933.....	1.042:531\$500
24 de agosto de 1934.....	2.861:971\$000
Receita mensal:	
De 1 de agosto a 24 de agosto de 1933....	23.363:325\$500
De 1 de agosto a 24 de agosto de 1934....	26.808:858\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1934.....	3.445:533\$200
Receita global:	
De 2 de janeiro a 24 de agosto de 1933....	238.794:306\$400
De 2 de janeiro a 24 de agosto de 1934....	239.587:134\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1934.....	792:827\$600

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1934

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 30 DE JULHO A 4 DE AGOSTO DE 1934

Genero — Qualidade e procedencia — Unidade de venda
Preço
Minimo — Maximo

Aguas mineraes:		
Por caixa		
Nacionais — Diversas marcas.....	37\$000	55\$000
Algodão em rama:		
Por 10 kilos:		
Fibra longa — Seridó typo 5.....	43\$000	44\$000
Fibra média — Ceará, typo 5.	38\$500	39\$500
Fibra curta — Matas, typo 5.	Nominal	

Aguardente:		
Pipa c/48j litros:		
Caldos — Extra selho:		
De Paraty	—	230\$000
De Angra	—	230\$000
De Campos	—	210\$000
De Pernambuco.....	—	480\$000
Alcool:		
De 40 grãos.....	—	250\$000
De 38 grãos.....	Nominal	
De 36 grãos.....	Nominal	
Alfafa:		
Por kilo:		
Nacional.....	\$430	\$440
Azeite:		
Por lata:		
Diversas marcas.....	5\$000	7\$500
Alhos:		
Por 100:		
Nacionais.....	2\$500	3\$500
Estrangeiros.....	6\$500	7\$000
Arroz:		
Por 60 kilos:		
Brilhado de 1ª (agulha).....	70\$000	72\$000
Brilhado de 2ª (agulha).....	63\$000	65\$000
Especial.....	63\$000	66\$000
Japonez especial.....	45\$000	46\$000
Japonez de 1ª.....	43\$000	44\$000
Japonez de 2ª.....	39\$000	44\$000
Sangra.....	Nominal	
Assucar:		
Por sacco de 60 kilos:		
Branco crystal.....	51\$000	51\$500
C. amarello.....	48\$000	50\$000
Mascavinho.....	Não ha	
Mascavo.....	44\$000	45\$000
Por kilo:		
Refinado 1ª (extra).....	—	1\$000
Refinado 1ª.....	—	\$900
Refinado 3ª.....	—	\$800
Bacalháu:		
Diversas marcas.....	160\$000	180\$000
Cascudo.....	115\$000	125\$000
Por ½ caixa:		
Banha:		
Por kilo:		
De Porto Alegre — latas com 20 kilos..	1\$820	2\$050
De Porto Alegre — latas com 2 kilos...	1\$820	2\$050
De Porto Alegre — latas com 1 kilo...	1\$820	2\$050
De Laguna — latas com 20 kilos.....	1\$750	1\$800
De Itajahy — latas com 20 kilos. . .	1\$830	2\$000
De Itajahy — latas com 10 kilos. . .	1\$830	2\$000
De Itajahy — latas com 2 kilos. . . .	1\$830	2\$000
Batatas:		
Por kilo:		
Nacional — Mineira e Paulista.	500	\$750
Nacional — Rio Grande.	\$450	\$700
Cebolas:		
Por kilo:		
Nacionais.....	46\$000	48\$000
Café:		
Por kilo:		
Torrado de 1ª.....	3\$200	3\$600
Torrado de 2ª.....	2\$800	3\$000
Por 10 kilos:		
Em grão — typo 7.	14\$400	15\$100
Farinha de mandioca:		
Por 50 kilos:		
Porto Alegre — fina.....	14\$000	14\$500
Porto Alegre — entrefina.....	11\$500	12\$000
Farrello de trigo:		
Por sacco com 35 kilos:		
Dos Moinhos Nacionais.....	5\$000	5\$500
Por sacco com 40 kilos		
Remoide dos Moinhos Nacionais.....	8\$000	8\$500
Por sacco com 35 kilos:		
Farrellinho dos Moinhos Nacionais....	5\$500	6\$000
Farinha de trigo:		
Por sacco com 44 kilos:		
De 1ª qualidade.....	—	57\$000
De 2ª qualidade.....	—	36\$000

De 3ª qualidade.	—	35\$000
Semolina.	—	39\$000
Feijão:		
Por 60 kilos:		
Preto bom.	Nominal	
Preto novo — especial.	22\$000	23\$000
Manteiga.	30\$000	32\$000
Branco nacional.	34\$000	36\$000
Enxofre.	Nominal	
Pradinho.	Nominal	
Mulatinho.	18\$000	22\$000
Phosphoros:		
Por lata:		
Nacional:		
Diversas marcas.	—	197\$000
Fumo:		
Por 15 kilos:		
Em corda, de Minas:		
Especial.	55\$000	80\$000
Bom.	30\$000	55\$000
Baixo.	12\$000	20\$000
Rio Grande:		
Amarello 1ª.	35\$000	40\$000
Amarello 2ª.	32\$000	36\$000
Commum 1ª.	16\$000	20\$000
Commum 2ª.	13\$000	16\$000
De Santa Catharina:		
Especial (de 1ª).	16\$000	20\$000
Superior (de 2ª).	12\$000	16\$000
Da Bahia:		
Especial.	80\$000	90\$000
Superior.	40\$000	55\$000
Bom.	30\$000	60\$000
Herva Matte:		
Por kilo:		
Do Paraná e Santa Catharina.	\$600	\$700
Lombo:		
Por kilo:		
De Minas e Paraná.	1\$500	1\$800
Manteiga:		
Por kilo:		
De Minas e Estado do Rio.	4\$300	5\$000
Milho:		
Por 60 kilos:		
Amarello.	17\$500	18\$000
Vermelho.	19\$000	19\$500
Mesclado.	15\$000	16\$000
Óleo:		
Por kilo bruto:		
De linhaça — Em barril.	—	2\$800
De caroço de algodão nacional.	—	1\$900
Polvilho:		
De Minas, Rio e São Paulo.	\$300	\$360
De Porto Alegre.	\$300	\$360
De Santa Catharina.	\$300	\$360
Kerozene:		
Por litro:		
Americano — Diversas marcas.	—	35\$000
Queijos:		
Por kilo:		
De Palmyra — typo "Rhenio".	10\$000	12\$000
Typo prata — nacional.	5\$500	6\$500
Sal:		
Por sacco de 60 quilos:		
Do Norte:		
Grosso.	—	8\$700
Moido.	—	9\$900
Por sacco com 60 kilos:		
De Cabo Frio:		
Grosso.	—	6\$500
Moido.	—	7\$500
Tapioca:		
Por kilo:		
Diversas procedencias.	\$600	\$700
Toucinho:		
Por kilo:		
Commum.	1\$700	1\$800
De fumeiro.	2\$300	2\$400
Vinagre:		
Por 86 litros:		
Nacional.	30\$000	40\$000
Por caixa:		
Estrangeiro.	48\$000	58\$000

Vinho:		
Por barril:		
Do Rio Grande.	—	120\$000
Estrangeiro:		
Por pipa:		
Virgem.	—	1:900\$000
Verde.	—	1:900\$000
Collares.	—	1:900\$000
Xarque:		
Por kilo:		
Do Rio Grande:		
Patos e mantas.	1\$600	1\$800
Mantas.	1\$900	2\$000
Do interior de Minas, Rio e São Paulo	1\$500	1\$700
O síndico, Bento Dias Pereira.		

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Escola de Aprendizados Artifices

NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — CAMPOS

Concurrenca publica para aquisição de material permanente

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro, conforme officio n. 2.325, de 8 do corrente mez, da Inspectoria do Ensino Profissional Technico, e de accordo com o art. 745 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica da União, faço publico que se acha aberta nesta Escola de Aprendizados Artifices, a inscricção para fornecimento do material permanente constante da relação geral que acompanha o presente edital, e na forma das clausulas abaixo:

I — A concurrenca será presidida pelo director ou funcionario por elle designado, e as propostas serão abertas e lidas nesta escola, ás quinze (15) horas de dia dez (10) do mez de setembro proximo vindouro.

II — A inscricção far-se-ha mediante requerimento ao chefe da repartição, acompanhado das informações necessarias ao julgamento da idoneidade do proponente, indicação dos artigos e preços dos fornecimentos pretendidos, bem assim da certidão de que trata o art. 33 do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931.

III — Julgada a idoneidade dos proponentes, será ordenada a sua immediata inscricção, si se submeter ás condições exigidas para o fornecimento.

IV — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro ou inscricção e de correr por conta delle a differença.

V — As informações de idoneidade constarão dos documentos comprobativos de ser negociante matriculado e achar-se quit de todos os impostos federaes, estaduais e municipaes.

VI — Em caso de empate, caberá o fornecimento ao proponente que offerecer maior redução de preço, e, repetindo-se o empate, proceder-se-ha a sorteio, devendo o proponente que tiver exclusividade do artigo, mencionar e provar essa circumstancia.

VII — Não será tomado em consideração o preço offerecido para o mesmo artigo, cuja especificação (marca, numero, etc.), não fór a mesma da relação geral de material, devendo, quando omissa, designar a o proponente, de modo que cada artigo seja perfeitamente especificado.

VIII — Os preços deverão ser dados pela unidade, por extenso e em algarismos, incluindo nelles carga, descarga e transporte até ao local da entrega e recebimento nesta escola, não adiando a directoria nenhuma despesa por conta do fornecedor.

IX — Os proponentes deverão declarar nas suas propostas o prazo maximo de entrega do fornecimento, o qual não poderá ser maior de oito dias, contados da data do recebimento do empenho da despesa.

X — Os artigos fornecidos deverão ser etiquetados com o nome e a quantidade constante do empenho da despesa, sendo que os que não forem identicos ao pedido ficarão á disposição do respectivo fornecedor, para substituição.

XI — Os dos fornecimentos serão effectuados pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Nictheroy, mediante requerimento ao director da escola, acompanhado da 1ª via do empenho da despesa e da factura, em quatro vias, a primeira sellada, assim como o requerimento, e todas datadas e assignadas.

Directoria da Escola de Aprendizizes Artifices, no Estado hibeiro, no impedimento do escripturario. Visto. — *Miguel Martins do Rosario*, diretor, interino. Confere. — *Polycarpo Ribeiro*, no impedimento do escripturario. Visto. — *Miguel Martins do Rosario*, director interino.

RELAÇÃO GERAL DO MATERIAL PERMANENTE, DE QUE TRATA A CON-
CURRENCIA PUBLICA DA ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES,
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secção de artes graphicas

1. Prelo manual, modelo E. J. S., interior da rama, de 17 ½ x 24 ½ cms., com tintelro e peso de 85 kilos, um.
2. Faca para machina de cortar, Kraune, uma.
3. Par de cunhas, Hempel, grande, com chave, um.
4. Guarnição de ferro, kilo:
De 12 pontos, kilo.
De 24 pontos, kilo.
De 36 pontos, kilo.
De 48 pontos, kilo.
5. Numerador para machina, Ofco, com 6 rodas de algarismos, de aço temperado, um.
6. Futura cursiva fina n. 9.006, fonte minima, corpo 6-68A-270a, uma.
7. Futura cursiva fina n. 9.008, fonte minima, corpo 8-48A-192a, uma.
8. Futura cursiva fina n. 9.012, fonte minima, corpo 12-36A-140a, uma.
9. Futura cursiva fina n. 9.020, fonte minima, corpo 20-20A-82a, uma.
10. Futura cursiva fina n. 9.036, fonte minima, corpo 36-10A-44a, uma.
11. Venus fina estreita n. 2.363, fonte minima, corpo 8, uma.
12. Venus fina estreita n. 2.366, fonte minima, corpo 12, uma.
13. Venus fina estreita n. 2.369, fonte minima, corpo 20, uma.
14. Grotasca estreita n. 1.793, fonte minima, corpo 16, uma.
15. Grotasca estreita n. 1.795, fonte minima, corpo 24, uma.
16. Grotasca estreita n. 2.369, fonte minima, corpo 48, uma.
17. Fio de latão femina, corpos 4, 6 e 12 pontos, com cantos, kilo.
18. Canto de tarja, redondo e recto, de 4, 6, 12, 16 e 20 pontos, de latão, um.
19. Vinheta, orla, Luiz XVI, série II, completa, uma.
20. Entrelinha de latão, de 1 ponto, kilo.
21. Entrelinha de latão, de 2 pontos, kilo.
22. Entrelinha de latão de 3 pontos, kilo.
23. Entrelinha de latão de 4 pontos, kilo.
24. Entrelinha de chumbo de 3 pontos, kilo.
25. Quadrado corpo 6, sortidos, kilo.
26. Quadrado corpo 8, sortidos, kilo.
27. Quadrado corpo 10, sortidos, kilo.
28. Quadrado corpo 12, sortidos, kilo.

Secção de trabalhos de metal

29. Machina de furar, manual, duas velocidades, capacidade até 13 m/m., typo reforçado, uma.
30. Jogo de tarracha-passo "Whitworth", de 1/16 a 3/16, com machos correspondentes, porta-cassinetes e porta-machos, um.
31. Nivel metallico com base em V, de precisão, com 230 m/m de comprimento, mais ou menos, um.
32. Thesoura para funileiro, para folha e chapa, bico redondo e curvo, com 30 cms., mais ou menos, de comprimento, uma.
33. Thesoura para funileiro, "Universelles", com 26 cms. de comprimento, mais ou menos, uma.

34. Chave ingleza "Excelsior" com 30 cms, de comprimento, mais ou menos, uma.
35. Chave universal "Stillson", com 35 cms. de comprimento, mais ou menos, uma.
36. Compasso de ponta, forjado, com 12" ou 30 cms. de comprimento, mais ou menos, um.
37. Martello para mecanico, com pena espherica, de 200 grs., com cabos, um.
38. Martello para ferreiro, rectangular de um lado e pontegudo do outro, de 1 kilo, com cabo, um.
39. Pedra de esmeril, com 8" de diametro, 1 1/2" de largura e 7/8" de furo com a grã n. 100 e dureza 0 pela escala "Norton", marca Alundum ou Carborundum, uma.
40. Pedra de esmeril, com 8" de diametro, 1 1/2" de largura e 7/8" de furo com a grã n. 46 e dureza 0 pela escala "Norton", marca Alundum ou Carborundum, uma.
41. Taes plano, de 3 beiras rectas e 1 curva. n. 10, um.
42. Grampo para torno, de aço forjado, com parafusos de apêrto, rabo recto, capacidade interna, de 40 m/m, um.
43. Grampo para torno, de aço forjado, com parafusos de apêrto, rabo recto, capacidade interna de 60 m/m, um.
44. Grampo para torno, de aço forjado, com parafusos de apêrto, rabo recto, capacidade interna de 80 m/m, um.
45. Grampo para torno, de aço forjado, com parafusos de apêrto, rabo recto, capacidade interna de 100 m/m, um.
46. Escala de aço, graduada por pollegada, de precisão, com mais ou menos 30 cms., uma.
47. Escala de aço, graduada por millimetro, de precisão, com mais ou menos 30 cms., uma.
48. Regua para superficie cylindrica, graduada, completa, com mais ou menos 30 cms., uma.

Officina de sapataria

49. Machina Singer, 16 K I. de pé, para pospontar calçado, uma.
50. Martelo pequeno, para sapateiro, com 230 grs., com cabo, um.
51. Faca tranchei, de sapateiro, Blanchard, uma.
52. Suvela direita, sortida, uma.
53. Suvela torta, sortida, uma.
54. Suvela torta, para ponto esteira, uma.
55. Cabo de suvela, com tarracha, um.
56. Bico de vasar, moderno, um.
57. Ferro de pestanador, um.
58. Jiga estreita, para calçado de senhora, uma.
59. Pedra de amolar faca de sapateiro, uma.
60. Par de fôrma, para senhora, salto baixo, n. 33 a 38, chapeada, um.
61. Par de fôrma, para senhora, salto mexicano, ns. 33 a 38, chapeada, um.
62. Par de fôrma, para senhora, para sandalia, ns. 33 a 38, chapeada, um.
63. Par de fôrma, para criança, ns. 22 a 33, chapeada, um.
64. Par de fôrma, para homem, ns. 35 a 42, chapeada, um.
65. Bruchete de bucho, um.
66. Par de vasador n. 2, um.
67. Clavera graduada, para medida, um&.

Officina de alfaiataria

68. Tesoura de alfaiate, para balaço, de 0m.35, uma.
69. Ferro de passar roupa, n. 5, um.
70. Ferro de passar roupa, n. 6, um.
71. Lançadeira para machina Singer, uma.
72. Vasador n. 6, um.
73. Carretilha para tirar molde, uma.
74. Manequim n. 42, um.
75. Manequim n. 44, um.
76. Fita metrica, uma.
77. Escalas, jogo.

Secção de trabalhos de madeira

78. Panella com 4 1/2" de bocca e caçamba para cola, uma.
79. Fogareiro "Phœbus", n. 30, um.
80. Plaina, com ferros de 1 3/4", uma.
81. Rebote, com ferros de 2", um.
82. Desbastador, com ferros de 1 1/8", um.

83. Raspador de aço, um.
84. Arco de pua, com catraca, um.
85. Grampo de 6", um.
86. Ferro de 1 3/4", para rebote, um.
87. Tesoura de podar, de 0,26 cms., marca Solingers, uma.
88. Tesoura de podar, de 0,22 cms., marca Solingers, uma.
89. Ponção grande, com 0m,007 x 0,20 de espessura, uma.
90. Alicata de cortar, typo electricista, de 0,17 cms. de comprimento, um.
91. Torquez com 0,23 cms. de comprimento, uma.
92. Martelo grande, de ferro, de 0,11 cms., marca Mosca, um.
93. Martelo médio, de ferro, de 0,07 cms., marca Mosca, um.

Officina de artes decorativas

94. Esteio de madeira, com ponta de arame, tamanho maior, de ns. 1 a 12, um.
95. Pincel redondo, para pintura decorativa em geral, ns. 10, 12, 16, 18 e 24, um.
96. Pincel chato, para pintura decorativa, ns. 6, 10, 14, 18, 20, 26 e 30, um.
97. Trincha de cabelo, n. 36, uma.
98. Brocha de cabelo, n. 12, uma.

Directoria da Escola de Aprendizes Artífices, no Estado do Rio de Janeiro, Campos, de agosto de 1934. — Confere — *Polycarpo Ribeiro*, no impedimento do escripturario. — Visto — *Miguel Martins do Rosario*, director, interino.

Instituto Oswaldo Cruz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAES DE CONSUMO HABITUAL AOS TRABALHOS DO INSTITUTO OSWALDO CRUZ, PARA O PERIODO DE 8 DE SETEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Concurrença n. 67

„Productos químicos e pharmaceuticos e drogas

De ordem do Sr. director do Instituto Oswaldo Cruz, e de accôrdo com a autorização do Sr. ministro de Estado da Educação e Saude Publica, em aviso circular n. 17, de 4 de dezembro de 1930, communico aos interessados que de accôrdo com os artigos numeros 52 e seus paragraphos e 53 do Código de Contabilidade Publica da União, serão recebidas no Instituto Oswaldo Cruz, propostas para fornecimentos de materiaes á medida das necessidades, dos artigos abaixo mencionados e de accôrdo com as seguintes condições:

Primeira — A concorrência será realizada sob a presidência do senhor almoxarife na secção do Instituto Oswaldo Cruz, sito á rua Uruguayana n. 33, 1º andar, no dia 8 de setembro de 1934, ás 16 horas.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelopes fechados em (3) tres vias, sendo que a primeira deverá ser convenientemente sellada e obedecendo rigorosamente a ordem e a especificação do preço de unidade e em algarismos, e por extenso, não sendo tomadas em consideração ás que não satisfizerem estas condições.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem consideradas idoneas e que já estejam inscriptas no livro de inscripções do Instituto, bem como ás demais que se quiserem inscrever, o que poderão fazer até a vespera da realização da concorrência.

Os requerimentos para as novas inscripções, deverão ser acompanhados dos documentos em que se prove a existência legal da firma e os pagamentos das licenças e impostos, inclusive o de renda, relativo ao anno de 1933.

Terceira — Os concorrentes apresentarão, com as propostas o documento provando que depositaram na Thesouraria do Instituto Oswaldo Cruz, em obrigações ou em apolices da divida publica ao portador, a quantia de (1:000\$000), um conto de réis, para cada grupo que concorrer, caução esta que servirá de garantia aos fornecimentos que lhes forem commettidos dentro do prazo estabelecido por esta concorrência.

Quarta — Todos os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e de accôrdo com a especificação, e deverão ser entregues na séde do Instituto Oswaldo Cruz, em Manguinhos, dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do pedido official.

Quinta — Não sendo a entrega dos materiaes feita dentro do prazo concedido, ou sendo o artigo de qualidade inferior,

fica o Instituto Oswaldo Cruz, com o direito de comprar onde lhe convier estes artigos, correndo por conta do fornecedor contractante, toda e qualquer differença de preço para mais, ficando ainda o mesmo sujeito á multa de 25 a 50 % sobre o valor dos artigos que deixar de fornecer, a juizo do Dr. Director do Instituto. Essas multas e differenças de preço, serão descontadas da caução, ficando para isso o Instituto com o direito de lançar mão da referida caução, sem que ao fornecedor caiba direito de reclamação, o uindemnização alguma.

Sexta — Os concorrentes ficam obrigados a fornecer os materiaes que lhes foram adjudicados nas quantidades requeridas, não se obrigando o Instituto Oswaldo Cruz, a adquirir sinão aquelles de que carecer e á medida que se tornarem necessarios e de accôrdo com os seus recursos orçamentarios.

Setima — Para julgamento das propostas será organizado um mappa demonstrativo, cabendo a preferencia ao menor preço dado para cada artigo separadamente, exceptuando-se o caso em que haja declaração expressa de que o julgamento se fará pelo preço global do grupo. Em caso de empate, será dada a preferencia á firma nacional. Se o empate for entre firmas nacionais ou entre outras em igualdade de condições, será proposta uma nova concorrência para desempate, decidindo-se por sorteo em caso de novo empate.

Oitava — O Instituto Oswaldo Cruz se reserva o direito de annullar a concorrência em todo ou em parte, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba direito ao concorrente, de reclamação ou indemnização, qualquer que seja o motivo invocado.

Nona — Os preços dados para os artigos da presente concorrência não poderão ser alterados e vigorarão sómente em 1934, de 8 de setembro a 31 de dezembro.

Decima — As despesas resultantes dos fornecimentos dos artigos constantes da presente concorrência, serão empenhadas parcelladamente e pagas na Thesouraria do Instituto Oswaldo Cruz, á vista das contas devidamente processadas, e correrão por conta da renda propria deste estabelecimento.

Rio de Janeiro. Instituto Oswaldo Cruz, 24 de agosto de 1934. — *Theophilo Ottoni Maurício de Abreu*, almoxarife.

CONCURRENCIA N. 57

Productos químicos, pharmaceuticos e drogas

1. Aetilamina, gramma.
2. Ampólas de acetilarsan, caixa.
3. Ampólas de adrenalina, de P. Davies, caixa.
4. Ampólas de alival, caixa.
5. Ampólas de aluetina ns. 1 e 2, caixa.
6. Ampólas de arrhenal, caixa.
7. Ampólas de arrhenol ferrol, caixa.
8. Ampólas de atropina, caixa.
9. Ampólas de azul de metileno, caixa.
10. Ampólas de bismugenol, caixa.
11. Ampólas de bismutan, caixa.
12. Ampólas de cacodilato de sodio, caixa
13. Ampólas de cafeina, caixa.
14. Ampólas de cardibaina, caixa.
15. Ampólas de Carbohy, caixa.
16. Ampólas de clorhydrato de eroína, caixa.
17. Ampólas de clorhydrato de morfina, caixa.
18. Ampólas de colargol, caixa.
19. Ampólas de cobre coloidal electrico, caixa.
20. Ampólas de cilotropina (intramuscular), caixa.
21. Ampólas de cilotropina (endovenosa), caixa.
22. Ampólas de cito-corbier (caixa de 12), caixa.
23. Ampólas de digaleno, caixa.
24. Ampólas de quimby (caixa de 12), caixa.
25. Ampólas de digibaina, caixa.
26. Ampólas de digitalina, caixa.
27. Ampólas de electralgol, caixa.
28. Ampólas de ergotina, caixa.
29. Ampólas de ether camphorado, caixa.
30. Ampólas de endolodina, caixa.
31. Ampólas de emetina, de P. Davies (caixa de 6 a 2 %), caixa.
32. Ampólas de gaiacol, caixa.
33. Ampólas de gaurol, caixa.
34. Ampólas de gono latrem, caixa.
35. Ampólas de gaduzam, de 2 co., caixa.

36. Ampólas de gaduzam, de 5 cc., caixa.
37. Ampólas de iodinjetol, caixa.
38. Ampólas de iodobismar, caixa.
39. Ampólas de iodo bismutato de quinino, caixa.
40. Ampólas de ionasa anti-infecciosa, caixa.
41. Ampólas de ionargirio, caixa.
42. Ampólas de lantol, caixa.
43. Ampólas de lipiodol, de 5 cc., caixa.
44. Ampólas de luteovarina, caixa.
45. Ampólas de Lipiodol, de 2 cc., caixa.
46. Ampólas de lipiodol, de 3 cc., caixa.
47. Ampólas de mercetilina, caixa.
48. Ampólas de nitro escleram, caixa.
49. Ampólas de novocaina, caixa.
50. Ampólas de oleo camphorado, de 10 e 25 %, caixa.
51. Ampólas de onadine, caixa de 3, caixa.
52. Ampólas de oubaina, caixa.
53. Ampólas de pantopon, caixa.
54. Ampólas de pituitrina, P. Davies, caixa.
55. Ampólas de quinoformio, caixa.
56. Ampólas de soro hormo ovariano (caixa de 12), caixa.
57. Ampólas de sparteina, caixa.
58. Ampólas de strichinina de 0,001, caixa.
59. Ampólas de strichinina, série progressiva, caixa.
60. Ampólas de estovaina, caixa.
61. Ampólas de thiosol A, caixa.
62. Ampólas de thiosol B, caixa.
63. Ampólas de thiosol C, caixa.
64. Aniodol interno, vidro.
65. Aniodol externo, vidro.
66. Aniz estrellado, kilo.
67. Anozol Werneck, kilo.
68. Antipyrina, gramma.
69. Arabinose (purissima de Merck ou Khalbaun), gramma.
70. Argirol (original), gramma.
71. Arrehnal, 25,0.
72. Aristol, 25,0.
73. Aristoquina, 25,0.
74. Arseniato de cobre, kilo.
75. Arseniato de potassio, kilo.
76. Arseniato de sodio, kilo.
77. Arseniato de strichinina, gramma.
78. Arseniato de zinco, kilo.
79. Asparagina purissima de Merck ou Khalbaun, gramma.
80. Aspirina (original), gramma.
81. Assucar de leite (Lactose), kilo.
82. Azotato de amonéa, kilo.
83. Azotato de bario, kilo.
84. Azotato de chumbo, kilo.
85. Azotato de cobre, kilo.
86. Azotato de nichel, kilo.
87. Azotato de potassio, kilo.
88. Azotato de prata crystalizado, puro de Merck ou Khalbaun, gramma.
89. Azotato de prata, fundido, gramma.
90. Azotato de sodio, gramma.
91. Azotato de uranio, gramma.
92. Azotato de zinco, gramma.
93. Azor I, de Grubler, gramma.
94. Azor II, de Grubler, gramma.
95. Azul II eosina de Grubler, gramma.
96. Azul de methileno bacteriologico de Grubler, gramma.
97. Azul de methileno medicinal, gramma.
98. Açafrão em estigmas, gramma.
99. Açafrão em pó, gramma.
100. Acetona purissima de Merck ou Khalbaun, kilo.
101. Acetato de amonéa, kilo.
102. Acetato de bario, kilo.
103. Acetato de chumbo crystalizado, kilo.
104. Acetato de zinco puro, kilo.
105. Acetato de potassio, kilo.
106. Acetato de sodio, kilo.
107. Acido acetico puro, crystalizavel de Merck ou Khalbaun, kilo.
108. Acido acetico glacial de Merck ou Khalbaun, kilo.
109. Acido azotico puro de Merck ou Khalbaun 1,40, kilo.
110. Acido azotico do commercio, litro.
111. Acido benzoico puro, 25,0.
112. Acido borico puro em pó, kilo.
113. Acido caodylico, gramma.
114. Acido chlorydrico, pró analyse de Merck allemão ou Khalbaun, kilo.
115. Acido chlorydrico puro de Merck ou Khalbaun, kilo.
116. Acido chlorydrico do commercio, litro.
117. Acido chromico, puro, gramma.
118. Aido citrico crystalizado, kilo.
119. Acido formico puro, a 25 %, kilo.
120. Acido gallico puro, gramma.
121. Acido hydrobromico puro, gramma.
122. Acido lactico puro, kilo.
123. Acido molibdico puro, gramma.
124. Acido omico de Merck ou Khalbaun, gramma.
125. Acido phenico puro, kilo.
126. Acido phenico louro do commercio, inglez, kilo.
127. Acido phosphorico medicinal, kilo.
128. Acido phosphorico puro, gramma.
129. Acido picrico puro, kilo.
130. Acido pirogalico puro, gramma.
131. Acido salicilico puro, kilo.
132. Acido sulfurico puro de Merck ou Kahlbaun, kilo.
133. Acido sulphurico do commercio, litro.
134. Acido tartarico puro, kilo.
135. Acido trichloracetico de Merck ou Khalbaun, gramma.
136. Acido oxalico puro, kilo.
137. Acido oxalico do commercio, kilo.
138. Adalina, tubo.
139. Agar-Agar (gelose em rama), kilo.
140. Aguardente allemã, litro.
141. Agua de canella, litro.
142. Agua de Caxambú, Cambuquira ou S. Laurenço, garrafa.
143. Agua de flôres de laranjeiras, litro.
144. Agua de hortelã, litro.
145. Agua ingleza, garrafa.
146. Agua de Janos, garrafa.
147. Agua de louro cereja, litro.
148. Agua oxigenada de Merck ou Khalbaun, kilo.
149. Alcaçuz em pó, kilo.
150. Alcool absoluto, litro.
151. Alcool absoluto de Merck ou Khalbaun, litro.
152. Alcool amylico puro de Merck, kilo.
153. Alcool metilico de Merck ou Khalbaun, kilo.
154. Alcool a 40° (em latas de 18 litros), litro.
155. Alcool a 42° (em latas de 18 litros), litro.
156. Alcoolato de aniz, litro.
157. Alcoolato de hortelã, litro.
158. Alcoolato de limão, litro.
159. Alcoolato de melissa, litro.
160. Alcoolato vulnerario, litro.
161. Alcooiatura de cascas de laranjas amargas, litro.
162. Alfazema (flôres), kilo.
163. Aloes sucutrinis, kilo.
164. Alonal comprimidos, vidro.
165. Altéa em pó, kilo.
166. Altéa em raiz, kilo.
167. Alumem de amonea puro, kilo.
168. Alumem chromo puro, gramma.
169. Alumem ferrico (violeta), kilo.
170. Alumem de potassio, kilo.
171. Amido puro em pó, kilo.
172. Amido soluvel allemão ou francez, kilo.
173. Amonea liquida, litro.
174. Balsamo de Bengué, tubo.
175. Balsamo catholico, kilo.
176. Balsamo do Canadá, de 1ª qualidade, kilo.
177. Balsamo Fioravanti, kilo.
178. Balsamo do Perú, kilo.
179. Balsamo tranquilo, kilo.
180. Balsamo de tolú, kilo.
181. Baunilha em favas, fava.
182. Benjoin, kilo.
183. Belladona em folhas.
184. Betol, 25,0.
185. Benzoato de ammonia, kilo.
186. Benzoato de gayacol, 25,0.
187. Benzoato de mercurio, 25,0.
188. Benzoato de sodio, kilo.
189. Benzina rectificada medicinal, litro.
190. Bicarbonato de sodio para analyses, kilo.
191. Benzol puro (Industrial) em latas de 18 litros, kilo.
192. Benzol purissimo de Merck ou Kalbaum, kilo.
193. Benzonaphtol, kilo.
194. Bi-carbonato de sodio Carlo Erba, kilo.
195. Bi-carbonato de ammonia, kilo.
196. Bi-cromato de ammonia, gramma.

197. Bi-iodureto de mercurio, 25,0.
198. Bi-phosphato de calcio, kilo.
199. Bi-sulfito de sodio, kilo.
200. Bolus Alba (Kaolin, puro), kilo.
201. Borato de sodio, kilo.
202. Bichromato de potassio purissimo de Merck ou Kalbaum, gramm.
203. Bromoformio, 25,0.
204. Byonia (planta), kilo.
205. Bromureto de sodio, kilo.
206. Bromureto de ammonia, kilo.
207. Bromureto de calcio, kilo.
208. Bromureto de stroncio, gramm.
209. Bromureto de litio, gramm.
210. Bromureto de potassio, kilo.
211. Cafeina, 25,0.
212. Chlorureto de manganéz para analyse, kilo
213. Calumba, kilo.
214. Camphora em blocos, refinada, kilo.
215. Canella em casca, kilo.
216. Canella em pó, kilo.
217. Capsulas de Chapireau ns. 1, 2, 0, 00, milheiro.
218. Capsulas de necatorinas, vidro.
219. Capsulas gelatinosas ns. 1, 2, 0, 00 (caixa de 100), caixa.
220. Carbonato de ammonia, kilo.
221. Carbonato de bismuto, kilo.
222. Carbonato de calcio purissimo, kilo.
223. Carbonato de gaiacol, 25,0.
224. Carbonato de litio, 25,0.
225. Carbonato de magnesia, kilo.
226. Carbonato de potassio, kilo.
227. Carbonato de sodio, kilo.
228. Calomelanos a vapor, kilo.
229. Carmim O. P. T. 40 de Grubler, gramm
230. Carvão animal em pó, de Merck, kilo.
231. Carvão de Belloc, vidro.
232. Casca de simaruba, kilo.
233. Casca sagrada em pó, kilo.
234. Casca de laranjas amargas, kilo.
235. Cataplasma de Langlebert, pacote.
236. Celoidina de Schering, placa.
237. Centeio espigado pulverizado, 25,0.
238. Citrato de ammonia, kilo.
239. Citrato de cafeina, 25,0.
240. Citrato de ferro, kilo.
241. Citrato de ferro ammoniacal soluvel, kilo.
242. Citrato de sodio, kilo.
243. Citrato de potassio, kilo.
244. Citrato de codeina, gramm.
245. Citrato de collargol, gramm.
246. Cloridrato de amonia, kilo.
247. Cloridrato de berbebrina, gramm.
248. Cloridrato de pilocarpina, gramm.
249. Cloridrato de cocaina, gramm.
250. Cloridrato de heroína, gramm.
251. Cloridrato de morfina, gramm.
252. Cloridrato de Magnesia, kilo.
253. Cloridrato de papaverina, gramm
254. Collodio Elastico, kilo.
255. Cloral hidratado, kilo.
256. Clorato de potassio, kilo.
257. Cloretilla de Bengué (tubo de 60,0), tubo.
258. Colesterina de Merck ou Khalbaum, gramm.
259. Cloroformio de Merck ou Khalbaum, kilo.
260. Cromato de potassio amarello, kilo.
261. Clorureto de bario, kilo.
262. Clorureto de cal, kilo.
263. Clorureto de calcio fundido puro, kilo.
264. Clorureto de Magnesia, kilo.
265. Clorureto de mercurio, kilo.
266. Clorureto de ouro, gramm.
267. Clorureto de Platina, gramm.
268. Clorureto de potassio, kilo.
269. Clorureto de sodio puro de Merck ou Khalbaum, kilo
270. Clorureto de zinco, kilo.
271. Colophonia, kilo.
272. Cochonilha, gramm.
273. Cacodilato de sodio, 25,0.
274. Comprimidos de Adalina, tubo.
275. Comprimidos de Athophan, tubo grande.
276. Comprimidos Luminal, vidro.
277. Comprimidos de Oxyanureto de hydragyrio, vidro.
278. Comprimidos de Theophilina, tubo.
279. Comprimidos de Tetrophan, tubo.
280. Comprimidos Helmitol de Bayer, tubo.
281. Congoroth de Grubler, gramm.
282. Chemor de tartaro soluvel, kilo.
283. Creolina de Pearson, kilo.
284. Creosoto vegetal de faia, kilo.
285. Cresarobina, gramm.
286. Crisoidina, gramm.
287. Chrystal de violecta de Grubler, gramm.
288. Cyanureto de mercurio, gramm.
289. Cyanureto de potassio, gramm.
290. Cito-Baryo, kilo.
291. Dermatol, kilo.
292. Diadermine (franceza), kilo.
293. Dragas de thiroidina Welcone de 0,25, vidro.
294. Diastase, 25,0.
295. Digaleno, gramm.
296. Digitalis pulverizada, gramm.
297. Dimetilparafenilendiamine, gramm.
298. Dionina, gramm.
299. Diuretina, gramm.
300. Dormideiras, kilo.
301. Euquinino, 100,0.
302. Elixir paregorico, litro.
303. Emulsão de Scott, vidro grande.
304. Enxofre em bastões, kilo.
305. Enxofre lavado sublimado, kilo.
306. Enxofre em pedra, kilo.
307. Enxofre em pó (flor de enxofre), kilo.
308. Ergotina de Bonjean, 25,0.
309. Ergotina de Yvon, 25,0.
310. Essencia de alfazema, litro.
311. Essencia de terebentina, litro.
312. Essencia de aniz, litro.
313. Essencia de badiana, litro.
314. Essencia de bergamota, litro.
315. Essencia de canella, litro.
316. Essencia de Cedro, litro.
317. Essencia de cravos da India, litro.
318. Essencia de funcho, litro.
319. Essencia de herva de Santa Maria, litro.
320. Essencia de hortelã, litro.
321. Essencia de limão, litro.
322. Essencia de Melissa, litro.
323. Essencia de mirbana, litro.
324. Ether sulfurico puro, "Rhodia", litro.
325. Ether de petroleo, litro.
326. Ether sulfurico para analyse, de Merck ou de Khalbaum, litro.
327. Eosina W. G. de Grubler, gramm.
328. Extracto de carne Leico (potes de oito onças), pote.
329. Extracto fluido de aconito, litro.
330. Extracto fluido de abacateiro, litro.
331. Extracto fluido de adonis, litro.
332. Extracto fluido de agoniada, litro.
333. Extracto fluido de alcatrão, litro.
334. Extracto fluido de alcaçus, litro.
335. Extracto fluido de alface, litro.
336. Extracto fluido de altéa, litro.
337. Extracto fluido de ameixas, litro.
338. Extracto fluido de aniz, litro.
339. Extracto fluido de artemisia, litro.
340. Extracto fluido de arruda, litro.
341. Extracto fluido de balsamo de tolú, litro.
342. Extracto fluido de boldo, litro.
343. Extracto fluido de bryonia, litro.
344. Extracto fluido de camomilla, litro.
345. Extracto fluido de canella, litro.
346. Extracto fluido de casca de laranjas amargas, litro.
347. Extracto fluido de cinco raizes, litro.
348. Extracto fluido de coca, litro.
349. Extracto fluido de convalaria, litro.
350. Extracto fluido de cravos da India, litro.
351. Extracto fluido de Dessesartz, litro.
352. Extracto fluido de dormideiras, litro.
353. Extracto fluido de drozera, litro.
354. Extracto fluido de especies peitoraes, litro.
355. Extracto fluido ethereo de feto macho, litro.
356. Extracto fluido de flores de laranjeiras, litro.
357. Extracto fluido de fumarica, litro.
358. Extracto fluido de genciana, litro.
359. Extracto fluido de grama, litro.
360. Extracto fluido de grindelia, litro.
361. Extracto fluido de groselha, litro.

362. Extracto fluido de guaraná, litro.
363. Extracto fluido de gelsemium, litro.
364. Extracto fluido de hamamelis, litro.
365. Extracto fluido de erva cidreira, litro.
366. Extracto fluido de hidratis canadensis, litro.
367. Extracto fluido de ipeca, litro.
368. Extracto fluido de kola, litro.
369. Extracto fluido de lactucario, litro.
370. Extracto fluido de lobelia, litro.
371. Extracto fluido de lamoureaux, litro.
372. Extracto fluido de malvas, litro.
373. Extracto fluido de maná, litro.
374. Extracto fluido de marmellos, litro.
375. Extracto fluido de meimendro, litro.
376. Extracto fluido de noz-vomica, litro.
377. Extracto fluido de opio, litro.
378. Extracto fluido de parietaria, litro.
379. Extracto fluido de pedra-hume, litro.
380. Extracto fluido de pichi, litro.
381. Extracto fluido de poligala, litro.
382. Extracto fluido de pulsatilla, litro.
383. Extracto fluido de quina, litro.
384. Extracto fluido de ratania, litro.
385. Extracto fluido de rhuibarbo, litro.
386. Extracto fluido de seila, litro.
387. Extracto fluido de seiva de pinheiro marítimo, litro.
388. Extracto fluido de sabugueiro, litro.
389. Extracto fluido de saponaria, litro.
390. Extracto fluido de simaruba, litro.
391. Extracto fluido de valeriana, litro.
392. Extracto fluido de viburno perinfolio, litro.
393. Extracto fluido de xarope de iodo tannico, litro.
394. Extracto etereo de feto macho em capsulas, vidro.
395. Extracto etereo de feto macho, gramm.
396. Extracto gomoso de opio, 25,0.
397. Extracto hepatico secco em pó, gramm.
398. Extracto molle de alcaçuz, gramm.
399. Extracto molle de altêa, 25,0.
400. Extracto molle de arnica, gramm.
401. Extracto molle de belladona, 25,0.
402. Extracto molle de casca de laranja, 25,0.
403. Extracto molle de coca, gramm.
404. Extracto molle de genciana, gramm.
405. Extracto molle de hamamelis, 25,0.
406. Extracto molle de kola, gramm.
407. Extracto molle de meimendro, gramm.
408. Extracto molle de noz vomica, gramm.
409. Extracto molle de poligala, 25,0.
410. Extracto molle de quina, gramm.
411. Extracto molle de rhuibarbo, 25,0.
412. Extracto molle de valeriana, gramm.
413. Extracto pilular de canabis indica, 25,0.
414. Extracto pilular de rhuibarbo, gramm.
415. Favas de Santo Ignacio, kilo.
416. Ferro cyanureto de potassio, kilo.
417. Ferri cyanureto de potassio, kilo.
418. Flores de arnica, kilo.
419. Flores de camomilla romana, kilo.
420. Flores peitoraes, kilo.
421. Floreceina, gramm.
422. Folhas de digitalis, kilo.
423. Folhas de eucalyptus, kilo.
424. Folhas de jaborandy, kilo.
425. Folhas de lobelia, kilo.
426. Folhas de meimendro, kilo.
427. Folhas de belladona, kilo.
428. Folhas de calumba, kilo.
429. Folhas de Canabis indica.
430. Fuchsina acida de Grubler, gramm.
431. Fuchsina basica e Grubler, gramm.
432. Fuchsina neutra de Grubler, gramm.
433. Funcho (sementes), gramm.
434. Formol puro, de Merck, kilo.
435. Gayacol, 25,0.
436. Genciana em casca, kilo.
437. Genciana resurada, kilo.
438. Glycerina pura, de Merck ou Khalbaun, kilo.
439. Glycerina Prices, em vidros de uma libra, vidro.
440. Glycero phosphato de calcio, solução, kilo.
441. Glycero phosphato de ferro, kilo.
442. Glycero phosphato de magnesio, kilo.
443. Glycero phosphato de sodio, puro, secco, de Merck, kilo.
444. Glycocola de Merck, gramm.
445. Glycocolato de sodio, gramm.
446. Glycose pura, de Merck ou Khalbaun, kilo.
447. Glycose em xarope, Matarazzo ou Americana, litro.
448. Gomma ammoniacal, kilo.
449. Gomma Mastic.
450. Gomma arabica em pedra, de 1ª qualidade, kilo.
451. Gomma arabica em pó, de 1ª qualidade, kilo.
452. Gramma (raiz), kilo.
453. Guaraná em pó, kilo.
454. Hæmatoxylina de Gruier, gramm.
455. Helmitol, gramm.
456. Hydrosulfito de sodio, puro, gramm.
457. Hydrato de magnesio, kilo.
458. Hydroquinone, gramm.
460. Hypo-phosphito de sodio, kilo.
461. Hypo-sulfito de sodio anhydro, kilo.
462. Hypo-sulfito e sodio, crystalizado, de Merck ou Khalbaun, kilo.
463. Hypo-sulfito de magnesio Merck e Khalbaun, kilo.
464. Ichtiol, kilo.
465. Ipeca do matto grosso, em raiz, kilo.
466. Isalose, vidro.
467. Iodoformio, gramm.
468. Iodo metallico bi-sublimado, kilo.
469. Iodureto de ammonia, kilo.
470. Iodureto de calcio, kilo.
471. Iodureto de chumbo.
472. Iodureto de ferro, kilo.
473. Iodureto de lithio, 25,0.
474. Iodureto de mercurio, kilo.
475. Iodureto de potassio, kilo.
476. Iodureto de sodio, kilo.
477. Iodureto de stromcio, gramm.
478. Iodureto de zinco, kilo.
479. Insulina Lilly, tubo.
480. Insulina de Schering, tubo.
481. Intrato de castanheiro indico, vidro.
482. Intrato de valeriana, vidro.
483. Ipeca em pó, gramm.
484. Jalapa em raiz, kilo.
485. Jalapa em pó, kilo.
486. Lactose purissima de Merck, Khalbaun, gramm.
487. Lactato de calcio, kilo.
488. Lactato de hidrargirio, kilo.
489. Lactato de estromcio, kilo.
490. Lactato de sodio, kilo.
491. Lacto-fosfato de calcio, kilo.
492. Laevulose, gramm.
493. Lanolina anhydra, kilo.
494. Laudano de Sidenhen, litro.
495. Latas para pomada, de 100,0, cento.
496. Latas para pomada, de 60,0, cento.
497. Latas para pomada, de 30,0, cento.
498. Limalha de ferro, purissima Merck, kilo.
499. Linhaça em pó, kilo.
500. Litargirio, kilo.
501. Luminal (sal), gramm.
502. Luminal (sodio), gramm.
503. Licopodio, kilo.
504. Liquido de Dakin, litro.
505. Magnesio fluida, litro.
506. Magnesio fluida, em vidros, vidro.
507. Magnesio hidratada, kilo.
508. Magnesio leitosa, vidro.
509. Magnesio calcinada, kilo.
510. Methylvioleta de Grubler, gramm.
511. Manita pura, de Merck ou Khalbaun, gramm.
512. Malvas, kilo.
513. Maná em lagrimas, kilo.
514. Manita pura, de Merck ou Khalbaun, gramm.
515. Manteiga de cacão, kilo.
516. Macella portugueza, kilo.
517. Mel de abelhas, kilo.
518. Mentol, gramm.
519. Mercurio doce, kilo.
520. Mercurio vivo de Merck ou Khalbaun, kilo.
521. Mercurio chromo, gramm.
522. Meta-bisulphito de potassio, gramm.
523. Metilblau de Grubler, gramm.
524. Metilgrum de Grubler, gramm.
525. Mitigal de Bayer, vidro grande.
526. Metol, gramm.

527. Mono-sulphureto de potassio, kilo.
528. Mono-sulphureto de sodio, kilo.
529. Mostarda em pó, kilo.
530. Naphtalina B, kilo.
531. Naphtalina em bolas, kilo.
532. Naphtalina branca em escamas, kilo.
533. Naphtol Alfa, purissimo, kilo.
534. Naphtol Beta, purissimo, kilo.
535. Neosalvarsan (914), allemã, de 0,15, tubo.
536. Neosalvarsan (914), allemã, de 0,30, tubo.
537. Neosalvarsan (914), allemã, de 0,45, tubo.
538. Neosalvarsan (914), allemã, de 0,60, tubo.
539. Neosalvarsan (914), allemã, de 0,75, tubo.
540. Neosalvarsan (914), allemã, de 0,90, tubo.
541. Neo I.C.I., de 0,10, tubo.
542. Neo I.C.I., de 0,15, tubo.
543. Neo I.C.I., de 0,30, tubo.
544. Neo I.C.I., de 0,45, tubo.
545. Neo I.C.I., de 0,60, tubo.
546. Neutralroth de Grubler, gramma.
547. Nil-blau-sulfat de Grubler, gramma.
548. Nitro prussiato de potassio, kilo.
549. Nitro prussiato de sodio, kilo.
550. Novocaina, gramma.
551. Noz de cola, kilo.
552. Noz vomica, kilo.
553. Noz vomica resurada, kilo.
554. Nutroze purissima original, gramma.
555. Oleo de amendoas doce (francez), kilo.
556. Oleo de anilina puro de Merck, kilo.
557. Oleo de cade, kilo.
558. Oleo de camomila, kilo.
559. Oleo de cedro finissimo de Zeiss, gramma.
560. Oleo de Chenopodio, kilo.
561. Oleo de copahyba, kilo.
562. Oleo de croton, kilo.
563. Oleo de anilina do commercio, vidro.
564. Oleo de anilina do commercio, purificado, kilo.
565. Oleo de olivas finissimo de Merck, kilo.
566. Oleo de ricino purificado, kilo.
567. Opio em pó, gramma.
568. Orceina de Grubler, gramma.
569. Ortoformio, 25,0.
570. Oxalato de ammonia, kilo.
571. Oxalato de Bismuto, kilo.
572. Oxalato de calcio, kilo.
573. Oxalato de sodio, kilo.
574. Oxalato de ferro, kilo.
575. Oxalato de magnesia, kilo.
576. Oxalato de mercurio, kilo.
577. Oxalato de potassio, kilo.
578. Oxyanureto de mercurio, 25,0.
579. Oxydo rubro de mercurio, kilo.
580. Oxydo de zinco, kilo.
581. Oxydo amarello de mercurio, 25,0.
582. Oxydo branco de antimonio, kilo.
583. Oxydo de bismutho, kilo.
584. Oxydo de ferro, kilo.
585. Oxydo de magnesia, kilo.
586. Paradimetilamidobenzoldeido, gramma.
587. Pasta electrica, lata.
588. Pasta zelia, tubo.
589. Pancreatina activa pura, gramma.
590. Papaina, 25,0.
591. Permanganato de potassio, Merck ou Khalbaun, kilo.
592. Parafina solidã a 56/58°, kilo.
593. Parietaria, kilo.
594. Paletarina, gramma.
595. Pepsina allemã, gramma.
596. Peptona Chapoteau, kilo.
597. Peptona Chassaing, kilo.
598. Peptona de Parck Davies, kilo.
599. Peptona de Witte, para fins bacteriologicos, kilo.
600. Perchlorureto de ferro liquido, kilo.
601. Perchlorureto de ferro solido, kilo.
602. Peridrol, magnesia, a 25 %, Merck, 100,6.
603. Persulfato de ammonea, kilo.
604. Peroxydo de cobre, kilo.
605. Peroxydo de manganéz, kilo.
606. Peroxydo de zinco, kilo.
607. Fenolfetaleine purissima de Merck ou Khalbaun, gramma.
608. Fenacetina, gramma.
609. Phosphato de amonia, kilo.
610. Phosphato de calcio, kilo.
611. Phosphato de magnesia, kilo.
612. Phosphato de mercurio, kilo.
613. Phosphato de monocalcico, kilo.
614. Phosphato de potassio acido de Merck ou Khalbaun, kilo.
615. Phosphoro branco, 100,0.
616. Picrocarmim de Grubler, gramma.
617. Pó azul, pacote.
618. Pós de Dower, gramma.
619. Poligala (raiz), kilo.
620. Pomada Cuti-Cura, lata grande.
621. Pomada mercurial dupla, kilo.
622. Pironine de Grubler, gramma.
623. Potassa caustica em cilindros pró-analyse, kilo.
624. Potassa caustica do commercio (lata de 1 kilo), kilo.
625. Protargol, gramma.
626. Piramidon (sinonymo), gramma.
627. Piretro (pó da Persia), kilo.
628. Piridina, gramma.
629. Quina vermelha em pó, kilo.
630. Quassia (raiz), kilo.
631. Quina amarella em pó, kilo.
632. Quina amarella em casca, kilo.
633. Quina cinzenta, kilo.
634. Rhuibarbo em raiz, kilo.
635. Resina Damar granulada, kilo.
636. Resorcina, 25,0.
637. Ruibarbo em pó, kilo.
638. Sulfato de magnesia purissimo de Merck e Khalbaun, kilo.
639. Sabão verde, kilo.
640. Simaruba, kilo.
641. Sacarina, gramma.
642. Sacarose de Merck ou Khalbaun, kilo.
643. Sabão arseniacal, kilo.
644. Sabão medicinal em pó, kilo.
645. Sabonetes de glicerina transparente em barras grandes igual a amostra, barra.
646. Sabonetes em barras grandes, sortidos, igual a amostra, barra.
647. Sabonetes em barras, sortidos, barra.
648. Sabonetes medicinaes, sortidos, um.
649. Sabugueiro (flôres), kilo.
650. Sanocrisina de 0,01, tubo.
651. Sanocrisina de 0,025, tubo.
652. Sanocrisina de 0,05, tubo.
653. Sanocrisina de 0,10, tubo.
654. Sanocrisina de 0,15, tubo.
655. Sanocrisina de 0,25, tubo.
656. Sanocrisina de 0,50, tubo.
657. Salicilato de amonia, kilo.
658. Salicilato de bismutho, kilo.
659. Salicilato de magnesia, kilo.
660. Salicilato de metila, kilo.
661. Salicilato de naphtol, 25,0.
662. Salicilato de quinino, 25,0.
663. Salicilato de sodio purissimo de Merck ou Khalbaun, kilo.
664. Sulphocianureto de potassio, kilo.
665. Salol, kilo.
666. Salopheno, 25,0.
667. Solubaina, vidro.
668. Saponina, 25,0.
669. Scamonea em pó, kilo.
670. Scila em pó, kilo.
671. Sinapismo de Rigollot, lata.
672. Sene (em folioles), kilo.
673. Sene (em pó), kilo.
674. Shalat-Roth de Grubler, gramma.
675. Soda caustica pura em bastões, kilo.
676. Soda caustica pró analyse em bastões, kilo.
677. Solução de adrenalina de Parck Davies, vidro.
678. Solução de Carbolfuchsin de Grubler, 100,0.
679. Solução de Cardibaina, vidro.
680. Solução de Digaleno, vidro.
681. Solução de Digibaina, vidro.
682. Solução de Digitalina de Mialhe, vidro.
683. Solução de Giemsa de Grubler, grama.
684. Solução de giemsa de Khalbaun, grama.
685. Solução de Giemsa de Merck, grama.
686. Solução de May-Gruwald de Grubler, grama.
687. Solução de Oubaina, vidro.

688. Solução de Panteauberge, vidro.
 699. Solanin purissimo, gramma.
 690. Soro anti-botropico, tubo.
 691. Soro anti-crotalico, tubo.
 692. Soro anti-ophidico, tubo.
 693. Stygmias de milho, gramma.
 694. Stovaina, gramma.
 695. Stovarsol para adultos, vidro.
 696. Stovarsol para creanças, vidro.
 697. Strofantus, gramma.
 698. Sulfito de sodio anhydro, kilo.
 699. Sulphato de ammonia, kilo.
 700. Sulphato de atropina, gramma.
 701. Sulphato de cobre para analyse, kilo.
 702. Sulphato de ferro, purissimo Merck, Kahlbaun, kilo.
 703. Sulphato de magnesia, kilo.
 704. Sulphato de morfina, gramma.
 705. Sulphato de potassio, kilo.
 706. Sulphato de sodio purissimo de Merck ou Kahlbaun, kilo.
 707. Sulphato de sodio, kilo.
 708. Sulphato de sparteina, gramma.
 709. Sulphato de strichnina, gramma.
 710. Sulphato de zinco, kilo.
 711. Sub-nitrato de bismutho, kilo.
 712. Sublimado corrosivo, kilo.
 713. Sudan (441) de Grubler, gramma.
 714. Sulfureto de ferro, chrysalizado, kilo.
 715. Sulfureto de potassio, kilo.
 716. Sulfureto de carbono puro, kilo.
 717. Tilia (flores), kilo.
 718. Tiocol, 25,0.
 719. Timol, kilo.
 720. Tropeoline (00) de Grubler, gramma.
 721. Tanalbina, 25,0.
 722. Tanato de quinino, gramma.
 723. Tanino levissimo, kilo.
 724. Taca-diastase, 25,0.
 725. Talco de Veneza, kilo.
 726. Tartrato de ferro de potassio, Merck, Kahlbaun, kilo.
 727. Tartaro emetico, kilo.
 728. Tartrato de potassio e sodio, kilo.
 729. Terpina, 25,0.
 730. Terebentina de Veneza, kilo.
 731. Tetra-chlorurato de carbono puro, kilo.
 732. Tetrametilparafenilendiamina, gramma.
 733. Teobromina, 25,0.
 734. Treparsol, vidro.
 735. Tricalcina, vidro.
 736. Tripsina, gramma.
 737. Tripaflavina (original), gramma.
 738. Tintura de digitalis, litro.
 739. Tintura de camomilla, litro.
 740. Tintura de condurango, litro.
 741. Tintura de cardamomo, litro.
 742. Tintura de aconito, litro.
 743. Tintura de badiana, litro.
 744. Tintura de belladona, litro.
 745. Tintura de benjoin, litro.
 746. Tintura de boldo, litro.
 747. Tintura de canella, litro.
 748. Tintura de casca de laranjas, litro.
 749. Tintura de coca, litro.
 750. Tintura de eucaliptus, litro.
 751. Tintura de genciana, litro.
 752. Tintura de grindelia, litro.
 753. Tintura de hamamelis, litro.
 754. Tintura hydratis canadensis, litro.
 755. Tintura de jalapa compasta, litro.
 756. Tiptura de kola, litro.
 757. Tintura de lobelia, litro.
 758. Tintura de marte tartarizado, litro.
 759. Tintura de noz-vomica, litro.
 760. Tintura de opio, litro.
 761. Tintura de quina, litro.
 762. Tintura de lacmus de Grubler (neutra), gramma.
 763. Tintura de ruibarbo, litro.
 764. Tintura de strophantus, litro.
 765. Tintura de valeriana, litro.
 766. Tintura neutra de lacmus, de Kahlbaun, litro.
 767. Toluol puro, kilo.
 768. Tornesol em pães pró-analyse, de Kahlbaun, gramma.
 769. Urotropina, kilo.
 770. Uva ursi, kilo.
 771. Valeriana (raiz), kilo.
 772. Valerianato de ammonea, gramma.
 773. Valerianato de atropina, gramma.
 774. Valerianato de quinino, gramma.
 775. Vaneline, gramma.
 776. Vaselina solida, em latas de 500,0, kilo.
 777. Vaselina liquida medicinal, litro.
 778. Verde iodo de Grubler, gramma.
 779. Veronal, gramma.
 780. Violeta de genciana, de Grubler, gramma.
 781. Vermelho phenol purissimo, gramma.
 782. Verde brilhante, de Grubler, gramma.
 783. Verde malachita, de Grubler, gramma.
 784. Vesuvina de Grubler, gramma.
 785. Xilol puro, kilo.
 786. Yatrem, gramma.
 787. Zinco em pó purissimo, kilo.
 788. Acido sulfunilico purissimo, de Merck, Kahlbaun, gramma.
 789. Acido azotico de Merck ou Kahlbaun, para analyse, kilo.
 790. Acido sulfurico, de Merck ou Kahlbaun, para analyse, kilo.
 791. Ampólas de acecolina, caixa.
 792. Ampólas de sedol, caixa.
 793. Ampólas de calcio Sandoz, caixa.
 794. Ampólas de novuasuirol, caixa.
 795. Ampólas de gluconato de calcio, de 5 cc., caixa.
 796. Ampólas de gluconato de calcio, de 10 cc., caixa.
 797. Aspirina purissima, gramma.
 798. Ammonea liquida para analyse, litro.
 799. Atophan em pó (original), gramma.
 800. Phosphato acido de sodio, kilo.
 801. Phosphato neutro de sodio, kilo.
 802. Phosphato basico de sodio, kilo.
 803. Phosphato de potassio neutro, de Merck, kilo.
 804. Phosphato de potassio basico, de Merck.
 805. Ferro reduzido pelo hydrogenio puro, de Merck, kilo.
 806. Glycerophosphato de sodio, em solução, kilo.
 807. Gelatina franca (rotulo dourado), em pacotes de kilo, kilo.
 808. Gelatina branca (rotulo prateado), em pacotes de kilo, kilo.
 809. Gelatina branca (rotulo bronzeado), em pacotes de kilo, kilo.
 810. Gluconato de calcio, 25,0.
 811. Nitrato de sodio em bastões, purissimo, de Merck, 25,0.
 812. Orange G. de Grubler, gramma.
 813. Papel de filtro, grosso, para xarope, 0m,50, redondo e quadrado, kilo.
 814. Storaxol, tubo.
 815. Sulfato de ferro e amila, de Merck, kilo.
 816. Sulfato de cobre pulverizado purissimo, de Merck, kilo.

Rio de Janeiro Instituto Oswaldo Cruz, 24 de agosto de 1934. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

Museu Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADAPTAÇÃO, REPAROS E PINTURAS NO EDIFICIO DO MUSEU NACIONAL

(Vide edital publicado no *Diario Oficial* de 15 de agosto, á pag. 16.890.)
 Secretaria do Museu Nacional, em 13 de agosto de 1934. — *J. A. Faria Lacerda*, escripturario

Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal

De ordem do senhor director, faço saber que, de accordo com o artigo 1.095, § 2º do Regulamento Sanitario em vigor, será sujeito á vistoria sanitaria no dia 28 do corrente, o predio da rua Evaristo da Veiga n. 83, ás 15 horas.

Poderão comparecer á referida vistoria querendo, o proprietario do predio,

seu representante legal e demais interessados.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1934
 Visto. — *Dr. Pereira de Vasconcellos*, secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso ao proprietario do predio ns. 130/132 da praia do Flamengo, que tem o prazo de dez dias para apresentar defesa sobre

irregularidades praticadas no serviço de abastecimento da água desse imóvel e a aplicação da penalidade prevista no art. 17 do decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1932.

Secção de Expediente, 20 de agosto de 1934. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Assistencia a Psychopathas

COLONIA PSYCHOPATHAS (MULHERES) NO ENGENHO DE DENTRO

EDITAL DE CONCORRENCIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para "reformas, concertos e pinturas em diversos moveis e materiaes cirurgicos da enfermaria e ambulatório" desta colonia, publicado no "Diario Official" de 21 do corrente, a folhas 17.297 e 17.298.

(Rio de Janeiro, em 27 de agosto de 1934. — *A. Cardoso*, administrador.

COLONIA PSYCHOPATHAS (MULHERES) NO ENGENHO DE DENTRO

Resultado da concorrência administrativa para "Execução de sessões cinematographicas, inclusive aluguel de films", cujo edital foi publicado no "Diario Official" de 7 de agosto do corrente anno, ás fls. 16.322 e 16.323

Nome	Valor global
Alcides Pereira Peixoto...	540\$000

Colonia de Psychopathas (Mulheres) no Engenho de Dentro, em 27 de agosto de 1934. — *A. Cardoso*, administrador.

Bibliotheca Nacional

Concurrenca publica

Aviso:

No dia 27 do corrente, ás 12 horas, serão recebidas propostas para encadernação de livros, no corrente anno, fora da repartição, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, de 9 de agosto de 1934, á folhas 16.483-84.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 9 de agosto de 1934. — *Alvaro Freitas dos Santos*, amanuense, servindo de secretario.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

O Conselho Administrativo do Hospital do Funcionario Publico, usando das attribuições conferidas pelo decreto numero 24.217, de 9 de maio do corrente anno, e de accordo com as instruções expedidas pelo Ministerio do Trabalho,

Industria e Commercio, publicadas no *Diario Official* de 26 de julho de 1934, solicita a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 18 do corrente, que abre concorrência publica para execução do projecto do Hospital do Funcionario Publico.

Decima Terceira Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

De ordem do Sr. inspector regional, fica transferida para as 14 horas do dia 29 de agosto de 1934, a abertura das propostas de que trata o edital de concorrência administrativa publicada no "Diario Official" de 15 do corrente.

Nitheroy, 25 de agosto de 1934. — *Luiz Mezavilla*, auxiliar fiscal.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional de Produção Animal

DIRECTORIA GERAL

AVISO

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AJUDANTE, VAGO, OU PREENCHIDO, INTERINAMENTE, NO QUADRO DAS INSPECTORIAS REGIONALES DO SERVIÇO DE DEFESA SANITARIA ANIMAL

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso, publicado no *Diario Official* de 7 de junho corrente, á pags. 13.678.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1934. — *Guilherme Edelberto Hermsdorff*, director geral.

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE AJUDANTE E AJUDANTE-CHIMICO, VAGOS OU PREENCHIDOS INTERINAMENTE, NAS INSPECTORIAS REGIONALES DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO DE PRODUCTOS DE ORIGEM ANIMAL

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso, publicado no *Diario Official* de 7 de julho corrente, á pags. 13.678.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1934. — *Guilherme Edelberto Hermsdorff*, director geral.

O leilão dos treze suínos das raças Poland-China e Duroc Jersey, impróprios para reprodução e que se acham na pocilga desta Directoria Geral, á rua Matta Machado, s/n., annuciado para o dia 16 do corrente, fica transferido para o dia 31, ás 14 horas no recinto desta Directoria Geral, junto ás ditas pocilgas, pagando o licitante ao leiloeiro, nessa occasião, a importância do lance.

Os animaes podem ser vistos em

qualquer dia útil, das 11 ás 17 horas, no local acima referido.

Secção de Expediente e Contabilidade, 22 de agosto de 1934. — *Mario P. Machado*, chefe da secção.

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS DE SUB-ASSISTENTES DAS SECÇÕES DE INVESTIGAÇÕES E INDUSTRIA DO SERVIÇO DE CAÇA E PESCA

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso, publicado no "Diario Official", de 12 de julho de 1934, á pagina 14.105.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1934. — *Waldemar Raythe de Queiroz e Silva*, no impedimento do director geral.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS DE SUB-ASSISTENTES DO INSTITUTO DE BIOLOGIA VEGETAL

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso, publicado no *Diario Official* de 10 de julho de 1934, ás paginas 13.867 e 13.868.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1934. — *Ed. Navarro de Andrade*, director

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO DESTINADO Á SEDE DO SERVIÇO TECHNICO DO CAFÉ, NA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concorrência, publicada no *Diario Official* de 20 de julho de 1934, ás paginas 14.827 e 14.828.

Em 21 de julho de 1934. — *Rogério de Camargo*, director do Serviço Technico do Café.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE SUB-ASSISTENTE, AJUDANTE E AUXILIAR DO SERVIÇO TECHNICO DO CAFÉ

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso, publicado no "Diario Official" de 24 de julho de 1934, á pagina 15.205.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1934. — *Rogério de Camargo*, director do Serviço Technico do Café.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS TECHNICOS INICIAES DO INSTITUTO DE CHIMICA AGRICOLA

Faço publico para conhecimento, dos interessados que, de ordem do senhor ministro fica prorogado por mais trinta (30) dias, a partir desta data, o prazo para encerramento da inscrição deste concurso.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1934. — *A. Caminha Filho*, encarregado do expediente da Directoria Geral.

INSTITUTO DO ASSUCAR E DO ALCOOL

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE UMA DISTILARIA A SER ERIGIDA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

De accordo com o disposto no artigo 35 do seu regulamento, aprovado pelo decreto n. 22.981, de 25 de julho de 1933, acha-se aberta na sede do Instituto do Assucar e do Alcool, á rua General Camara n. 19, 6º andar, concorrência publica para fornecimento e montagem de uma distillaria de alcool anhidro, no Estado do Rio de Janeiro, de accordo com as clausulas e condições seguintes:

CONDIÇÕES EXIGIDAS DOS CONCURRENTES

Clausula 1 — Os concurrentes, quando legitimos representantes de companhias ou firmas constructoras, deverão apresentar documentos que comprovem essa sua qualidade, assim como procuração especial que lhes confira plenos poderes para, em nome dos constructores, assinar contractos, firmar as garantias e se submeter ás demais exigências que forem estabelecidas para fiel execução dos contractos de fornecimento do material de que cogita a presente concorrência.

Paragrapho unico. Os concurrentes que não forem representantes permanentes de Companhias ou firmas constructoras, deverão apresentar procuração com os necessarios poderes especiaes para se inscreverem, em nome de firma ou companhia constructora, na presente concorrência. Na falta de tal procuração, serão admitidos documentos que habilitem a concorrer ao fornecimento por parte de companhias ou firma constructora idonea e que importem em segurança, da parte desta, de dar as garantias e se submeter, como responsável, a todas as exigências que forem estabelecidas para fiel execução dos contractos de fornecimento e montagem do material de que cogita a presente concorrência.

Clausula 2 — A idoneidade dos proponentes e o preenchimento das condições exigidas na clausula 1ª será examinada e julgada antes da abertura das propostas. As propostas cujos autores não tiverem preenchido cabalmente a exigência das clausulas 1 e 3 não serão abertas. Os documentos exigidos na clausula 1ª, assim como todos os outros que, a criterio dos concurrentes, possam servir como prova de idoneidade, serão reunidos em envelope separado, fechado e lacrado, com a declaração: "Concorrência para distillaria. Provas de idoneidade".

Clausula 3 — Os concurrentes, para se inscreverem, depositarão na Caixa Economica do Distrito Federal, como caução, a quantia de 20:000\$ (vinte contos de réis) e, depois de feito o julgamento, o que tiver a sua proposta aceita, a de 200:000\$ (duzentos contos de réis), em moeda corrente ou em apolices da Divida Publica Federal, ao portador, para garantia da execução do fornecimento e serviços propostos. Ficam os concurrentes obrigados a, até 10 (dez) dias antes do dia marcado para a abertura das propostas, como se estabelece na clausula 8, entregar, mediante recibo, á Thesouraria do Instituto do Assucar e do Alcool, documento da Caixa Economica que comprove terem os mesmos feito a caução exigida. A caução de inscrição só poderá ser levantada depois do julgamento das propostas e a do contractante depois da entrega definitiva da distillaria e a sua aceitação pelo Instituto do Assucar e do Alcool.

Clausula 4 — O concorrente cuja proposta for aceita fica obrigado a assignar o contracto no prazo maximo de oito dias a contar da data de expedição do convite que para isso lhe for feito, observadas as condições deste edital.

Clausula 5 — A não assignatura do contracto, quando ao concorrente for adjudicada a presente concorrência, implica na perda da caução em favor do Instituto do Assucar e do Alcool.

Clausula 6 — O Instituto do Assucar e do Alcool se reserva o direito, no caso acima mencionado, de adjudicar a outro concorrente o fornecimento do material.

Clausula 7 — Em qualquer caso o Instituto do Assucar e do Alcool se reserva o direito de anullar a presente concorrência, si assim o julgar conveniente, não assistindo aos concurrentes nenhum direito a nenhuma reclamação ou indemnização, qualquer que seja o título ou motivo invocado.

DAS PROPOSTAS

Clausula 8 — O prazo para a apresentação das propostas será de 3 (tres) meses, a contar da data da primeira publicação do presente edital, sendo dentro dos 10 (dez) dias seguintes ao ultimo dia desse prazo fixado pelo Instituto do Assucar e do Alcool, dia, lugar e hora em que deverão ser abertas e lidas as propostas.

Clausula 9 — As propostas serão feitas em 3 (tres) vias, datadas e assignadas, com firmas reconhecidas, trazendo rubri-

cadadas todas as suas folhas, desenhos e demais annexos, e divididas em duas partes, que devem ser entregues em envelopes independentes dentro do que contiver a proposta toda, numerados:

1ª, o que contiver as especificações exigidas nas letras a, b, c, d, f, h e i, da clausula 10;

2ª, o que contiver as exigidas nas letras e, g e j, da mesma clausula.

A primeira via será convenientemente sellada. Dellas constarão, além de outros esclarecimentos julgados uteis pelos proponentes, os elementos determinados na clausula 10 e suas alíneas, e em outras clausulas deste edital, sem acrescimo, rasuras, entrelinhas ou resalvas, sendo que todos os dados numericos e preços deverão figurar em algarismos e por extenso. As propostas serão apresentadas em envoltucros fechados e lacrados com a declaração: "Proposta para fornecimento e montagem da distillaria". No caso da proposta visar apenas o fornecimento e montagem dos tanques, deverá conter a declaração: "Proposta para fornecimento e montagem dos tanques".

Paragrapho unico. O envelope n. 2, só será aberto depois de julgado o numero 1 pela Comissão Technica, de accordo com o prescripto na clausula 43.

Clausula 10 — As propostas deverão conter:

a) descripção detalhada do projecto de instalação que a firma ou companhia constructora pretende fornecer;

b) descripção e justificação technica dos methodos que pretendem empregar;

c) projecto completo, compreendendo planta, secções, detalhes e demais elementos necessarios ao perfeito esclarecimento da descripção e que sejam sufficientes para a montagem e construcção do edificio da distillaria, casa de caldeiras, almoxarifado, laboratorio e administração;

d) demonstração tão completa quanto possivel do custo de fabricação para o methodo ou methodos apresentados, encarando as varias modalidades previstas na descripção das instalações;

e) o orçamento detalhado, especificando os aparelhos que o concorrente pretende montar, com os respectivos pesos e os preços "Cif Rio de Janeiro";

f) a apresentação estatística de instalações feitas em outros paizes, vultu dessas instalações, certificados industriais e de estabelecimentos officiaes, scientificos e technicos que justifiquem a eficiencia do methodo ou methodos apresentados;

g) nesse orçamento será especificada a importancia correspondente aos direitos para exploração das patentes que serão pagos integralmente, de uma só vez. Esse pagamento confere ao Instituto do Assucar e do Alcool o direito certo e irrevogavel de explorar a patente dos aparelhos fornecidos e montados, isto é, explorar ou utilizar os ditos aparelhos, nos fins á que elles são destinados, reservando-se o Instituto do Assucar e do Alcool resguardar no Departamento da Propriedade Industrial o seu direito á essa exploração, quer no territorio nacional, quer perante interesses estrangeiros;

h) prazo para a entrega do material no porto do Rio de Janeiro;

i) prazo para inicio e terminação da montagem. A fixação do inicio da montagem fica dependente da construcção do edificio, que será contractado, como se estabelece na clausula 11 (onze). Iniciar-se-ha, todavia, a montagem, de common accordo com os contractantes, desde que o estado da construcção assim o permita;

j) o custo da montagem deverá ser expresso ou em % (percento) do custo da instalação ou fixado em somma determinada,ahi se incluindo todas as despesas com pessoal contractado no estrangeiro pela firma fornecedora e ainda as despesas que com o mesmo deverão ser feitas durante as experiencias e demonstrações exigidas nas clausulas 60 (sessenta) e 62 (sessenta e dois). Entretanto, uma vez terminada a montagem, a materia prima, combustivel e a mão de obra operaria necessaria á estas experiencias serão fornecidos pelo Instituto do Assucar e do Alcool.

Clausula 11 — A construcção do edificio destinado á instalação será posteriormente contractada de accordo com o projecto a que se refere a letra c desta clausula.

Clausula 12 — As propostas deverão conter a declaração formal de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não sendo levadas em consideração aquellas que omitam esta declaração, como tambem as que offereçam apenas uma redução sobre a proposta mais barata.

DAS INSTALAÇÕES

PRIMEIRA PARTE

Clausula 13 — As firmas ou companhias constructoras têm plena liberdade de escolha dos methodos technicos para a fabricação do alcool-anidro a serem apresentados nesta concorrência.

Clausula 14 — A instalação de deshidratação em vista se propõe a receber alcool, retificado ou não, de 94/96° G. L. a 15° C., assim como alcooes impuros, de baixo grão, desde 74° G. L. a 15° C.

Clausula 15 — Para tratamento destes ultimos deverá a instalação ser provida de uma columna de retificação que, trabalhando como se estabelece na clausula 17 (dezesete), terá capacidade para 30.000 (trinta mil) litros de alcool absoluto, por 24 horas. Esta columna deverá ser provida de um separador para oleos de fusel.

Clausula 16 — Para deshidratação deverão ser fornecidos 2 (dois) conjuntos com a capacidade de 30.000 (trinta mil) litros diarios, podendo cada um delles funcionar independentemente, com alcool retificado a 95/96° G. L. a 15° C.

Clausula 17 — Um desses conjuntos deverá poder trabalhar em ligação com a columna retificadora. Cada columna de deshidratação será munida de um medidor de alcool typo Siemens.

Clausula 18 — Serão de preferencia apresentadosapparelhos que permitam grande flexibilidade na producção horaria para attender ás irregularidades provaveis no abastecimento em alcool hidratado.

Clausula 19 — Serão incluídas nas propostas todas as machinas e apparelhos auxiliares indispensaveis, como bombas para alcool, agua, tanques para agua refrigerante, agua quente e demais materiaes necessarios ao perfeito funcionamento da distillaria.

Clausula 20 — Em vista de não ser possivel obter agua doce em quantidade sufficiente para o serviço de refrigeração, será empregada para esse fim, agua do mar, devendo, portanto, todas as machinas, apparelhos e accessorios que com ella devam ter contacto, como bombas, condensadores, refrigerantes, tubulações, etc., ser construídos de material especial resistente á corrosão. Como temperatura média de agua, deverá ser tomada 25° C., podendo oscillar, entretanto, entre 0° e 30° C.

Clausula 21 — Os concorrentes deverão incluir nas suas propostas os geradores de vapor necessarios, dividindo-se em unidades economicamente convenientes para trabalhar simultaneamente em retificação-deshidratação, a plena ou meia carga, ou somente em deshidratação, nas mesmas condições.

Clausula 22 — Os concorrentes que não forem constructores de geradores de vapor poderão incluir nas suas propostas geradores de firmas especializadas nessas construcções, declarando em todos os casos o constructor e fornecendo especificações detalhadas do typo necessario ao funcionamento perfeito de distillaria.

Clausula 23 — O Instituto do Assucar e do Alcool, si assim o julgar conveniente, poderá recusar o fornecimento de geradores, contractando com outra firma especialista o fornecimento do dito material.

Clausula 24 — Os geradores de vapor deverão ser munidos de apparelhos registradores para controle da combustão. Além disso, terão annexos medidores para oleo combustivel e para agua de alimentação. Nas canalisações de vapor, para a retificadora e para cada conjunto deshidratador, serão installados medidores registradores de vapor, para os quaes é exigida a construcção por firmas especialistas.

Exige-se, além disso, que taes apparelhos sejam provados e certificados por instituto official ou instituição scientifica, de reconhecida competência.

Clausula 25 — Para accionamento dos motores será empregada corrente alternativa de 220 volts, 60 cycles, da rede industrial, devendo ser incluído na proposta o material electrico indispensavel, como transformadores, quadros de distribuição, canalisações, etc.

Clausula 26 — Os concorrentes deverão fornecer todas as tubulações e connexões necessarias entre os diversos apparelhos distillatorios e tanques.

Clausula 27 — Os concorrentes deverão fornecer toda a estrutura metallica necessaria á construcção do edificio, sustentação de apparelhos, pisos, escadas, etc., e demais dependencias.

Clausula 28 — Os concorrentes poderão apresentar tambem propostas para os tanques de alcool bruto, retificado, anidro, etc., como vai abaixo especificado.

TANQUES

2ª PARTE

Clausula 29 — Para esta parte da presente concorrência, poderão concorrer firmas somente especialistas neste genero de construcções, independentemente da parte propriamente da distillaria.

Clausula 30 — As firmas constructoras ou seus legitimos representantes deverão em tudo obedecer ás condições previstas nas clausulas 1 (um), 2 (dois), 3 (tres), 4 (quatro), 5 (cinco) e 6 (seis), das condições exigidas dos concorrentes á toda instalação.

Clausula 31 — Para concorrer exclusivamente ao fornecimento de tanques, a caução será de 5:000\$000 (cinco contos de réis), para a inscripção o de 20:000\$000 (vinte contos de réis) para garantia do fornecimento, observadas as condições outras estipuladas na clausula 3.

Clausula 32 — Os tanques para alcool a serem fornecidos serão das seguintes capacidades:

3 tanques de 750 metros cubicos para alcool rectificado ou bruto;

1 tanque de 1.000 metros cubicos para alcool absoluto;

1 tanque de 35 metros cubicos para accumular alcool absoluto intermediario ao grande tanque de 1.000 metros cubicos;

1 tanque de 50 metros cubicos para aldeidos;

1 tanque de 5 metros cubicos para oleos de fusel.

Clausula 33 — Terão preferencia os tanques munidos de dispositivos especiaes para evitar as perdas, por evaporação, dos alcooes.

Clausula 34 — O tanque de 35 metros cubicos e o de 1.000 metros cubicos destinados ao alcool absoluto serão providos de dispositivos especiaes, absorventes ou deshydratantes, tendentes a evitar a hydratação do alcool pela humidade atmospherica.

Clausula 35 — O tanque de 1.000 metros cubicos para alcool absoluto deverá ser provido de um dispositivo para distribuição e enchimento de toneis, provido de balança.

Clausula 36 — Será fornecido tambem um tanque para agua doce com a capacidade de 2.000 metros cubicos, provido da respectiva estrutura metallica para mantel-o em altura conveniente á fabrica.

Clausula 37 — Para recepção de alcool rectificado ou bruto serão fornecidas tres calhas filtros, com depositos, accessorios de 20.000 (vinte mil) litros, munidos estes das necessarias bombas para o transporte aos tanques de 750 mc.

Clausula 38 — Para a recepção do alcool em tambores será fornecida uma balança com a força de 5.000 (cinco mil) kilos.

Clausula 39 — Para a recepção do alcool em vagões-tanques será a instalação provida de uma balança para vagões com a força de 40 (quarenta) toneladas.

Clausula 40 — Os concorrentes deverão fornecer o laboratorio da fabrica apparelhado completamente para a analyse dos alcooes entrados, dos alcooes deshydratados e para completo controle de combustão.

CARACTERISTICAS DO ALCOOL ANIDRO A SER PRODUZIDO

Clausula 41 — O alcool anidro em condições normaes de trabalho deverá obedecer ás seguintes caracteristicas:

Teor minimo em alcool: 99.8 em volume por cento.

Acidez maxima, em acido apectico: 0,003 por cento.

Deve ser praticamente isento de aldeidos, ethers e alcooes superiores. O alcool deve ser inteiramente isento das substancias deshydratantes empregadas.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Clausula 42 — O julgamento dividir-se-ha em 3 (tres) partes.

Na primeira serão os concorrentes julgados do ponto de vista da idoneidade e eliminados os que não a offerecerem nas condições prescriptas neste edital; na segunda, do ponto de vista technico e na terceira, do ponto de vista financeiro. As comissões julgadoras serão compostas de membros da Comissão Executiva e do Conselho Fiscal e de Funcionarios Administrativos e Technicos do Instituto do Assucar e do Alcool.

Clausulas 43 — Após o julgamento de idoneidade dos proponentes a Comissão Technica observará, para a escolha das propostas, as exigências contidas nas letras c, d, e, g, h e i,

da clausula 10 (dez), tendo principalmente em consideração os seguintes itens:

- a) simplicidade das operações;
- b) perdas reduzidas em alcool;
- c) economia no consumo de vapor;
- d) ausencia ou baixo dispendio de deshydratante;
- e) economia no dispendio de agua;
- f) grau e pureza do alcool obtido.

Clausula 44 — A Comissão Technica tomará também em consideração as demonstrações de efficiencia da installação proposta, levadas a effeito em outros paizes, exigida na clausula 10 (dez), letra f.

Clausula 45 — Não constituirá de modo nenhum criterio para escolha da proposta o facto de se tratar da proposta mais barata.

Clausula 46 — Desde que sejam approvadas pela Comissão Technica as propostas, para aquellas que forem julgadas em egualdade de condições, o Instituto do Assucar e do Alcool se reserva obter dos concorrentes, uma redução dos orçamentos apresentados, solicitando a apresentação de orçamentos novos em que sejam fixados os abatimentos que os proponentes julguem dever fazer.

Clausula 47 — No caso de absoluta egualdade de condições entre duas propostas, sob o ponto de vista technico e financeiro e não aceita pelos concorrentes a apresentação de novas propostas, a commissão procederá por sorteio.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Clausula 48 — O pagamento se fará do seguinte modo: 25 % (vinte e cinco por cento) no acto da assignatura do contracto, ficando a respectiva importancia depositada no Banco do Brasil, para só ser levantada por occasião da chegada do material encomendado, ao Brasil; 25 % (vinte e cinco por cento) por occasião da chegada do material, ficando a respectiva importancia depositada no Banco do Brasil, para só ser levantada, quando ultimada a installação; 50 % (cincoenta por cento) quando a distillaria houver sido definitivamente recebida nos termos das clausulas 58 a 64.

Clausula 49 — Terão preferencia, em egualdade de condições technicas, as propostas que declarem aceitar pagamento em moeda nacional ou conceder prazo maior para pagamento, embora exigindo deposito da importancia correspondente em moeda nacional.

DO CONTRACTO

Clausula 50 — Julgada a concorrência, o presidente do Instituto do Assucar e do Alcool convidará o proponente classificado em primeiro logar a assignar o contracto, de accordo com a clausula 4 (quatro).

Clausula 51 — O prazo de experiencias e demonstrações exigidas nas clausulas 60 (sessenta) a 64 (sessenta e quatro) para a recepção definitiva do material, será no minimo de 90 (noventa) dias.

Clausula 52 — Do contracto constarão explicitamente todas as obrigações de caracter technico e industrial assumidas pelo proponente na sua proposta e especialmente as especificadas nos itens 1 (um) a 7 (sete) da clausula 61 (sessenta e um) e na clausula 41 (quarenta e um) — condições a que deve satisfazer o alcool anhydry.

Clausula 53 — Do contracto constará a clausula de completa submissão a todas as clausulas do presente edital, no seu inteiro teor, inclusive no tocante a penalidades e multas previstas neste edital de concorrência.

Clausula 54 — O foro deste contracto será o da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, renunciando as partes contractantes a qualquer outro.

Clausula 55 — Em todos os casos de desacordo entre as suas partes contractantes, e quando ás mesmas convier, quanto a questões surgidas exclusivamente em torno de assumptos não previstos no contracto, se recorrerá a arbitramento, nomeando cada parte um perito e, as duas partes contractantes, um terceiro, desempatador. Si não houver accordo na escolha do desempatador cada uma das partes indicará dois nomes e a sorte designará, dentre os quatro, o desempatador.

Clausula 56 — As decisões proferidas no arbitramento previsto na clausula anterior serão irrevogaveis e irrecurri-veis.

Clausula 57 — Do contracto constará a cessão de direitos de patente para a exploração industrial dos aparelhos nos termos da letra g da clausula 10 (dez).

CONDIÇÕES PARA RECEPÇÃO DEFINITIVA DA DISTILLARIA

Clausula 58 — Os exames, provas e experiencias a serem feitos para a recepção e acceitação da distillaria, serão divididas em duas séries e regidas pelas clausulas 58 (cincoenta e oito) a 73 (setenta e tres) deste edital. A primeira série terá como principal objectivo demonstrar o perfeito e cabal funcionamento de todos os aparelhos installados e visarão especialmente os seguintes pontos:

1, completo controle do serviço de caldeiras e determinação da efficiencia das mesmas, assim como determinação do custo da produção da tonelada de vapor;

2, verificação do perfeito isolamento das tubulações de vapor e si as mesmas estão perfeitamente estanques;

3, exame completo das installações electricas e seus accessorios, motores e bombas;

4, inspecção dos tanques, verificando si estão estanques, assim como do funcionamento perfeito de todas as valvulas, tubulações, etc.;

5, verificação das balanças;

6, inspecção geral de todos os aparelhos propriamente de distillação.

Clausula 59 — Verificados nesta primeira inspecção, defeitos de installação, serão os contractantes obrigados a fazer as necessarias reparações ou substituições, sem que isso importe em pagamento adicional pelo Instituto do Assucar e do Alcool.

Clausula 60 — Na segunda série, feita depois de terminada essa inspecção geral e preliminar se iniciará, de accordo com o contractante, e sob a responsabilidade dos seus technicos, as experiencias necessarias e indispensaveis para verificar o bom funcionamento e efficiencia dos aparelhos.

Clausula 61 — Nessas experiencias se verificará si as condições estabelecidas pelo proponente para o trabalho industrial, são de facto perfeitamente preenchidas e nellas serão visados principalmente os seguintes pontos:

1, funcionamento perfeito, regular e ininterrupto de todo o aparelhamento;

2, capacidade real da produção horaria;

3, perdas de alcool;

4, consumo de vapor;

5, dispendio de deshydratante,

6, dispendio de agua para condensação e refrigeração;

7, grau e pureza do alcool obtido, de accordo com o estabelecido na clausula 41 (quarenta e um).

Clausula 62 — Desde que sejam constatadas divergências nos pontos 1 (um), 2 (dois), 3 (tres), 4 (quatro), 5 (cinco), 6 (seis) e 7 (sete) da clausula 61 (sessenta e um), serão os contractantes convidados a introduzir modificações, substituições ou acrescimos que permitam corrigir as irregularidades ou afastamentos observados sobre os dados do contracto, sem que isso importe em pagamento adicional pelo Instituto do Assucar e do Alcool. Para introduzir os melhoramentos ou modificações que os seus technicos (dos proponentes responsaveis) acharem necessarias, o Instituto do Assucar e do Alcool lhes marcará um prazo razoavel e conveniente.

Clausula 63 — Caso tal se verifique, dentro desse prazo adicional concedido, as despesas de mão de obra operaria, que, de accordo com a clausula 10 (dez) letra i estão a cargo do Instituto do Assucar e do Alcool, passarão a ser pagas pelo contractante.

Clausula 64 — Constatada na segunda experiencia a mesma situação de discordancia entre os dados do contracto e os realmente verificados, incorrerão os contractantes nas multas estipuladas no capitulo Multas e Penalidades ou o Instituto do Assucar e do Alcool regeitará a installação, no seu todo ou em parte, observadas as condições da clausula 65 (sessenta e cinco) e suas alineas.

MULTAS E PENALIDADES

Clausulas de rejeição

Clausula 65 — O Instituto do Assucar e do Alcool se reserva o direito de regeitar completa ou parcialmente a installação dos aparelhos de rectificação, deshydratação e seus pertences, nos seguintes casos:

a) não cumprimento da capacidade real da produção horaria declarada;

b) quando as perdas de alcool foram superiores ás fixadas no contracto;

c) no caso de funcionamento irregular; necessidade de paradas; obstruções nas columnas ou canalisações;

d) quando o consumo de vapor fôr superior de 25% (vinte e cinco por cento) ao fixado no contracto;

e) quando o consumo de deshidratante fôr superior de 25% (vinte e cinco por cento) ao fixado no contracto;

f) desde que o alcool anhidro produzido não obedeça ás características fixadas no contracto, de accôrdo com a clausula 41 (quarenta e um) deste edital;

g) no caso de se verificar impropriedade ou má qualidade do material empregado na construção dosapparelhosem geral e especialmente pela não observancia do emprego de material resistente á corrosão das bombas, canalisações e demais apparelhosem que devem ter contacto com a agua do mar.

Clausula 66 — Os tanques, canalisações e demais accessorios poderão ser regeitados, se não se verificar a satisfação completa das seguintes exigencias:

a) qualidade boa e propria ao uso a que se destina, do material empregado;

b) a sua resistencia e durabilidade;

c) o perfeito acabamento da construção.

CLAUSULAS DE MULTA

Clausula 67 — Para o consumo de vapor, deshidratante e de agua de condensação e refrigeração, será concedida uma tolerancia maxima de 10% (dez por cento) sobre o consumo estabelecido nas propostas e consequentemente no contracto.

Clausula 68 — Ficam estabelecidas que serão cobradas na forma das clausulas 69 (sessenta e nove), 70 (setenta) e 71 (setenta e um), multas que incidirão sobre o valor total da instalação, desde que nas experiencias de que tratam as clausulas 60 (sessenta) a 64 (sessenta e quatro) se verificar um consumo de vapor de deshidratante e de agua superior á tolerancia de 10% (dez por cento) concedida na clausula 67 (sessenta e sete).

Clausula 69 — As multas serão cobradas obedecendo-se ao seguinte criterio: para cada 1% (um por cento) de augmento sobre o consumo determinado no contracto, os contractantes pagarão uma multa correspondente a 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da instalação. Para o calculo e cobrança dessas multas não se levará em conta a tolerancia concedida na clausula 67 (sessenta e sete), sendo as mesmas cobradas sobre o total do excesso de consumo verificado.

Clausula 70 — Esse mesmo criterio vigorará quer se trate do consumo de vapor, quer do de deshydrante.

Clausula 71 — Para o excesso de consumo de agua além da tolerancia concedida na clausula 67 (sessenta e sete) será cobrada a multa, para cada 1 % (um por cento) de augmento, correspondente a 0,25 % (um quarto por cento) do valor total da instalação; essa multa será calculada sobre um total do excesso de consumo verificado, não sendo levado em conta no seu calculo, a tolerancia acima alludida.

Clausula 72 — Pela falta de cumprimento dos prazos estabelecidos no contracto serão cobradas as seguintes multas:

a) entrega do material no porto do Rio de Janeiro: por dia que exceder ao ultimo dia do prazo, quinhentos mil réis (500\$000);

b) montagem da distillaria: por dia que exceder ao ultimo dia do prazo marcado para inicio ou terminação, um conto de réis (1:000\$000);

c) prazo especial concedido de accôrdo com a clausula 62 (sessenta e dois): por dia que exceder ao dia marcado, quinhentos mil réis (500\$000).

Clausula 73 — Para applicação das multas estipuladas na clausula acima, serão levados em consideração: grèves, revoluções, calamidade publica e força maior, a juizo do Instituto do Assucar e do Alcool.

Clausula 74 — As multas serão cobradas na mesma moeda em que fôr feita a proposta e automaticamente descontadas da somma destinada ao pagamento da instalação.

Clausula 75 — A fiscalização do contracto nos aspectos technicos, caberá a Secção Technica e nos aspectos commerciaes e financeiros á Commissão Executiva do Instituto do Assucar e do Alcool.

Pelo Instituto do Assucar e do Alcool. — *Leonardo Truda*, presidente.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar — Primeira Divisão de Infantaria

SEGUNDA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O coronel José da Silva Pereira, chefe do serviço de recrutamento do Estado do Rio de Janeiro:

Faz saber que dos dias 2 de setembro a 30 de setembro do anno findo, na sede desta Circumscrição de Recrutamento, na cidade de Nictheroy, foram sorteados para o serviço do Exército os cidadãos constantes das relações em seguida transcritas por municipio, todos pertencentes ás classes de 1913 a 1903, sendo, portanto, desde já convocados para a incorporação do corrente anno, a realizar-se em outubro, os da 1ª chamada, ou sejam, os que tem unidades designadas, conforme se vê dos cabeçalhos das referidas relações. Os que fazem parte do contingente suplementar ficam também, desde já, avisados de que serão chamados em novembro, para se apresentarem de 20 a 30 desse mez. Os sorteados ora chamados, os que tem corpos designados, deverão apresentar-se de 16 a 31 de outubro ás Juntas de Alistamento dos municipios por onde foram alistados e aquellos que o não fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e no Código Penal do Exército, incorrendo nas mesmas penas os do Contingente suplementar, que sendo chamados em novembro não se apresentarem para a incorporação. Cada sorteado deverá dirigir-se ao presidente da Junta de Alistamento do municipio por onde houver sido alistado ou ao Delegado do Serviço de Recrutamento nessa Junta, afim de obter os meios de transporte e receber o competente certificado de apresentação com o qual seguirá para o respectivo ponto de concentração, de onde será encaminhado para o corpo a que pertencer, no caso de ser julgado apto para a serviço, ou regressará a seu domicilio si, ao contrario, fôr julgado incapaz, temporaria ou definitivamente. Durante o prazo marcado para os sorteados da 1ª chamada e nas mesmas condições destes, deverão apresentar-se também os sorteados que foram licenciados temporariamente na incorporação do anno findo, os quaes, entretanto, serão inspecionados de saude na sede desta Circumscrição, em Nictheroy. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, 2º tenente da 1ª classe da reserva de 1ª linha, Manoel Alves dos Santos, adjunto da 2ª secção, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta Circumscrição e publicado no *Diario Official* depois de assignado pelo coronel chefe do Serviço. — *Manoel Alves dos Santos*.

Nictheroy, 15 de agosto de 1934. — *José da Silva Pereira*, coronel, chefe.

MUNICIPIO DE ITABORAHY

ALISTAMENTO DE 1933

Contingente a fornecer ao Exército:

Primeira chamada. 97

Os de ns. 1 a 32, da classe de 1913; os de ns. 193 a 232, da classe de 1912 e os de ns. 436 a 460, da classe de 1911, serão incorporados ao 2º Batalhão de Caçadores, com quartel em São Gonçalo. Fazem parte do contingente suplementar os de numeros 33 a 57, da classe de 1913; os de ns. 233 a 264, da classe de 1912 e os de ns. 461 a 480, da classe de 1911.

Sorteio realizado em 18 de setembro de 1933

Ponto de concentração e inspecção (para o Exército), n. 5 (sede da 2ª C. R.).

Dia de apresentação para o Exército, de 16 a 31 de outubro de 1934.

Dias de inspecção (para o Exército), todos os dias uteis.

Numero da sorte — Nome e filiação

- | | |
|-----|--|
| 101 | Abilio Victor Neves, filho de Pedro Nolasco Neves. |
| 97 | Adoesto, filho de José Castro da Silva. |
| 28 | Adhemar, filho de Genesio de Marins. |
| 135 | Alcides, filho de Joaquim Teixeira de Carvalho. |
| 166 | Alcebiades, filho de Bemdita Maria do Nascimento. |
| 133 | Alcebiades, filho de Eugenia Maria Alves. |
| 161 | Alcidio, filho de Felipe José de Vargas. |
| 106 | Alfredo, filho de Francisco Godofredo de Salles. |

47. Agapito, filho de Joaquim Muniz do Couto.
 109. Altino, filho de Rosalino Gomes da Silva.
 467. Alvaro, filho de Eustachio Miguel de Souza.
 3. Alvaro, filho de Manoel Gomes de Figueiredo.
 70. Alvaro Neves da Conceição, filho de Gertrudes Maria da Conceição.
 443. Alzemiro, filho de Manoel Nunes de Almeida.
 167. Agenor, filho de Antonio Serrano de Oliveira.
 129. Agripino, filho de Vicente Vieira da Silva.
 147. Agripio, filho de Preciliana Sebastiana da Conceição.
 152. Agmar, filho de Proserpino José Vieira.
 58. Annanias, filho de Lino José Vieira.
 116. Anastacio, filho de Vicencia Florentina do Espirito Santo.
 169. Annibal, filho de Julia Maria Telles.
 181. Anorelino, filho de Firmino José Ferreira.
 154. Antenor, filho de Ivo Joaquim Dias.
 191. Anthero, filho de Amanda Amelia de Jesus.
 100. Antonio, filho de Elisario Alves.
 40. Antonio José de Souza, filho de Maria Lodovina da Conceição.
 27. Antonio, filho de Luiz Stabile.
 163. Antonio, filho de João Antonio Ribeiro.
 11. Antonio, filho de Miguel Ferreira de Mello.
 65. Antonio Alves Pantoja, filho de Agenor da Costa Pantoja.
 134. Antonio, filho de Ilydia Francisca da Silva.
 1. Antonio, filho de Idomineu Alves da Silva.
 95. Aristides, filho de Ialina Alves de Azevedo.
 146. Aristides, filho de Albino Gomes de Figueiredo.
 94. Americo, filho de Antenor Luiz Gonçalves.
 182. Arcelino, filho de Avelina Rosa do Amor Divino.
 112. Arlindo, filho de José Luiz de Siqueira.
 10. Atalia F. Souto, filho de Ataliba Felix dos Santos.
 83. Arqualau, filho de Victoria Gomes Pereira.
 89. Ary, filho de Maria Anna da Conceição.
 84. Azezio, filho de Francisco Cardim.
 8. Benedicto, filho de Adolcina Rita do Nascimento.
 36. Bernardino Tusciano, filho de Florentina Rosa da Conceição.
 22. Candido, filho de Alberto José Ribeiro.
 141. Carlino, filho de José Gomes dos Santos.
 159. Carlos, filho de Gustavo da Silva Garcia.
 52. Cassiano, filho de Francisca Rosa de Oliveira.
 130. Casemiro, filho de Ilydia Corrêa de Jesus.
 172. Cesar, filho de Argemiro Tavares do Pinho.
 164. Christiano, filho de Aldano Firmino de Azevedo.
 103. Constantino, filho de Paulino José Lopes.
 77. Cyrillo, filho de Edwiges Maria da Conceição.
 15. Cyro, filho de Romana Gomes da Silva.
 46. Daniel, filho de Francisco Vargas Monteiro.
 158. Dario, filho de Joaquim Vieira da Silva.
 50. Dario, filho de Lucas José Marcos.
 149. Dyonisio, filho de Martinho Neiry da Trindade.
 156. Deocleciano, filho de Adelina Angela.
 98. Deoclino, filho de Bellarmina Joaquim Sodré.
 44. Deomicio, filho de Antonio Ferreira do Nascimento.
 155. Diogo, filho de Manoel José Coutinho.
 69. Domicio, filho de Isabel Maria da Conceição.
 124. Domingues, filho de Marco Valeriano da Silva.
 139. Domingos, filho de Amelia Maria da Conceição.
 140. Edhemar, filho de Arthur Leandro Campos.
 91. Edmundo, filho de Eustachio Vieira Machado.
 117. Eduardo, filho de Pedro Leandro da Silva.
 71. Elpidio, filho de Dorcelina Maria da Conceição.
 62. Elycio, filho de Manoel José Ferreira.
 153. Ercidino, filho de Honorio Joaquim da Silveira.
 105. Eucalio, filho de Clotilde Maria da Conceição.
 168. Eugenio, filho de Eugenio Ferreira.
 76. Eurico, filho de Isabel Rosena da Conceição.
 29. Euzebio, filho de Firmino José do Couto.
 41. Euzebio Lausino de Barros, filho de Francisco Corrêa de Barros.
 56. Evangelista, filho de Antonio Corrêa da Silva.
 104. Evaristo, filho de Candida Maria Francisca.
 188. Felipe, filho de Henriqueta Leopoldina da Conceição.
 26. Flodoardo, filho de Octavio Juliao Pinto.
 171. Francisco, filho de Zacharias José Fernandes.
 66. Francisco, filho de Amelia Rosa da Conceição.
 110. Francisco, filho de Francisca Rosa dos Santos.
 35. Francisco, filho de Maria Pereira da Silva.
 18. Francisco, filho de Firmino Alves Pacheco.
 180. Galdino, filho de Jandyrá Carlota de Jesus.
 68. Gastão, filho de Gastão Ribeiro de Almeida.
 473. Geraldo Honorato Pina, filho de Francisco Honorato Pina.
 63. Gil, filho de Antonio Vieira Rangel.
 79. Graciliano, filho de Joaquim Rodrigues Vargas.
 92. Henrique, filho de Francisco de Salles Garcia.
 131. Herminio, filho de Gaudencia Maria da Conceição.
 138. Herotides, filho de Francisco Gomes de Figueiredo.
 6. Ismael, filho de Annibal Alves de Figueiredo.
 82. Ismael, filho de Martinho José de Oliveira.
 75. Isaac, filho de Ismael Augusto da Rocha.
 65. Isaltino, filho de Victor José dos Santos.
 16. Jardelino, filho de Antonio Rodrigues Vargas.
 127. Jayr, filho de João de Moraes Sarmento.
 4. Jonathas, filho de Francisco Franco.
 120. Josué, filho de Delmira Maria da Conceição.
 43. Josué, filho de Bernardino José dos Santos.
 63. Juvenal, filho de Maria Pereira da Silva.
 95. João, filho de Joaquina de Carvalho.
 59. João, filho de Anyisia Maria da Conceição.
 31. João Baptista, filho de Leopoldo José Ferreira.
 113. João, filho de José Buriche de Figueiredo.
 170. João, filho de Antonio Buriche da Costa.
 121. João, filho de Joaquim Fernandes da Silva.
 57. João, filho de Maria Francisca de Almeida.
 54. João Baptista, filho de Ernesto José dos Santos.
 7. João de Oliveira Sobrinho, filho de Marçal Henrique de Oliveira.
 5. João, filho de Athanagildo de Azevedo Sodré.
 108. João Baptista, filho de Gloria Martins Bomfim.
 142. José, filho de José Antonio Ribeiro.
 24. José Baptista Cardoso, filho de José da Costa Cardoso.
 34. José, filho de Paulina Luiza Moreira.
 67. José, filho de Francisca Rosa da Conceição.
 51. José, filho de Joaquim Pinheiro Rodrigues.
 2. José, filho de José Serafim dos Santos.
 137. Joaquim, filho de Geraldo Pereira de Freitas.
 184. Joaquim, filho de Pedro Xavier Henrique.
 145. Laet, filho de Felicidade Maria da Conceição.
 21. Laureano, filho de Maria Nascimento Miranda.
 80. Leceli, filho de Antonieta Rosa do E. Santo.
 150. Leonidio, filho de Vicente Borges da Costa.
 177. Lindionor, filho de Alzira Reis.
 42. Lindolpho, filho de Joanna Maria da Conceição.
 111. Lourival, filho de Christina Paula Ribeiro.
 132. Lourival, filho de Ambrosina Maria Rosa da Conceição.
 114. Lucas, filho de Aniceto Antonio da Silva.
 9. Lucas, filho de Lucas José Marques de Oliveira.
 185. Luiz, filho de Luiz Silveira de Carvalho.
 122. Luiz, filho de Luiz de Magalhães Bastos.
 102. Luiz, filho de Regina Maria da Conceição.
 189. Luiz Gonzaga, filho de Carolina A. de Souza.
 72. Malaquias, filho de Thomaz Joaquim da Costa.
 73. Manoel, filho de Isabel Maria da Conceição.
 90. Manoel A. de Souza, filho de José Antonio de Souza.
 23. Manoel Rodrigues, filho de Laurentino Rodrigues Ferreira.
 190. Manoel, filho de Arthur José da Silva.
 107. Manoel, filho de Francisca Maria da Conceição.
 99. Manoel, filho de Senhorinha Francisca Marins.
 128. Manoel, filho de Zeferino Genesio de Moura.
 165. Manoel, filho de José Fernandes dos Santos.
 118. Mathias, filho de Rodolpho Vieira Muniz.
 148. Marcellino, filho de Paula Maria da Conceição.
 162. Marcirio, filho de Marcirio José da Rita.
 115. Marcirio, filho de Virgolina Maria da Conceição.
 17. Marciano, filho de Marciano Francisco de Souza.
 64. Marcionilio, filho de Francisco José Gonçalves.
 19. Mario, filho de Rosalina Januaria de Figueiredo.
 125. Mario, filho de Mathias Ferreira da Silva.
 37. Mario, filho de Francellina Rosa do Amor Divino.
 175. Maximiano, filho de Balbina Maria da Conceição.
 12. Marinho, filho de Olympio Ferreira de Figueiredo.
 177. Maximiano, filho de Euclides Isaltino Pereira.
 48. Miguel, filho de Miguel Ferreira de Souza.
 33. Milburge, filho de Agenor Almeida Castro.
 183. Moysés, filho de Joaquim Fernandes da Silva.
 78. Nelson, filho de Nelson Araújo.
 87. Nestor, filho de Rita Maria da Conceição.
 81. Nicanor, filho de Maria da Conceição.
 45. Noel, filho de João José Monteiro.
 61. Odor, filho de Carlos Augusto de Moraes.
 144. Olindo, filho de Saturnino José dos Santos.
 151. Oilú, filho de Joaquim Vieira da Silva.
 157. Orival, filho de Augusto Antunes Moreira.
 174. Oswaldo, filho de Orminda da Conceição.
 86. Ovidio, filho de Maria Leonor da Cunha.

Classe de 1913

39. Octavio, filho de Octavio de Almeida Monteiro.
 14. Pedro, filho de Senhorinha Maria de Jesus.
 74. Pedro, filho de Deolinda Ignacia da Conceição.
 32. Pedro, filho de Manoel Alexandre de Souza.
 88. Plinio, filho de Pedro Antonio do Valle.
 126. Peregrino, filho de Florentino Rosa da Conceição.
 20. Pericles, filho de Marcial Antunes Soares.
 60. Quirino, filho de Senhorinha Petronilha da Conceição.
 136. Raymundo, filho de Dorothea Gomes Soares.
 50. Renato, filho de Firmino Alves Pacheco.
 25. Roberto, filho de Carlos Augusto Campos.
 93. Rodolpho, filho de Orminda Felicidade da Silva.
 179. Romeu, filho de Appolinario Diniz de Oliveira.
 96. Romualdo Cordovil de Siqueira, filho de Maria da Costa Cardoso.
 119. Roque, filho de Pedro Marcelino Portel.
 186. Roque, filho de Francelino José da Fonseca.
 49. Rozendo, filho de Anna Alves dos Santos.
 160. Ruy, filho de Eleuterio Barbosa.
 123. Theodoro, filho de Paulina Aleandrina Alves de Azevedo.
 13. Tiro Thirso, filho de Epiphany José de Vargas Junior.
 38. Waldemiro, filho de Lucinda Maria da Conceição.
 176. Waldemiro, filho de Manoel José Ferreira.
 192. Walfrido, filho de Joaquim de Abreu.

Classe de 1912

272. Aclinar, filho de Aristides Joaquim Gomes.
 231. Adhemar, filho de Cypriano Alves de Figueiredo.
 274. Affonso, filho de Francisca Maria Coutinho.
 257. Alfredo Machado Vieira, filho de Luiz Machado Vieira.
 245. Alipio, filho de Bonifacio Rodrigues de Mattos.
 289. Almerick, filho de João Barbosa.
 255. Alpheu, filho de Nestor Bento Vianna.
 282. Alvaro, filho de Augusto Campos.
 267. Annibal, filho de Alfredo Alves Martins.
 206. Antenor, filho de Maria Orminda Rosa.
 231. Antenor, filho de Porphyrio Tiburcio de Oliveira.
 235. Antonio, filho de Manoel Joaquim de Lacerda.
 234. Antonio, filho de Antonio José Gomes.
 208. Antonio, filho de João Mendes.
 203. Antonio, filho de Gertrudes de Amor Divino.
 258. Argentino, filho de Leonor Celestino Martins.
 242. Arthur, filho de Arthur Novaes Machado.
 290. Ary, filho de Cedonilla Maria da Conceição.
 299. Ary Gomes dos Santos, filho de Elisa Gomes dos Santos.
 253. Atayde, filho de José Pacheco dos Santos.
 263. Avelino, filho de Juvenal Joaquim de Oliveira.
 220. Aires, filho de Arziria Bernardina da Costa.
 106. Aureliano Alves Neto, filho de Amazona Alves.
 280. Bernardina, filho de Julia Alves Vieira.
 297. Benevenuto, filho de Adelina Rosa da Silva.
 213. Benjamin, filho de Antonia Elias de Mesquita.
 259. Bráulio, filho de Braz Lopes Cordeiro.
 281. Calixtrato, filho de Nilo Eugenio dos Santos.
 246. Candido, filho de João Antonio Corrêa.
 232. Cedino, filho de Esmeralda Pimentel.
 302. Crisanto, filho de Leonardo Athanasio da Silva.
 244. Crisanto, filho de Josefina Maria dos Santos.
 227. Citino, filho de Francisco Burcho dos Santos.
 315. Constancio, filho de José Antonio Rodamaker.
 235. Darcy, filho de Paulino Ferreira de Macedo.
 198. Deocleciano, filho de Nestor Almeida Carvalho.
 265. Dionysio, filho de Balbina Rosa da Conceição.
 211. Domingos, filho de Francelina Maria da Conceição.
 247. Durvalino, filho de Joaquim Gomes de Figueiredo.
 283. Edmundo, filho de Francisco Paulo de Azevedo Coutinho.
 312. Evaristo, filho de Salvador Baptista de Senna.
 251. Felipe, filho de Idalina Rosa da Conceição.
 212. Felipe, filho de Reginaldo da Conceição.
 194. Fernando, filho de Lina Maria da Conceição.
 195. Firmo, filho de João Rodrigues.
 204. Francisco, filho de Gabriel Antonio Valle.
 275. Francisco Alves de Castro, filho de Julieta Alves de Castro.
 243. Francisco, filho de Graciliano Marcelino Gomes.
 278. Gladston, filho de Benevenuto Augusto Cid.
 304. Godofredo, filho de Anna Pinto Maia.
 266. Hernani, filho de Francisco de Azevedo Maldonado.
 277. Hermeto, filho de Hermeto Luiz da Costa.
 208. Hrmogenio, filho de Rosena Rosa da Cunha.
 262. Horacy, filho de Adalgisa Maria da Conceição.
 248. Innocente, filho de Maria Gomes do Nascimento.

310. Irenio, filho de Julia Alves de Azevedo.
 252. Jeronymo, filho de Adelina Maria da Conceição.
 239. Jeronymo, filho de Felicissimo Luiz da Costa.
 234. Joaquim, filho de Joaquim Goulart Junior.
 205. João, filho de Guilhermina Maria da Conceição.
 228. João, filho de Josepha Francisca de Oliveira.
 250. João, filho de Libania de Almeida Lima.
 226. João, filho de Maria Aniceta de Figueiredo.
 307. João, filho de Galdino Pereira Netto.
 199. João, filho de Thereza Silvina de Abreu.
 214. Joel, filho de Antonio Soares de Carvalho.
 301. José Roque da Rosa, filho de Rodolpho José da Rosa.
 279. José, filho de Ignacio José de Oliveira.
 193. José, filho de Manoel Aniceto de Menezes.
 296. José, filho de José Nilo dos Santos.
 256. José, filho de José Castro da Silva.
 291. José, filho de Feliciano Cunha.
 269. José, filho de Victorino José Rodrigues.
 203. José Antonio de Carvalho, filho de Ignacia Paula de Abreu.
 224. Joviniano, filho de Joaquim Antonio das Neves.
 218. Laudelino, filho de Perfina Maria da Conceição.
 300. Lauro, filho de Manoel Soares Monteiro.
 287. Leopoldo, filho de Adelina Rosa da Silva.
 261. Lourival, filho de Eleuterio Ezequiel Monteiro.
 260. Luiz, filho de Francisco Mario Peregrino.
 292. Manoel, filho de Margarida Rosa do Amor Divino.
 257. Manoel Cunha, filho de Candida Rosa da Cunha.
 233. Manoel Guedes, filho de Candida Rosa da Cunha.
 286. Manoel, filho de João José dos Santos.
 225. Manoel, filho de Bernardino da Costa.
 238. Manoel, filho de Francisca Maria da Conceição.
 213. Manoel, filho de Eufrosina Maria da Conceição.
 270. Manoel, filho de Azamor de Abreu Mendonça.
 219. Mansoeto, filho de Emygdio Rodrigues Pereira.
 240. Mario, filho de Pedro Tugone Perazo.
 206. Mathias, filho de Alice Thereza de Jesus.
 230. Miguel, filho de Miguel Antunes de Moraes.
 217. Miles, filho de Fernando dos Santos Rosa.
 215. Militão Caetano, filho de Joaquina de Souza.
 268. Militão, filho de Luiz Joaquim Ribeiro do Nascimento.
 273. Nicolau, filho de Armando Passos da Fonseca.
 197. Nilo, filho de Ponciano Cardoso da Costa.
 200. Nelson, filho de João Pereira dos Santos.
 209. Olavo, filho de Rosaura Marta da Conceição.
 216. Oswaldo, filho de Zulmira Maria da Conceição.
 223. Octavio Rangel Martins, filho de Avelino Gomes de Martins.
 201. Octavio, filho de Theotonia Maria da Conceição.
 241. Osorio, filho de Atanagildo Alves de Azevedo.
 293. Pedro, filho de Maria Toscano.
 311. Pedro, filho de Adolpho Alves de Azevedo.
 288. Philadelpho, filho de Alcides Leite.
 209. Polycarpo, filho de Feliciano Maria Rosa da Conceição.
 221. Pompeu, filho de Amancio Ignacio de Oliveira.
 294. Raphael, filho de Lourenço Baptista.
 207. Raul, filho de Ignez Maria da Conceição.
 222. Raul, filho de Rosalina Maria da Conceição.
 295. Rodolpho, filho de José Rodrigues Gomes.
 210. Rodrigo Pereira da Fonseca, filho de Anna Ribeiro Martins.
 276. Rubem, filho de Bernardo Fróes de Abreu.
 220. Rubem, filho de Ignacio Silveira.
 271. Salustiano, filho de Isidora Maria de S. José.
 314. Silvino, filho de Donaria Rodrigues da Silva.
 302. Simão, filho de Faustina Maria Fé da Conceição.
 284. Theodorico, filho de Alfredo Santhiago Ribeiro.
 298. Thomé, filho de Gastão Raymundo Fonseca.
 305. Waldemiro, filho de Jacintho Leal.
 249. Zeferino, filho de Manoel Rodrigues Vieira.
 236. Zozimo, filho de Guilhermina Maria da Silva.
 289. Accasio, filho de Ernesto José dos Santos.
 429. Adamastor, filho de Arminda Cardoso.
 334. Adelino, filho de Emygdio da Costa Soares.
 315. Adolir, filho de Francisco Mendes de Oliveira.
 405. Agenor, filho de Albertina Rosa da Conceição.
 352. Agenor, filho de Isolina Rosa Leopoldina.
 346. Agnelo, filho de João Vieira Rangel Filho.
 325. Agnelo, filho de Leonidia Antunes Moreira.
 324. Agostinho, filho de Fridolin Rodrigues da Costa.
 375. Alcebiades, filho de Maria Rosa da Conceição.
 357. Alcides, filho de Bernardino José Ferreira Torres.
 401. Alcides, filho de Romualda Vieira de Azevedo.

361. Alberto, filho de Dominico Monteiro dos Santos.
 430. Alfredo, filho de Laudelina Rosa de Oliveira.
 413. Anastacio, filho de Maria Amelia da Conceição.
 353. Antonio, filho de Agripina Elisaria da Conceição.
 403. Antonio, filho de Lucindo Gil.
 358. Antonio, filho de Idalina Maria da Conceição.
 363. Aristides, filho de Felisarda Maria de Marins.
 343. Argemiro, filho de Juvenio Alves Maldonado.
 426. Armando, filho de Francisco José de Souza.
 388. Arysio, filho de Juvenal Custodio de Rezende.
 387. Ataliba, filho de Ataliba da Silva.
 414. Aventino, filho de Julieta Ferreira.
 330. Baldomiro, filho de Manoel José Coutinho.
 409. Brasilino, filho de João Vieira da Matta.
 316. Calixtrato, filho de Dorotheo Gomes Soares.
 318. Casemiro, filho de Carolina Alexandrina da Conceição.
 431. Casemiro, filho de Gertrudes Maria da Conceição.
 433. Sinesio, filho de Olympio Pereira da Silva.
 380. Damasio, filho de Maria Paula da Conceição.
 335. Drausio, filho de Agenor Lemos.
 386. Edgar, filho de José Thomé da Silva.
 404. Ennes, filho de Rufino José Basilio.
 327. Eduardo, filho de Manoel Alves Ferreira.
 317. Evilacio, filho de Arthur Pinto da Silva.
 328. Epiphany, filho de Paula Francisca da Conceição.
 359. Estevão, filho de Evaristo José Ferreira.
 394. Eugenio, filho de Francisco Pereira de Lima.
 379. Eurico, filho de Jocelin Sinões de Almeida.
 339. Ezequiel, filho de Pulcherio Mauricio Lopes.
 341. Felipe, filho de Guilhermina Augusta.
 372. Francisco, filho de Georgina Maria da Conceição.
 424. Francisco de Paula, filho de João Tortora.
 367. Francisco, filho de Deoridio Neves de Castro.
 435. Francisco, filho de Crisana Lopes Seraphim.
 427. Francisco, filho de Alice Maria da Conceição.
 397. Gaspar, filho de Cecília Alves de Azevedo.
 363. Gaspar, filho de Rosario Carlos Manoel.
 382. Geraldo, filho de Joaquim Muniz do Couto.
 423. Gilberto Scololaro Franco, filho de Humberto Soares Franco.
 415. Heitor, filho de Manoel Alves Nogueira.
 390. Heitor, filho de Belisario Cesar Sodré.
 333. Herotides, filho de Franklin da Costa Cardoso.
 428. Humberto, filho de Carolina Ferreira.
 521. Irineu, filho de Judith Alves.
 342. Irineu, filho de Pedro José das Chagas.
 434. Israel Gomes de Marins, filho de Isabel Maria da Conceição.
 377. Jayme, filho de Francisca Ignacia da Conceição.
 395. Jeronymo, filho de Maximiano Rodrigues de Oliveira.
 366. Joaquim, filho de Lourença Albina da Conceição.
 414. Joaquim, filho de Hydia Teixeira da Silva.
 332. João, filho de Geraldo Maria da Conceição.
 398. João, filho de João Diniz de Oliveira.
 330. João, filho de João Corrêa da Silva.
 381. João, filho de Leonor Maria da Conceição.
 392. João, filho de Lourenço Ferreira da Silva.
 386. João, filho de Porsina Felissima da Conceição.
 393. Joniano, filho de Guilherme Joaquim da Silveira.
 362. Jordelino, filho de Rosa Maria da Conceição.
 408. José, filho de Ernesto Luiz Mendonça.
 369. José, filho de Adalgisa Rosa de Jesus.
 418. José, filho de Deolinda Maria Barbosa.
 324. José, filho de Isolina Maria da Conceição.
 854. José, filho de Joaquim Domingues Marques.
 425. Jovita, filho de Isolina Firmina da Silva.
 419. Laucival, filho de Aureliana de Marins.
 385. Laudorico, filho de Laudorico Ferreira Lopes.
 432. Lauro, filho de Americo Ferreira Torres.
 384. Leandro, filho de Francisco Antonio Pinheiro.
 331. Leodegario, filho de Manoel Pinheiro de Carvalho.
 371. Leonel, filho de Manoel Rosa da Silva.
 337. Lindolfo, filho de Manoel Ribeiro dos Santos.
 370. Lucio, filho de Rosalina Maria de Azevedo.
 348. Ludgero, filho de Proserpino José Vieira.
 416. Luiz, filho de Carolina Gomes dos Santos.
 340. Luiz, filho de Beatriz Candida Figueiredo de Barros.
 320. Luiz, filho de Antonio Manoel Ferreira.
 368. Manoel, filho de Reginaldo Cardoso.
 351. Manoel, filho de Laura da Silva Lins.
 412. Manoel, filho de Epifanio Rocha.
 410. Manoel, filho de Amelia Francisca da Conceição.
 378. Manoel, filho de Joaquim Ferreira de Barcellos.
 356. Manoel, filho de Jandira Carlota de Jesus.
 400. Mario, filho de Agenor Mauricio Telles.
 321. Mario, filho de João José Monteiro.
 420. Matheus, filho de Maria da Conceição.
 319. Mathias, filho de Maria Thereza da Conceição.
 365. Miguel, filho de Alzira Rosa da Conceição.
 373. Nícomeres, filho de Clarinda Maria da Silva.
 344. Nestor, filho de Eduardo Augusto Teixeira.
 417. Nestor, filho de Francisco Ferreira de Figueiredo Junior.
 350. Octacilio, filho de Arino Barros Dias.
 355. Orpiano, filho de Eduardo Joaquim de Oliveira.
 326. Oscar, filho de Oscar Teixeira Alves.
 329. Osvaldo, filho de Jorge Francisco Aleixo.
 347. Pacifico, filho de Damasia Maria dos Santos.
 360. Pampilio, filho de Nicolau de Lacerda Coutinho.
 402. Paulino, filho de Christina Paula Ribeiro.
 376. Pedro, filho de Manoel Nunes Vieira.
 391. Rafael, filho de Luiza Maria Candida.
 323. Reinaldo Carolino Alves, filho de Manoel Carolino Alves.
 322. Tertuliano, filho de Oscarino José de Oliveira.
 407. Thomé, filho de Miguel Ferreira de Souza.
 406. Valdemar, filho de Candida Rosa da Conceição.
 358. Valdemar, filho de Benta Maria da Conceição.
 399. Valentim, filho de Camillo Lelis dos Santos Moura.
 422. Virgilio, filho de Antonio Izaías do Couto.
 349. Valdemiro, filho de Clara Maria da Conceição.
 374. Valter, filho de João Magalhães.
 532. Abdiel, filho de Durval Torres Alevis.
 454. Acisio, filho de Faustino Pinheiro de Lacerda.
 578. Affonso, filho de Gustavo da Silva Garcia.
 535. Agenor, filho de Antonio Frederico Lacerda Coutinho.
 471. Agripino Augusto da Silva, filho de Isabel Luiza da Conceição.
 529. Alcebiades, filho de Joaquim José Teixeira.
 566. Alcebiades, filho de Pedra Maria de Oliveira.
 500. Alício, filho de Luiza do Amor Divino.
 570. Alexandre, filho de Clotilde Rosa da Conceição.
 459. Alberto, filho de Elvira Maria da Conceição.
 556. Alcebiades, filho de Joaquim Pereira Martins.
 458. Alexandre Hyppolito Branco, sem filiação.
 522. Antenor, filho de Antenor Pereira de Moraes.
 443. Antonio, filho de Marcelina Maria de Jesus.
 552. Antonio, filho de Zacarias José Fernandes.
 465. Antonio Custodio Medeiros, filho de Custodio Machado Medeiros.
 499. Antonio, filho de Pedro de Souza Couto.
 527. Antonio, filho de Henriqueta Leopoldina da Conceição.
 553. Antonio, filho de Antonio Buriche da Costa.
 513. Antonio, filho de Caetano Itabilio.
 523. Anisio, filho de Idalina Mendes de Oliveira.
 540. Aristides, filho de Juventina Maria da Conceição.
 546. Arino, filho de Firmino Teixeira do Souza.
 525. Aristote, filho de Eurico Barbosa.
 467. Arthur, filho de Paulina Antunes Moreira.
 445. Arthur, filho de Olivia Anna Maria da Conceição.
 531. Belmiro, filho de Hildebrando Leopoldo do Nascimento.
 541. Belmiro, filho de Carolina Rosa dos Nascimento.
 444. Bellarmino, filho de Pedro Nolasco Neves.
 441. Benedicto, filho de Alzira Maria da Conceição.
 515. Benedicto, filho de Alício Lutz da Gama.
 530. Brasiliano, filho de João Ribeiro.
 560. Carlos, filho de Carlos Ribeiro.
 554. Clementino, filho de José Castro da Silva.
 568. Cecilio, filho de Isabel Maria da Conceição.
 452. Cyro, filho de Herculano Francisco de Souza.
 498. Dario, filho de Ernesto Antonio Manoel da Cruz.
 511. David, filho de Manoel Libanio Nogueira.
 506. David Chapanha, filho de Augusto Maria Rosa da Conceição.
 488. Djalmo, filho de Adolpho Antonio Cardoso.
 507. Demosthenes Chateaubriand Alves, filho de Amazonas Alves.
 455. Diniz, filho de Julieta Maria da Conceição.
 485. Diniz, filho de Candida Maria da Silva.
 514. Durvalino, filho de Etelvina Elpidia do Amor Divino.
 571. Edmundo, filho de Antonio Ferreira Ribeiro.
 460. Eduardo, filho de Bertholdo Maia.
 526. Eduardo, filho de Isolina Maria da Conceição.
 496. Eleodino, filho de Laurentino Rodrigues.
 524. Eloy, filho de Candida Emilia Ferreira.
 449. Emygdio, filho de Francisco Rosa de Oliveira.
 495. Eugenio, filho de Alfredo da Silva Garcia.
 504. Euzebio, filho de André Augusto da Cunha

436. Euphrosino, filho de Bernardino Baptista da Costa.
 478. Euclides, filho de Orminda Felicidade da Silva.
 502. Erenesto, filho de Silval José Cupertino de Lacerda.
 447. Euclides, filho de Alfredo Pereira Muniz.
 584. Fernando, filho de Fernando Pereira da Silva.
 539. Firmino, filho de Idalina Luiza Marins.
 462. Francisco, filho de Rosa Maria da Conceição.
 518. Francisco, filho de Leondina Maria da Conceição.
 537. Francisco Liborio, filho de Francellina Antonia.
 468. Francisco* filho de Francisco Pereira Torres.
 439. Francisco, filho de Olivia Fernandes Leal.
 501. Francisco, filho de Pedro Francisco de Assis.
 575. Genesio, filho de Carolina do Amor Divino.
 464. Gentil, filho de Satira Maria da Conceição.
 494. Germano, filho de Maria Rosa Guimarães.
 581. Gervasio, filho de Ricarda Josepha Carolina.
 497. Guilherme, filho de Julia Maria da Conceição.
 528. Guiomar, filho de Verissimo de Moura Bastos.
 563. Henrique, filho de Geraldo Verissimo dos Santos.
 542. Herval, filho de Castor José dos Santos.
 558. Isídio, filho de Emilia Caldeira Ribeiro.
 482. Jair, filho de Victoria Gomes Pereira.
 585. João, filho de Dowazar Burich Coutinho.
 504. João, filho de João Antonio da Silva.
 572. João, filho de Theoderates Alves de Azevedo.
 477. João, filho de Capitulina Augusta de Andrade.
 536. José, filho de Geraldo Luiz de Moraes.
 543. José, filho de Isaias José Marins.
 489. José, filho de Amancia Rosa da Conceição.
 493. José, filho de Pedro da Silva Gomes.
 564. José, filho de Tertuliano Alves de Miranda.
 448. José dos Santos, filho de Zulmira Carolina dos Santos.
 453. José, filho de Joaquim Pedro da Silva.
 580. Joaquim, filho de Deunilia Lucas da Conceição.
 577. Joaquim, filho de Almerinda Rosa da Conceição.
 534. Joaquim, filho de Franklin Alves da Costa.
 547. Joaquim Mariano, filho de Ignez Augusta de Almeida.
 565. Joaquim, filho de Gertrudes Maria da Conceição.
 521. Joaquim, filho de Henrique Ferreira Pacheco.
 533. Jorge, filho de Epiphania Francisco da Costa.
 450. Jorge, filho de Balbina Petronilha Ribeiro.
 574. Justino, filho de João José Antunes.
 549. Justino, filho de João Pinto Figueiredo.
 583. Lauro, filho de Alfredo Capistrano Gomes.
 472. Livino, filho de Thomaz Joaquim da Costa.
 440. Lindolpho, filho de Etelvina Rosa da Conceição.
 576. Lindorio, filho de João Paulino dos Santos.
 491. Malaquias, filho de Virginia Rodrigues.
 573. Manoel, filho de Joana Dias Colares.
 457. Manoel, filho de Lucinda Leandro da Conceição.
 463. Manoel, filho de Narciso Clemente Ferreira.
 473. Manoel Carvalho da Silva, filho de Alberto Antonio da Silva.
 479. Manoel, filho de Durvalina Maria Torres.
 442. Manoel, filho de Presciliana Paulina de Marins.
 544. Manoel, filho de Margarida Vargas da Conceição.
 507. Mario, filho de Francisca Maria da Conceição.
 505. Maximiano, filho de João Anonio dos Santos.
 551. Martinho, filho de Rodrigo José da Silva.
 559. Moysés, filho de Anna da Silva Novaes.
 509. Nelson, filho de Manoel Pinheiro de Carvalho.
 512. Nicanor, filho de Jardelino Rufino Monteiro.
 582. Nicolau, filho de Candida Rosa da Conceição.
 476. Olympio, filho de Nestor Alves de Souza.
 538. Octavio, filho de Durval Pereira dos Santos.
 437. Octavio, filho de Germina Maria da Conceição.
 579. Orelidio, filho de Carlota Maria Pacheco.
 562. Orlando, filho de Antonio Joaquim da Silva.
 470. Oswaldo, filho de Adelaide Maria da Conceição.
 516. Oswaldo, filho de Eracito Emeterio dos Santos.
 461. Oswaldo, filho de Modesto Joaquim Marinho.
 519. Paulino, filho de Theodorico João de Figueiredo.
 480. Paulo Fernandes da Silva, filho de Antonio Octavio Fernandes da Silva.
 475. Pedro, filho de Maria Rosa Barroso.
 508. Pedro, filho de Augusto Manoel Marins.
 490. Pedro, filho de Martinho José de Oliveira.
 446. Pedro, filho de Manoel Carlos Ferreira.
 510. Poluciano, filho de João Baptista da Silva.
 483. Puntabro ou Duntabro, filho de Rita Maria da Conceição.

481. Raul, filho de Eugenia Maria Rosa.
 469. Reynaldo Thomé Corrêa, filho de Euzebio José Corrêa.
 645. Raynaldo, filho de Francisca Rosa de Oliveira.
 466. Reynaldo, filho de Francisco Soares Franco.
 484. Rodolpho, filho de Manoel Vieira Azevedo.
 438. Rogerio, filho de Manoel João José Ferreira.
 669. Samuel, filho de José Felicio da Costa.
 557. Sebastião, filho de Eduardo Bento Vianna.
 492. Severino Augusto Ferreira, filho de Jovino Augusto Ferreira.
 486. Sylvio, filho de Gustavo Alves Duarte e Silva.
 555. Sylvio, filho de Julia Maria Telles.
 530. Sylvestre, filho de Antonio de Oliveira Martins.
 503. Silviano, filho de Cypriano Antonio Rodrigues.
 520. Theodoro, filho de Minelvino Maia da Conceição.
 451. Thomé, filho de Manoel Ferreira de Barcellos.
 487. Venancio, filho de Sergio Marianno Alves.
 456. Vicente, filho de Manoel Alves de Marins.
 471. Virgilio Copede, filho de Adelina Maria da Conceição.
 517. Waldemar, filho de Crescencio Isatino Pereira.
 548. Wenceslau, filho de Francisco Salles Garcia.
 587. José, filho de José Ferreira Alves.
 586. Mozart, filho de Francisco da Costa Corrêa.

Classe de 1909

589. Daniel, filho de José Luiz de Oliveira.
 588. Lucio, filho de Paulino Antunes Moreira.

Classe de 1908

590. Alcides, filho de Antonio do Valle.

Classe de 1907

591. Canuto, filho de Domingos Alves de Oliveira.

Classe de 1906

592. Alaor Roque, filho de Francisco Costa Corrêa de Sá.
 593. Octacilio, filho de Ambrosina Goulart.

Classe de 1904

594. Durval, filho de Fernando José de Oliveira.

Classe de 1903

595. Raphael, filho de Silvina Marcolina Beatriz.

Raul Dowsley Cabral Velho, coronel-presidente. — Jeronymo Ferreira Romariz, capitão, chefe da 2ª secção. — Plinio de Freitas Travassos, procurador da Republica. — Marcellino Ribeiro Perdigão, 2º tenente, commissionado, secretario.

MUNICIPIO DE ITAGUAHY

Contingente a fornecer ao Exército:

Alistamento de 1933

1ª chamada.....	78
2ª chamada.....	62

140

Os sorteados de ns. 1 a 28, da classe de 1913; os de ns. 170 a 200, da classe de 1912; os de numeros 358 a 367, da classe de 1911, serão incorporados ao 2º Regimento de Artilharia Montada, com quartel no Curato de Santa Cruz. Os de ns. 29 a 50, da classe de 1913; os de numeros 201 a 225, da classe de 1912 e os de ns. 377 a 391, da classe de 1911, fazem parte do contingente suplementar.

Ponto de concentração e inspecção (para o Exército), n. 4º (Quartel do 2º R. A. M.)

Dias de inspecção (para o Exército), todos os dias uteis.

Numero da sorte — Nome e filiação

Classe de 1913

(Sorteados em setembro)

149. Alcino Borges de Aguiar, filho de José Borges de Aguiar.
 145. Alvaro, filho de João Antonio de Oliveira.
 163. Antonio, filho de José Augusto Borzon.
 96. Antonio Ignacio da Silva, filho de Ignacio da Silva.
 99. Anthero, filho de José Evaristo Ferreira.
 6. Arthur da Conceição, filho de Francellina Maria da Conceição.
 70. Aristides Pires Ramos, filho de Octaviano da Silva Ramos.

73. Ary Alexandre de Souza, filho de Cecília Maria da Conceição.
162. Armindo Oliveira, filho de Glycerio Gomes de Oliveira.
1. Avelino Murger, filho de José Rosa Murger.
164. Balbino, filho de Rosina Maria da Conceição.
82. Benedicto, filho de Joaquim Fernandes de Oliveira.
107. Djalma Paula Maciel, filho de João Paula Maciel.
169. Estaquio Gomes Arizone, filho de Eureliano Arizone.
146. Euclydes Coelho de Assis, filho de Agostinho Coelho da Rosa.
50. Euclydes Telles Santos, filho de José Telles.
167. Francisco, filho de José Ignacio de Oliveira.
8. Gumercindo de Souza Rosa, filho de Clementina de Oliveira.
118. Francisco Benedicto Oliveira, filho de Bento Benedicto de Oliveira.
8. Gumercindo de Souza Rosa, filho de Clementina de Souza Rosa.
110. Genesis, filho de Laurentino de Freitas Aguiar.
103. Hernaro, filho de Honorio Ferreira de Freitas.
88. Honorio, filho de José Francisco de Souza.
159. João, filho de Joaquim Duarte Moreira.
130. João Martins de Siqueira, filho de João José de Siqueira.
148. João Silveira Fonte, filho de Candido Silveira Fonte.
41. João Andrade, filho de Eduardo Silveira Andrade.
122. José, filho de Antonio Augusto dos Santos.
156. José Soares Orneles, filho de Bráulio Soares Orneles.
59. José, filho de Saturnino Gustavo da Silva.
49. José, filho de Domiciano José Bentros.
87. Joaquim Corrêa Roza, filho de Joaquim Roza.
19. Levindo da Silva Coelho, filho de Albino Ignacio Coelho.
132. Luiz Francisco de Oliveira Junior, filho de Luiz Francisco de Oliveira.
75. Leão, filho de Julio Ferraz Sobrinho.
48. Liberio Diogo Rosa, filho de Pedro Diogo.
14. Manoel, filho de Manoel Henrique de Amorim.
160. Manoel, filho de Norberto Francisco Antonio.
58. Manoel Mathias de Siqueira, filho de João José de Siqueira.
33. Manoel Francisco de Miranda, filho de Marcelina Francisca de Miranda.
101. Mario, filho de Amelia Anna de Souza.
145. Oscar, filho de Virgolino Joaquim da Silva.
37. Octaciano, filho de Augusto da Silva Queiroz.
110. Olarico Alves Dantas, filho de Melchiades Teixeira Dantas.
127. Olympio Maia Santos, filho de Luiz Maia Santos.
91. Pedro Motta, filho de Albertino Francisco de Jesus.
98. Pedro Raphael Quirino, filho de Raphael Manoel Quirino.
81. Pedro, filho de Ozorio Ferreira.
129. Raulino, filho de Josina Maria da Conceição.
69. Sebastião, filho de José Sebastião da Silva.
152. Sabino, filho de Napoleão Domingos Mathias Ramos.
92. Tiago Lessa, filho de Agostinho Rodrigues Lessa.
158. Umberto Botelho Martins Vieira, filho de Umberto Martins Vieira.
17. Virgilio, filho de Sebastião José dos Santos.
62. Valdemiro, filho de João Gonçalves de Araujo.
90. Alfredo Bittencourt, filho de José Oliveira Bittencourt.
23. Adis Ignacio, filho de Ignacio Francisco.
105. Alceu, filho de Amelia Maria da Conceição.
38. Alvaro Porto, filho de Ananias Nascimento Porto.
56. Alvaro Fontes, filho de Manoel da Silveira Fontes.
157. Aniceto, filho de Manoel Luiz da Rocha.
43. Antonio Ferreira Braga Junior, filho de Antonio Pereira Braga.
15. Antonio, filho de José Alves da Silva.
108. Antonio Ferreira, filho de José Ferreira.
44. Antonio Teles Fernando, filho de Celestino Teles da Silva.
12. Antonio Borges, filho de Manoel Pereira Borges.
63. Ary Ferreira, filho de Octavio José Ferreira.
66. Ary, filho de José Pamplona Cortes.
131. Argenti Dias, filho de Candido de Oliveira Dias.
3. Augusto Garcia de Souza, filho de Manoel Garcia de Souza.
134. Aurelio, filho de Melchiades da Silva Santos.
111. Amancio, filho de Olympio Silva.
61. Benjamin Soares, filho de Graciliana Maria do Carmo.
126. Benedicto Lucio, filho de Maria Dorothea.
137. Benjamin do Rosario, filho de Manoel José do Rosario.
24. Candido, filho de Thereza Maria da Conceição.
104. Candido Silva, filho de Joaquim da Silva.
13. Carlos Rodrigues Brinco, filho de Francisco Gonçalves Brinco.
86. Carlos, filho de Candido de Freitas Pinto.
74. Custodio, filho de Julio Augusto Fernandes.
29. Carmelito, filho de Josino José Ribeiro.
125. David, filho de Manoel da Silva Ramos.
26. Dinorah, filho de Domiciano José de Souza.
93. Domicio Paulo de Menezes, filho de Manoel Paulo de Menezes.
117. Edilberto, filho de Pedro da Silva Feital.
120. Eugenio Paixão, filho de João Felipe Pereira.
60. Eugenio Pacheco, filho de Anna Maria da Conceição.
80. Euclydes Norberto de Noronha, filho de Norberto de Barros.
114. Euclydes Branco, filho de Florencia Benedicta Pereira.
39. Firmo, filho de Amelia Soares da Silva.
165. Firmino Viriato Rangel Junior, filho de Firmino Viriato Rangel.
77. Francisco Anthero de Souza, filho de Odorico Anthero de Souza.
142. Francisco José de Oliveira, filho de José Francisco de Oliveira.
22. Francisco Lobo, filho de Pedro Guilherme Lobo.
32. Francisco de Faria, filho de Manoel Dias de Faria.
121. Francisco José de Amorim, filho de Antonio José de Amorim.
109. Francisco de Paula Freitas, filho de Luiz Fernandes de Freitas.
64. Floriano Cunha, filho de Martiniano Xavier da Cunha.
100. Guilhermino, filho de José do Carmo.
51. Henrique José da Silva Santiago, filho de Jayme José da Silva Santiago.
79. Hailton Pereira de Araujo, filho de Adelino Pereira de Araujo.
72. Helio Ferreira da Silva, filho de Julio Ferreira da Silva.
140. Herólio Francisco Rosa, filho de Antonio Francisco Rosa.
28. Ibrahim, filho de Emiliana Peres da Silva.
94. Isaltino, filho de Manoel Francisco.
30. João Dias das Chagas Junior, filho de João Dias das Chagas.
95. João Nepomuceno, filho de Urbano José Virlio.
10. João Baptista Pinheiro, filho de Manoel José Pinheiro.
143. João Antonio da Silva, filho de Antonio Francisco da Silva.
45. João Moreira Machado, filho de Antonio Moreira Machado.
2. João Silva Barros, filho de José Silva Barros.
21. José da Silva, filho de Benedicto Antonio da Silva.
128. José, filho de Braselina Guimarães.
112. José Josino da Silva, filho de Josino José da Silva.
85. José Lage de Moura, filho de José Martins de Moura.
116. José Joaquim Barboza Junior, filho de José Joaquim Barbosa.
97. Joaquim, filho de Francisco Ricardo.
42. Jonas, filho de José Lopes da Costa.
76. Jorge de Freitas, filho de Francisco Xavier da Silva Freitas.
71. Jorge Ribeiro, filho de Ayres da Silva Ribeiro.
25. Jayme, filho de Sebastião Leite Cunha.
11. Julio Guimarães, filho de Manoel Antonio Guimarães.
18. Luiz Lima, filho de José Francisco Lima.
16. Luiz Fernandes, filho de Luiz Antonio Fernandes.
55. Leonidio, filho de Belmira Rita da Conceição.
54. Manoel, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
138. Manoel, filho de Maria Sant'Anna Conceição.
35. Manoel, filho de Eulina Maria da Conceição.
135. Manoel, filho de Thomaz Joaquim Leite.
136. Manoel, filho de João Prudencio da Silva.
67. Manoel da Costa Lima, filho de Manoel da Costa Lima.
65. Manoel, filho de Manoel Antonio Rodrigues.
151. Manoel Justino, filho de Dario Justino.
139. Manoel Bento Antunes, filho de Benedicto Bento Antunes.
5. Manoel, filho de Carolina Maria de Jesus.
40. Manoel, filho de Julia Felicia de Jesus.
147. Manoel, filho de José Mendes da Silva.
83. Martinho Frederico, filho de Bernabé Frederico.
168. Moacyr Alves, filho de André José Alves.
154. Moacyr, filho de Ventura José do Nascimento.
31. Maurillio Julio Leal, filho de Jonas Julio Leal.
155. Moysés, filho de Maria Rita da Conceição.
106. Muniz, filho de Francisco José Maximiniano.
153. Nelson, filho de Carolino Pereira Ramos.

46. Octávio, filho de Pedro de Souza Botelho.
 166. Octacilio, filho de Honorato de Oliveira Figueiredo.
 4. Octacilio Francisco Firmino da Costa, filho de Francisco Firmino da Costa.
 123. Oswaldo Alves de Oliveira, filho de Balbina Marques de Oliveira.
 124. Oswaldo Joaquim Gomes, filho de Raymundo Joaquim Gomes.
 133. Pedro Sebastião Luiza, filho de Sebastião Luiza.
 34. Pedro Rodrigues Caminada, filho de Astolpho Rodrigues Correia.
 150. Pedro Francisco do Nascimento, filho de Placidina Maria da Conceição.
 9. Plínio da Silva Freire, filho de Jayme Fernandes Freire.
 57. Perilio, filho de Cypriano Rodrigues Cabral.
 78. Romualdo Silva Guimarães, filho de João Silva Guimarães.
 161. Rodoval José de Carvalho, filho de Anonio José de Carvalho.
 162. Rubens, filho de Carmelio da Silva Cosa.
 20. Rodolpho, filho de Simeão da Silva.
 141. Santos, filho de Luiz Botelho da Costa.
 144. Sebastião, filho de Honorato Baptista.
 52. Sebastião, filho de Mario Hypolito Joaquim de Oliveira.
 84. Sebastião José da Aparecida, filho de Antonio Cosme Macedo.
 27. Sebastião Rodrigues, filho de Leopoldo Rodrigues.
 36. Sebastião Felix, filho de Francisca Maria Rodrigues.
 53. Sebastião, filho de Conrado José dos Santos.
 89. Sezinando José Pereira, filho de Joaquim José Pereira.
 68. Sinesio, filho de Maria Julia de Jesus.
 7. Humberto Guimarães, filho de José Antonio Teixeira Guimarães.
 113. Valtrudes Urbano Coelho, filho de Antonio Silva Coelho.
 47. Valtrudes Teixeira Dantes, filho de Norberto Teixeira Dantes.
- Classe de 1912
179. Alvaro de Abreu, filho de Adelina Maria de Lacerda.
 301. Alberto, filho de João Soares de Assis.
 289. Albertino Arigone, filho de Cantolino Arigone.
 246. Alcebiades Santos, filho de Juvenal Santos.
 269. Altanier Lino Ribeiro, filho de Braulio de Lima Ribeiro.
 256. Alceu Francisco Barbosa, filho de Idalina Francisca.
 259. Alvino José da Cruz, filho de Manoel José da Cruz.
 286. Antonio de Souza, filho de Laurindo Antonio de Souza.
 236. Antonio de Lacerda Novaes Junior, filho de Antonio Lacerda Novaes.
 221. Antonio Francisco, filho de Emiliana Maria Thereza.
 344. Aristogeton Medeiros, filho de Manoel Medeiros.
 311. Benjamin, filho de João Baptista Gomes.
 240. Benedicto Thomaz Rodrigues, filho de João Thomaz Rodrigues.
 231. Benedicto Silva, filho de Tiburecio Victorino da Silva.
 187. Gezinando Garcia Flores, filho de Manoel Garcia Flores.
 337. Climeu Marques Lavra, filho de Antonio Marques Lavra.
 211. Claudionor de Oliveira Novaes, filho de Orlando de Oliveira Novaes.
 328. Carmo dos Santos, filho de Nicolau Silva.
 276. Candido Fernando de Sá, filho de Manoel Antunes de Sá.
 237. Catharino Francisco do Nascimento, filho de Francisco Julio do Nascimento.
 257. Celeste, filho de José da Graça Leite.
 345. Cecilio, filho de Arminda Anna de Souza.
 317. Cleantes, filho de Levindo Lopes de Souza Veiga.
 202. Clinio Gomes, filho de José Horacio Gomes.
 277. Domingos, filho de Cenira Eulalia Maria da Conceição.
 219. Djalma Antonio Firmo, filho de Aurelio Antonio Firmo.
 213. Demetrio Ignacio de Oliveira, filho de Sebastião Ignacio de Oliveira.
 339. Durval Corrêa d'Avila, filho de Belmiro Corrêa d'Avila.
 230. Durval, filho de Agostinho Ferro.
 283. Durvalino Antonio de Andrade, filho de Maria Anastacia da Conceição.
 352. Eduardo Vianna, filho de Olympio Silva Vianna.
 288. Elias José Vianna, filho de Rosino José Vianna.
 193. Elpidio Francisco Duarte, filho de Pedro Manoel Duarte.
 252. Euridice Rodrigues, filho de Virgilio Joaquim.
 254. Elias Brasilino Costa, filho de Perilio Brasilino Costa.
 184. Elizeu, filho de Benedicto Teixeira da Silva.
 290. Ernani Nogueira, filho de Sebastião Manoel Nogueira.
 238. Florencio Cunha, filho de José da Cunha.
 201. Francisco, filho de Ernesto Fernandes Pereira.
 228. Francisco de Oliveira, filho de Alice Maria de Oliveira.
 341. Francisco, filho de Marcilio de Lara Rosa.
 216. Francisco José Rodrigues, filho de Benedicto Joaquim Rodrigues.
 176. Francisco Manoel, filho de Manoel Joaquim.
 347. Gentil Barbosa, filho de Manoel Barboza.
 343. Gualter Salles Louzada, filho de Francisco Salles Louzada.
 234. Gustavo Angelo, filho de Pedro Angelo.
 275. Herondino Teixeira Lopes, filho de Jeronymo Teixeira Lopes.
 330. Hyppolito Duarte, filho de Pedro Duarte.
 267. Israelino, filho de José Ozorio dos Santos Mendes.
 296. João Joaquim Bueno, filho de Francisco Joaquim Bueno.
 263. José Cardoso, filho de Manoel Cardoso.
 232. José de Almeida, filho de Eleuterio Francisco de Almeida.
 224. José de Souza Durão, filho de Jacintho de Souza Durão.
 307. José Cardoso Roza, filho de Manoel Cardoso Rosa.
 278. Jorgelino, filho de Manoel Lucio.
 210. Justino, filho de Francisca Maria Conceição.
 273. Julio Barboza da Silva, filho de Laura Maria.
 222. Leonel de Freitas, filho de Antonio Fernandes de Freitas.
 196. Luiz Santos, filho de Sebastião José dos Santos.
 247. Luiz Monteiro, filho de Carlos Joaquim Ignacio.
 198. Manoel Goulart de Andrade, filho de André Ribeiro de Andrade.
 189. Manoel, filho de José Manoel de Souza.
 331. Manoel Jorge, filho de Jorge Francisco.
 174. Manoel Noronha, filho de Benta Benedicta de Oliveira.
 190. Manoel, filho de Candido Pereira da Silva.
 180. Manoel Cardoso Rosa, filho de Manoel Cardoso Rosa.
 248. Manoel, filho de Germano Bitemeyer.
 199. Moacyr Cardoso Pires, filho de Jovelino Vieira Pires.
 208. Milton da Costa Coelho, filho de Vasco Duarte Coelho.
 280. Mario Cruz, filho de Manoel Silva Cruz.
 324. Magno Damasceno Machado, filho de Manoel Damasceno Machado.
 209. Miguel Vaz, filho de Eurico Vaz.
 334. Nicanor Alimandro, filho de Manoel Norberto Alimandro.
 306. Ornelio Gomes da Silva, filho de Pedro Gomes da Silva.
 238. Pedro, filho de Olympio José de Souza.
 285. Paulo Santos, filho de Pedro Alexandrino Santos.
 226. Placido Luciano, filho de Julia Maria da Conceição.
 297. Roque Joaquim da Silva, filho de Virginia Custodia Pereira.
 241. Rodoval Nigri, filho de José Nigri.
 264. Rosalino, filho de João da Silva Lorrôsa.
 207. Saturnino Francisco da Roza, filho de Francisco João da Rosa.
 235. Sebastião Corrêa Junior, filho de Sebastião Corrêa da Silva.
 177. Sebastião Moreira dos Santos, filho de Manoel Braz Moreira.
 251. Temotheo José Ignacio, filho de Porfirio José Ignacio.
 262. Victor Manoel Ferro, filho de José Frederico Ferro.
 271. Vicente Moreira da Cruz, filho de Augusto Francisco da Cruz.
 284. Virgilio Rodrigues, filho de Avelina Maria da Cruz.
 265. Waldemar Pereira, filho de Silvano Joaquim Pereira.
 195. Alziro Sebastião de Oliveira, filho de Sebastião Pacheco de Oliveira.
 186. Alvaro, filho de Francisco José da Silva.
 172. Alvaro, filho de Christina Maria da Conceição.
 308. Amancio Silva, filho de Olympio da Silva.
 192. Amancio Oliveira Marques, filho de Pedro José de Oliveira.
 239. Amancio, filho de Simplicio Antonio.
 333. Antonio, filho de José Fernandes Machado.
 268. Antonio da Silveira, Fontes, filho de Candido da Silveira Fontes.
 313. Antonio Maximo Soares Junior, filho de Antonio Maximo Soares.
 215. Alberto Leite dos Santos, filho de Agostinho Leite dos Santos.
 175. Alberto Moreira de Lima, filho de José Moreira de Lima.

217. Angelo Leonardo Farieni, filho de Leonardo Farieni.
 270. Arsenio Francisco Alves, filho de Manoel Francisco Alves.
 294. Alfredo, filho de José Fidelis da Silva.
 336. Alvarino, filho de Sebastião Ventura.
 382. Altamiro Piracicaba Leite, filho de Manoel Leite Cunha.
 356. Americo, filho de Antonio Fernandes Coelho.
 227. Americo, filho de Simplicio Antonio.
 326. Athayde, filho de Arthur Raymundo.
 332. Alberto José da Costa, filho de Francisco José da Costa.
 323. Benedicto, filho de Manoel Francisco de Oliveira.
 185. Benjamin, filho de Gregorio Antonio Peres.
 223. Candido da Silva, filho de Joaquim da Silva.
 265. Candido, filho de José Francisco Tavares.
 355. Caetano Sanut, filho de Francisco de Paula Mattos.
 218. Caetano João da Silva Filho, filho de Caetano João da Silva.
 213. Christovão Valente, filho de Antonio Valente.
 250. Elias José Ignacio, filho de Alexandre José Ignacio.
 340. Ernestino Fernandes de Oliveira, filho de Joaquim Fernandes de Oliveira.
 315. Enéas, filho de Estevam de Souza Botelho.
 320. Euclides Braz Moreira, filho de João Moreira Braz.
 281. Edmundo, filho de Benjamin Constant de Araujo.
 206. Floriano Cunha, filho de Martiniano Teixeira da Cunha.
 194. Florival dos Santos, filho de Aguida dos Santos.
 300. Francisco de Oliveira, filho de José Maria de Oliveira.
 200. Francellino, filho de Francisco Cesario.
 183. Gabriel Alves Coelho, filho de Josephina de Freitas Coelho.
 318. Gabriel Luiz de Oliveira, filho de Olivia Maria da Conceição.
 205. Ibrahim, filho de Francisco José da Silva.
 249. Ignacio, filho de Manoel Camiro da Silva.
 357. Herondino Bernardino Barbosa, filho de Bernardino Barbosa dos Santos.
 178. Guilherme Augusto, filho de Augusto Bellarmino Ribeiro.
 255. João Baptista de Souza Filho, filho de João Baptista de Souza.
 1974 João Marins de Siqueira, filho de Arminda Vieira da Conceição.
 314. João, filho de Arthur Moreira Machado.
 348. José Alves de Anunciação, filho de Estevam Alves de Souza.
 188. José Moreira, filho de Adolpho Pereira dos Santos.
 212. José, filho de Esmeraldino Nunes Netto.
 293. José, filho de Norberta Maria da Conceição.
 312. José Maciel, filho de José da Costa Maciel.
 229. Josino José da Rosa, filho de Bertholina Rosa da Conceição.
 351. Julio Ferreira Alves, filho de José Firmino Ales.
 304. Jurandyr Rodrigues de Moura, filho de Alcides Antonio de Moura.
 327. Jonas Costa, filho de Pedro Costa.
 322. Leoncio Francisco Alves, filho de Manoel Francisco Alves.
 287. Laercio, filho de José Teixeira Guimarães.
 214. Laudelino, filho de Benedicto Antonio da Silva.
 305. Laurino, filho de João Vaz Figueira.
 182. Luiz Costa, filho de Manoel José Costa.
 181. Luiz, filho de Francisco Assis da Silva.
 253. Mauricio Alonso, filho de Alberto Alonso.
 274. Manoel, filho de Miguel João da Silva.
 279. Manoel, filho de Carolino Pereira Ramos.
 204. Manoel, filho de Virginia Maria da Conceição.
 321. Manoel, filho de Marcelino Campos.
 244. Manoel Gomes, filho de Sebastião Gomes dos Santos.
 260. Manoel Francisco de Oliveira, filho de Dorcelina Maria da Conceição.
 245. Manoel João da Costa, filho de Manoel João Costa.
 316. Manoel Victor, filho de Osorio José Teixeira.
 342. Manoel Joaquim de Freitas, filho de Anna Maria da Conceição.
 258. Manoel, filho de Luiz Maria dos Santos.
 171. Manoel, filho de Silvina Francisca da Silva.
 298. Manoel Francisco Tavares, filho de Francisco Tavares.
 338. Manoel Alexandre da Silva, filho de Manoel Alexandre Costa.
 191. Martinho, filho de Luiz Rodrigues.
 291. Mario da Silva, filho de Casemiro Antonio da Silva.
 349. Merciadés de Oliveira, filho de Etulalia Alves de Oliveira.
 329. Melchiadés Telles dos Santos, filho de José Telles de Brito.
 220. Octacilio Figueiredo, filho de Honorato de Oliveira Figueiredo.
 338. Octavio, filho de Antonio Dias Lage.
 272. Onofre Teixeira da Silva, filho de Pedro Teixeira da Silva.
 319. Orlando Simões de Figueiredo, filho de José Simões de Figueiredo.
 310. Oscarino, filho de Perciliano Antonio dos Santos.
 242. Ovidio, filho de Ostorgio da Silva.
 246. Oswaldo, filho de Antenor Figueiredo da Silva.
 303. Pedro, filho de Egydio de Paiva.
 354. Pedro, filho de Tiburcio Alexandrino da Silva.
 353. Pedro Julio da Silva, filho de Silvino Raymundo da Silva.
 170. Pedro, filho de Firmino Teixeira.
 299. Roberto Gomes da Silva, filho de Benicio Gomes da Silva.
 302. Rodoval, filho de Francisco da Silva Ramos.
 350. Silvino, filho de Joaquim Ribeiro Paes Ferreira.
 295. Silviano Silva Queiroz, filho de Augusto Silva Queiroz.
 203. Sebastião, filho de Carlos Vieira de Carvalho.
 292. Umberto, filho de Hipolito Schiavo.
 173. Uriel Manoel, filho de Honorio Manoel Gloria.
 225. Ubaldino, filho de Honorio José da Silva.
 261. Valdemar Antonio da Roza, filho de Manoel Antonio da Roza.
 309. Jonas, filho de Pedro José da Costa Junior.
 325. Jorge, filho de Astrogildo Santos Landeager.
- Classe de 1911
422. Abrahão Costa Moreira, filho de Quintino da Costa Moreira.
 410. Adelino, filho de Joana Marcelina Maria da Conceição.
 393. Adelino, filho de Victorino Sabino da Silva.
 448. Agenor, filho de Eduardo Luiz Augusto.
 467. Aleixo, filho de Alzira de tal.
 458. Alberto Luiz Gomes, filho de João Baptista Gomes.
 369. Altamiro, filho de Joaquim Bastos Ribeiro.
 359. Alfredo, filho de Lino Leal Cardoso.
 429. Alzira Beraldo, filho de Flora Candida da Conceição.
 469. Americo da Costa Moreira, filho de Abel da Costa Moreira.
 398. Amancio de Mesquita, filho de Delfina Maria da Conceição.
 371. Antonio Nigri, filho de Nicolau Nigri.
 377. Antonio, filho de Maria de Sant'Anna.
 463. Antonio, filho de João Antonio Lopes.
 460. Antenor Nunes de Abreu, filho de Antonio Alves de Abreu.
 365. Antenor, filho de João José Pereira.
 456. Arnaldo Tupáberaba de Calazans, filho de Afranio Tupy-nambá de Calazans.
 453. Arnaldo Marques, filho de Joaquim Marques.
 375. Ary Augusto Garcia, filho de Joaquim Augusto Garcia.
 406. Arsenio Alves da Silva, filho de Manoel Narciso Alves.
 413. Benedicto, filho de Martinho Teofilo de Oliveira.
 450. Caetano Barboza, filho de Luiz Rosa da Silva.
 373. Cecilio de Araujo, filho de Domingos de Araujo.
 433. Cid de Oliveira Pires, filho de Pedro Bento Pires.
 446. Cilas, filho de Julio Corrêa d'Avila.
 402. Dorival, filho de José Thomaz Cavalcante de Oliveira.
 390. Dorval, filho de José Thomaz Cavalcante de Oliveira.
 395. Daniel, filho de Manoel Thomaz Pires.
 459. Deodato, filho de Maria Gama.
 361. Deocleciano, filho de Luiz José dos Santos.
 420. Djalma Raymundo Feital, filho de Pedro da Silva Feital.
 421. Djalma Borges Marinho, filho de Dario Borges Marinho.
 426. Domingos do Nascimento, filho de Julio Antonio do Nascimento.
 440. Edmundo, filho de Alcebiades da Silva Santos.
 386. Enock, filho de Rosina José Viana.
 384. Etelvino, filho de Victorino Mendes.
 370. Evaristo, filho de Saturnino Gomes da Fonseca.
 368. Fortunato, filho de Gervasio Florencio de Souza.
 423. Francisco, filho de José Alves Teixeira Rimo.
 387. Francisco, filho de Sebastião Antonio de Oliveira.
 403. Gentil Olympio da Silva, filho de Manoel Olympio da Silva.
 415. Gerandir Antonio Soares, filho de Laudelino José Soares.
 408. Geraldo, filho de Josephina Honoria da Conceição.
 382. Horacy, filho de Pedro Canepa.
 379. Ildemir, filho de Florentino Campello.

471. Innocencio Corrêa, filho de Antonio Corrêa dos Santos.
 383. Isaias, filho de José Graça Leite.
 366. Izaac de Oliveira, filho de Antonio de Oliveira.
 431. Jarbas, filho de Cornelio da Silva Costa.
 363. João Evangelista Suzano Bettencourt, filho de Benedicto Antunes Suzano.
 394. João Bonifacio da Costa, filho de Luiz Bonifacio da Costa.
 416. João Mathias Ramos, filho de João Francisco Ramos.
 376. José, filho de José de Oliveira Bittencourt.
 428. José, filho de Francisco Rego.
 378. José, filho de Cypriano Rodrigues Cabral.
 462. Joaquim Augusto Feijó, filho de Augusto Florencio Feijó.
 438. Josias, filho de João Corrêa d'Avilla.
 458. Joval Bernardes, filho de Sebastiana Garcinda.
 397. Manoel, filho de Juvenal Ferreira da Silva.
 389. Manoel Luiz de Sant'Anna Junior, filho de Manoel Luiz de Sant'Anna.
 407. Manoel Francisco da Silva, filho de Francisco José Joaquim da Silva.
 385. Manoel Cardoso do Nub, filho de Maria Gomes de Senna.
 441. Manoel, filho de Florencio David da Silva.
 360. Manoel, filho de Maria José Pereira.
 470. Manoel, filho de Thomaz Joaquim Leite.
 405. Manoel Ferreira da Silva, filho de Juvenal Ferreira.
 391. Martiniano José de Freitas, filho de Oliva Maria de Jesus.
 404. Martinho, filho de Belmira Maria da Conceição.
 451. Maximiano, filho de Leopoldina Maria da Conceição.
 449. Mario, filho de João Felipe Pereira.
 432. Magno, filho de Antonio Nascimento Siqueira.
 425. Miguel Martins, filho de Benedicto Antonio Martins da Conceição.
 457. Natalino Rufino da Conceição, filho de Maria Virginia.
 444. Noé, filho de Calixto Alves Dias.
 372. Octavio, filho de Joaquim Ferreira Branco.
 401. Octavio, filho de Adalgiza Maria da Conceição.
 427. Olivio, filho de Octavio José Ferreira.
 466. Orlando, filho de José Simão de Figueiredo.
 409. Oswaldo, filho de Carlos Ferreira Mendes.
 455. Paulo, filho de Pedro Gomes de Assumpção.
 381. Paulo, filho de Leandro dos Santos.
 461. Pedro Freire da Silva, filho de Celina Freire.
 454. Pedro Laurentino de Freitas, filho de Laurentino Justino de Freitas.
 362. Pericles, filho de Leopoldo Antunes de Abreu Bomfim.
 464. Ramiro, filho de Antonio Elizeu dos Santos.
 399. Raymundo, filho de Antonio Ventura de Oliveira.
 412. Raphael, filho de Dorothea Manoel de Brito.
 435. Renato, filho de Maria Rosa da Conceição.
 424. Roberto, filho de José Candido Costa Cortes.
 388. Roberto, filho de Benedicto Francisco Santos.
 417. Salvador, filho de Rosa Maria de Oliveira.
 419. Sebastião Alves Lima, filho de Anísio Alves Lima.
 437. Silvino, filho de Francisco Teixeira.
 367. Silvio, filho de João José Corrêa.
 414. Tancredo Francisco Geraldo, filho de Veridiana Emilia da Conceição.
 392. Thiago, filho de Luiz dos Santos Mendes.
 436. Umberto Francisco, filho de Pedro Francisco.
 439. Univaldo, filho de Manoel José Ribeiro.
 472. Urcelino, filho de Lucinda Maria da Conceição.
 442. Vestino, filho de Tiburcio Pereira Lemos.
 443. Virgilio Francisco, filho de Manoel Paulino.
 400. Vidal Pires, filho de Agostinho Pires de Almeida.
 445. Ventura, filho de Manoel Augusto Gomes.
 374. Waldemar dos Santos Pereira, filho de José dos Santos Pereira.
 447. Antonio dos Santos, filho de Antonio Maria dos Santos.
 418. Eduardo Teixeira de Araujo, filho de José Teixeira.
 358. Euclides Rodrigues, filho de Avelino da Luz.
 411. Eugenio dos Santos, filho de Eugenio Rodrigues dos Santos.
 396. Eudocio de Oliveira, filho de Idalina Pereira Palma.
 380. José Rodrigues Paula, filho de Francisco Rodrigues de Paula.
 465. Leocadio Barroso, filho de Benedicto Barroso.
 434. Lido de Souza Lima, filho de Jovina de Souza.
 364. Manoel Ferreira da Silva, filho de Pedro Ferreira da Silva.
 452. Mario Antonio da Silveira, filho de Genesio Antonio da Silveira.
 430. Ubirajara de Sant'Anna, filho de Adelino Cardoso de Sant'Anna.

Classe de 1910

478. Antonio Victorino, filho de Victorino Antonio Feliciano.
 473. Benedicto da Rosa Muger, filho de José da Rosa Muger.
 477. Francisco Alves dos Santos, filho de Antonio Alves dos Santos.
 480. Josino Trajano dos Santos, filho de Arminga de Souza.
 475. Joaquim José Custodio, filho de Benedicto José Soares.
 479. José Belém, filho de Flores Lauro Belém.
 487. Manoel Dias de Oliveira, filho de João Dias.
 484. Manoel Pinto da Rocha, filho de Joaquim Pinto da Rocha.
 481. Norberto Pinto do Amaral, filho de Adalberto Pinto do Amaral.
 483. Nelson Poreira dos Santos, filho de Manoel Antonio dos Santos.
 476. Pedro Rosa de Souza, filho de Claudio Rosa de Souza.
 474. Vicente de Senna Rosa, filho de Benedicto de Senna Rosa.

Classe de 1909

493. Augusto de Almeida, filho de Anna de Almeida.
 489. Bertolino dos Santos, filho de Vicente dos Santos.
 485. Clemente Antonio Ramos, filho de Augusto Antonio Ramos.
 496. Caetano Ladislau Mendes, filho de João Marques.
 490. Dionysio de Oliveira, filho de Manoel Fernandes de Oliveira.
 495. Ernesto Antonio dos Santos, filho de Severino Antonio dos Santos.
 494. Francisco Antonio da Silva, filho de Antonio da Silva.
 488. Jonas, filho de Roberto José dos Santos.
 492. Jorge Alves de Souza, filho de Claudina de Souza.
 486. Jorge Mendes de Carvalho, filho de Celestino Maria de Carvalho.
 491. José Moreira de Oliveira, filho de Antonio Moreira de Oliveira.
 487. Moyses Rodrigues Brasil, filho de Olympio José Rodrigues.
 499. Antenor, filho de Antonio da Silva.
 503. Elpydio Faustino de Oliveira, filho de Anna Maria da Conceição.
 502. Florestan da Rocha Mello, filho de Angelo da Rocha Mello.
 498. Francisco Nunes, filho de João de Almeida Nunes.
 504. Jorge Gomes da Costa, filho de Jovelino Sotero Costa.
 501. João Ferreira Passos, filho de José Ferreira Passos.
 497. Manoel Francisco Silva, filho de João Francisco Silva.
 500. Orlando Costa, filho de José Costa.
 505. Rosalvo Gomes Flores, filho de Antonio Pedro do Nascimento.

Classe de 1907

506. Esmeraldo Antunes, filho de Leopoldino Antunes.
 509. João Fagundes da Silva, filho de João Fagundes da Silva.
 511. José Lopes Alves, filho de Francisco Lopes.
 507. Manoel Cezario, filho de Pedro Cezario.
 510. Manoel Vicente, filho de Honorato Vicente.
 508. Salustiano Marcolino, filho de Miguel Marcolino.

Classe de 1906

513. Aristides Nunes de Freitas, filho de Manoel Nunes de Freitas.
 516. Diniz da Silva Freire, filho de José da Silva Freire.
 514. Esmeraldo Antunes de Sá, filho de Leopoldino Antunes de Sá.
 517. Mario, filho de Armando Corrêa de Souza.
 515. Octavio Silva, filho de Silvino Manoel da Silva.
 512. Pedro Ferreira da Rocha, filho de Francisco Ferreira da Rocha.

Classe de 1905

520. Ademar de Souza Coelho, filho de Izau Soares Coelho.
 518. Annanias Candido de Lima, filho de Candido José de Lima.
 521. Henrique da Cunha e Silva, filho de Antonio da Cunha Silva.
 519. José Ribeiro, filho de Silveria de Moura.

Classe de 1904

524. Arthur Venâncio da Silva, filho de Polycarpo Venâncio da Silva.
 527. Cecilio Braga, filho de José Braga.
 523. Jovino Moreira Franco, filho de Justiniano Moreira Franco.

525. João, filho de Giovanni Soli.
 522. Moysés Sergio Oliveira, filho de Elpydio Corrêa.
 526. Oswaldo Costa, filho de Flora Maria da Conceição.

Classe de 1903

529. Antonio Francisco de Oliveira, filho de José Francisco de Oliveira.
 536. Demetrio Jeronymo da Silva, filho de Candido Jeronymo da Silva.
 528. José Rister, filho de Francisco Rister.
Raul Dotley Cabral Velho, coronel, presidente.

MUNICIPIO DE ITAOCARA

Alistamento de 1933

Contingente a fornecer ao Exército:

1ª chamada.	113
2ª chamada.	90

Os sorteados de ns. 1 a 40, da classe de 1913; os de ns. 244 a 294, da classe de 1912; e os de ns. 553 a 574, da classe de 1911, fazem parte do contingente da 1ª chamada e serão incorporados no 1º Regimento de Infantaria, com quartel na Villa Militar.

Os de ns. 41 a 72, da classe de 1913; os de ns. 295 a 335, da classe de 1912 e os de ns. 575 a 594, da classe de 1911, fazem parte do Contingente suplementar.

Sorteio realizado em 11 de setembro de 1933.

Ponto de concentração e inspecção (para o Exército) n. 5 (sede da 2.ª C. R.).

Dia de apresentação para o Exército, de 16 a 31 de outubro de 1934.

Dias de inspecção (para o Exército), todos os dias uteis.

Numero da sorte — Nome e filiação

Classe de 1913

179. Antonio, filho de Pedro Bernardes.
 68. Antonio, filho de Francisco Ferreira da Silva.
 57. Antonio, filho de Manoel Pedro da Silva.
 97. Antonio, filho de Vicente Ferreira do Couto.
 167. Aristides, filho de Argentina Coelho Magalhães.
 42. Aloyzio, filho de Mauricio Targinio de Souza.
 229. Americo, filho de Americo José Gonçalves.
 5. Altamiro, filho de Francisco Baptista Fernandes.
 94. Armando, filho de Antonio Mesquita.
 78. Alberto, filho de José Antonio de Lemos.
 110. Adhemar, filho de Felisberto Ferreira.
 123. Alvaro, filho de Quirino Pinto Machado.
 37. Alercio, filho de João Guimarães.
 193. Antonio, filho de Maria Francisca da Conceição.
 7. Antonio, filho de Leopoldino Antonio de Lyra.
 11. Antonio, filho de Antonio José Rodrigues.
 14. Antonio, filho de Benedicto Gomes de Araujo.
 178. Antonio, filho de Gregorio Gonçalves Dias.
 74. Adhemar, filho Adhemar Reis.
 205. Armando, filho de Alexandre Silva.
 52. Argentino, filho de José Meneguete.
 159. Agnelo, filho de Aristides Jacyntho da Silva.
 100. Alvaro, filho de Avelino da Silva Castro.
 240. Aristoteles, filho de Luiz Lopes Martins.
 224. Adhemar, filho de Antenor Dutra.
 153. Alberto, filho de José Cavarro.
 23. Alberto, filho de Lauro José Alves.
 150. Antonio, filho de Antonio Candido de Azevedo.
 30. Antonio, filho de Claudino Pereira Catazarte.
 90. Alidionor, filho de José Pedro de Azevedo.
 63. Adjalma, filho de Alice Ribeiro Campos.
 91. Aristeu, filho de João Antonio Fernandes.
 202. Aristoteles, filho de Malachias Soares Henrique.
 4. Aleino, filho de Antonio Pereira Figueiredo.
 169. Alceu, filho de Guilherme Pinto Soares.
 36. Antonio, filho de Victorino Antonio dos Santos.
 222. Antonio, filho de Francisco Gomes Barreto.
 208. Antonio, filho de Porcinio Pinheiro da Silva.
 113. Antonio, filho de Antonio Pinheiro da Silva.
 124. Antonio, filho de Arthur Pereira de Souza.
 134. Antonio José, filho de Arthur Pereira de Souza.
 81. Altamiro, filho de Francisco Fagundes Amaral.
 144. Arthur, filho de Arthur de Almeida Santos.
 92. André, filho de Manoel Esteleanez.
 188. Alfredo, filho de Affonso Bartholomeu.
 219. Alpio, filho de Ernesto Rosa do Nascimento.

212. Adhemar, filho de Davino Pereira Lopes.
 35. Benedicto, filho de Heraclito Britto.
 187. Balbino, filho de Balbino Antonio de Siqueira.
 192. Benelair, filho de Lourenço Pereira Carvalho.
 21. Bernardo, filho de Bernardo José de Souza.
 195. Clodoaldo, filho de Benedicto Calda.
 138. Carlos, filho de Christovam Rodrigues Camara.
 48. Cosme, filho de Cosme Teixeira.
 4. Custodio, filho de João Custodio da Silva.
 96. Celestino, filho de Thimotheo José Christino.
 59. Decap, filho de Manoel Pereira do Espirito Santo.
 199. Decio, filho de Altivo de Souza Lima (duplicata com o n. 78).
 137. Decio, filho de Antenor de Souza Lima.
 156. Decio, filho de Altivo de Souza Lima (duplicata com o n. 76).
 171. Darcilio, filho de José Libanio Arêa.
 22. Domingos, filho de Domingos Trindade.
 163. Domingos, filho de José Martins Rodrigues.
 130. Domingos, filho de Manoel Paulino.
 126. Domingos, filho de Antonio Manoel de Carvalho.
 173. Elson, filho de Antonio Victorino da Costa.
 216. Edison, filho de João Pereira de Souza Lima.
 124. Everton, filho de Jesuino Garcia de Mattos.
 55. Eduardo, filho de Annibal Pereira.
 129. Euclides, filho de Luiz Verdadeiro de Souza.
 231. Euclides, filho de Manoel José Cardoso.
 234. Ernani, filho de Damião Joaquim da Silva.
 127. Euridice, filho de Hilario Antunes Pereira.
 194. Eulicio, filho de Francisco de Paula Von-Held.
 67. Ernesto, filho de Adelino Estevam da Silva.
 62. Elpidio, filho de Euclides da Silva Marinho.
 207. Etevaldo, filho de Antonio Joaquim Botelho.
 50. Elpidio, filho de Antonio Elias de Carvalho.
 167. Eduardo, filho de Anna Rosa Gomes.
 115. Francisco, filho de Francisco Corrêa do Couto.
 182. Francisco, filho de Antonio da Silva Frade.
 66. Francisco, filho de Alfredo Rodrigues da Silva.
 27. Felismino, filho de Isaltino Jacintho da Silva.
 108. Francisco, filho de Francisco Alves dos Santos.
 15. Francisco, filho de Francisco Antonio Gonçalves.
 51. Faustino, filho de Pedro Luiz Jacurú.
 33. Francisco, filho de Manoel Pinto Junior.
 56. Guilherme, filho de Luiz José Cardoso.
 243. Guilherme, filho de Guilherme Rocha Fernandes.
 84. Grimadi, filho de João José de Araujo Corrêa.
 128. Herculano, filho de Antonio Augusto Marques.
 117. Hygino, filho de Antonio Felicissimo de Moura.
 189. Hercilio, filho de Antonio Silveira de Freitas.
 118. Herval, filho de Affonso de Mattos Trovão.
 105. Herdergar, filho de Paschoal José Nicolau.
 168. Henrique, filho de João Jacurú Netto.
 166. Isaias, filho de Martiniano Cesar de Campos Lima.
 98. José, filho de José Luiz Porfirio da Costa.
 54. José, filho de Christovão Rodrigues Camara.
 101. José, filho de Salvador Fortunato Marreta.
 184. José, filho de Benedicto Ramos de Carvalho.
 200. José, filho de Eduardo Ernesto Gomes.
 204. José, filho de José Corrêa Cabral.
 95. José, filho de Francisco José da Silva.
 165. José, filho de Antonio Ferreira Drummond.
 70. João, filho de João Corrêa Cabral.
 31. João, filho de Maria Antonio Aroza.
 93. João, filho de José Eugenio Julião.
 125. Joaquim, filho de Manoel Salvador Conceição.
 186. Jovino, filho de Felisberto Ferreira de Jesus.
 215. Jadyr, filho de Abisneu Ferreira de Oliveira.
 79. Jayme, filho de Banier Vianna de Barros.
 3. Jorge, filho de Adalgiza Fernandes Araujo.
 73. José, filho de Joaquim Alves Nepomuceno.
 145. José, filho de Lourenço Ferreira Dias.
 237. José, filho de Silverio Francisco de Souza.
 71. José, filho de Mario de Oliveira Garcia.
 232. José, filho de Joaquim Vicente Ribeiro.
 113. José, filho de José Campista.
 2. João, filho de Secundino Alves Barcellos.
 64. João, filho de Antonio Rocha Labandeira.
 233. João, filho de Pompeu José de Andrade.
 206. Jorge, filho de José Luiz de Araujo Lima.
 136. Julio, filho de José Baptista.
 209. Jayme, filho de João Francisco de Aguiar.
 122. Jayme, filho de Theotônio Alves de Oliveira.
 16. Jessé, filho de Antonio Elias Sali.

485. José, filho de Antonio Pinto da Silva.
 75. João, filho de Boaventura Ribeiro das Santos.
 133. João, filho de Balbino Pinto de Mello.
 77. João, filho de Antonio Mariano.
 60. João, filho de João Francisco Aguiar Sobrinho.
 111. Jayme, filho de Beatriz Vieira.
 6. Jacintho, filho de Ovídio Pereira de Souza.
 148. Jacintho, filho de José Fernandes.
 104. José, filho de Manoel Pinto de Oliveira.
 201. José, filho de Maria Benedicta da Conceição.
 17. João, filho de Manoel Maia da Silva.
 72. Januario, filho de Francisco Martins Barbosa.
 190. Jorge, filho de Leopoldo Corrêa Bittencourt.
 192. José, filho de Caetano Pereira Gomes.
 147. Jorge, filho de Manoel de Souza Carvalho Sobrinho.
 144. Juvenio, filho de Leontino Francisco Gonçalves.
 196. João, filho de Euzébio José Vianna.
 39. Joaquim, filho de Antonio de Almeida Santos.
 76. José, filho de Eurico Gonçalves Ferro.
 236. Luiz, filho de Luiz Pinheiro Soares.
 174. Laudenor, filho de Antonio José Alves.
 138. Lindolpho, filho de Pedro Denivetez Jorge.
 47. Leonel, filho de Antonio Pereira da Silva.
 106. Leonidas, filho de Alpuim Pinto Machado.
 162. Luiz, filho de Luiz de Almeida Santos.
 175. Leonardo, filho de Pedro Figueira da Silva.
 103. Manoel, filho de José Luiz Porphirio da Costa.
 69. Manoel, filho de Manoel Lobo Ribeiro.
 107. Manoel, filho de José Pinto de Araújo.
 151. Manoel, filho de Manoel Francisco de Mattos.
 29. Manoel, filho de Eduardo Gregorio Iringe.
 87. Manoel, filho de Manoel de Oliveira Moraes.
 158. Miguel, filho de Miguel José Pinto.
 28. Matias, filho de José Sanches Filho.
 99. Marciano, filho de Francisco Figueiredo.
 146. Mario, filho de José Teixeira Filho.
 239. Manoel, filho de Julio Joaquim da Silva.
 8. Manoel, filho de Manoel Luiz.
 49. Manoel, filho de Pedro Floriano David.
 70. Manoel, filho de Francisco Luiz Faria.
 85. Manoel, filho de José Pereira Fontes.
 185. Manoel, filho de Marcos Felicissimo de Moura.
 149. Marcos, filho de Theotônio de Souza Barbosa Junior.
 13. Mehir, filho de Ormínio de Souza Lima.
 142. Manoel, filho de Rodolpho Pereira da Silva.
 19. Monelar, filho de Antonio Ribeiro Gonçalves.
 220. Moacyr, filho de Antonio Domingos dos Santos.
 61. Manoel, filho de Antonio da Silva Junior.
 217. Manoel, filho de Manoel Fernandes de Oliveira.
 46. Manoel, filho de Roberto Gomes Ferreira.
 116. Manoel, filho de Francisco José Christino.
 212. Manoel, filho de Antonio Delgado Martins.
 80. Manoel, filho de Francisco Abreu da Silva.
 191. Manoel, filho de Luiz Pinto de Oliveira.
 164. Marcellino, filho de Manoel Soares Henrique Junior.
 178. Macario, filho de José de Almeida Santos.
 18. Manoel, filho de Camillo Henrique Soares.
 214. Manoel, filho de Adriano Martins Rocha.
 218. Norberto, filho de Betim Vieira.
 141. Norival, filho de José dos Santos.
 120. Nilo, filho de Francisco Gregorio José Gonçalves.
 230. Nilton, filho de João Pereira Ferro.
 177. Nestor, filho de Eudolicio Molina da Silva.
 154. Nilton, filho de Jayme Alves de Figueiredo.
 211. Nicodemos, filho de Amaury Borges Pinheiro.
 213. Honório, filho de José Teixeira Penna.
 152. Olympio, filho de Olympio Quirino da Costa.
 131. Octavio, filho de Solano Rodrigues Camara.
 235. Olympio, filho de José Olympio de Mello.
 112. Ozorio, filho de João Francisco Dias.
 21. Orhino, filho de Francisco Pereira Lopes.
 65. Onofre, filho de Manoel Francisco Chagas.
 9. Octavio, filho de Custodio Francisco Pereira.
 32. Orgico, filho de Antonio Quirino da Costa.
 25. Oswaldo, filho de Joaquim Gonçalves Cardoso.
 223. Honório, filho de Lanzinio Antonio de Freitas.
 26. Pedro, filho de Manoel Laranja.
 38. Percillano, filho de Henrique Ferreira de Souza.
 10. Pedro, filho de José Luiz.
 179. Pedro, filho de Simpliciano Francisco de Carvalho.
 183. Pedro, filho de Manoel da Silva Rosa.
 86. Pedro, filho de Francisco Antonio Gonçalves

83. Pedro, filho de Manoel Evaristo dos Santos.
 41. Paulo, filho de Eugenio Rocha Sios.
 139. Paulo, filho de Paulo de Souza.
 58. Placido, filho de Francisco Rodrigues Macedo.
 225. Presentino, filho de Manoel Libanio Areia.
 203. Pergentino, filho de Anna Lopes de Carvalho.
 109. Pedro, filho de José Delfino.
 89. Pedro, filho de Lassaval Ramos.
 119. Roberto, filho de Felisberto Ferreira de Jesus.
 224. Reginaldo, filho de José da Nascimento.
 210. Salvador, filho de Horacio Francisco de Arruda.
 82. Sebastião, filho de João Francisco Fontelo.
 110. Sebastião, filho de Valerio Candido Boa Esperança.
 180. Sebastião, filho de Durval Silva de Oliveira.
 226. Sylvio, filho de Henrique dos Santos Laranja.
 160. Sebastião, filho de João Antonio de Souza.
 14. Sebastião, filho de José da Silva Rosa.
 42. Sebastião, filho de Sebastião Francisco Moraes.
 40. Sebastião, filho de Valentim Elias de Miranda.
 88. Sebastião, filho de Sebastião Alves de Oliveira.
 132. Salvador, filho de Salvador Uriguela Retameiro.
 43. Sebastião, filho de Luiz Damião França.
 241. Valdivino, filho de Alfredo Barbosa de Carvalho.
 53. Waldemiro, filho de José Corsinio.
 34. Walter, filho de Hermogenes Pereira de Mendonça.
 155. Waldemar, filho de Jovino Ferreira de Souza.
 197. Waldemiro, filho de Manoel da Rocha Sios.
 227. Walter, filho de Basilio Dias.
 161. Waldemiro, filho de Manoel Nunes do Couto.
 228. Vitalino, filho de Evaristo dos Santos Alves.
 45. Vital, filho de Manoel Felipe de Almeida.
 20. Waldemiro, filho de Deodoro Bernardo Silva.
 198. Walter, filho de Estevam da Silva Santos.
 181. Valdid, filho de Antonio Mauricio de Aguiar.

Classe de 1912

379. Antonio, filho de Manoel Corrêa da Rocha.
 370. Antonio, filho de Joaquim Silva Junior.
 335. Antonio, filho de Antonio Marques Castanheiro.
 260. Antonio, filho de Manoel da Silva Junior.
 313. Antonio, filho de Francisco Mariano da Silva.
 270. Antonio, filho de Manoel de Freitas Caldas.
 314. Antonio, filho de José Gomes Ribeiro Junior.
 374. Alcides, filho de Pedro Fernandes Luiz.
 317. Aurelio, filho de Manoel João Alves.
 355. Aristodemos, filho de Aristodemos Polier.
 358. Arthemio, filho de Domingos Pereira de Carvalhê.
 244. Alcino, filho de Theophilo de Freitas Caldas.
 364. Antonio, filho de Manoel Laranja.
 334. Ascendino, filho de José Pereira de Souza.
 297. Alfredo, filho de Manoel Furtado de Mondonça.
 258. Ataliba, filho de Joaquim Tavares de Oliveira.
 377. Alberto, filho de Gaudencia Felicia de Oliveira.
 353. Alvaro, filho de Antonio Gonçalves Ribeiro.
 352. Aguinaldo, filho de Adhemar Reis.
 319. Alipio, filho de Eduardo Teixeira Dias.
 303. Archimedes, filho de Jacintho Mendes Fragoso.
 349. Alcides, filho de Francisco Velasco.
 299. Alcebiades, filho de Euzébio Pereira Madruga.
 346. Agenor, filho de Cassimiro Luiz da Silva.
 267. Antenor, filho de José Antonio Romeiro.
 372. Aureo, filho de José Lacerda Almo.
 283. Augusto, filho de Firmino Souza Pinto.
 368. Alderico, filho de Julião Alves da Silva.
 286. Alcindo, filho de Manoel Luiz da Silva Santos.
 280. Antonio, filho de Antonio Pinheiro da Silva.
 275. Antonio, filho de Ramiro Bartholomeu.
 354. Antonio, filho de José Alves Gaio.
 367. Cesar, filho de Antonio Gomes dos Reis.
 252. Custodio, filho de Custodio José da Silva.
 281. Carlos, filho de Carlos Mauricio Audizio.
 246. Cicero, filho de Calixto Monteiro de Barros.
 265. Clarindo, filho de Elpidio Joaquim da Costa.
 356. Dermeval, filho de Frederico Alves Bittencourt.
 342. Darcy, filho de José Felismino de Moura.
 339. Dario, filho de Damasceno Alves Nepomuceno.
 300. Erotides, filho de Antonio Theodosio de Araújo.
 284. Edemundo, filho de Antonio Souza Figueiredo.
 248. Emygdio, filho de José Silva Marinho.
 296. Elias, filho de Nicolau Luiz Martins.
 321. Erotides, filho de Antonio Lino da Silva.
 351. Francisco, filho de Carlos Amy Belteni.
 249. Francisco, filho de Francisco Gonçalves Dias.
 289. Francisco, filho de Ozorio Ribeiro de Carvalho.

251. Flozino, filho de Joaquim Lopes da Silva.
278. Francisco, filho de José Monteiro.
318. Francisco, filho de Ormino Joaquim de Lima.
310. Francisco, filho de Joaquim Antonio de Oliveira.
276. Fioravante, filho de Anna Pereira Figueiredo.
332. Genecil, filho de João José Roken.
279. Gustavo, filho de Gustavo Alves da Silva.
361. Gervasio, filho de José Rangel da Silva.
294. Ignacio, filho de Marcolino Pinto Alves.
307. José, filho de Norival de Oliveira Silva.
375. José, filho de Albano José Ferreira.
348. José, filho de José Pereira.
366. José, filho de Maria Rocha Guimarães.
263. José, filho de Presciliano Maurício Belem.
261. José, filho de Luiz da Rocha Guimarães.
285. José, filho de Raymundo Augusto de Azevedo.
326. João, filho de José Teixeira de Oliveira.
298. João, filho de Servulo Gonçalves de Lima.
315. João, filho de José Figueira Machado.
359. José, filho de Reduzino Fernandes Mello.
250. José, filho de Maria Generosa.
287. João, filho de Francisco Vieira de Carvalho.
306. João, filho de Antonio Gomes Jardim.
266. João, filho de Domingos Gomes da Silva.
365. Joaquim, filho de Adolpho Rodrigues Menezes.
254. José, filho de Pompeu Bravo.
328. Joaquim, filho de Joaquim Pinto de Almeida.
304. Joel, filho de Nestor Azevedo.
338. José, filho de Servulo Gomes Figueiredo.
347. José, filho de Antonio Joaquim da Silva.
378. José, filho de Laúzino Antonio de Freitas.
362. José, filho de José Telles de Menezes.
311. Jovelino, filho de Candido de Assis Araujo.
292. José, filho de Clarindo José dos Santos.
269. José, filho de Manoel Carlos Pereira.
305. José, filho de José Mendes Barrozo.
309. Luiz, filho de Antonio Francisco Lopes Junior.
373. Laurides, filho de Sebastião Theodoro da Silva.
331. Lacy, filho de Rufino Manoel da Cruz.
360. Lindolpho, filho de José Lillianio Areas.
323. Luiz, filho de Francisco Antonio de Souza.
274. Manoel, filho de Carlos Mauricio Andizio.
3336. Manoel, filho de Manoel Labandeira da Rocha.
376. Manoel, filho de Francisco Dionysio Malato.
343. Manoel, filho de Manoel Nunes Braz.
264. Manoel, filho de Benedicta Maria do Coração.
256. Messia, filho de Manoel Romão Pereira Couto.
273. Manoel, filho de Francisco Gonçalves.
288. Manoel, filho de Theophilo Ferreira Gonçalves.
363. Manoel, filho de Custodio Coelho Pinheiro.
291. Manoel, filho de Antonio da Rocha Labandeira.
327. Manoel, filho de Manoel Gomes de Barros.
262. Manoel, filho de Manoel Campos Gonçalves.
329. Manoel, filho de Maria Joanna Gondard.
325. Mario, filho de Vital Fernandes Corrêa.
272. Manoel, filho de Sebastião Gomes de Araujo.
290. Moysés, filho de Pedro Baptista do Valle.
316. Nilton, filho de Appolinario de Moraes.
249. Norival, filho de Antonio Pinto Machado.
268. Nelson, filho de João Francisco da Silva.
301. Nelson, filho de Manoel Domingos Rosa.
312. Nicanor, filho de Manoel Gomes Figueiredo.
345. Natalino, filho de Vicente Salles Sobrinho.
357. Nestor, filho de Antonio Alves Gaio Sobrinho.
271. Nelson, filho de Maria Antonieta.
255. Olavo, filho de Luciano Ephigenio Merlin.
320. Orlando, filho de Adelino Salles.
357. Orvil, filho de Ivo Souza.
344. Paulino, filho de João Luiz Marques.
308. Prospero, filho de Eugenio David.
371. Pedro, filho de Antonio Carvalho Braga.
341. Reginaldo, filho de Reginaldo Moreira de Carvalho.
330. Raulpho, filho de Raul Barbosa.
259. Sebastião, filho de Antonio Marques Pinto de Oliveira.
277. Sebastião, filho de Lopo de Oliveira Lima.
302. Sinval, filho de Antonio Rodrigues.
257. Sebastião, filho de Avelino Henrique dos Santos.
340. Sebastião, filho de Augusto Bernardino da Costa.
369. Salvador, filho de Geronimo Domingos Santos Sobrinho.
324. Sebastião, filho de Arlindo Lassaral Ramos.
295. Theophilo, filho de Quito da Silva Marinho.
350. Waldemiro, filho de João Gomes Reis.
333. Walter, filho de Henrique Capani.
293. Waldemiro, filho de Moysés Santos.
322. Waldemar, filho de Justino Rodrigues Barbosa.
245. Waldemar, filho de Enelides Fully.
253. Waldemiro, filho de Bernardino Pires da Silva.
282. Zulmiro, filho de Catharino Francisco de Freitas.
385. Antonio, filho de Alfredo Ferreira de Andrade.
480. Antonio, filho de José Francisco de Assis.
477. Antonio, filho de Basilio Pereira.
443. Antonio, filho de Piantino Francisco Ramos.
508. Arnob, filho de José Raposo dos Santos.
436. Alcindo, filho de Joaquim Antonio dos Santos.
528. Abdon, filho de Virgilio José dos Santos.
500. Aristotelino, filho de Simplicio de Abreu e Silva.
416. Adail, filho de Manoel Nunes Braz.
395. Aristides, filho de Lino de Oliveira e Silva.
453. Arthur, filho de Etelvino Pereira Campos.
438. Azemiro, filho de Aurelino José da Silva.
540. Alfredo, filho de Manoel Joaquim Braz.
551. Antonio, filho de Marcellino José Vieira.
450. Antonio, filho de Maria Benedicta.
485. Antonio, filho de José Rocha Braga.
518. Antonio, filho de Hilarião Teixeira de Sá.
552. Antonio, filho de Pedro Pereira da Silva.
444. Adolpho, filho de Antonio Gomes Pinto.
499. Adão, filho de Antonio Rodrigues Morron.
394. Alberto, filho de José Rodrigues Pimenta.
422. Accacio, filho de Alfredo Soares da Silva.
512. Alfredo, filho de João Luiz.
469. Aristides, filho de Alipio Alceu Alves.
503. Alcides, filho de Manoel Gomes Reis.
504. Aliquezes, filho de João Baptista da Rocha.
509. Alariano, filho de João Pacheco dos Santos.
451. Aydes, filho de Severiano José Chales.
541. Anysio, filho de Oscar Ferreira Pinto.
496. Adjalma, filho de Antonio Pereira Marins.
497. Antonio, filho de Antonio Pires da Silva Jardim.
397. Antonio, filho de Benedicto Teixeira Galdo.
403. Aristides, filho de João Manoel Eugenio.
424. Albertino, filho de José Pereira de Siqueira.
413. Altamiro, filho de Juventino Lino da Silva.
495. Altamiro, filho de Agostinho Ribeiro Duarte.
494. Benedicto, filho de Antonio Roza da Silveira.
535. Benedicto, filho de José Pociidonio Custodio.
441. Camillo, filho de Jeronymo Gonçalves Almeida Junior.
430. Claudino, filho de Pergentino Rocha.
384. Claudomiro, filho de Manoel Ferreira Leal.
402. Climerio, filho de Manoel José de Mello.
391. Custodio, filho de Antonio Pereira Barcellos.
449. Benevites, filho de Paulo Miguel da Silva.
421. Dereilio, filho de Antonio Medeiros Cabral.
382. Deonísio, filho de Manoel Gualberto Junior.
546. Deonysio, filho de Manoel Emilio Dias.
519. Deusdedit, filho de Antonio José de Souza.
418. Demerval, filho de Antonio Pereira da Silva.
411. Durval, filho de Luiz Carlos de Souza.
479. Emilio, filho de José Resk Mensur.
429. Elpidio, filho de Quirino Pinto Machado.
415. Eduardo, filho de José Pinto da Rocha.
475. Esmerio, filho de Esmerio Pereira Pinho.
501. Ernestino, filho de Ozorio José da Silva.
517. Erotildes, filho de João Baptista do Valle.
483. Ernanes, filho de Cyrillo Alves Pinheiro.
417. Francisco, filho de João Francisco Moreira.
467. Francisco, filho de Manoel Pereira da Costa.
462. Francisco, filho de Pedro José Pereira.
410. Francisco, filho de Maximiano da Silva Costa.
386. Fernandes, filho de Maximiano da Silva Costa.
386. Fernandes, filho de Fernandes Rodrigues Macedo.
428. Francisco, filho de João Fernandes.
426. Geraldino, filho de José Roza Molina.
392. Heitor, filho de Olympio Paes de Oliveira.
482. Haduim, filho de Sebastião José Soares.
468. Homero, filho de Sabino Moreira Pinto.
463. Hugo, filho de Bonifacio Marcilio da Rocha.
407. Ignacio, filho de Olympio Pinto Alves.
407. Ignacio, filho de Olympio Pinto Alves.
420. Irineu, filho de Evaristo de Souza Alireu.
401. José, filho de Pedro José Pereira.
484. José, filho de Antonio Caetano de Menezes.
513. José, filho de João Antonio Pontes.
549. José, filho de Antonio José Ferreira.
439. José, filho de Benedicto Laurentino Passos.
499. José, filho de José do Amaral.

544. José, filho Romário Teixeira Alves.
408. José, filho de José Rodrigues Camara.
545. João, filho de Joaquim Raymundo de Oliveira.
534. João, filho de João Antonio Fontalla Junior.
383. Joaquim, filho de Julio Agostinho Aguiar.
478. Joaquim, filho de Antonio Teixeira Mesquita.
433. Josino, filho de José Pinto Machado.
393. Jacy, filho de Mauricio Targino de Souza.
469. Jonas, filho de Antonio Salles.
465. José, filho de José Molina Garcia.
445. José, filho de Manoel de Souza Figueiredo.
389. José, filho de Manoel Dias Pedreiro.
446. João, filho de João Plinio Hegendorne.
449. João, filho de Antonio Ferreira Medeiros.
459. João, filho de Virgilio João Machado.
456. Joaquim, filho de Joaquim Alves.
532. Jair, filho de Henrique Benevides.
437. José, filho de José de Oliveira Grijó.
437. José, filho de Damião Alves a Cunha.
448. José, filho de José Dias da Silva.
390. José, filho e Osorio Gonçalves Ribeiro.
526. José, filho de João Evangelista da Silva Souza.
527. José, filho de João Francisco de Aguiar Sobrinho.
547. José, filho de Idalina Vicenta Soares.
384. João, filho de Izidio Dias Soares.
492. Jorge, filho de Manoel Fernandes Luiz.
473. João, filho de Antonio Romualdo Camara.
536. João José, filho de Possydonio José Custodio.
409. Joaquim, filho de Martinho Evangelista Ferreira.
550. José, filho de Osorio Moreira da Costa.
515. José, filho de José Luiz Jacurú.
470. José, filho de Adelia Brochado da Almeida.
452. José, filho de Benedicto Geraldo Galdo.
425. José, filho e Alfredo José Moreira.
502. Luiz, filho de João Fernandes Luiz.
516. Lauro, filho de Marcelino Garcia de Freitas.
404. Lady, filho Domingos Antonio de Oliveira Junior.
537. Luiz, filho de Marcos Felicissimo de Moura.
461. Manoel, filho de Odorico Luiz Jacurú.
506. Manoel, filho de Manoel de Almeida Junior.
455. Manoel, filho de Sebastião da Penha Rangel.
542. Manoel, filho de José Hyppolito Silva.
380. Manoel, filho e Pedro Francisco Dutra.
435. Manoel, filho de Joaquim Reis.
423. Manoel, filho de Francisco Santos.
510. Marcelino, filho de Luiz Pereira Nataus.
505. Mattosinho, filho de Augusto Benedicto.
490. Mozart, filho de Martiniano Brun.
405. Manoel, filho de Manoel Libanio Areias.
520. Manoel, filho de Cassiano Manoel da Silva.
398. Manoel, filho de Amaro Joaquim Ferreira.
507. Manoel, filho de Joaquim Pereira Figueiredo.
533. Manoel, filho de Francisco Marianno.
387. Manoel, filho de Francisco da Silva Lessa.
530. Manoel, filho de Maria Pereira Lopes.
429. Macario, filho de Antonio de Almeida Santos.
472. Nagib, filho de Miguel Simão Bacater.
481. Norberto, filho de José Ferreira Pires.
511. Nilo, filho de Manoel Lopes Ribeiro.
454. Nilo, filho de Joaquim da Silva Neves Severo.
388. Nacacio, filho de Francisco Pereira Lopes.
466. Nelson, filho de Luiza da Conceição.
457. Norival, filho e Amancio Pereira Machado.
543. Octavio, filho de José Pinto Araujo.
396. Ozirio, filho de Fernando Sancho de Souza.
529. Octaviano, filho de Valentim Ferreira de Carvalho.
548. Oswaldo, filho de Antonio Silva Lessa.
514. Pedro, filho de Antonio Ribeiro Lemos.
431. Pedro, filho de José Marianno Nicolau.
522. Pedro, filho de Pedro Luiz Jacurú.
524. Paulo, filho de Pedro Figueira de Barros.
400. Placido, filho de Antonio Celestino de Salles.
432. Raphael, filho de Manoel Rodrigues de Souza.
523. Roberto, filho de João de Oliveira Campos.
488. Salvador, filho de José Francisco de Assis.
521. Sidney, filho de Manoel Lourenço Filho.
414. Sebastião, filho de Antonio Souza Lopes.
412. Sebastião, filho de Manoel Gabriel de Rezende.
491. Sebastião, filho de José Gomes de Brito.
406. Saturnino, filho de Saturnino Pecheco Santos.
419. Sebastião, filho de Belarmino Thomaz de Faria.
476. Salvador, filho de Francisco Pereira Gomes.
474. Sebastião, filho de João Baptista Saraiva.
464. Tuffy, filho de Domingos Mansur.
531. Theophilo, filho de Santhiago Benedicto Gonçalves.
471. Turibio, filho de Virgilio Ribeiro Gonçalves.
539. Tupy, filho de Floresbela Nogueira Soares.
434. Ubaldio, filho de Belarmino Corrêa Costa.
486. Ulysses, filho de Joaquim Vicente Faria.
498. Victorino, filho de Arlindo Pinto dos Santos.
440. Waldemar, filho de José Porciano da Silva.
538. Verdi, filho de Americo Marra.
525. Walter, filho de João Pereira Ferro.
493. Walter, filho de João Claudino.
458. Waldemar, filho de Bernardo José dos Santos.
460. Vinilio, filho de Virgilio Ribeiro Gonçalves.
442. Nelson, filho de Francisco Corrêa Nunes.
608. Antonio, filho de Antonio Coelho.
627. Antonio, filho de Francisco Delgado Martins.
665. Amaro, filho de João Silva.
681. Alfredo, filho de João Figueira Ferraz.
584. Arindo, filho de Pedro Figueira Ferraz.
653. Antonio, filho de Americo Albino da Silva.
561. Antonio, filho de Jovino Ferreira de Souza.
636. Alfredo, filho de Alfredo Brasileiro Toledo.
556. Archimedes, filho de Francisco Libanio Areias.
629. Aristodemos, filho de Aristodemos Zague.
641. Americo, filho de Luciano José Rohem.
587. Americo, filho de Carolina Rosa da Conceição.
672. Antonio, filho de Americo Valentim de Moraes.
640. Agostinho, filho de Custodio Alves Nogueira Netto.
581. Alpheu, filho de Guilherme Pinto Soares.
664. Amim, filho de Abib Amim.
619. Ansel, filho de Francisco Teixeira dos Santos.
623. Alberto, filho de Antonio Joaquim de Souza.
615. Armando, filho de Lautim Maximo de Carvalho.
605. Altamiro, filho de Flavio Rodrigues Vianna.
579. Albertino, filho de José Ferreira Lopes.
594. Benedicto, filho de Ernesto Ferreira Dias.
618. Benedicto, filho de Leopoldino José de Almeida.
611. Benedicto, filho de Alfredo Rodrigues da Silva.
631. Belmiro, filho de Francisco Antonio Junior.
647. Bromides, filho de Maria Germana Lima.
652. Benedicto, filho de Gustavo Pereira Rocha.
597. Berlando, filho de Antonio Catharino.
680. Benedicto, filho de Francisco José Rodrigues.
555. Benedicto, filho de Miguel José Pinto.
610. Cicero, filho de José Baptista Taveira.
637. Carlos, filho de Caripa Maria da Conceição.
620. Celso, filho de Nestor Azevedo.
568. Dorval, filho de Teophilo Ferreira da Silva.
642. Domingos, filho de Domingos Ferreira da Silva.
600. Deolindo, filho de Martiniano Cesar de Campos Lima.
674. Devardino, filho de Manoel Frazão de Medeiros.
573. Domingos, filho de João Malta Pereira.
595. Domingos, filho de Antonio Gonçalves Leonardo.
682. Durval, filho de Francisco Ferreira dos Santos.
554. Euclides, filho de Luiz Antonio da Silva.
574. Estevam, filho de Raymundo Guedes de Oliveira.
632. Francisco, filho de Manoel Teixeira Paradella.
657. Francisco, filho de Francisco Pereira Lopes.
617. Fredolim, filho de Sebastião José da Silva.
602. Francisco, filho de Francisco Fernandes Velloso.
626. Fajardo, filho de Julio Machado dos Santos.
685. Franklin, filho de Apolinario de Moraes.
671. Francisco, filho de Manoel Baptista Serrão.
590. Francisco, filho de Catharino Conceição.
639. Francisco, filho de Jacintho Antonio da Silva.
616. Gerner Salomão, filho de Geraldino Ferreira de Alcantara.
606. Hermes, filho de Joventina Maria da Conceição.
671. Henrique, filho de Luiz David.
683. Heleno, filho de Sebastião Octaviano Teixeira.
614. Hermes, filho de José Telles de Menezes.
612. Herval, filho de Leonil da Silva Lessa.
583. Ithianes, filho de Astrogildo José de Almeida.
668. Isolino, filho de Paulino José Coubel.
670. João, filho de Geraldo Gomes Rangel.
563. João, filho de Antonio Manoel Carvalho.
601. João, filho de Leoncio Feliciano de Carvalho.
654. José, filho de Albino Pereira de Carvalho.
621. José, filho de José Luciano Vincler.
633. José, filho de José Bernardes Silva.
684. José, filho de Annibal Vicente de Assumpção.
656. José, filho de Arthur Figueira Ferraz.
630. Joaquim, filho de José Pinto Machado.
604. José, filho de Leopoldino Bernardo dos Santos.

589. José, filho de Pompeu José de Andrade.
 580. José, filho de Floro José Antonio.
 606. Jair, filho de Ormínio de Souza Lima.
 677. Jonas, filho de Luiz Gonçalves Ribeiro.
 638. Joaquim, filho de Luiz Gonçalves do Couto.
 662. José, filho de Antonio Maria.
 613. Jovem, filho de Quirino Antonio Pinto.
 625. João, filho de Justina Candelina da Conceição.
 570. João, filho de Francisco Antonio Junior.
 618. José, filho de José Pinheiro Navega Junior.
 585. José, filho de Mauricio José dos Santos.
 635. José, filho de Manoel Teixeira Alves.
 659. José, filho de José Antonio Gomes.
 599. José, filho de Adão José Pontes.
 569. Joaquim, filho de Joaquim Luiz da Silva.
 603. Joaquim, filho de Macabeu José da Silva.
 679. João, filho de João Custodio da Silva.
 675. José, filho de José Luiz Ribeiro Junior.
 588. José, filho de Antonio Mauricio de Aguiar.
 557. João, filho de Augusto Lourenço.
 643. José, filho de Ovidio José Peixoto.
 560. Lauro, filho de Manoel João de Aguiar.
 628. Lindolpho, filho de Antonio Luiz de Souza.
 594. Leonel, filho de Estephania Nery de Sá.
 586. Luciano, filho de José Vicente Rohem.
 592. Landegario, filho de Leonil da Silva Lessa.
 649. Manoel, filho de Manoel Corrêa Mello Junior.
 575. Manoel, filho de Claudio dos Santos.

664. Manoel, filho de Francisco Severino.
 576. Manoel, filho de Amaro Borges Pinheiro.
 669. Manoel, filho de Diogenes Rodrigues.
 572. Miguel, filho de José Gomes da Cruz.
 577. Manoel, filho de João Baptista Trobá.
 578. Manoel, filho de Antonio Venancio da Silva.
 553. Manoel, filho de Manoel Domingos Rosa.
 564. Manoel, filho de Victorino Jacintho da Silva.
 607. Manoel, filho de Francisco Ferro.
 676. Manoel, filho de João Coelho Macedo.
 567. Manoel, filho de José Gonçalves Campos.
 634. Nilo, filho de Eugenio Lopes de Lima.
 650. Nicodemus, filho de Antonio Barbosa de Carvalho.
 593. Nelson, filho de Carlos Augusto Bernard.
 644. Nefrido, filho de José Manoel de Senna Pires.
 609. Nilton, filho de Joaquim da Silva Raymundo.
 596. Octavio, filho de Luiz Corrêa Cabral.
 559. Octavio, filho de Lafayette Atrativo de Campos Lima.
 658. Olavo, filho de Antonio Xavier de Souza.
 663. Octavio, filho de Maximiano Macedo.
 673. Oricisimo, filho de Francisco Moreira Gomes.
 651. Pedro, filho de Vicente Machado Pinheiro.
 646. Pedro, filho de Antonio dos Santos.

Raul Drosley Cabral Velho, coronel-chefe. — Joronymo Ferreira Romariz, capitão chefe da 2ª secção. — Plinio Trajassos, procurador da Republica. — Marcellino Ribeiro Perdigão, 2º tenente contador, secretario.

Departamento do Pessoal do Exército

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal do Exército deve comparecer a esta repartição o 1º tenente Eugenio Gonçalves Couto, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerado desertor, na forma estabelecida no artigo 147 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927 e processado de accordo com o artigo 255 e seus numeros do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal do Exército, na cidade do Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1934. — *Luiz Carlos da Costa Netto*, tenente-coronel, chefe do gabinete.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 25 do corrente:

Approvados: Antonio Valerio Pires, Waldemar Ferreira Pimenta, Carlos Pires Vieira, João Patrocínio da Silva, Joaquim Tertuliano da Silva, Sam Levi, José Fernandes e Alfredo Hernandez.

Reprovados: 2.

Inspectoria do Trafego, em 25 de agosto de 1934. — O inspector geral, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

INSPECTORIA DO TRAFEGO

De conformidade com o que preceitua o paragrapho 2º do artigo 365 do regulamento da Inspectoria do Trafego, ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções que lhe são attribuidas, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados. A falta de cumprimento da presente citação importa na penalidade prevista no artigo 224 do mesmo regulamento.

Infractores:

Light and Power, auto de carga numero 4.427, dia 23, infracção do artigo 92.

José Barranco, idem, idem, n. 4.606, dia 23, infracção do artigo 102.

Alfredo Alves da Silva, idem, idem, n. 5.047, dia 23, infracção do artigo 143.

Atalair Peixoto, idem, idem, numero 6.877, dia 24, infracção dos artigos 100 e 102.

Manuel da Costa Fagundes, idem, idem, n. 7.325, dia 23, infracção do artigo 144.

Pedro Meira Sá, idem, idem, numero 7.663, dia 23, infracção do artigo 248 L.

Adhemar Mendes da Costa, auto de passeio n. 939, dia 21, infracção do artigo 79.

Victor Gonçalves de Sá, idem, idem, n. 2.602, dia 23, infracção do artigo 100.

Alipio Carlos Trindade, idem, idem, n. 3.599, dia 22, infracção dos artigos 81 e 82.

Heitor Pereira Braga, idem, idem, numero 6.309, dia 23, infracção do artigo 248 L.

Manuel Fonseca, idem, idem, numero 6.892, dia 23, infracção do artigo 102.

Victor Nothaman, idem, idem, numero 7.058, dia 21, infracção do artigo 79.

Manuel Pereira, idem, idem, numero 7.749, dia 23, infracção do artigo 248 L.

Saul Massa Pinto, idem, idem, numero 7.749, dia 23, infracção do artigo 243.

René Mostardeiro, idem, idem, numero 7.769, dia 23, infracção do artigo 102.

Fabricao Dutra Silva Junior, idem, idem, n. 9.882, dia 23, infracção do artigo 248 L.

Augusto Conrado, idem, idem, numero 10.397, dia 23, infracção do artigo 102.

Alvaro Braga Rodrigues, idem, idem, n. 10.705, dia 23, infracção do artigo 102.

Sylvio Vidal Leite, idem, idem, numero 13.665, dia 23, infracção do artigo 248 L.

Francisco Pereira Santiago, idem, idem, n. 14.974, dia 22, infracção do artigo 248 L.

José Maria M. Lima, idem, idem, numero 15.774, dia 21, infracção do artigo 79.

Candido B. da Cunha, idem, idem, numero 17.383, dia 23, infracção do artigo 248 L.

Germano Teixeira da Silva, idem, idem, n. 18.266, dia 23, infracção do artigo 102.

Valentin F. Guimarães, idem, idem, n. 18.959, dia 21, infracção do artigo 143.

director.

Matriculas indistinctas (artigo 366) 3

Empreza Internacional de Omnibus de Luxo, Limitada, omnibus ns. 543 e 642, infracção do artigo 248 L.

The Rio de Janeiro, Light and Power, idem n. 99, infracção do artigo 248 L.

Emilio Siebert & Comp., idem, n. 378, infracção do artigo 248 L.

Mario Bianchi, idem, n. 415, infracção dos artigos 248 C e 81.

Empreza Omnibus de Luxo Limitada, idem, n. 440, infracção do artigo 248 L.

Caldeira & Silva, idem, n. 627, infracção do artigo 96.

J. G. Feldhaus, idem, n. 709, infracção dos artigos 248 C e 81.

Luiz Vieira Souto, idem n. 714, infracção do artigo 248 L.

Companhia Souza Cruz, auto de carga n. 4.487, infracção do artigo 248 L.

Barboré N. C. Ltda., idem, idem, numero 6.281, infracção do artigo 108.

Companhia Fornecedora de Materiaes, auto de passeio n. 11.798, infracção do artigo 248 L.

Nota — A falta de pagamento das multas importa da apreensão dos documentos do vehiculo ou do conductor, de accordo com o previsto no artigo 382 do regulamento me vigor.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1934.
— O inspector, *Edgar Pinto Estrella*.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por este ministerio se faz publico que foi concedido exequatur á nomeação do Sr. Reginald S. Carey, para o cargo de vice-consul dos Estados Unidos da America nesta Capital.

Rio de Janeiro, Secretaria Geral do Ministerio das Relações Exteriores, em 24 de agosto de 1934. — *Moniz de Aragão*, secretario geral.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA EXECUÇÃO DE CONCERTOS NO REBOCADOR "IGUASSÚ"

Torno publicas, para os devidos fins, as propostas abaixo transcriptas das firmas Casa Mayrink Veiga Sociedade Anonyma, Industrias Reunidas Caneco, Sociedade Anonyma e M. S. Lino & Comp., apresentadas á concurrencia publica para execução de concertos no rebocador "Iguassú", realizada nesta fiscalização em 20 de agosto do corrente anno.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo Lisboa* engenheiro chefe.

A Casa Mayrink Veiga S. A., brasileira, com sede nesta capital, propõe fornecer o seguinte:

Concurrencia publica para concertos no rebocador "Iguassú"

1. Encalhar, picar todo o casco; substituir 750 pés quadrados de chapas de ferro de 3/16" no casco, pintura, com duas demãos, sendo a primeira com tinta envenenada;
2. Substituição de 900 pés de cavernas com cantoneiras de aço de 2" x 2" x 1/4";
3. Retirar, reparar e recalcar a caldeira;
4. Substituição de 30 pés quadrados de chapas de ferro de 3/16", na casa da caldeira;

MINISTERIO DA MARINHA**Directoria de Fazenda**

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE SEGUNDOS-TENENTES DO QUADRO DE CONTADORES NAVAES

Vide edital, publicado na integra, na pagina 16.744, do *Diario Official* de 13 de julho.

(D. F. 1)

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE TRÊS GRUPOS TURBO-GERADORES, RESPECTIVOS ACCESSORIOS E MATERIAL DESTINADO AO SECCIONAMENTO DO ANEL PRINCIPAL DISTRIBUIDOR DO ENCOURAÇADO "MINAS GERAES"

1) De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda e em cumprimento ao despacho do Sr. ministro da Marinha, de 16 do mez corrente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que fica prorogado por trinta (30) dias, isto é, para o dia 26 de setembro proximo vindouro, ás 12 horas, o recebimento das propostas referentes á aquisição de três grupos turbo-geradores, respectivos accessorios e material destinado ao seccionamento do anel principal distribuidor do encouraçado "Minas Geraes", de que tratou o edital publicado no "Diario Official" do dia 28 de junho ultimo, pagina 12.816.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 23 de agosto de 1934. — *Haroldo Methodio da Costa*, 2º tenente, contador naval, secreta.io.

Montepio Operario dos Arsenaes de Marinha e Directoria do Armamento

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE DUAS VAGAS DE AUXILIAR DE SECRETARIO

De ordem do senhor almirante, presidente da Junta Directora do Montepio Operario dos Arsenaes de Marinha e Directoria do Armamento, faço publico a quem interessar que fica aberta para o preenchimento de duas vagas de auxiliar

de secretario do referido Montepio, sob as condições seguintes:

1 — Ser maior de 18 annos, o que será provado com a certidão de idade.

2 — Apresentar a caderneta de reserva ou documento que a substitua.

3 — Apresentar um documento firmado por pessoa idonea, a juizo da Junta Directora, que se responsabilize pela conducta do candidato.

4 — Submeter-se ao concurso que constará das seguintes provas:

Portuguez: redacção official, analyse lexica e grammatical;

Arithmetica: operações até systema metrico decimal, inclusive;

Dactylographia: copia de um trecho em um determinado tempo.

A caligraphia será levada em conta para a classificação. O ordenado é de duzentos mil réis (200\$) mensaes e o expediente das 16 ás 18 horas. Para quaesquer outras informações, com o secretario do Montepio, diariamente, das 11 ás 16 horas.

Secretaria do Montepio Operario dos Arsenaes de Marinha e Directoria do Armamento, em 10 de agosto de 1934. — *Julio Valença de Lemos*, primeiro secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Estrada de Ferro Noroeste do Brasil**

Edital de concurrencia publica para o arrendamento, por dois annos, do serviço de annuncios nos carros, estações e ao longo da linha ferrea da Estrada

De ordem do Sr. director e de conformidade com as autorizações constantes do decreto n. 20.446, de 25 de setembro de 1931, e do aviso n. 2.389, de 6 de julho de 1934, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, chamo a attenção dos senhores interessados para o edital de concurrencia acima indicado, publicado á pagina n. 16.861 e seguintes, do "Diario Official" da União, numero 189, de 15 do corrente.

Bauri, 18 de agosto de 1934. — *Alceu Engler de Almeida*, pelo secretario.

5. Substituição de 120 pés quadrados de chapas de ferro de 3/16" e 50 pés lineares de cantoneiras de 2" x 2" x 1/4" na borda falsa e respectiva pintura;
 6. Substituição dos agentes da caldeira;
 7. Reparar a tolda, substituindo toda a lona da cobertura, ferragem e madeiras, necessarias, e pintura;
 8. Repassar todo o calafeto do convés;
 9. Substituição da chaminé;
 10. Reparar a roda do leme.
- Preço — Quarenta e um contos duzentos e sessenta mil réis (41:260\$000).
- Prazo — 75 (setenta e cinco) dias uteis, salvo motivo de força maior.
- Sujeitamo-nos ás condições do edital e ás do Código do Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1934. — P. p. Casa Mayrink Veiga, *Ermelindo de Araujo Ferreira*.

Industrias Reunidas Caneco S. A., com estaleiros e oficinas de construcções navaes á rua Carlos Seidl n. 18, Cajá, propõe executar os concertos de que carece o rebocador "Iguassú", de accordo com as condições e especificações contidas no edital de concurrencia publica, publicada no *Diario Official* de 3 de agosto de 1934, pela quantia de 28:800\$00 (vinte e oito contos e oitocentos mil réis).

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1934. — Pelas Industrias Reunidas Caneco S. A., *Alvaro dos Santos Caneco*, directo gerente.

M. S. Lino & Comp., industriaes, estabelecidos nesta cidade á rua Saccadura Cabral ns. 152/54, com officinas geraes, veem, de conformidade com o edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official* de 3 do corrente mez, propor a execução de todas as obras contantes do referido edital e que são as seguintes:

Encalhe, picar todo o casco, substituir 750 pés quadrados de chapas de ferro de 3/16" no casco, pintura com duas demãos, sendo a primeira com tinta envenenada.

Substituição de 900 pés de cavernas com cantoneiras de aço de 2" x 2" x 1/4".

Retirar, reparar e recalcar a caldeira.

Substituição de 30 pés quadrados de chapas de ferro de 3/16" na casa da caldeira.

Substituição de 120 pés quadrados de chapas de ferro de 3/16" e 50 pés lineares de cantoneiras de 2" x 2" x 1/4" na borda falsa e respectiva pintura.

Substituição dos jazentes da caldeira. Reparar toda a tolda, substituindo toda a lona da cobertura, ferragem e madeiras necessarias e pintura. Repassar todo calafeto do convés. Substituição da chaminé. Reparar a roda do leme.

Pela quantia de 36:680\$000 (trinta e seis contos seiscentos e oitenta mil réis).

No prazo constante da clausula VIII do edital. Os proponentes declaram que o seu fóro e residencia são nesta cidade e que se submettem a todas as exigências e condições do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1934. — P. p., *Mario Mendes*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Commissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Commissão Central de Compras do Governo Federal, nos termos do decreto n. 19.587, art. 8º e seus paragrafos — e das clausulas geraes e especiaes adeante transcriptas, em sua séde, á avenida Rodrigues Alves n. 135, em dia e hora abaixo mencionados, receberá propostas para fornecimento dos seguintes materiaes:

Edital n. 624.153

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 3-9-1934.

Recebimento das 11 ás 13 horas.

Abertura, ás 13 horas e 35 minutos.

Para entrega: na Imprensa Nacional (Almoxarifado).

1. Papel apergaminhado de 1º, branco com marca d'agua. Resistencia a ruptura: comprimento minimo 3.103 metros, formato 0,66 x 0,96 — Embalagem: fardos de 10 resmas — 100 resmas de 500 folhas, pesando cada resma 18 kilos liquidos. Amostra na C. C. C., kilo liquido 1.800
2. Papel apergaminhado de 1º, branco, com marca d'agua — Resistencia a ruptura: comprimento minimo 3.103 metros — Formato: 0,66 x 0,96 — Embalagem: fardos de 7 resmas — 100 resmas de 500 folhas, pesando cada resma, 24 kilos liquidos. Amostra na C. C. C., kilo liquido 2.100
3. Papel apergaminhado de 1º, branco, com marca d'agua — Resistencia a ruptura: comprimento minimo 3.103 metros, formato: 0,66 x 0,96 — Embalagem: fardos de 12 — meias resmas — 100 resmas de 500 folhas, pesando liquido cada resma, 30 kilos — Amostra na C. C. C., kilo liquido 3.000
4. Papel apergaminhado de 1º, branco, com marca d'agua — Resistencia a ruptura: comprimento minimo 3.103 metros, formato: 0,66 x 0,96 — Embalagem: fardos de 10 meias resmas — 100 resmas de 50 folhas, sando liquido cada resma 36 kilos — Amostra na C. C. C., kilo liquido 3.600

1º — O material a ser fornecido, deverá obedecer rigorosamente ás especificações supra estipuladas.

2º — Deverão os proponentes apresentar amostras, em duplicata, do papel offerecido, no formato de: 0,48 x 0,66, devidamente authenticadas, e rigorosamente de accordo com as especificações supra mencionadas.

3º — O fornecedor ou fornecedores das peças for a adjudicado o pedido, deverão apresentar por ocasião da entrega da mercadorias, uma guia descrevendo o numero e peso dos volumes, fornecida pela firma produtora do papel, e authenticada pelo fornecedor, bem como mencionando o numero dos fardos, pesos bruto e liquido, do material que se propõem fornecer.

COLECTA DE PREÇOS

Edital n. 903.099

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 5 de setembro de 1934.

Recebimento, das 11 ás 13 horas.

Abertura, ás 13 horas e 15 minutos.

Para entrega: no Departamento dos Correios e Telegraphos (Almoxarifado).

Papel para cópia de desenhos, tipo "Ozalid". De fabricação "Kalle" ou equivalente — tipo M — M2 55 grammas — Largura, 1 metro — 500 peças de 10 metros (amostra na C. C. C.), metro 5.000

1º — Deverão os proponentes declarar em suas propostas, o fabricante do artigo offerecido, bem como apresentar amostra do mesmo.

2º — Na C. C. C., se acha á disposição dos interessados, amostra do artigo acima, devendo os proponentes offerecer material perfeitamente equivalente, ou identico.

(Vide condições geraes abaixo).

CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1º — As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, nas formulas impressas adoptadas e nos termos do regulamento afixado na Portaria da C. C. C.

2º — Os preços deverão ser dados pela unidade, incluindo todas as despesas até aos locais de entrega, salvo quando se tratar de material de importação, caso em que ficarão a cargo da commissão os direitos e taxas aduaneiras exclusivamente, respondendo o fornecedor pelas taxas portuarias e carretos.

3º — Independentemente dos preços unitarios, exigidos pela clausula 2ª, poderão ser offerecidos preços globaes, ficando a escolha entre uns e outros a criterio da C. C. C.

4º — O prazo de manutenção das propostas não poderá ser inferior a 15 dias. Quando das propostas não constar o prazo de validade, subentende-se que a mesma vigorará até que sobre ella se pronuncie a C. C. C. ou que seja feita expressamente a sua retirada. Poderá entretanto a C. C. C., nas condições especiaes relativas a cada collecta de preços, ampliar ou restringir esse prazo, si assim julgar conveniente.

5º — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de annular ou reduzir as concorrências acima, no todo ou em parte, a seu exclusivo criterio.

6º — Não serão tomadas em consideração as propostas em que se não declare submissão a todas as condições destas clausulas geraes e das especiaes relativas a cada edital.

Nota — A commissão avisa aos Srs. proponentes que os editaes acima serão publicados uma só vez e affixados no quadro da C. C. C. á avenida Rodrigues Alves n. 135-loja.

Pela Commissão Central de Compras. — *C. M. Favaret*, director.

AVISO

Referencia edital 419.076-A (Insecticida).

A Commissão Central de Compras communica aos interessados em geral, que o edital de concorrência supra mencionado, foi publicado no *Diario Official* de 24 de agosto de 1934 e acha-se afixado no quadro da C. C. C., á av. Rodrigues Alves n. 135-loja.

Pela Commissão Central de Compras. — *C. M. Favaret*, director.

Comissão Central de Compras do Governo Federal**RECTIFICAÇÃO**

Referencia: edital n. 118.083/86

(Machinas).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no "Diario Official" de 21 de agosto de 1934, á pag. 17.302:

Onde se lê, no item 1 nas características do torno, marca "Eisenfuhr":

...distancia entre os centros, etc....

Deve-se ler:

...distancia entre os centros, etc.

Onde se lê, no item 4:

...e e duas pedras de 14" x 1 1/2",

Devese ler:

...e duas pedras de 14" x 1 1/2", um, 1
Pela Comissão Central de Compras,
C. M. Favret, director.

AVISO

Referencia: edital n. 118.083/86

(Machinas).

A Comissão Central de Compras communica aos interessados em geral que o edital de concorrência supra mencionado foi publicado no "Diario Official" de 21 de agosto de 1934 e acha-se affixado no quadro da C. C. C., á avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras,
C. M. Favret, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados: os herdeiros do 1º tenente, commissario da Armada, José Joaquim Dias Vieira e o ex-agente postal em "Ibiá", no Estado de Minas Geraes, Leonidas José Soares, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos precisos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegar o que fôr a bem de seus direitos sobre as importancias de réis 455\$604 e 1\$734, alcances verificados nos processos de tomadas de contas dos referidos responsaveis, referentes aos periodos de 1 de dezembro de 1929 a 12 de janeiro de 1931, quando esteve servindo na Escola de Aprendizizes Marinheiros no Estado de São Paulo e de 23 a 28 de março de 1927, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicilios, para o effeito de serem nelles notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 4 de agosto de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital é intimado o ex-agente postal em Paraopeba, no Estado de Minas Geraes, Joaquim Augusto Rodrigues, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste e nos

termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegar o que fôr a bem do seu direito sobre a importancia de 67\$200, alcance proveniente de sello de nomeação que não pagou, verificado no procesos de tomada de suas contas, referente ao periodo de 30 de junho de 1930 a 15 de setembro de 1932, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicilio, para o effeito de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 21 de agosto de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 320 ..****Auto de infracção n. 3, de 1933**

Pelo presente edital fica intimada a firma Felipe José de Salles, á rua Sacadura Cabral n. 128, nesta cidade, mas ahi não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importancia de cem mil réis de multa e a de quatro mil réis, correspondente, na conformidade do despacho proferido pelo senhor collector federal em Sylvestre Ferraz, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante deposito prévio da dita importancia, ficando, neste caso, dilatado aquelle prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-directoria, em 24 de agosto de 1934. — *J. F. de Moura Junior*, sub-director.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 319**Auto de infracção N. 28, de 1930**

Pelo presente edital fica intimada a firma Paulino Teixeira & Comp., á rua dos Ourives n. 102, desta cidade, mas ahi não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importancia de duzentos mil réis de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor collector federal de Rio Branco, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante deposito prévio da dita importancia, ficando, neste caso, dilatado aquelle prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-directoria, em 24 de agosto de 1934. — *J. F. de Moura Junior*, sub-director.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 321**Auto de infracção n. 5, de 1933**

Pelo presente edital fica intimada a firma Felipe J. de Salles, á rua Sacadura Cabral n. 128, nesta cidade, mas ahi não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importancia de cem mil réis de multa, de conformidade do despacho proferido pelo senhor collector fe-

deral de Raul Soares, por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante deposito prévio da dita importancia, ficando, neste caso, dilatado aquelle prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-directoria, em 24 de agosto de 1934. — *J. F. de Moura Junior*, sub-director.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 322

Pelo presente, fica intimada a firma J. Vicente da Silva, á rua Mercado Municipal, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 93, de 1933, instaurado na Collectoria Federal de Bello Horizonte.

Recebedoria, 24 de agosto de 1933. — *J. F. de Moura Junior*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 323

Pelo presente, fica intimada a firma Amadeu & Affonso, á rua Riachuelo (São Geraldo) n. 399, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 4, de 1934, instaurado na Collectoria Federal de Turvo (Minas Geraes).

Recebedoria, 24 de agosto de 1934. — O sub-director, *J. F. de Moura Junior*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 324**Auto de infracção n. 798-C, de 1922**

Pelo presente edital, fica intimada a firma J. Lameluc & Comp., á rua General Camara n. 106, nesta cidade, mas ahi não encontrada, a recolher, no prazo de 60 dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importancia de 1:200\$ de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. director da Recebedoria Federal de São Paulo, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante deposito prévio da dita importancia, ficando neste caso dilatado aquelle prazo por mais 20 dias, nos termos dos artigos 6º e 7º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-directoria, em 24 de agosto de 1934. — *J. F. de Moura Junior*, sub-director.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 325**Auto de infracção n. 755 A, de 1922**

Pelo presente edital fica intimada a firma Lanneluc & Comp., á rua General Camara n. 106, 1º andar, nesta cidade, mas ahi não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importancia de um conto e duzentos mil réis, de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor director desta Recebedoria Federal em São Paulo, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante deposito prévio da dita

importancia, ficando neste caso dilatado aquelle prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-Directoria, 24 de agosto de 1934. — *J. F. de Moura Junior*, director.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 326

Auto de infracção n. 1.639 A, de 1932

Pelo presente edital fica intimada a firma Lannellac & Comp., á rua General Camara n. 106, 1º andar, nesta cidade, mas ahi não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de um conto e duzentos mil réis, de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor director desta Recebedoria Federal em São Paulo, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante deposito prévio da dita importância, ficando neste caso dilatado aquelle prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-Directoria, 24 de agosto de 1934. — *J. F. de Moura Junior*, director.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 327

Pelo presente, fica intimada a firma Dr. Rufino Molta, á praça Marechal Floriano n. 19, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto sem numero de 1931, instaurado na Recebedoria Federal de S. Paulo.

Recebedoria, 24 de agosto de 1934. — O sub-director, *J. F. de Moura Junior*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 328

Pelo presente, fica intimada a firma Alves Brito & Comp. á rua (lugar ignorado), desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto numero 1.211, de 30 de setembro de 1930, instaurado na Recebedoria Federal em São Paulo.

Recebedoria, 24 de agosto de 1934. — O sub-director, *J. F. de Moura Junior*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 329

Pelo presente, fica intimada a firma A. Serra Campos, á rua (lugar ignorado), desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.427, de 26 de outubro de 1933, instaurado na Recebedoria Federal de São Paulo.

Recebedoria, 24 de agosto de 1934. — O sub-director, *J. F. de Moura Junior*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 330

Pelo presente, fica intimada a firma H. Nunes, á rua (lugar ignorado), desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi

não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 999, de 21 de setembro de 1933, instaurado na Recebedoria Federal de São Paulo.

Recebedoria, 24 de agosto de 1934. — O sub-director, *J. F. de Moura Junior*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 331

Pelo presente, fica intimada a firma Armando da Silva Carvalho, á rua (lugar ignorado), desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 1.195, de 30 de setembro de 1933, instaurado na Recebedoria Federal de S. Paulo.

Recebedoria, 24 de agosto de 1934. — O sub-director, *J. F. de Moura Junior*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 332

Pelo presente, fica intimada a firma José Mathias, á rua Benedicto Hypolito n. 52, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto numero 1.338, de 14 de outubro de 1933, instaurado na Recebedoria Federal de S. Paulo.

Recebedoria, 24 de agosto de 1934. — O sub-director, *J. F. de Moura Junior*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 333

Pelo presente, fica intimada a firma João Eisenteader, á rua (lugar ignorado), desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto numero 1.471, de 1º de novembro de 1933, instaurado na Recebedoria Federal de S. Paulo.

Recebedoria, 24 de agosto de 1934. — O sub-director, *J. F. de Moura Junior*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 334

Pelo presente fica intimada a firma Carlos H. Neubanth, á rua (lugar ignorado), desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto numero 181, de 28 de setembro de 1933, instaurado na Recebedoria Federal em São Paulo.

Recebedoria, 24 de agosto de 1934. — O sub-director, *J. F. de Moura Junior*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 335

Pelo presente, fica intimada a firma Vieira de Castro, Limitada, á rua (lugar ignorado), desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.249, de 9 de outubro de 1933, instaurado na Recebedoria Federal de São Paulo.

Recebedoria, 24 de agosto de 1934. — O sub-director, *J. F. de Moura Junior*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 335

Auto de infracção n. 372

Pelo presente, fica intimada a firma Annibal Martins, estabelecida á rua Frei Caneca n. 9, nesta cidade, mas ahi não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 100\$000, de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. director desta recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante deposito prévio da dita importância, ficando neste caso dilatado aquelle prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-directoria, em 25 de agosto de 1934. — *J. F. de Moura Junior*, sub-inspector.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 336

Autos de infracção ns. 299, 527, 966, 967, 1.067, 1.146, 1.460 e 1.862, de 1933.

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Irmãos Dutra, Joias Americanas S. A., Bering & Companhia, Sociedade Anonyma, Jayme Ferreira da Silva, J. Moreira da Rocha & Companhia, Claudino Guimarães, J. J. Carvalho & Companhia, J. Lipiani, Venerando A. Coelho, Patrone & Companhia e Alvaro & Duarte, respectivamente, estabelecidas em São Lourenço, Estado de Minas Geraes, rua do Ouvidor n. 185, rua Sete de Setembro n. 113, rua General Bellegarde n. 2, rua Conde de Bomfim numero 346, rua Frei Caneca n. 283, rua de São Pedro ns. 318/320, avenida Rio Branco n. 160, rua da Lapa ns. 10/12 e rua Catumby n. 1, para no prazo de oito dias, da data da publicação do presente edital, retirarem as mercadorias a ellas pertencentes apprehendidas em consequencia dos autos de infracção supracitados.

Terceira Sub-Directoria, em 25 de agosto de 1934. — *J. F. de Moura Junior*, sub-director.

Directoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercício de 1933:

E 633, Akuamarina — Anna, rua Riachuelo n. 12.

E 10.157, Andrade — Eugenio Cesar de, rua S. Clemente n. 250, casa 27.

E 41.133, Cegadães — Avelino, rua da Passagem n. 111.

E 178, Costa — José Coutinho da, rua General Pedra n. 349.

E 21.846, Guimarães — Marciliano Ferreira, praça da Republica n. 33.

E 41.189, Janeiro — Antonio Alves, rua Souza Valente n. 1.

E 13.114, Josetti — Rodolpho, rua Ayres Saldanha n. 136.

E 41.297, Moreira, Piedras & Comp., rua Maxwell n. 66.

E 11.016, Sant'Anna — Manoel Barbosa de, rua Curuá n. 19 — Penha.

Supplemento:

E 39.094, Anderson — Isabella Taylor, rua Marquez de S. Vicente n. 233.

E 13.377, Andrade — Flaviano da Silveira, rua Jardim Botânico n. 590.

E 13.910, Araripe — Tristão, rua Icaraby n. 62, e Itajubá Hotel.

E 14.706, Araujo — José Corrêa de, rua Escorrega n. 4.

E 9.031, Bacellar — Cesar Dantas, rua Conde de Bonfim n. 974.

E 11.757, Chaves — Joaquim Monteiro, rua Aureliano Lessa n. 29 — Ratos.

E 14.586 Coimbra — Octavio Valdetaro, rua Bambina n. 36.

B 22.685, Costa — João F. da, rua Santa Isabel n. 98 — Antigo 112.

B 14.645, Costa — Joaquim José da, Estrada do Norte n. 190 — Irajá.

E 3.763, Esteves — Antonio Joaquim, rua General Pedro Alves n. 48.

E 31.065, Gaspar Pinto & Comp., rua da Alfandega n. 210.

E 28.928, J. Fernandes & Sarmiento, Estrada Monsenhor Felix n. 289.

E 37.471, Jordão — Braz, rua Duque de Caxias n. 41.

E 9.715, Junqueira — Jacy Ribeiro, rua Paysandú n. 38.

A 870, Kastl — Anton, rua Theophilo Ottoni n. 141, sobrado.

A 1.524, Lima & Monteiro, rua Barão de S. Felix n. 72.

B 30.104, Lamare — José Victor de, rua Almirante Tamandaré n. 20, ap. 17.

E 10.226, Leme — Raul Betim Paes, rua Pereira da Silva n. 118.

E 37.065, Lamenhe — Sebastião da Silva, rua da Quitanda n. 141.

Supplemento:

E 10.699, Cruz — Antoni, rua do Catete n. 213.

E 34.302, Krips — Hans (espolio de), rua Gustavo Sampaio n. 115.

E 37.015, Lamare — Manfredo de (Dr.), rua Benedicto Ottoni numeros 29 e 23.

B 15.079, Lameiro — Ambrosio, rua Demetrio Ribeiro n. 175.

E 34.238, Langley — José Ricardo, rua Cons. Saraiva n. 31 — loja.

B 15.168, Leal — Ary Lopes, rua Piratiny n. 10 — Tijuca.

E 7.649, Leite — Luiz de Oliveira, rua Candido Benicio n. 147.

Ficam scientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante delle tomar conhecimento nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados das datas de 28 e 29 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. director.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1934. — Pelo secretario, Waldemon Pinto.

Alfândega do Rio de Janeiro

Primeira Secção

Pela Inspectoria desta alfândega, se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo

mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se, no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

(Continuado do n. 196)

Armazem n. 18 — Dia 9 de junho de 1934 — Navio "Pan America"; atracado em 8 de junho de 1934:

1 caixa, PJC, n. 8, pesando 21 kilos. — Avariada.

Armazem externo C — Dia 9 de junho de 1934 — Navio italiano "Neptunia"; atracado em 7 de junho de 1934: 2 saccos CH, ns. 129 e 181, pesando 45 e 37 kilos. — Rotos.

2 ditos, idem, ns. 38 e 33, pesando 39 e 41 kilos. — Idem.

1 sacco, idem, n. 397, pesando 41 kilos. — Idem.

2 ditos, CT, ns. 24.813 e 24.828, pesando 42 e 41 kilos. — Idem.

2 ditos, idem, ns. 34.917 e 23.144, pesando 28 e 39 kilos. — Idem.

2 ditos, idem, ns. 23.063 e 23.219. — Avariados.

2 ditos, idem, ns. 24.285 e 24.364, pesando 30 e 34 kilos. — Rotos.

2 ditos, idem, ns. 24.382 e 23.079, pesando 45 e 44 kilos. — Idem.

1 dito, idem, n. 23.160, pesando 22 kilos. — Idem.

1 sacco DC, n. 277, pesando 40 kilos. — Idem.

1 caixa, Prista, n. 48, pesando 44 kilos. — Repregada.

2 ditos, Barki, ns. 2.451 e 2.459, pesando 38 e 40 kilos. — Idem.

Armazem externo C — Dia 9 de junho de 1934 — Navio norueguez "Salta"; atracado em 7 de junho de 1934:

1 caixa, 515, n. 40, pesando 60 kilos. — Repregada.

Armazem n. 9 — Dia 11 de junho de 1934 — Navio americano "West Ivis"; atracado em 11 de junho de 1934:

1 caixa, A. R. Cordeiro, n. 1, pesando 170 kilos. — Repregada.

Armazem n. 10 — Dia 11 de junho de 1934 — Navio suecco "Kroupsissensan Margareta"; atracado em 10 de junho de 1934:

1 caixa, RA, n. 4, pesando 404 kilos. — Repregada.

Armazem n. 18 — Dia 11 de junho de 1934 — Navio "Stuart Star"; atracado em 11 de junho de 1934:

1 engradado APC, n. 23, pesando 13 kilos. — Avariado.

1 dito, idem, n. 126, pesando 12 kilos. — Idem.

1 dito, CFM, n. 34, pesando 13 kilos. — Idem.

1 dito, idem, n. 56, pesando 12 kilos. — Idem.

1 dito, CS, n. 144, pesando 12 kilos. — Idem.

Armazem n. 18 — Dia 11 de junho de 1934 — Navio inglez "Highland Monarch"; atracado em 11 de junho de 1934:

1 caixa, CC, n. 1.037, pesando 120 kilos. — Repregada.

1 dita, idem, n. 1.036, pesando 136 kilos. — Idem.

1 dita, idem, n. 1.038, pesando 156 kilos. — Idem.

1 barica, CHP, n. 3.341, pesando 250 kilos. — Idem.

1 dita, idem, n. 3.342, pesando 347 kilos. — Idem.

1 dita, idem, n. 4.343, pesando 202 kilos. — Idem.

1 caixa, LAR, n. 379, pesando 232 kilos. — Idem.

1 dita, LO, n. 1, pesando 40 kilos. — Idem.

1 barril 8.164, n. 1, pesando 62 kilos. — Idem.

1 caixa, PL, n. 2.938 A, pesando 81 kilos. — Vasando.

1 dita, idem, n. 2.938 B, pesando 90 kilos. — Repregada e avariada.

1 dita, PO, n. 40, pesando 175 kilos. — Idem, idem.

1 dita, R&C — 703, n. 380, pesando 158 kilos. — Repregada.

1 dita, RCG, n. 2, pesando 52 kilos. — Idem.

1 dita, Wills, n. 114, pesando 76 kilos. — Idem.

1 dita, idem, n. 112, pesando 74 kilos. — Idem.

1 dita, idem, n. 89, pesando 77 kilos. — Idem.

1 dita, idem, n. 116, pesando 78 kilos. — Idem.

1 dita, idem, n. 104, pesando 74 kilos. — Idem.

1 dita, idem, n. 128, pesando 120 kilos. — Idem.

Armazem n. 18. — Dia 11 de junho

1 dita, idem, n. 118, pesando 142 kilos de 1934. — Navio "Highland Monarch";

300 peças de barro, RIC. — Avaria-atracado em 11 de junho de 1934:

das.

Armazem externo C — Dia 11 de junho de 1934.

Navio francez "Jamaïque", atracado em 9 de junho de 1934:

1 caixa P. M. C., n. 49, pesando 28 kilos, repregada.

1 dita P. B. C., n. 44, pesando 16 kilos, idem.

1 dita Pring, n. 69, pesando 17 kilos, idem.

1 dita BRASIL STORE, n. 332, pesando 19 kilos, idem.

2 quintos P. L. C., ns. 93 e 13, pesando 60 e 375 kilos, vasando.

2 ditos, idem, ns. 83 e 86, pesando 110 e 110 kilos, idem.

2 decimos, idem, ns. 109 e 116, pesando 45 e 50 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 112 e 128, pesando 55 e 50 kilos, idem.

2 quintos V. M. C., ns. 7 e 2, pesando 35 e 90 kilos, idem.

3 ditos BRASIL STORE, ns. 402, 406 e 398, pesando 55, 90 e 100 kilos, idem.

3 ditos M. P. C., ns. 42, 35 e 5, pesando 75, 80 e 90 kilos, vasando.

1 dito E. P. M., n. 4, pesando 30 kilos, idem.

2 ditos PENAFIEL, ns. 1 e 13, pesando 110 e 100 kilos, idem.

1 decimo, idem, n. 16, pesando 40 kilos, idem.

3 quintos PATRIA, ns. 16, 6 e 9, pesando 90, 85 e 100 kilos, idem.

2 decimos PATRIA, ns. 57 e 61, pesando 40 e 45 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 58, pesando 35 kilos, idem.

2 quintos C. P., ns. 12 e 2, pesando 100 e 95 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 11 de junho de 1934:

Navio italiano "Neptunia", atracado em 7 de junho de 1934:

2 saccos C T, ns. 24-143 e 24.163, pesando 39 e 44 kilos, rotos;

2 ditos, idem, ns. 23.504 e 24.928, pesando 30 e 43 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 24.170 e 21.553, pesando 40 e 35 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 23.981 e 23.224, pesando 43 e 40 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 23.047 e 23.161, pesando 30 e 38 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 23.165 e 23.024, pesando 42 e 46, idem.

1 dito C T, n. 24.425, pesando 32 kilos, idem.

2 ditos C H, ns. 346 e 415, pesando 33 e 31 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 497, pesando 35 kilos, idem.

Armazem n. 2 — Dia 12 de junho de 1934.

Navio Ilte. Waldir, atracado em 11 de junho de 1934:

3 caixas, C, sem numeros, pesando 25, 24 e 25 kilos, avariadas.

4 saccos sem marca, sem numero, pesando 54, 52, 59 e 54 kilos, rôtos.

4 ditos, idem, sem numeros, pesando 50, 54, 43 e 51 kilos, idem.

4 ditos, idem, sem numeros, pesando 50, 55, 50 e 53 kilos, idem.

4 ditos, idem, sem numeros, pesando 59, 59, 55 e 54 kilos, idem.

4 ditos, idem, sem numeros, pesando 55, 50, 52 e 53 kilos, idem.

4 ditos, idem, sem numeros, pesando 51, 47, 46 e 56 kilos, idem.

4 ditos, idem, sem numeros, pesando 55, 57, 52 e 50 kilos, idem.

3 ditos, idem, sem numeros, pesando 50, 56 e 55 kilos.

Navio "Arataca", atracado em 6 de junho de 1934:

4 amarrados de taboinhas MAPO, sem numeros, pesando 43, 45, 49 e 70 kilos, com falta.

2 ditos D, sem numero, pesando 45 e 47 kilos, idem.

1 dito SO, sem numero, pesando 49 kilos, idem.

1 dito LO, sem numero, pesando 66 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 12 de junho de 1934:

Navio nacional "Piratiny", atracado em 5 de junho de 1934:

16 fardos, 10.132—1933-34, sem numero, desmanchados.

5 ditos, Elephante — Dacca Black 2, idem, idem.

5 ditos, Elephante — Dacca Red. 3, idem, idem.

5 ditos, Grem 1933-34 — Blackwood M 2 C N T S F X, idem, idem.

10 ditos, Grem 1933-34 — Blackwood M 3 C N T S F X, idem, idem.

6 ditos, sem marca, idem.

1 dito, idem, pesando 50 kilos, com falta.

Armazem n. 12 — Dia 12 de junho de 1934:

Navio inglez "Bruyere", atracado em 12 de junho de 1934:

1 caixa, E. C., n. 1, pesando 65 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 8, pesando 65 kilos, idem.

1 dita, MENDES, n. 2, pesando 15 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4, pesando 13 kilos, repregada.

1 dita, P. B., n. 1.026, pesando 520 kilos, avariada.

1 dita, RAVAS, n. 126, pesando 58 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 125, pesando 58 kilos, repregada.

1 dita, S & C., n. 2.785, pesando 6 kilos, idem.

1 dita, T. R. C., n. 17, pesando 12 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 27, pesando 16 kilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 11 de junho de 1934:

Navio noruegues "Uruguayo", atracado em 11 de junho de 1934:

1 pneumatico, FIRESTONE, n. 18.517, pesando 8 kilos, rôtos.

1 dito, idem, n. 18.934, pesando 11 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 18.657, pesando 8 kilos, idem.

1 dito, idem, s/n., pesando 8 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 18.438, pesando 45 kilos, idem.

1 caixa, P. J. C. C., n. 112, pesando 46 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 193, pesando 45 kilos, idem.

1 sacco, COFERMAT, s/n., pesando 39 kilos, rôtos.

1 dito, idem, s/n., pesando 38 kilos, idem.

1 dito, idem, s/n., pesando 42 kilos, idem.

1 caixa, S. R. C., n. 9.894, pesando 24 kilos, repregada.

1 engradado, SOCOB, n. 450, pesando 22 kilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 12 junho de 1934 — Navio noruegues "Uruguayo", atracado em 11 de junho de 1934:

1 pacote, Dollabella, n. 107, pesando 24 kilos. — Rôto.

1 dito, idem, n. 333, pesando 14 kilos — Idem.

1 dito, idem, n. 188, pesando 20 kilos. — Idem.

1 barrica, Stoltz, n. 142, pesando 43 kilos. — Repregada.

1 dita, idem, n. 142, pesando 43 kilos. — Idem.

1 caixa, SAM, n. 415, pesando 46 kilos. — Avariada.

Armazem n. 17 — Dia 11 de junho de 1934 — Navio americano "Collingsworth", atracado em 11 de junho de 1934:

1 caixa, Firestone, n. C 2.075, pesando 33 kilos. — Repregada.

1 dita, FGEM, n. 1, pesando 84 kilos. — Avariada.

Armazem externo C — Dia 12 do junho de 1934 — Navio francez "Jamaïque", atracado em 9 de junho de 1934:

2 caixas, DFC, ns. 72 e 62, pesando 23 e 27 kilos. — Repregadas.

2 ditos, idem, ns. 58 e 64, pesando 18 e 16 kilos. — Idem.

2 ditos, BPC, ns. 31 e 114, pesando 20 e 17 kilos. — Idem.

3 ditos, FMC, ns. 17, 58 e 8, pesando 24, 27 e 26 kilos. — Idem.

1 dita, Brasil Store n. 368, pesando 49 kilos. — Idem.

3 garroões, idem, idem, ns. 205, 79 e 247. — Vasando.

2 ditos, idem, idem, ns. 285 e 288. — Idem.

2 ditos, idem, idem, ns. 239 e 286. — Quebrados.

3 ditos, VMC, ns. 43, 97 e 102. — Idem.

2 ditos, idem, ns. 125 e 70. — Quebrados.

3 ditos, idem, ns. 111, 56 e 115. — Vasando.

Armazem externo C — Dia 12 de junho de 1934 — Navio inglez "Highland Monarch", atracado em 11 de junho de 1934:

2 caixas, PLC, ns. 53 e 83, pesando 58 e 59 kilos. — Vasando.

2 quintos, Patria, ns. 2 e 5, pesando 100 e 105. — Idem.

1 decimo, idem, n. 27, pesando 45 kilos. — Idem.

3 garrações, Peral, ns. 82, 13 e 116. — Idem.

2 ditos, idem, ns. 81 e 137. — Quebrados.

SOCIEDADES ANONYMAS

CAIXA DE DESCONTOS DO RIO DE JANEIRO

SOCIEDADE ANONYMA

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas:

Vimos submeter á vossa apreciação o balanço e contas do semestre terminado em 30 de junho ultimo, que accusam a boa situação economica da nossa sociedade e demonstram o desenvolvimento das suas operações. O lucro apurado no semestre permite a distribuição de um dividendo de 6 % ao anno, já deduzido o imposto sobre a renda, que correrá por conta da sociedade.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1934. — Paulo José Pires Brandão, director-presidente. — Nilo C. Arcos, director-thesoureiro. — Richard Y. Lumby, director-secretario.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1934

Activo

Letras descontadas	290:358\$000
Empréstimos em c/corrente	10:157\$500
Empréstimos sob hypothecas	4:750\$000
Móveis e utensilios	4:026\$500
Despesas de installação ..	2:039\$200
Hypothecas	6:000\$000
Acções caucionadas	6:000\$000
Diversas contas	700\$000
Caixa, em moeda corrente	36:942\$500
	390:973\$700

Passivo

Capital	275:000\$000
C/corrente de movimento	34:944\$500
C/corrente sem juros	19:494\$800
Depósitos a prazo fixo ..	31:786\$900
Garantias hypothecarias ..	6:000\$000
Caução da directoria	6:000\$000
Diversas contas	10:203\$900
Dividendo, 6 % ao anno ..	8:250\$000
Lucros e perdas	193\$600
	390:973\$700

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1934. — Paulo José Pires Brandão, director-presidente. — Nilo C. Arcos, director-thesoureiro. — Richard Y. Lumby, director-secretario. — D. M. da Silva, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Debito

Impostos	1:030\$200
Sellos e estampilhas	549\$500
Alugueis	1:262\$300
Despesas geraes	1:335\$300
Livros e impressos	1:113\$000
Ordenallos	5:700\$000
Móveis e utensilios:	
Depreciação n/conta	374\$500
Despesas de instalação:	
Amortização de 10 %	291\$300
Imposto sobre a renda:	
Reserva para o imposto da sociedade (6 %)	495\$000
Idem, idem dos accionistas (4 %)	330\$000
Lucros apurados no semestre:	
Primeiro dividendo a 6 % ao anno	8:250\$000
Saldo que passa para o 2º semestre	193\$600

20:924\$700

20:924\$700

Credito

Juros e descontos, expediente e comissões, deduzidos os juros não vencidos	20:924\$700
--	-------------

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1934.
— Paulo José Pires Brandão, director-presidente. — Nilo C. Arcos, director-thesoureiro. — Richard Y. Lumby, director-secretario. — D. M. da Silva, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma "Caixa de Descontos do Rio de Janeiro", tendo examinado o balanço e contas apresentadas pela directoria, relativos ao semestre findo em 30 de junho de 1934 e procedido ao seu confronto com os livros da sociedade, chegaram á conclusão que estão exactos, pelo que são de parecer que os mesmos devem ser approvados pelos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1934.
— A. J. Butler. — R. M. Pinheiro. — D. Grassani.
(C-2.730-25-8-934-106\$200.)

BANCO DE CREDITO GERAL

ACTA DA 14ª ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS

Aos vinte e oito dias do mez de julho de mil novecentos e trinta e quatro, ás quatorze horas, á rua General Camara numero cincoenta e seis, reunidos os accionistas do Banco de Credito Geral e verificada a existencia de numro legal, de accordo com o livro de presença accusando o comparecimento de 28 accionistas, representando por si e como procuradores de outros 33.478 acções com 1.663 votos, pelo director Benedicto Caldeira Janot, foram convidados os senhores accionistas a indicarem o presidente da assemblea. Acclamado o doutor Octavio Monteiro da Silva, assumiu

a presidencia e agradecendo a indicação, convidou para secretarios os senhores Affonso Cesar Burlamaqui e Adolpho Paulo Leite Pinto. Dado inicio aos trabalhos da assemblea declarou o Sr. presidente, que de conformidade com o annuncio de convocação a reunião tinha por fim, resolver sobre a redução do capital já deliberado pela assemblea de doze de março de mil novecentos e trinta e quatro, procedendo a alteração do artigo dos estatutos referente ao capital e resolver sobre os honorarios da Directoria. Pedindo a palavra o Sr. Benedicto Caldeira Janot declarou que se tinha realizado a operação autorizada para redução do capital pela compra efectiva de sete mil (7.000) acções no valor de 350:000\$000 e foram cancelladas em resgate e amortizado o capital na importância correspondente, conforme já consta do balanço encerrado no primeiro semestre deste anno e assim pedia aos senhores accionistas que deliberassem definitivamente sobre a redução ratificando-a, e devendo o artigo 8º dos Estatutos ficar redigido nos seguintes termos: O capital do banco é de dois mil contos de réis (2.000:000\$000), dividido em quarenta mil (40.000) acções de cinquenta mil réis cada uma, nominativas e integralizadas. Não havendo quem pedisse a palavra, sobre o assumpto, foi a indicação submettida á votação e unanimemente approvada. Em seguida, e de novo com a palavra o Sr. Benedicto Janot expoz aos accionistas que a assemblea que procedeu a eleição dos directores deixou de determinar como era preciso os honorarios que os mesmos deviam vencer no exercicio dos seus cargos, de modo que dada a omissão continuaram os directores a receber os mesmos honorarios que vinham recebendo e determinados pela assemblea de sua primeira eleição, e assim, para regularidade dessa deliberação pede a assemblea que resolva o que julgar conveniente. Pedindo a palavra o Sr. Affonso Cesar Burlamaqui propoz que a assemblea approvasse os mesmos vencimentos que vinham os Srs. directores recebendo sanando assim a omissão e ratificando o acto delles. Suspensa a sessão para ser lavrada a acta foi reaberta para sua leitura, sendo sem discussão approvada e depois de conferida assignada por mim Affonso Cesar Burlamaqui, secretario, com os demais membros da mesa e todos os accionistas presentes. — (Assignado) Affonso Cesar Burlamaqui. — Por sua mulher, Adolpho P. Leite Pinto. — Octavio Monteiro da Silva. — B. C. Janot. — Bruno Cesar Otero. — Bernardo José Gomes. — Abilio de Carvalho. — Francisco Ferreira de Mesquita. — P. p. Maria V. Moreira Gomes, Bernardo José Gomes. — Moyses Gomes dos Santos. — P. p. Cassio Brutus de Almeida, Moyses Gomes dos Santos. — P. p. Eduardo Victor do Figueiredo Bahia, p. p. Maria Angelica Ferreira de Freitas, p. p. Antonio de Souza Pereira, p. p. Hercules Stampa, Carlos Lessa Guimarães de Souza Filho. — Aureo Candido de Sá Benevides. — Arlindo C. Janot. — José Janot. — P. p. Nair Janot Marinho, José Janot. — P. p. Juracy Pougy da Costa Pinto. — Waldemar Janot. — Por Maria de Lourdes Garcez Pereira, Jayme Martins Pereira, por Guy Jayme Clement Nevier, Jayme Martins Pereira. — B. Janot.

Antonio Sabarense. — Adherbal de Miranda Pougy. — José Carneiro Machado. — Hermann Bekenn. — Mauricio de Andrade Bekenn. — Mario Monteiro. — Aracy de Miranda Rosa. — Maria da Luz de Miranda Rosa. — Arthur Cardoso de Oliveira. — João R. Teixeira Jr. — Guilherme Janot. — Helena Velloso Moreira. — Ernesto de Otero. — P. p. Corina Ribeiro Otero, p. p. Candido M. S. Rondon, Ernesto de Otero, Maria Ilydia Borges Monteiro Moreira. — P. p. Dr. Torquato Rosa Moreira, Adolpho P. Leite Pinto.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director de 23 do corrente, archivou-se nesta repartição sob n. 11.446, os seguintes documentos, referentes ao Banco de Credito Geral, a saber: acta da assemblea geral extraordinaria realizada em 28 de julho, proximo passado, que approvou a redução do capital social, e publica-forma do pagamento do imposto sobre a renda. Eu Luiz Augusto Alves Feitosa, 3º official da 1ª Secção deste Departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, em 24 de agosto de 1934. — Luiz Augusto Alves Feitosa 3º official. — (Sobre uma estampilha federal de 10\$000 e sello de Educação e Saude de \$200). — Visto, Gustavo Adolpho Bailly, director da Secção do Commercio.

(C 2.730-25-8-34-82\$600)

MAUÁ ELECTRICIA S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 1934.

Aos vinte e um dias do mez de agosto de mil novecentos e trinta e quatro, ás quatorze horas, reunidos em assemblea geral extraordinaria, conforme convocação feita pelo "Diario Official" dos dias dezesseis, dezeseite, dezoito e vinte e um do corrente mez, na sede da Mauá Electrica S. A., á rua da Constituição n. 19-A, nesta Capital, accionistas representando 95 das cem acções que constituem o capital da referida sociedade, o presidente, Sr. Antonio Wilmann, abriu a sessão, declarando qu o seu estado de saude não comportava, infelizmente, as responsabilidades do cargo, que exige assiduidade aos deveres; forçado a renunciar, o que faz com pesar, offerece os seus serviços naquillo em que possa ser util. Pediu á assemblea para designar a pessoa para dirigir os trabalhos, recaindo a escolha no Sr. D. L. Moore, que acceitou a incumbencia agradecendo a honra e convidando para secretarios os Srs. João J. Tecidio e Americo Vieira Loureiro. Installada a mesa, pediu a palavra o director Sr. Renato Wilmann, que confirmou seu desejo de renunciar ao cargo, dados os muitos deveres que o prencem a outros negocios. O senhor presidente da assemblea submette á discussão a renúncia dos dois membros da directoria. A assemblea acceitou a renúncia de ambos, pelos justos motivos apresentados, sendo pelo accionista, Sr. Paulo Lahmeyer, proposto que se lance na acta o agradecimento aos demissionarios pela solicitude com

que nos fizeram companhia. Unanimemente aprovado esse voto, o Sr. presidente propoz á assembléa que eleja o presidente e um director para occuparem os postos vagos. Recolhidos os votos, verificou-se que das 95 acções representadas, 85 elegeram presidente o accionista Sr. Floriano Nogueira da Gama e director o accionista, Sr. Antonio Wilmann, que agradeceram a confiança e tomaram posse immediata. Levantada a sessão para lavrar-se a acta, foi reaberta ás quinze horas: lida e approvada, é logo assignada pelos accionistas presentes. — Antonio Wilmann. — Floriano Nogueira da Gama. — Renato Wilmann. D. L. Moore. Americo Vieira Loureiro. — Paulo Lahmeyer. — João J. Teodilo. — Yolanda Wilmann.

(C-2.732—25-8-31—30\$600)

COMPANHIA GEREMOABO S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 1934.

Aos vinte e um dias do mez de agosto de mil novecentos e trinta e quatro, ás quinze horas, reunidos na sua sede social á rua Mayrink Veiga n. 28-4º andar, sala 6, accionistas em numero legal, representando mais de dois terços do capital social, conforme livro de presença, o Dr. Gonçalves de Sá, presidente da Companhia, abriu a sessão pedindo aos presentes indicassem um de seus pares para presidir aos trabalhos.

Acclamado o accionista João Martins e Silva, este assumiu a presidencia convidando para secretarios os senhores Oswaldo Machado de Bittencourt e Marco Aurelio Viçoso Jardim.

A seguir foi lido pelo primeiro secretario da mesa o annuncio de convocação, publicado no "Diário Official" de 16 do corrente nos seguintes termos:

COMPANHIA GEREMOABO S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, em sua sede social, á rua Mayrink Veiga n. 28, 4º andar, sala 6, no dia 21 de agosto proximo futuro, ás 15 horas, para tomarem conhecimento da renuncia de um director, eleição do substituto, alteração nos estatutos e outros assumptos de interesse social.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1934. — A directoria.

Passando á materia do dia, o senhor presidente declarou tratar-se da renuncia do Dr. João Gonçalves de Carvalho Sá, director-secretario da Companhia.

Pedindo a palavra o Dr. Gonçalves de Sá, allegou que a referida renuncia já se havia dado, por não ter o referido senhor tomado posse dentro do prazo legal.

Posta em votação esta renuncia, foi a mesma approvada. A seguir mandou o senhor presidente da mesa fosse lida uma proposta da directoria mandando substituir o artigo 21 dos estatutos pelo seguinte:

Artigo 21 — Os directores serão substituídos em suas faltas e impedimentos por um ou mais membros do

conselho fiscal, conforme a substituição fôr de um ou mais directores.

O senhor presidente declarou que sobre a proposta abria debate.

Ninguém fazendo uso da palavra, o debate foi encerrado e submettida a votos, a proposta foi unanimemente approvada.

Mandou então o senhor presidente fôrse procedida a eleição do novo director-secretario, com a vaga aberta com a renuncia do Dr. João Gonçalves de Carvalho Sá. Corrido o escrutinio verificou-se ter sido eleito o Dr. Mario Spinola Teixeira, o qual fôr logo empossado por se achar presente á assembléa.

Nada mais havendo a tratar o senhor presidente agradeceu o comparecimento dos senhores accionistas encerrou a sessão, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida foi pelos presentes assignada e da qual uma copia authenticada pelo secretario da mesa será extrahida para as formalidades do archivamento. — Dr. Gonçalves de Sá. — Dr. Mario Spinola Teixeira. — João Martins e Silva. — Marco Aurelio Viçoso Jardim. — Mario Godofredo da Silveira Feijó. — João de Oliveira Gonçalves. — Oswaldo Machado Bittencourt.

A presente copia confere com o livro de actas.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1934. — Marco Aurelio de Viçoso Jardim.

(C — 2.594 — 25-8-934 — 62\$200).

SOCIEDADES CIVIS

TEMPLO DA VERDADE

EXTRACTO DE ESTATUTOS

Fundado nesta cidade sua sede e fóro juridico, com o patrimonio social por se constituir, composta de illimitado numero de socios, e indeterminada a sua duração, são seus fins: a pratica da caridade christã em todos os seus aspectos, soccorrendo de preferencia as pessoas moral ou physicamente enfermas; promover ou facilitar o tratamento dos enfermos, mesmo a domicilio, de accordo com a sciencia e as prescrições medicas, inclusive com as praticas magneticas e espiritas; fundar hospitaes ou casas de saude e ambulatorios para enfermos de ambos os sexos, infantes e adultos; propagar por todas as formas o magnetismo e o espiritismo; installar cursos do magnetismo e do espiritismo e proceder investigações sobre o magnetismo e espiritismo em suas modalidades. Será administrado por uma directoria composta de: presidente (que é seu representante legal em juizo e fóra delle), secretario, thesoureiro, almoxarife, bibliothecario e procurador. Dissolvida a instituição conforme previsto no art. 49º, os seus remanescentes serão entregues a uma instituição espirita, de preferencia congenere. Os presentes estatutos só poderão ser alterados ou reformados, com a presença de 2/3 de socios quites em assembléa geral, convocada especialmente para esse fim. Os socios da instituição não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes. A directoria actual consta dos estatutos.

(C-2.595—25-8-934—26\$500.)

ANNUNCIOS

Fabrica Maracaná S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Ficam os Srs. accionistas convidados para a assembléa geral ordinaria, a realizar-se no dia 8 de setembro, ás 14 horas, na sede social, á rua Conde de Bomfim n. 1.293, estando desde já á sua disposição os documentos a que allude o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1934. — A directoria

(C 2.677—20-8-34—21\$400—3 vezes)

Aª Praça

Eu abaixo assignado, commisso ao commercio em geral e a quem mais possa interessar que comprei ao Sr. Alberto Cruz Baptista, livre e desembaraçado de quaesquer responsabilidades, o seu estabelecimento de padaria e confeitaria "Centenario", sito á rua Barata Ribeiro n. 222, Copacabana.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1934. — João Peres Soares.

Reconheço a firma João Peres Soares. Rio, 24 de agosto de 1934. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — José D. Rache, tabellião.

(C 2.587—24-8-34—30\$600—3 vezes)

Lavandaria Cooperativa de Responsabilidade Limitada do Centro União dos Proprietarios de Hotéis e Classes Annexas (Syndicato Profissional)

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. accionistas a se reunirem, ás 14 1/2 horas do dia 29 do corrente, na sede do Centro União dos Proprietarios de Hotéis e Classes Annexas (Syndicato Profissional), á rua General Camara numero 163, sobrado, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) leitura e discussão do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal e balancete encerrado em 30 de junho proximo findo;

b) interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1934. — José da Silva Campos Junior, 1º secretario.

(C 2.805—24-8-34—65\$300—4 vezes)

Empresa Brasileira de Publicidade S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 15 de setembro proximo, ás 14 horas, no escriptorio da empresa, á avenida Rio Branco n. 117, sala 212, afim de lhes ser submettido o relatório da directoria, contas e balanço, relativos ao anno findo, e sobre os mesmos deliberarem. Na mesma assembléa se effectuará a eleição dos membros do conselho fiscal.

Os portadores de acções deverão depositar-as com tres dias de antecedencia.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1934. — Jonathas Pereira Filho, presidente.

(C 2.594—24-8-34—39\$800—3 vezes)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 498

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Agosto de 1934

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE

Expediente do director geral

Dia 24 de agosto de 1934

Registro de marcas

Bhering, Company S. A. — BHERING — classe 41 (termo 29.849). — Remove-se o registro.

Companhia Luz Stearica — VELAS PAULISTAS — classe 46 (termo 29.593). — Registre-se.

Companhia Luz Stearica — APOLLINARIS — classe 46 (termo 29.594). — Registre-se.

Companhia Luz Stearica — RECIFE — classe 46 (termo 29.593). — Registre-se.

Companhia Luz Stearica — BRASILEIRA — classe 46 (termo 29.592). — Registre-se.

Companhia Luz Stearica — YPIRANGA — classe 46 (termo 29.594). — Registre-se.

Companhia Luz Stearica — DOMESTICAS — classe 46 (termo 29.589). — Registre-se.

A. J. Renner & Comp. — J. A. — classe 36 (termo 28.767). — Registre-se.

Empresa do Sal Restaurador Lactogeneo Limitada, Empresa Nacional — SAL RESTAURADOR LACTOGENEO — classe 2 (termo 28.813). — Registre-se.

H. Von Alp & Comp. Ltda. — CERA RUBY — classe 55 (termo 29.669). — Registre-se.

Salomé Rodrigues Sampaio — AURORA — classe 41 (termo 29.667). — Registre-se.

Instituto Medico Ferreira & Castro Ltda. — IEME — classe 3 (termo 21.476). — Registre-se.

Manoel Pedro Godinho e Cunha — AZEITE FLOR DE OURO — com a representação de uma oliveira — classe 41 (termo 24.046). — Registre-se.

Companhia Vidraria Santa Maria — W S — classe 14 (termo 1.372, de S. Paulo). — Registre-se.

Vera Werneck Pontual Machado — PREGADOR IDIOS — classe 12 (termo 29.103). — Registre-se.

Perfumaria Mendel Limitada — MENDEL — classe 48 (termo 20.267). — Registre-se.

J. Zambelletti — ZAMBELETTI — classe 3 (termo 49.904). — Registre-se.

Pedro Bomfim — OLHO PRETO — classe 41 (termo 28.651). — Registre-se.

A. J. Renner & Comp. — A. J. R. — classe 36 (termo 28.766). — Registre-se.

Pring Torres & Comp. Ltda. — VICTORIA — classe 42 (termo 28.657). — Registre-se.

Weskott & Comp., A Chimica Bayer — TABUTEN — classe 3 (termo 29.611). — Registre-se.

Aider & Comp. Ltda. L. T. — classe 46 (termo 29.597). — Registre-se.

Companhia Luz Stearica — TORTA COMPLETA — classe 41 (termo 29.596). — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

Brito & Comp. — GENTILESA — classe 44 (termo 29.663). — Registre-se, somente para distinguir cigarros, charutos e fumos.

Brito & Comp. — MAGISTRAL — classe 44 (termo 29.662). — Registre-se, apenas para distinguir cigarros, charutos e fumos.

Miguel J. Nassar — CASA INGLESA — classes 23, 26, 29, 3636 e 48 (termo 19.723). — Registre-se, excepto para perfumarias, na classe 48, por collidir quanto a tres artigos com as marcas ns. 4.664 e 6.529, de São Paulo.

Wolffmetal Limitada — GLORIA — classe 12 (termo 28.602). — Registre na classe 12.

Eletroquimica Saturnia Ltda. — SATURNIA — classe 8 (termo 29.550). — Registre-se, somente para distinguir acumuladores.

Mathilde Leitão — QUE CONSISTE NA REPRESENTAÇÃO DE BUSTO DE MOÇA E DOS DIZERES "QUEREIS SER BELLA COMO EU? USAE AVELUDERMINA — classe 48 (termo 21.383). — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

Paschoal Molinaro — FABRICA DE TELHAS PLANAS IMPERMEAVEIS DE CIMENTO E AREIA — classe 16 (termo 6.582). — Registre-se considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

Transferencia de marca

Pereira, Bastos & Comp., (12.721/34 — transferencia para o seu nome da marca "Saladeiro" registrada sob o numero 36.550). — Annote-se a transferencia.

Desistencia de marcas

Gazola, Travi & Comp., (14.729 e 14.730/34 — declaram a desistencia das marcas "Guarany" depositada sob o numero 28.620, e "Tupan", depositada sob o n. 29.096). — Annotem-se as desistencias e archivem-se os processos.

Archivamento de processos

Privilegios: Irmãos Ribeiro (14.548/33 — termo 12.936), Gesellschaft fur Chemische Industrie in Basel (10.385/33 —

termo 12.623), John Jurgens & Co., (7.096/30 — termo 8.810), Antonio Jacob Renner (5.433/33 — termo 12.306), Irmãos Ribeiro (14.547/33 — termo 12.935). — Melhoramentos — Dr. Gumerindo Saraiva de Mello (9.026/33 — termo numero 12.525). — Modelo de utilidade — Mario Mendes Gonçalves (15.387/33 — termo 12.992). — Archivem-se, de accordo com o art. 6º, do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Exigencia.

Enoch Morgan's Sons Company (14.081/32). — Preliminarmente apresentem o instrumento de procuração.

Andrade Carvalho & Comp., (termo 29.491). — Preliminarmente, apresentem novo cliché, dando forma distinctiva a marca.

J. Cruzeiro ? Comp., (10.490/30). — Apresentem novo cliché e via descriptiva de accordo com a informação do Archivo.

Laboratorio Suarry S/A (12.953/34). — Aguarde-se solução do processo n. 2.981/25).

Enoch Morgan's Sons Company (14.082). — Preliminarmente, apresentem o instrumento do mandato.

S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo (termo 28.568). — Preliminarmente, apresente novas vias descriptivas com a reivindicacão precisa dos artigos anteriormente protegidos.

M. Mauricio & Comp. Ltda., (14.277-33). — Aguarde-se solução do proc. 7.850-28.

Moraes Netto & Lima (11.022 e 11.0223-34). — Satisfeita, previamente, a taxa de prorogação, averbe-se.

José de Britto Costa (14.472-34). — Aguarde-se solução do recurso interposto do acto que mandou anotar a transferencia da patente.

Moura, Wilson & Co., (15.301-34). — Preliminarmente, apresentem prova do mandato.

Prorogações de prazos

Momsen & Harris (15.188-34 — junto ao termo 28.356). — Concedo o prazo. Prosiga-se.

Pedro Baldassari & Irmãos (15.447-34). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorogação.

Diversos

Admar Lopes da Cruz (15.249-34). — Concedo a restauração, nos termos do decreto 24.347, de 6 de junho de 1934.

Momsen & Harris (11.863-34). — Concedo a restauração, nos termos do decreto 24.347, de 6 de junho de 1934.

Martins Filhos (286-M/32). — Expeça-se o certificado.

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção
Dia 24 de agosto de 1934

Diversos

Frederico Oberlaender (15.457-34). — Dê-se vista.

Momsen & Harris (15.469 e 15.470-34) e Brasil Patentes, Incorporada (15.431-34). — Expeçam-se guias.

Sociedade Anonyma "Cyclope" (15.233-34) e João Ker-

sanach (15.152-34). — Juntem-se aos processos e ouçam-se os consultores technicos.

General Electric S. A. (7 petições), Westinghouse Electric & Manufacturing Company (2 petições), International General Electric Company, Incorporated (14 petições) e LEO M. Harvey. (Comprovações de uso effectivo). — Deferidos.

Dia 23

Exigencia

Dr. Roberto Hoffinger 15.004-34). — Reconheça a sua firma.

Diversos

Momsen & Harris (15.355 a 15.357-34). — Expeçam-se guias.

Francisco Portella (15.079-34), Rudolf Arnold Erren (11.995-34). — Juntem-se.

Expediente do director da Secção de Marcas

Dia 24 de agosto de 1934

Exigencias

Matheus Azevedo (13.238-31). — Cumpra o requerente o despacho.

Moura Brasil & Comp. (12.688-34). — Complete o sello do documento anteriormente apresentado.

Irmãos Toniolo (5.282-31). — A' vista da informação apresentem o documento exigido.

NOTICIARIO

RECURSOS

Aristão Gonçalves Neves, em data de 23 de agosto corrente, recorreu do despacho do director geral, que indeferiu a marca *Broncholino*, depositada sob o n. 28.080.

Federated Metals Corporation, com a petição n. 14.120, de 6-8-34, recorreu do despacho do director geral, que indeferiu a sua marca "XXXX Nickel", depositada sob o n. 24.106.

PATENTES CONCEDIDAS

Foram concedidas em 18-8-34, patentes de invenção aos seguintes candidatos:

PATENTES DE INVENÇÃO

22.025 — Segal Founders Cohporation, cessionaria de Hyman R. Segal, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos nas laminas eapparelhos de barbear". Dep. 10.036, de 1 de junho de 1931.

22.026 — Adolpho Klau, para a invenção de "Forno aperfeiçoado para activar os reactivar carvão vegetal". Dep. 11.070, de 12/3/32.

22.027 — Carlos Simonek, para a invenção de "novo ferro de engommar e seu indispensavel dispositivo de aquecimento a gaz de qualquer especie". Dep. 11.417, de 9/7/32.

22.028 — Antonio Uras, por sua procuradora Empresa "Mercurio" de Marcas e Patentes Limitada, para a invenção

de "um novo processo de fabricar materiaes refractarios de silica para construcção de fornos". Dep. 11.852, de 15/12/32.

22.029 — José Alexandre Ferreira Borges, por seu procurador Dr. Luiz da Cunha Vieira, para a invenção de "um aparelho projector de imagens de reclame movimentadas denominado — Giracolor". Dep. 11.957, de 12/1/33.

22.030 — C. C. Wakefield & Company Limited, cessionaria de Robert Owen King e Ernest Walter John Mardles, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos na preparação de superficies de suporte". Dep. 12.139, de 10/3/33.

22.031 — Carey K. Bizzell e James Eustace Bizzell, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em processos para tratar nozes ou amendoas comestiveis". Dep. 12.153, de 15/3/33.

22.032 — Sezefredo Brasil Mancio e Guilherme Kaufmann, por seu procurador Dr. João Simplicio Alves de Carvalho, para a invenção de "um aparelho critodactylographico, denominado — Dispositivo Walbratz". Dep. 12.532, de 7/7/33.

22.033 — Frederick Sidney Snow e Percival William Hawkins, por seus procuradores Monsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em estacas de concreto e semelhantes". Dep. 12.668, de 9/8/33.

22.034 — Filizola & Comp., para a invenção de "aperfeiçoamentos em balanças". Dep. 12.758, de 31/8/33.

22.035 — Lino Olivé Leite, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um dispositivo mechanico para a applicação de fechos inviolaveis de material maleavel em frascos de leite ou outros conteudos". Dep. 12.765, de 1/9/33.

22.036 — Electronic Corporation, cessionaria de Richard H. S. Abbott, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "um processo aperfeiçoado e aparelhagem para o tratamento de fluidos carbonosos". Dep. 12.777, de 6/9/33.

22.037 — Francisco Carlo Palazzo e Fortunato Palazzo, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Processo para a produção concomitante de phosphato dicalcio de de nitratos". Dep. 12.800, de 112/9/33.

22.038 — Benedicto Pace, por seu procurador Paulo de Toledo Castro, para a invenção de "uma nova solda denominada Solda Pace". Dep. 12.808, de 14/9/33.

22.039 — Accounting and Tabulating Machine Corporation, cessionaria de William Walter Lasker, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em sistemas de contabilidade e machinas para este fim". Dep. 12.865, de 29-9-33.

22.040 — Isaac Izecksohn, para a invenção de "Porta-Curativos Masculino". Dep. 12.964, de 21-10-933.

22.041 — Dr. Leonidas de Castro Mendes, por seus procuradores Brunner, Comenna & Massaro, para a invenção de aperfeiçoamentos em machinas de beneficiar café". Dep. 12.964, de 26-10-33, na 9ª Inspectoria Regional do Estado de São Paulo.

22.042 — Alfredo Prenzlau, por seu procurador J. Rademaker, para a invenção de "aperfeiçoamentos nas balanças automaticas". (Dep. 12.980, de 27-10-33.

22.043 — Luigi Magnini, para a invenção de "gerador de gaz, quer de illuminação, quer para aquecer, produzido mediante uma mistura de ar com vapores de gazolina, ou benzina, alcool e outros carburetos da mesma natureza, denominado Gerador Vesuvio". Dep. 12.984, de 27-10-33.

22.044 — The Distillers Company Limited, Walter Philip Joshua, Herbert Muggleton Stanley e John Blair Dumock, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em ou relativos á preparação de catalisadores". Dep. 12.994, de 31-10-33.

22.045 — Standard Cap and Seal Corporation, cessionaria de George Weiss e Christian Harrison Brinton, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "processo e dispositivo para fornecer objectos periodicamente". (Deposito 12.999, de 3-11-33.

22.046 — The Singer Manufacturing Company, cessionaria de Daniel Henry Chason, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em dispositivos destinados á manufactura de tecidos ornamentaes". Deposito 13.024, de 9-11-33.

22.447 — The Singer Manufacturing Company, cessionaria de Daniel Morton Campbell, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "dispositivo para uso na manufactura de tecidos ornamentaes". (Dep. 13.027, de 10-11-33.

22.048 — The Cold White Light, Inc., cessionaria de Rodolphe de Lamprecht, por seus procuradores Moraes Netto & Souza, para a invenção de "processo para produzir tubos luminosos brancos de gaz neon electrificado". Dep. 13.056, de 18-11-33.

22.049 — Fernand Chabert, que se assigna F. Chabert, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de um "permeabilidade dos tecidos com addição da poteia de aluminio". Dep. 13.083, de 24-11-33.

22.050 — Edouard Vindry, que se assigna E. Vindry, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos nas ligas para peugas". Dep. 13.110, de 1-12-33.

22.051 — International de Lavoud Manufacturing Corporation Limited, cessionaria de Norman Felt Shelton Russel e Frederick Charles Langenberg, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "aperfeiçoamento nos tubos de ferro fundido, fundidos centrifugamente". Dep. 13.140, de 8-12-33.

22.052 — Michele Grivetto, que se assigna Brivetto Michele, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aparelho para preparar e distribuir agua de Seltz". Dep. 13.151, de 11-12-33.

22.053 — Apollonio Giorgio, por seus procuradores Moura, Wilson & Comp., para a invenção de "um despertador da economia". Dep. 13.199, de 21-12-33.

22.054 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "processo para a obtenção de compostos azoicos" Dep. 13.204, de 22-12-33.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITO

Publicação feita de accordo com o art. 44 do Regulamento vigente (dec. 16.264, de 1923):

§ 2.º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo 14.111, de 23-8-34.

Dr. Henrique Carlos Morize — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "um typo original de abat-jour, denominado — Grampo-Luz" (modelo de utilidade):

1 — Um typo original de abat-jour, denominado Grampo-Luz, caracterizado por ser constituído, primeiramente, por duas hastes metálicas, sendo que a primeira, isto é, a superior, apresenta as duas extremidades voltadas para a frente, formando a extremidade superior uma espiral, sendo esta mesma haste presa a uma segunda e cujas extremidades são em espiral, a superior, porém, voltada para traz.

2 — Um typo original de abat-jour, denominado Grampo-Luz, como reivindicado em 1, caracterizado por ter as hastes reivindicadas no mesmo ponto presas por uma placa que as fixa com um cravo, tendo fixo a extremidade superior da primeira haste um suporte de lampada, voltado para cima, e a extremidade superior da segunda haste um orifício apropriado, afim de se adaptar no grampo da parede, que prende o abat-jour, podendo ser removido de um local para outro.

3 — Um typo original de abat-jour, denominado Grampo-Luz, como reivindicado em 1 e 2, em que as extremidades inferiores das hastes são voltadas para a frente, afim de servir de adaptação a um suporte de adorno, também composto de duas hastes cujas extremidades superiores se adaptam as do abat-jour, apresentando este ultimo suporte inferiormente um prato, afim de ser collocado um adorno, uma planta, por exemplo, a qual é resguardada por uma peça recurvada, sendo que a campanula é collocada sobre a propria lampada.

4 — Um typo original de abat-jour, denominado Grampo-Luz, como reivindicado de 1 a 3, em que as curvaturas são precisamente calculadas, afim de permanecer a lampada, na vertical, voltada para cima, em que apresenta, independente da originalidade, a commodidade de poder ser transferido de um local para outro, e, finalmente, a vantagem industrial de permittir uma iluminação bastante artistica com o minimo

de custo, reivindicando-se também de accordo com o memorial e desenhos inclusos ao mesmo.

Termo 14.113, de 23/8/34.

International General Electric Company Incorporated — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "Appareilhos para a utilização de dispositivos electricos a descarga".

1 — A combinação consistindo em um dispositivo electro gazoso a descarga, um reator saturavel em série com o mesmo é um dispositivo com uma característica volt-ampère positiva em paralelo com o dito reator.

2 — A combinação reivindicada no ponto 1, caracterizada por uma resistencia de lastro em paralelo com o dito reator.

3 — A combinação reivindicada no ponto 1, caracterizada por uma lampada incandescente em paralelo com o dito reator.

4 — A combinação reivindicada no ponto 1, caracterizada pelo facto do dito reator ser substancialmente saturado pela corrente que corre através do mesmo quando o potencial determinado é applicado á dita lançada.

5 — A combinação reivindicada no ponto 1, caracterizada por um reator saturavel com um dado numero de voltas, ligado em série com o mesmo e uma lampada incandescente ligada através de um numero de voltas diferentes do dito reator.

6 — A combinação reivindicada no ponto 1, caracterizada por meios para ligar um numero variavel de voltas do dito reator saturavel em série com o dito dispositivo a descarga e uma lampada incandescente em paralelo com o dito reator.

7 — A combinação como está reivindicada no ponto 1, constando de um dispositivo electro gazoso a descarga, um transformador ligado ao dito dispositivo, um reator saturavel em um dos conductores primarios do dito transformador, uma lampada incandescente em paralelo com o dito reator, tendo o dito transformador e o dito reator cada um diversos ramaes, cada um dos ramaes do dito transformador terminando em juxtaposição a um ramal correspondente do dito reator e um elo de ligação adaptado para ligar apenas os pares respectivos de ramaes é assim cada mudança de relação de voltagem do dito transformador é acompanhada por uma mudança compensadora no dito reator para communicar a mesma voltagem á dita lampada.

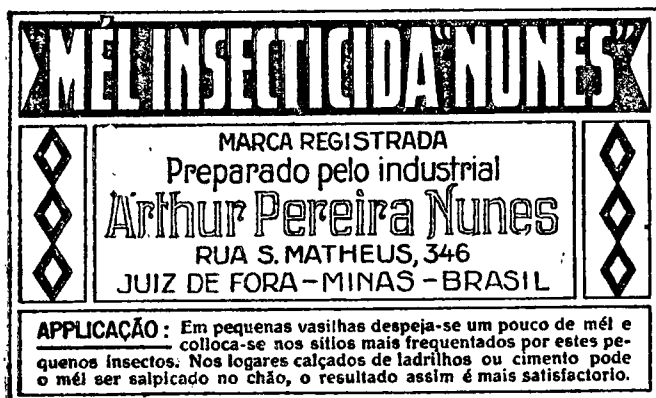
8 — A combinação como está reivindicada no ponto 3, caracterizada por um dispositivo electro gazoso a descarga, um reator saturavel em série com o mesmo, uma lampada incandescente em paralelo com o dito reator e outra lampada incandescente em paralelo com o dito dispositivo a descarga.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 18.281, de 1923)
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 32.111, de 23-8-1934

Arthur Pereira Nunes — Juiz de Fora — Minas Geraes



Classe 2 — Insecticida

Termo n. 32.112, de 23-8-1934

J. David Hilgenberg & Comp. — Ponta Grossa — Estado do Paraná



Classe 41 — Banha de porco

Termo n. 32.113, de 23-8-1934

José Pinto do Carmo & Filho Limitada — Fortaleza — Ceará



Classe 23 — Tecidos de algodão

Termo n. 32.114, de 23-8-1934

Emmanuel De La Morinière — São Paulo

Thermidor

Classe 10 — Almofadas electricas

Termo n. 32.118, de 23-8-1934

Suerdleck & Comp. — Maragogipe — Estado da Bahia



Classe 44 — Fumo em folha

Termo n. 32.120, de 23-8-1934

Ramalho Torres & Comp. — Capital Federal



Classe 41 — Oleo comestivel (azeite)

Termo n. 32.123, de 24-8-34

Luiz Hermany Filho & Comp. Ltda. — Capital Federal

LOTY

Classe 41 — Cutelaria para uso geral e caseiro. Ferramentas cortantes e perfurantes

Termo n. 32.124, de 24-8-34

Irmãos Bertin — Tatuhy — Estado de São Paulo



Classe 7 — Arados

Termo n. 32.125, de 24-8-34

Carlos Colonnese — São Paulo



Classe 3 — Preparados pharmaceuticos

Termo n. 32.126, de 24-8-34

Tullio Antônio Baccaglioni — Campinas — Estado de São Paulo



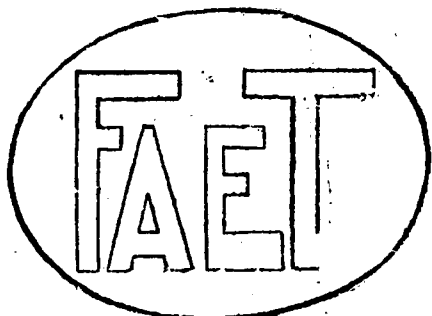
Classe 7 — Arados, carpidadeiras, sulcadoras, moendas, rastellos, cavadoras, cultivadoras, plantadoras, amontoadoras, pulverizadoras, gradeadoras, semeadoras, levantadoras, cortadoras, marcadoras, segadoras, abridoras, lavradoras, varredoras, margadoras, irrigadoras, machinas agricolas

Termo n. 32.128, de 24-8-34
Alexandre del Guerra — São Paulo



Classe 47 — Oleo lubrificante

Termo n. 32.129, de 24-8-34
Srul Boruch Kopelman — Capital Federal



Classe 8 — Aparelhos electricos

Termo n. 32.130, de 24-8-34
E. Manograsso & Comp. — São Paulo



Classe 42 — Bebida alcoolica

Termos ns. 32.131-e 32.132, de 24-8-34
Companhia Gessy S/A — Estado de São Paulo

GESSY

Classe 46 — Sabão sem perfume em massa, barra, em bastão, em tubo, em pó, em liquido, em flocos, em escamas em em creme; phosphoros, velas, gomma ou colla engommar, anil, lamparina, saponaceos, pastas, pomadas e liquidos detergentes

Classe 48 — Carmin, almiscar, roupe, crayon, lapis para maquillage, oleos perfumados, oleo de baboza, oleos para cabelo, pó de arroz, talco, sabões e sabonetes perfumados em massa e em barra, em bastões, em tubo, em pó, liquido flocos em escamas e em creme; amoniac liquido, em pó e em pedra para banhos; dentifricios em pasta, em sabão, em creme, liquido, elixir e em pó; cremes e pomadas para o embelezamento e maquillage; essencias, extractos, lança perfumes, sachets, tablettes, vinagres aromaticos e carminados; saes perfumados: extractos; perfumes, essencias, cheiros, em partilhas em tablettes, em lentilhas, em trosciscos e em pipulas; papeis carminados, perfumados ou com pós de arroz; agua de Colonia, aguas de rosas, agua de quina, agua para maquillage, agua para beleza, agua de alfazemas; glicerinas e vaselinas perfumadas para uso de toucador; pomadas, tinturas, petroleos, loções, brilliantinas, bandolinas, cosmeticos, e fixadores para o cabelo, pestanas, cilios e bigodes; depilatorios desodorantes; vernizes, esmaltes, dissolventes, pastas, tijolos e pós para unhas; cremes para pelle, arminhos e (ponspens) pentes, escovas para roupas, chapéos e dentes, cabellos pestanas, sobrancelhas, cilios e unhas

TÉRMO ANTERIOR

Termos ns. 27.116 e 27.118, de 21-8-1933
A. Marcoz — São Paulo



Classe 23 — Tecidos de algodão em peça
Classe 32 — Fazendas e tecidos de lã ou de pelo em peças

Termo n. 1.552, de 13-1-1933
(Effectuado na Junta Commercial de São Paulo)
Domingos de Meo — São Paulo



Classe 8 — Apparelho para barbear

TITULOS DE ESTABELECIMENTOS

Termo n. 24.879, de 15-12-32
Antonio Flor & Irmão — São Paulo



Classe 60 — Titulo de seu estabelecimento commercial

Termo n. 32.115, de 23-8-1934
Pacifico Favali — São Paulo



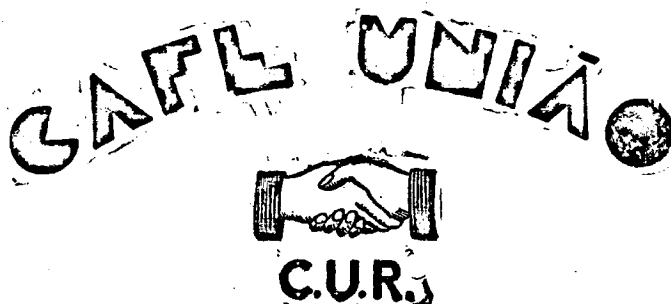
Classe 60 — Titulo de seu estabelecimento

Termo n. 32.116, de 23-8-1934
Companhia União dos Refinadores — São Paulo



Classe 41 — Titulo de seu estabelecimento

Termo n. 32.117, de 23-8-1934
Companhia União do Refinadores — São Paulo



Classe 41 — Titulo de seu estabelecimento

Termo n. 32.119, de 23-8-1934

Miguel Medina Ramirez — Capital Federal



Classe 40 — Titulo de estabelecimento (Moveis)

Termo n. 32.121, de 24-8-34

Companhia Cervejaria Brahma S/A. — Capital Federal



Classes 41, 42 e 43 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 32.122, de 24-8-34

J. Santos Valerio — São Paulo



Classes 41, 42 e 43 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 32.127, de 24-8-34

Grillo, Ferreira & Comp. — São Paulo



Classe 60 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 32.133, de 24-8-34

Lopes Sá & Companhia — Capital Federal

MANUFACTURA DE CIGARROS DE LUXO
FUNDADA EM 1912

LOPES SÁ & C.^{IA}

Classe 44 — Titulo de estabelecimento industrial e commercial, para a venda de tabaco manufacturado ou não, inclusive charutos e rapé e artigos para fumantes (excepto papel)